OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO
DA
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO

330.141
B-823 8

ORÇAMENTO

DA

RECEITA E DESPEZA

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PARA

O EXERCICIO DE 1898

Bibliotheca 15 1926

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1897

Resumo do Orçamento da Receita e Despeza para o exercicio de 1898

Directoria de Estatistica Commercial
JAN 15 1926
BIBLIOTHECA

DESPEZA

MINISTERIOS	Justiça e Negocios Interiores	15.946:378$735
	Relações Exteriores	2.101:812$000
	Marinha	26.873:358$443
	Guerra	52.374:116$299
	Industria, Viação e Obras Publicas	88.211:707$670
	Fazenda	139.062:923$209
		324.570:296$356

RECEITA

Renda ordinaria e extraordinaria	339.197:000$000	
Depositos (liquido)	5.000:000$000	344.197:000$000
Differença entre a receita e a despeza		19.626:703$644

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 1 de Junho de 1897.

O Director

Manoel Candido Leão.

Orçamento da Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1898

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1898
		1894	1895	1896		
ORDINARIA						
IMPORTAÇÃO						
1. Direitos de importação para consumo.....	Lei n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; DD. ns. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 5º, 6829 de 26 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1879, 7559 de 20 de Novembro de 1879, art. 1º; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 3, § 1º e DD. ns. 7555 de 20 de Novembro de 1879, 8052 de 24 de Março, 8230 de 27 de Agosto e 8360 de 31 de Dezembro de 1881, LL. ns. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 1º, n. 1, 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 15, DD. n. 301 C de 10 de Maio de 1890, 804 de 4 de Outubro de 1890, 1338 de 5 de Fevereiro de 1891, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 339 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º n. 1 e art. 1º, Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896.....	194.200:858$486	221.423:270$922	255.303:812$876	223.644:314$195	250.000:000$000
2. Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts 625 e 626; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 6; D. n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 9º, n. 2, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 16, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 2 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896.....	2.739:876$507	3.545:155$341	3.235:511$974	3.173:514$607	4.000:000$000
3. Dito das capatazias....	DD. ns. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 696 e 697; 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1º, § 4º, 5321 de 30 de Junho de 1873, art. 9º, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 3...	626:151$756	851:684$046	884:236$551	790:691$084	1.000:000$000
4. Armazenagem.....	DD. ns. 5474 de 26 de Novembro de 1873, 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 4º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 1, D. n. 7553 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3271 de 28 de Setembro de 1885, art. 1º, § 4º, n. 3, D. n. 9559 de 20 de Fevereiro de 1886, D. n. 191 de 30 de Janeiro de 1890, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 4.....	3.274:132$957	4.032:610$290	6.100:319$762	4.469:021$003	4.500:000$000
DESPACHO MARITIMO						
5. Imposto de pharóes....	D. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 2º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º e D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879.....	415:400$302	434:843$259	436:968$156	435:737$238	500:000$000
6. Dito de dócas.....	LL. ns. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2; D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 5º.....	212:620$155	191:627$859	189:016$861	197:754$958	200:000$000
ADDICIONAES						
7. 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação, pharóes e dócas.....	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º n. 8 e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º.....	746:810$973	472:095$366	235:505$708	484:804$015	520:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM 1894	1895	1896	TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1898
EXPORTAÇÃO						
8. Direitos de 2 ½ % da polvora fabricada por conta do Governo, e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra ou obras; de 1 ½ % do ouro em barra fundido na Casa da Moeda e de 1 % dos diamantes; e sobre a exportação no Districto Federal de productos não sujeitos á exportação dos Estados	Lei n. 70 de 22 de Outubro de 1836, art. 22; Lei n. 395 de 2 de Setembro de 1846, art. 13; Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art 9o, n. 14; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, n. 637 e LL. ns. 1507 de 23 de Setembro de 1867, arts. 31, ns. 13, 14 e 15; Lei n. 3313 de 16 de Setembro de 1886, art. 11; Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 8 e na conformidade da Lei n. 265, de 24 de Dezembro de 1894	131:211$790	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
INTERIOR						
9. Renda da fazenda de Santa Cruz e outras de propriedades da União.	Lei n. 126 A, de 21 de Novembro de 1892, art. 1º	37:078$312	93:947$120	52:410$474	61:145$302	120:000$000
10. Dita da Estrada de Ferro Central do Brazil.	DD. ns. 3503 de 10 de Julho, 3512 de 6 de Setembro de 1865 e 701 de 30 de Agosto de 1890	25.106:940$508	27.267:0[illegible]$419	29.618:[illegible]	27.330:870$888	30.000:000$000
11. Dita das estradas de ferro custeadas pela União	L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 1º, n. 44; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7220 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880	3.920:723$890	4.013:705$419	4.988:799$835	4.307:743$042	4.000:000$000
12. Dita do Correio Geral.	DD. ns. 3443 de 12 de Abril de 1865, arts. 11 a 20; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880	3.698:945$485	4.151:187$275	4.511:491$[illegible]	4.120:524$808	4.500:000$000
13. Dita dos Telegraphos Electricos, inclusive a taxa de fr. 0,10, ouro, por palavra de telegramma em percurso nos cabos da *Brazilian Submarine Company, limited*	DD. ns. 2614 de 21 de Julho de 1860, 4653 de 28 de Dezembro de 1870 e 372 A de 2 de Maio de 1890	2.466:440$630	2.859:871$401	2.751:003$397	2.692:438$476	3.200:000$000
14. Dita da Casa da Moeda.	D. n. 5536 de 31 de Janeiro de 1874, arts. 43 e 53	35:594$340	9:576$074	10:2[illegible]$154	18:483$856	65:000$000
15. Dita da Imprensa Nacional e *Diario Official*.	L. n. 3229 de 3 de Setembro de 1884 art. 8o n. 2 e D. n. 9351 de 21 de Fevereiro de 1885.	391:042$115	451:417$165	587:808$854	476:755$043	600:000$000
16. Dita da Fabrica da Polvora	D. n. 375 de 3 de Agosto de 1844 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9o, n. 25	$	$	$	$	1:000$000
17. Dita dos Arsenaes	DD. ns. 5118 de 19 de Outubro de 1872, 5622 de 2 de Maio de 1874 e 745 de 12 de Setembro de 1890	15:033$877	17:594$074	34:863$876	22:497$575	20:000$000
18. Dita da Casa de Correcção	D. n. 678 de 6 de Julho de 1850 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9o n. 24.	18:[illegible]$381	22:104$253	18:057$581	19:664$738	20:000$000
19. Dita do Gymnasio Nacional	DD. n. 2006 de 24 de Outubro de 1857 e n. 6884 de 20 de Abril de 1878	25:006$240	56:723$000	75:051$000	52:251$080	50:000$000
20. Dita do Instituto dos Surdos-Mudos	DD. ns. 4046 de 19 de Dezembro de 1867, art. 11 e 5435 de 15 de Outubro de 1873, art. 18	7:653$560	4:235$300	1:158$400	4:352$420	10:000$000
21. Dita do Instituto Nacional de Musica	D. n. 143 de 12 de Janeiro de 1890	963$000	1:146$000	1:501$000	1:205$000	3:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1898
		1894	1895	1896		
22. Renda das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior.....	LL. de 3 de Outubro de 1832, art. 21; n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 16; DD. ns. 1386 e 1387 de 28 de Abril de 1854; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 26, D. n. 5600 de 25 de Abril de 1874, art. 44 e Dec. n. 9311 de 25 de Outubro de 1885.....	167:080$000	175:250$000	180:184$000	174:173$333	180:000$000
23. Dita da Assistencia de Alienados.....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.....	218:047$327	194:643$274	158:247$082	190:313$561	200:000$000
24. Dita arrecadada nos consulados.....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.....	388:686$436	388:159$694	470:584$181	415:810$103	450:000$000
25. Dita dos proprios nacionaes.....	L. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, § 15 e L. de 12 de Outubro de 1833, art. 3º...	190:504$029	126:254$295	153:519$696	156:759$540	200:000$000
26. Imposto do sello.....	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867; DD. ns. 435 e 4356, de 17 e 24 de Abril de 1869, 4505 de 9 de Abril de 1870; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18 n. 3, §§ 2º e 3º, D. n. 7540 de 15 de Novembro de 1879, D. n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, arts. 6 e 14, e D. n. 8946 de 19 de Maio de 1883, e L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 72, L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1887 art. 5º, L. n. 3129 de 14 de Outubro de 1882 arts. 3º e 4º, L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 10, L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, D. n. 1264 de 11 de Fev. de 1893, L. n. 235 de 24 de Dez. de 1894, L. n. 360 de 30 de Dezembro de 1895 e L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896.....	7.457:023$632	8.704:978$350	8.577:096$472	8.246:366$351	9.000:000$000
27. Dito de 1/10 % pagos pelo comprador e vendedor em partes iguaes nas operações de cambios ou de moeda metallica a prazo, sobre o valor em moeda corrente do contracto....	Lei n. 359 de 30 de Dez. de 1895, art. 4º, § 2º	$	$	$	$	700:000$000
28. Dito de transporte....	L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879 art. 18, n. 11, D. n. 7565 de 13 de Dezembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, arts. 8º e 9º.....	800:501$113	866:111$426	941:252$993	869:288$510	900:000$000
29. Dito de 2 % sobre o capital das loterias federaes e 4 % sobre o das estadoaes, cuja extracção se effectuar na Capital Federal, e 2 ½ % em sello adhesivo, etc...	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1893, art. 3º, L. n. 235 de 24 de Dezembro de 1894 e L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896.....	186:449$994	2.105:368$625	1.707:566$235	1.333:128$284	1.500:000$000
30. Dito de 2 % sobre vencimento e subsidio, inclusive os do Presidente e Vice-Presidente da Republica e membros do Congresso Nacional....	LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 5, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 13, 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 8º e 3229 de 3 de Setembro de 1884, art. 5º L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º e L. n. 191 A de 30 de Setembro de 1893 art. 1º.....	1.337:453$792	1.467:694$057	1.493:361$402	1.433:836$417	1.400:000$000
31. Dito de pennas d'agua.	D. n. 3645 de 4 de Maio de 1866 e L. n. 2639 de 22 de Setembro de 1875; D. n. 8775 de 25 de Novembro de 1882.....	1.204:639$351	1.206:663$265	1.195:734$885	1.202:345$833	1.200:000$000
32. Dito de transmissão de apolices e embarcações.	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 19 e D. 4113 de 4 de Março de 1868, art. 1º.	$	456:610$701	635:729$970	546:185$335	500:000$000
33. Contribuição das companhias ou emprezas de estradas de ferro, subvencionadas ou não, e de outras companhias, de accôrdo com a Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895 e bem assim saldos das estradas de ferro garantidas com séde no estrangeiro.....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.....	553:419$336	389:022$565	403:948$941	449:096$947	3.928:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM 1894	1895	1896	TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1898
34. Fóros de terrenos de marinha.....	LL. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 55; de 12 de Outubro de 1833, art. 3º; Instrucções de 14 de Novembro de 1832. LL. de 3 de Outubro de 1834, art. 37 § 2º; 1114 de 27 de Setembro de 1860; 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 33, D. n. 4105 de 29 de Fevereiro de 1868 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 3º.....	21:901$380	16:567$203	12:565$886	17:011$489	15:000$000
35. Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco...	L. n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, art. 5º.	$	233:092$932	116:421$937	116:504$666	120:000$000
36. Laudemios.....	DD. ns. 467 de 23 de Agosto de 1846; 656 de 5 de Dezembro de 1849 e 1318 de 30 de Janeiro de 1854, art. 77.....	72:525$428	52:508$973	46:058$642	57:031$014	60:000$000
37. Premios de depositos publicos.....	L. n. 99 de 31 de Outubro de 1835, art. 11, n. 51; Instrucções n. 131 de 1º de Dezembro de 1845; DD. ns. 498 de 22 de Janeiro de 1847 e 2551 de 17 de Março de 1860, art. 76	30:283$982	26:757$327	22:340$295	26:460$535	30:000$000
38. Cobrança da divida activa.....	D. de 20 de Fevereiro e Instrucções de 12 de Junho de 1840.....	577:494$784	676:071$882	640:791$762	631:452$809	600:000$000
39. Imposto de 2½ % sobre dividendo dos titulos das companhias ou sociedades anonymas com séde no Districto Federal, de accordo com a legislação em vigor e as disposições da Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1893.....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894.....	316:936$098	776:757$695	690:000$664	594:564$819	650:000$000
IMPOSTO DE CONSUMO						
FUMO						
40. Taxa de 250 réis por 500 grammas ou fracção desta unidade de fumo em bruto de procedencia estrangeira. Dita de 10 réis por 25 grammas ou fracção desta unidade de fumo picado, migado ou desfiado, inclusive o manufacturado em cigarros, de procedencia nacional. Dita de 50 réis por 25 grammas ou fracção desta unidade de fumo picado, migado ou desfiado de procedencia estrangeira Dita de 100 réis por fabrico de charuto estrangeiro. Dita de 10 réis por 125 grammas ou fracção desta unidade de rapé de fabrico nacional. Dita de 100 réis por 125 grammas ou fracção desta unidade de rapé de fabrico estrangeiro. Dita de 2 réis por charuto vendido em caixa ou de preço de fabrica superior a 80 réis e de 20 réis ao cento de charutos vendidos a granel ou de preço de fabrica inferior a 80 réis cada um. Dita de 50 réis por maço de 20 cigarros, e por qualquer fracção excedente de 20, de producção estrangeira. Os cigarros de mortalha ou capa de fumo de procedencia estrangeira pagam o dobro desta taxa. Papel para cigarros e semelhantes em livrinhos ou mortalhas 2$500 o kilogramma. Estas taxas são cobradas em estampilhas.	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º, n. 35, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1893.....	812:973$188	784:417$047	688:501$286	755:297$173	2.000:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM 1894	1895	1896	TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1898
BEBIDAS						
41. Taxa de 60 réis por litro ou 40 réis por garrafa, sobre a cerveja nacional, cobrada em estampilhas. Dita de 300 réis por litro sobre as bebidas constantes do n. 126, classe 9ª da tarifa quando fabricadas no paiz e 100 réis por litro sobre as bebidas alcoolicas constantes do n. 127 da tarifa, excepto o alcool e aguardente fabricados no paiz; tambem cobrados em estampilhas ao sahir o producto das fabricas ou quando exposto á venda. Dita de 1$ por garrafa sobre os vinhos artificiaes e as demais bebidas fermentadas que possam ser assimiladas ou vendidas como vinho de uva, vinhos espumosos, etc., etc., champagnes, cujo fabrico seja autorisado pelo Governo; tambem cobrada em estampilhas ao sahir o producto da fabrica ou quando exposto á venda. Dita de 50 réis por litro de aguas mineraes artificiaes, gazosas ou não; tambem cobrada em estampilhas.	Lei n. 350 de 30 de Dezembro de 1895, art. n. 1, § 42 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896.....	$	$	198:803$641	198:803$641	1.000:000$000
EXTRAORDINARIA						
42. Montepio da Marinha.	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	81:109$784	96:275$997	106:242$358	94:542$713	90:000$000
43. Montepio Militar.....	D. n. 695 de 28 de Agosto de 1890.....	433:9[illegible]0$961	252:391$413	240:378$695	300:987$026	250:000$000
44. Montepio dos Empregados Publicos.....	DD. ns. 942 A de 31 de Outubro, 956 de 6 de Novembro, 981 de 8 de Novembro, 1036 de 14 de Novembro, 1045 de 21 de Novembro, 1077 de 27 de Novembro, 1092 de 28 de Novembro de 1890, 1318 E de 20 de Janeiro, 1420 C de 21 de Fevereiro e 139 de 16 de Abril de 1891.....	709:484$813	992:979$104	960:414$499	887:626$238	900:000$000
45. Indemnisações.....	L. n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 25, n. 44.....	1.145:096$934	1.224:356$387	971:505$659	1.113:652$996	1.000:000$000
46. Venda de generos e proprios nacionaes.....	Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 73.....	90:032$252	61:090$537	26:530$884	59:217$891	50:000$000
47. Juros de capitaes nacionaes.....	L. n. 779 de 6 de Setembro de 1854, art. 9º, n. 70.....	1.496:752$526	2.449:437$693	2.175:534$310	2.040:574$843	1.300:000$000
48. Remanescentes dos premios de bilhetes de loterias.....	Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 3º e lei n. 1396 de 24 de Novembro de 1888.....	$	34:543$863	30:000$000	32:271$931	15:000$000
49. Receita eventual, comprehendidas as multas por contravenções de leis e regulamentos.....	Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 64 e art. 43; L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 32; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 689 e 690; LL. ns. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12, § 3º; 1507 de 26 de Setembro de 1867, arts. 27 e 30; D. n. 4181 de 6 de Maio de 1868 e L. n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 12 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 1º.....	2.756:341$916	1.754:849$183	2.083:069$365	2.199:087$021	2.000:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM 1894	ARRECADADA EM 1895	ARRECADADA EM 1896	TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1898
50. Imposto de transmissão de propriedade no Districto Federal.......	Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 5º e lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º, n. 50.........................	2.892:320$705	2.636:783$340	3.242:134$448	2.923:746$164	2.800:000$000
51. Emissão da moeda de nickel..................	Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896.......	$	$	$	$	$
52. Imposto de industrias e profissões no Districto Federal................	Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. e lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. n. 1, § 51..........................	2.141:791$016	2.315:193$117	2.400:473$285	2.285:819$806	2.706:000$000
DEPOSITOS						
Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições...........	....	$	$	$	$	5.000:000$000

RECAPITULAÇÃO	ARRECADADA EM 1894	ARRECADADA EM 1895	ARRECADADA EM 1896	TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1898
Importação..	200.851:019$706	229.852:721$[illegible]	265.528:[illegible]	232.077:[illegible]	[illegible]
Despacho maritimo..	628:029$457	62[illegible]:171$117	[illegible]$617	[illegible]	700:[illegible]
Addicionaes..	746:[illegible]$073	172:[illegible]	23[illegible]	4[illegible]	[illegible]
Exportação..	131:21[illegible]	2[illegible]	16[illegible]	1[illegible]	150:[illegible]
Interior..	49.247:21[illegible]	56.811:[illegible]	60.0[illegible]	55.[illegible]	[illegible].222:[illegible]
Consumo..	812:[illegible]	78[illegible]:117$0[illegible]	[illegible]7:[illegible]$927	821:5[illegible]	1.000:000$000
Extraordinaria..	11.740:920$[illegible]	11.817:901$[illegible]	12.2[illegible]	11.9[illegible]	11.10[illegible]:000$000
	261.170:174$950	300.620:198$677	339.785:275$449	$	$
Renda não classificada..	76:288$131	1.668:203$046	5.201:095$718	$	$
Fabrica de Ferro S. João do Ypanema.................................	98:749$460	132:172$2[illegible]0	$	$	$
	261.345:212$[illegible]	302.420:573$[illegible]43	34[illegible]:371$167	301.52[illegible]:216$357	[illegible].127:000$000
Depositos (liquido)...	$	$	$	$	5.000:000$000

OBSERVAÇÃO

A renda não classificada faz parte da recapitulação, afim de que se possa fazer idéa exacta da renda dos tres exercicios que servirão de base para calcular a média; e bem assim a da Fabrica de Ferro S. João do Ypanema que deixou de ser orçada em virtude da lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895, que autorisou o Governo a alienar ou arrendar a referida fabrica.

para o exercicio de 1898

		Theresina	S. PAULO		PARANÁ		MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO		LONDRES	TOTAL
			S. Paulo	Santos	Paranaguá	Curityba			Corumbá	Cuyabá		
1	Direi											
	su	.....	200:000$	30.000:000$	2.000:000$	.....	.....	.....	1.500:000$	.....	.....	250.000:000$000
2	Exp											
	dir	.....	6:000$	1.000:000$	65:000$	.....	.....	.....	5:000$	.....	.....	4.000:000$000
3	Dito	.....	4:000$	.....	35:000$	.....	.....	.....	10:000$	.....	.....	1.000:000$000
4	Arm	.....	.....	.....	40:000$	.....	.....	.....	30:000$	.....	.....	4.500:000$000
5	Imp	.....	.....	65:000$	5:000$	.....	.....	.....	3:000$	.....	.....	500:000$000
6	Dito	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2:000$	.....	.....	200:000$000
7	10 % de dir dóc	.....	.....	80:000$	10:000$	.....	.....	.....	1:000$	.....	.....	520:000$000
8	Direi cad a e de siç da set an cor de	.....	.....	.....	1:000$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	150:000$000
9	Rend e Un	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	120:000$000
10	Dita do	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	30.000:000$000
11	Dita pel	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4.000:000$000
12	Dita	10:000$	1.000:000$	.....	.....	50:000$	500:000$	10:000$	.....	10:000$	.....	4.500:000$000
13	Dita inc po per *Ste*	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3.200:000$000
14	Dita	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	65:000$000
15	Dita *Off*	300$	1:000$	1:400$	100$	100$	400$	100$	200$	200$	.....	600:000$000
16	Dita	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1:000$000
17	Dita	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	7:000$	2:200$	.....	20:000$000
18	Dita	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	20:000$000
19	Dita	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	50:000$000
20	Dita	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	10:000$000
21	Dita	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3:000$000
22	Dita met per	.....	38:000$	.....	.....	.....	2:000$	.....	.....	.....	.....	180:000$000
23	Dita	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	200:000$000
24	Dita	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	450:000$	450:000$000
25	Dita	5:000$	300$	.....	.....	.....	300$	.....	.....	.....	.....	200:000$000
26	Impo	10:000$	1.420:000$	600:000$	25:000$	50:000$	150:000$	10:000$	20:000$	15:000$	10:000$	9.000:000$000
27	Dito e v ope met em	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	700:000$000
28	Dito	.....	30:000$	.....	.....	20:000$	.....	.....	.....	.....	.....	900:000$000
29	Dito teri das se 2 bilh lote cuj pita	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.500:000$000
30	Dito sub d'u pub gre	4:000$	35:000$	15:000$	5:000$	10:000$	15:000$	8:000$	15:000$	14:000$	20:000$	1.400:000$000

Tabella explicativa da receita geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1898

Continuação da tabella — Receita geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1898

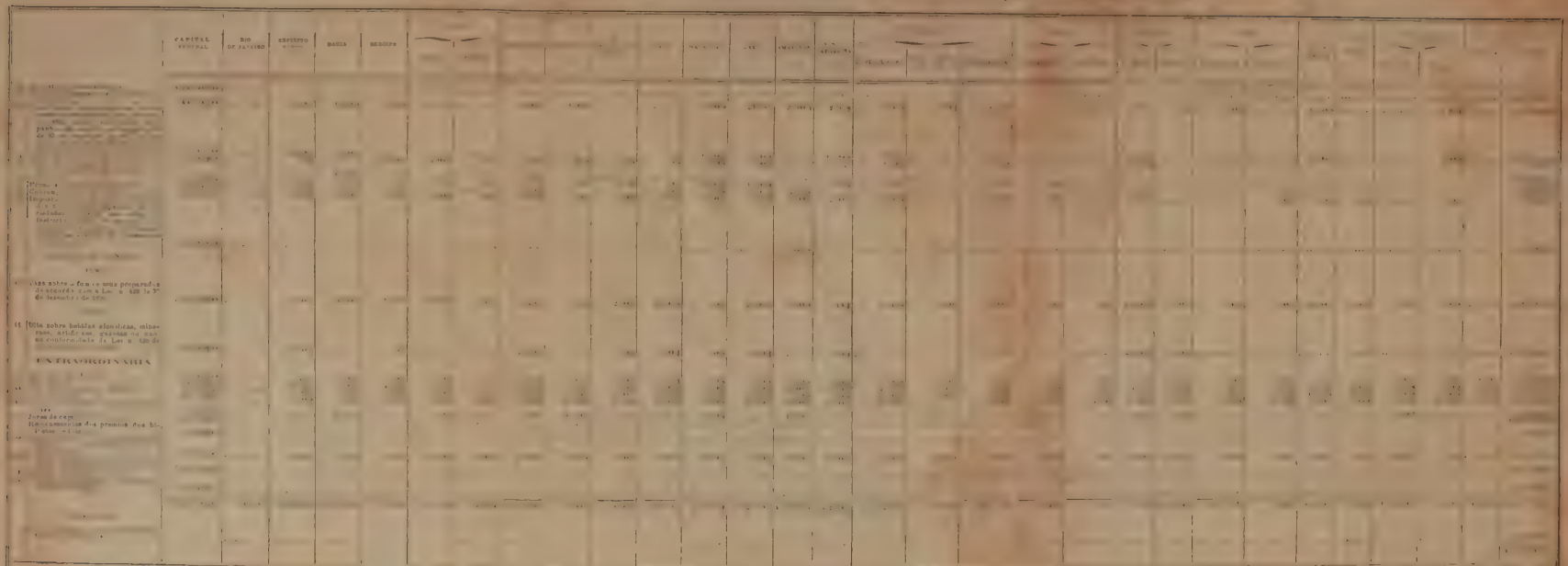

Recapitulação

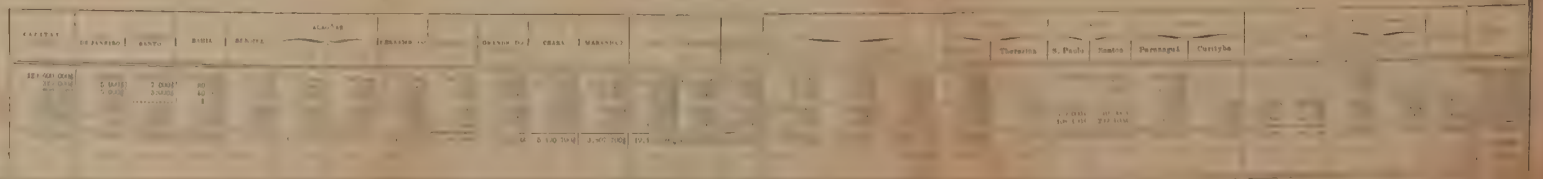

Despeza Geral da Republica para o exercicio de 1898

	VERBAS	Pedido para 1898	Votado para 1897
	Ministerio da Justiça e Negocios Interiores		
1	Subsidio do Presidente da Republica	120:000$000	120:000$000
2	Subsidio do Vice-Presidente da Republica	36:000$000	36:000$000
3	Despeza com o palacio do Presidente da Republica	100:000$000	100:000$000
4	Gabinete do Presidente da Republica	33:600$000	33:600$000
5	Subsidio dos Senadores	567:000$000	567:000$000
6	Secretaria do Senado	317:760$000	317:760$000
7	Subsidio dos Deputados	1.908:000$000	1.908:000$000
8	Secretaria da Camara dos Deputados	403:660$000	403:660$000
9	Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional	90:000$000	90:000$000
10	Secretaria de Estado	433:265$000	446:265$000
11	Justiça Federal	828:182$000	825:182$000
12	Justiça do Districto Federal	357:965$000	354:065$000
13	Ajudas de custo a magistrados	15:000$000	20:000$000
14	Policia do Districto Federal	3.053:326$625	2.854:407$500
15	Casa de Correcção	216:694$950	198:644$950
16	Guarda Nacional	50:000$000	35:000$000
17	Junta Commercial da Capital Federal	29:774$000	29:374$000
18	Archivo Publico	69:580$000	68:680$000
19	Assistencia de Alienados	663:806$000	592:726$000
20	Saude Publica	1.042:417$680	1.341:659$180
21	Faculdade de Direito de S. Paulo	294:700$000	309:500$000
22	Faculdade de Direito do Recife	307:880$000	313:500$000
23	Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro	643:240$000	648:740$000
24	Faculdade de Medicina da Bahia	672:500$000	684:240$000
25	Escola Polytechnica	490:401$000	490:476$000
26	Escola de Minas	220:660$000	219:200$000
27	Gymnasio Nacional	542:355$000	537:155$000
28	Escola Nacional de Bellas-Artes	155:440$000	162:540$000
29	Instituto Nacional de Musica	129:640$000	129:840$000
30	Instituto Benjamin Constant	207:095$000	198:760$000
31	Instituto dos Surdos-Mudos	105:665$000	105:665$000
32	Bibliotheca Nacional	175:120$000	173:920$000
33	Museu Nacional	187:420$000	171:470$000
34	Serventuarios do culto catholico	262:000$000	286:000$000
35	Soccorros Publicos	100:000$000	100:000$000
36	Obras	250:000$000	255:000$000
37	Corpo de Bombeiros	753:505$805	670:349$105
38	Eventuaes	112:725$675	100:000$000
	Para despezas imprescindiveis com a remoção e conveniente destino a dar-se aos correccionaes da colonia dos Dois Rios	.....	30:000$000
		15.946:378$735	15.918:378$735
	Ministerio das Relações Exteriores		
1	Secretaria de Estado, moeda do paiz	215:612$000	215:612$000
2	Legações e Consulados, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1$000	1.186:200$000	1.100:900$000
3	Empregados em disponibilidade, moeda do paiz	60:000$000	60:000$000
4	Ajudas de custo, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1$000	130:000$000	130:000$000
5	Extraordinarias no exterior, idem, idem	60:000$000	60:000$000
6	Extraordinarias no interior, moeda do paiz	50:000$000	50:000$000
7	Commissões de limites, idem idem	400:000$000	400:000$000
		2.101:812$000	2.016:512$000

	VERBAS	Pedido para 1[illegible]	Votado para 1907
	Ministerio da Marinha		
1	Secretaria de Estado	173:[illegible]	164:[illegible]
2	Conselho Naval	[illegible]	[illegible]
3	Quartel-General	[illegible]	[illegible]
4	Supremo Tribunal Militar	[illegible]	[illegible]
5	Contadoria	[illegible]	[illegible]
6	Commissariado Geral da Armada	[illegible]	150:[illegible]
7	Auditoria	[illegible]	[illegible]
8	Corpo da Armada e classes annexas	15:[illegible]	15:[illegible]
9	Corpo de Infantaria de Marinha	3.000:[illegible]	2.[illegible]
10	Corpo de Marinheiros Nacionaes	[illegible]	[illegible]
11	Companhia de Invalidos	1.8[illegible]	1.7[illegible]
12	Arsenaes	[illegible]	[illegible]
13	Capitanias de Portos	5.[illegible]	5.011:[illegible]
14	Balisamento de Portos	351:[illegible]	341:[illegible]
15	Força Naval	100:[illegible]	[illegible]
16	Hospitaes	[illegible]	3.[illegible]
17	Repartição da Carta Maritima	[illegible]	[illegible]
18	Escola Naval	[illegible]	[illegible]
19	Corpo de Engenheiros Navaes	[illegible]	[illegible]
20	Reformados	[illegible]	[illegible]
21	Material de construcção naval	[illegible]	[illegible]
22	Etapas	[illegible]	[illegible]
23	Armamento e equipagem	[illegible]	[illegible]
24	Munições de bocca	100:[illegible]	100:[illegible]
25	Munições navaes	[illegible]	[illegible]
26	Obras	[illegible]	[illegible]
27	Combustivel	[illegible]	[illegible]
28	Frete, passagens, ajudas de custo, commissões de saques e differenças de cambios	[illegible]	[illegible]
29	Eventuaes	[illegible]	[illegible]
		26.873:[illegible]	26.[illegible]
	Ministerio da Guerra		
1	Secretaria de Estado e Repartições annexas	216:080$000	218:[illegible]
2	Supremo Tribunal Militar e auditoria	189:32[illegible]	184:[illegible]
3	Contadoria Geral da Guerra	181:310$000	181:310$000
4	Directoria Geral de Obras Militares	760:3[illegible]	70[illegible]
5	Instrucção Militar	1.591:254$000	1.787:[illegible]
6	Intendencia	136:650$000	136:650$000
7	Arsenaes	2.736:3[illegible]	2.017:467$500
8	Depositos de artigos bellicos	6:000$000	6:000$000
9	Laboratorios	196:952$000	203:882$000
10	Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito	1.634:00[illegible]	1.65[illegible]
11	Hospitaes e enfermarias	1.169:[illegible]	1.110:[illegible]
12	Estado-Maior General	631:350$000	661:350$000
13	Corpos especiaes	2.324:5[illegible]	2.324:5[illegible]
14	Corpos arregimentados	13.398:881$250	13.[illegible]
15	Pracas de pret	5.037:488$500	5.[illegible]
16	Etapas	11.880:750$000	11.716:500$000
27	Fardamento, equipamento, arreios e armamentos	4.757:552$000	5.469:[illegible]
18	Despezas de corpos e quarteis	1.225:000$000	1.175:000$000
19	Companhias militares	730:107$950	730:107$950
20	Commissões militares	132:710$000	132:710$000

	VERBAS	Pedido para 1898	Votado para 1897
21	Classes inactivas	2.111:572$472	2.111:572$472
22	Ajudas de custo	200:000$000	200:000$000
23	Fabricas	128:951$300	158:951$300
24	Colonias militares	194:805$777	194:805$777
25	Diversas despezas eventuaes	800:000$000	800:000$000
26	Bibliotheca do Exercito	11:109$500	11:109$500
		52.374:116$299	52.374:026$699
	Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas		
1	Secretaria de Estado	355:410$000	370:610$000
2	Auxilios á agricultura	156:855$000	178:955$000
3	Subvenção ás companhias de navegação a vapor	2.746:500$000	2.879:500$000
4	Recepção, agasalho e transporte de immigração expontaneos	467:167$752	522:009$544
5	Correios	10.424:407$300	9.574:829$800
6	Telegraphos	8.472:182$222	8.779:302$222
7	Fiscalisação das Estradas de Ferro	296:000$000	296:000$000
8	Garantia de juros ás Estradas de Ferro	14.034:114$129	8.000:000$000
9	Estrada de Ferro do Sobral	312:734$500	312:734$500
10	Estrada de Ferro de Baturité	1.317:600$000	1.448:165$055
11	Estrada de Ferro Sul de Pernambuco	1.398:521$619	1.456:303$950
12	Estrada de Ferro Central de Pernambuco	1.582:111$520	938:002$626
13	Estrada de Ferro Central da Parahyba	$	328:300$000
14	Estrada de Ferro Paulo Affonso	167:168$800	199:030$895
15	Estrada de Ferro S. Francisco	2.109:636$450	2.129:261$934
16	Estrada de Ferro Central do Brazil	32.496:666$823	27.496:666$823
17	Estrada de Ferro de Porto-Alegre a Uruguayana	2.042:724$943	2.186:932$167
18	Obras Publicas da Capital Federal	2.942:791$000	2.945:691$000
19	Obras Federaes nos Estados	2.777:179$500	3.348:440$000
20	Directoria Geral de Estatistica	202:180$000	202:180$000
21	Observatorio do Rio de Janeiro	107:780$000	108:980$000
22	Repartições e logares extinctos	46:700$000	$
23	Eventuaes	50:000$000	50:000$000
24	Illuminação publica	1.023:685$324	973:685$324
25	Esgoto da Capital Federal	2.681:590$788	2.704:108$000
		88.211:707$670	77.429:688$840
	Ministerio da Fazenda		
1	Juros, amortisação e mais despezas da divida externa	17.393:978$000	17.393:978$000
2	Ditos, idem idem dos emprestimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889	9.038:805$000	9.038:805$000
3	Ditos, idem idem da divida interna fundada	23.360:962$000	23.361:612$000
4	Pensionistas	4.253:831$740	4.000:000$000
5	Aposentados	3.500:000$000	3.500:000$000
6	Thesouro Federal	902:500$000	891:100$000
7	Tribunal de Contas	403:800$000	361:000$000
8	Recebedoria da Capital Federal	481:190$000	271:770$000
9	Caixa de Amortisação	326:682$500	281:182$500
10	Alfandegas	9:801:304$400	10.254:358$800
11	Delegacias fiscaes	971:209$000	965:048$000

	VERBAS	Pedido para 1896	Votado para 1897
12	Mesas de Rendas	554:908$000	554:908$000
13	Casa da Moeda	1.190:500$000	1.081:900$000
14	Imprensa Nacional e *Diario Official*	965:300$000	965:300$000
15	Laboratorio Nacional de Analyses	63:400$000	63:400$000
16	Empregados de repartições e logares extinctos	450:000$000	450:000$000
17	Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes	121:654$000	121:654$000
18	Gratificações por serviços extraordinarios e temporarios	30:000$000	30:000$000
19	Juros diversos	50:000$000	50:000$000
20	Ajudas de custo	20:000$000	20:000$000
21	Juros dos bilhetes do Thesouro	480:000$000	480:000$000
22	Ditos do emprestimo do cofre de orphãos	650:000$000	650:000$000
23	Ditos dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro	1.450:000$000	1.450:000$000
24	Commissões e corretagens	38:000$000	38:000$000
25	Differenças de cambio	55.000:000$000	55.000:000$000
26	Obras	927:200$000	2.380:800$000
27	Commissões fiscaes	50:000$000	50:000$000
28	Despezas eventuaes	150:000$000	150:000$000
29	Reposições e restituições	500:000$000	400:000$000
30	Exercicios findos	2.000:000$000	2.000:000$000
31	Creditos especiaes	936:622$569	927:966$569
		139.062:923$200	140.103:856$569

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1898

Resumo das verbas do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1898

1.	Subsidio do Presidente da Republica	120:000$000
2.	» » Vice-Presidente da Republica	36:000$000
3.	Despeza com o palacio da Presidencia da Republica	100:000$000
4.	Gabinete do Presidente da Republica	33:600$000
5.	Subsidio dos Senadores	567:000$000
6.	Secretaria do Senado	317:760$000
7.	Subsidio dos Deputados	1.908:000$000
8.	Secretaria da Camara dos Deputados	403:660$000
9.	Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional	90:000$000
10.	Secretaria de Estado	433:265$000
11.	Justiça Federal	828:182$000
12.	» do Districto Federal	337:965$000
13.	Ajudas de custo a magistrados	15:000$000
14.	Policia do Districto Federal	3.053:326$625
15.	Casa de Correcção	216:694$950
16.	Guarda Nacional	50:000$000
17.	Junta Commercial	29:774$000
18.	Archivo Publico	63:580$000
19.	Assistencia de Alienados	663:806$000
20.	Directoria Geral de Saude Publica	1.042:417$680
21.	Faculdade de Direito de S. Paulo	294:700$000
22.	» » » do Recife	307:880$000
23.	» » Medicina do Rio de Janeiro	643:240$000
24.	» » » da Bahia	672:500$000
25.	Escola Polytechnica	490:401$000
26.	» de Minas	220:660$000
27.	Gymnasio Nacional	542:355$000
28.	Escola Nacional de Bellas Artes	155:440$000
29.	Instituto Nacional de Musica	129:640$000
30.	Instituto Benjamin Constant	207:095$000
31.	» dos Surdos-Mudos	105:665$000

32.	Bibliotheca Nacional	175:129$000
33.	Museu Nacional	187:720$000
34.	Serventuarios do culto catholico	262:000$000
35.	Soccorros Publicos	100:000$000
36.	Obras	250:000$000
37.	Corpo de Bombeiros	753:505$805
38.	Eventuaes	112:725$675
		15.946:378$735

Tabella explicativa do orçamento da despeza do Ministerio de Estado dos Negocios Interiores para o exercicio de 1898

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
1					
Subsidio do Presidente da Republica	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891			120:000$000	120:000$000
2					
Subsidio do Vice-Presidente da Republica	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891			36:000$000	36:000$000
3					
Despeza com o palacio da Presidencia da Republica					
Para pagamento de vencimentos do pessoal do serviço e para as despezas com illuminação, expediente da secretaria, mordomia e portaria, reparos nas carruagens e arreios, material para cocheira, cavallariças e tratamento dos animaes das carruagens e objectos para a limpeza do palacio, jardins e dependencias...	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893 e 429 de 10 de dez. de 1896			100:000$000	100:000$000
4					
Gabinete do Presidente da Republica					
1 Secretario. Gratificação	Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894		12:000$000		
2 Officiaes de gabinete. Idem	Idem		21:600$000	33:600$000	33:600$000
5					
Subsidio dos Senadores	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890			567:000$000	567:000$000
6					
Secretaria do Senado					
PESSOAL					
1 Director com 8:000$ de ordenado e 4:000$ de gratificação	Decr. n. 1390 de 21 de fev. Res. do Senado de julho. Decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno	12:000$000			
1 Vice-director com 6:400$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Idem	9:600$000			
4 1os officiaes a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	28:800$000			
4 2os officiaes a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	14:400$000			
1 Porteiro da Secretaria com 2:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:800$000			
1 Ajudante de porteiro com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçam. para 1898	Votação para 1897
1 Porteiro do salão com 2:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 1390 de 21 de fev. Res. do Senado de julho. Decr. n. 192 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1891 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno	[illegible]			
1 Ajudante do porteiro do salão com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	[illegible]			
11 Continuos a 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	[illegible]			
Para pagamento do ordenado e gratificação de 1 continuo dispensado do serviço	Parecer n. 91 de 1894 e Res. do Senado de 27 de agosto de 1894	[illegible]	114:000$000		
MATERIAL					
Papel e outros objectos de expediente da Secretaria		6:000$000			
Compra de livros, jornaes e outras publicações		12:000$000			
Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 12:500$000	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895	62:500$000			
Serviço taclegraphico, revisão e redacção dos debates [illegible]	Idem	106:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes		[illegible]			
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de 3 serventes		8:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro da Secretaria	Lei n. 3397 de 21 de nov. de 1888	1:200$000			
Taxa de esgoto do edificio		60$000	[illegible]	217:[illegible]$000	317:[illegible]$000
7					
Subsidio dos Deputados	Lei n. 35 de 26 de jan. de 1892, art. 33, Decr. n. 1668 de 7 de fev. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno			1:[illegible]$000	1:[illegible]$000
8					
Secretaria da Camara dos Deputados					
PESSOAL					
1 Director com 8:000$ de ordenado e 4:000$ de gratificação	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de [illegible] de agosto de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	12:000$000			
3 Chefes de secção a 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Idem	27:000$000			
6 Officiaes a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	13:200$000			
1 Porteiro da Secretaria com 2:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	[illegible]			
1 Porteiro do salão idem	Idem	[illegible]			
1 Ajudante do porteiro com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	[illegible]			
13 Continuos idem	Idem	[illegible]			
2 Correios idem	Idem	[illegible]	137:[illegible]$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
DISPENSADOS DO SERVIÇO					
1 Official	.....	2:800$000			
1 Primeiro official	.....	3:800$000			
1 Porteiro do salão	Resols. de 1 de junho de 1866 e 8 de fev. de 1882	2:000$000			
1 Ajudante do porteiro	Res. de 27 de set. de 1883	1:500$000			
4 Continuos a 2:000$000	Resols. da Camara de 5 de ag. de 1891 e de set. de 1892	8:000$000	18:100$000		
			155:900$000		
MATERIAL					
Papel, pennas, tinta e livros	.....	6:000$000			
Limpeza e asseio da casa, comprehendido o salario de serventes	.....	8:000$000			
Publicação dos debates da Camara durante 5 mezes; sendo 28:000$ mensaes para stenographia, segundo o contracto existente e sua publicação no *Diario Official* e em annaes	Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893 e 360 de 30 de dez. de 1895	212:500$000			
Compra de livros para a bibliotheca	.....	12:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes	.....	8:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893	1:200$000			
Taxa de esgoto do edificio	.....	60$000	247:760$000	403:660$000	403:660$000
9					
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional					
Indemnisação por sessão annual, para despeza de viagem de vinda e volta	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893	.....	.....	90:000$000	90:000$000
10					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
1 Ministro de Estado	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889	24:000$000			
Gratificação ao Ministro para representação	Decr. Leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894	12:000$000			
Gratificação do pessoal do gabinete do Ministro	Leis. ns. 191 B de 30 de set. de 1893 e 266 de 24 de dez. de 1894	6:000$000			
Gratificação ao assistente do Ministerio	Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892 e Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 429 de 10 de dez. de 1896	3:600$000	45:600$000		

Natureza da despeza	[illegible]			Orçado para 1898	Votado para 1897
4 Directores Geraes a 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Lei n. 23 de 30 de out. de 1891, art. 1º, Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892, Lei n. 191 BB de 30 de set. de 1893, Decr. n. 1398 de 18 de nov. de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	36:000$000			
8 Directores de Secção a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	57:600$000			
11 Primeiros officiaes a 3:800$ de ordenado e 1:200$ d[illegible]	[illegible]	[illegible]			
12 Segundos officiaes a 3:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	72:000$000			
21 Amanuenses a 2[illegible] ficação	Idem	72:000$000			
1 Porteiro, idem	Idem	3:000$000			
1 Ajudante do porteiro com 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	2:000$000			
9 Continuos a 1:200$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	14:400$000			
7 Correios, idem	Idem	11:200$000	323:200$000		
Para pagar a dous segundos officiaes da extincta Secretaria do Interior a differença entre os vencimentos de 4:000$ marcados para esta classe na tabella annexa ao Decr. n. 216 de 22 de fevereiro de 1890, pelo qual foi reorganizada a Secretaria, e os de 4:800$ que já percebiam na qualidade de officiaes, em virtude da tabella que acompanhou o Decr. n. 5659 de 6 de junho de 1874	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 126 BB de 21 de nov. de 1892, 266 de 24 de dez. de 1894 e 360 de 30 de dez. de [illegible]	[illegible]	1:600$000		
ADDIDOS					
1 Primeiro official a 3:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Lei n. 23 de 30 de out. de 1891, art. 1º, e Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892	5:000$000			
1 Porteiro com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	[illegible]	3:000$000			
1 Correio com 1:200$ [illegible]	[illegible]	1:[illegible]	9:000$000		
			38:000$000		
MATERIAL					
8 Serventes a 100$ mensaes	[illegible]	9:600$000			
Organisação, impressão e revisão do relatorio, do orçamento e de outros actos deste Ministerio	[illegible]	15:000$000			
Papel, pennas, tinta, encadernações de livros e outros objectos de expediente	[illegible]	13:000$000			
Publicação do expediente	[illegible]	2:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, assignatura de jornaes, almanaks, illuminação interior e exterior; livros para a bibliotheca, etc.	[illegible]	[illegible]			
[illegible]	Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892, art. 48	1:[illegible]			
[illegible]	[illegible]	2:[illegible]			
[illegible]	[illegible]	60$000	53:2[illegible]	[illegible]:2[illegible]$000	116:200$000
A differença de 13:000$ para menos provém — pessoal — por um lado — de serem eliminados: 12:000$ de vencimentos de 4 amanuenses, cujos logares foram extinctos por decreto n. [illegible]					
para o quadro, por outro lado — de incluir-se a quantia de 800$ para pagamento da differença de vencimentos entre 4:000$ e 4:800$ que já percebia 1 segundo official, que foi ultimamente reintegrado; — material — de elevar-se de 12:000$ a 13:000$ a consignação — papel, pennas, tinta, etc., etc.; e de eliminar-se a quantia de 1:200$ para aluguel de casa ao porteiro.					

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
11					
Justiça Federal					
SUPREMO TRIBUNAL					
PESSOAL					
1 Presidente com 16:000$ de ordenado e 8;000$ de gratificação	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896	24:000$000			
Pelo exercicio de Presidente. Gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	2:000$000			
11 Membros a 16:000$ de ordenado e 8:000$ de gratificação	Idem e Decr. n. 363 de 6 de jan. de 1896	336:000$000	362:000$000		
SECRETARIA					
1 Secretario com 6:066$666 de ordenado e 3:033$334 de gratificação	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896	9:100$000			
2 Officiaes a 3:466$666 de ordenado e 1:733$334 de gratificação	Idem	10:400$000			
3 Amanuenses a 2:600$ de ordenado e 1:300$ de gratificação	Idem	11:700$000			
1 Porteiro com 2:080$ de ordenado e 1:040$ de gratificação	Idem	3:120$000			
2 Continuos a 1:733$332 de ordenado e 866$668 de gratificação	Idem	5:200$000	39:520$000		
			401:520$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente e despezas miudas		1:410$000			
Salario de um servente		720$000			
Illuminação		600$000			
16 Assignaturas do *Diario Official*, sendo 1 para a Secretaria	Lei n. 2940 de 31 de out. de 1879	384$000			
16 Collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e 1 para a Secretaria	Reg. de 1 de jan. de 1838	160$000	3:301$000		
			404:821$000		
MINISTERIO PUBLICO					
1 Procurador geral da Republica. Gratificação	Decr. n. 1420 **B** de 21 de fev. de 1891	1:800$000			
1 Procurador da Republica do Districto Federal com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	6:000$000			
2 Adjunctos a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de grat.	Leis ns. 221 de 20 de nov. e 266 de 24 de dez. de 1894, art. 7º § 28	9:600$000			
1 Escrevente com 800$ de ordenado e 400$ de grat.	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º e 360 de 30 de dez. de 1895	1:200$000	18:600$000		
JUIZOS SECCIONAES					
DISTRICTO FEDERAL					
1 Juiz com 9:333$332 de ordenado e 4:666$668 de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	14:000$000			
1 Substituto com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Escrivão com 1:066$666 de ordenado e 533$334 de gratificação	Idem	1:600$000			
2 Officiaes de Justiça, do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda a 960$ de ordenado cada um	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	1:920$000	23:520$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçam. para 1896	Votado para 1897
MATERIAL					
3 Collecções de leis	Reg. de 1 de jan. de 1838				
2 Assignaturas do *Diario Official*					
Asseio do edificio					
Publicação de editaes, objectos de expediente, etc.					
ESTADOS					
AMAZONAS, MARANHÃO, PIAUHY, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGÔAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, PARANA, SANTA CATHARINA E GOYAZ					
PESSOAL					
1 Juiz com 5:333$332 de ordenado e 2:666$668 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890				
1 Substituto com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem				
1 Escrivão com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1891 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno				
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890				
MATERIAL					
3 Collecções de leis	Reg. de 1 de jan. de 1838				
2 Assignaturas do *Diario Official*					
Asseio do edificio					
Publicação de editaes, objectos de expediente, etc.					
12 Estados a 16:378$ cada um, sendo 15:500$ para o pessoal e 878$ para o material					
PARA, RIO DE JANEIRO, S. PAULO, RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAES					
PESSOAL					
1 Juiz com 6:666$666 de ordenado e 3:333$334 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890				
1 Substituto com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Idem				
1 Escrivão com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1891 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno				
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890				

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
MATERIAL					
3 Collecções de leis	Reg. de 1 de jan. de 1833	30$000			
2 Assignaturas do *Diario Official*		48$000			
Asseio do edificio		300$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, etc...		500$000			
		878$000			
5 Estados a 20:378$ cada um, sendo 19:500$ para o pessoal e 878$ para o material			101:890$000		
PERNAMBUCO E BAHIA					
PESSOAL					
1 Juiz com 6:666$666 de ordenado e 3:333$334 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	10:000$000			
1 Substituto com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Idem	4:000$000			
2 Officiaes de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300$ de ordenado cada um	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	600$000			
1 Escrivão com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno	1:500$000			
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	4:000$000			
		20:100$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis	Reg. de 1 de jan. de 1833	30$000			
2 Assignaturas do *Diario Official*		48$000			
Asseio do edificio		300$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, etc...		500$000			
		878$000			
2 Estados a 20:978$ cada um, sendo 20:100$ para o pessoal e 878$ para o material			41:956$000		
MATTO GROSSO					
PESSOAL					
1 Juiz com 5:333$332 de ordenado e 2:666$668 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	8:000$000			
1 Substituto com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Official de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda. Ordenado	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	600$000			
1 Escrivão com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno	1:500$000			
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	3:000$000			
		16:100$000			

Natureza da despeza	Legislação				
MATERIAL					
3 Collecções de leis	Reg. de 1 de jan. de 1848				
2 Assignaturas do *Diario Official*					
Asseio do edificio					
Publicação de editaes					
1 Estado com 16:978$, sendo 16:100$ para o pessoal e 878$ para o material					
MATERIAL GERAL					
Para aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, onde ellas não funccionam em proprios nacionaes e para provel-as da mobilia necessaria					
Para transporte de preso e sustento dos que forem pobres					
A differença de 3:000$ para mais provém de se ter incluido no material geral igual quantia para transporte de presos e sustento dos que forem pobres.					
12					
Justiça do Districto Federal					
CÔRTE DE APPELLAÇÃO					
PESSOAL					
1 Presidente com 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 363 de 6 de jan. de 1896				
Pelo exercicio de presidente. Gratificação	Idem				
1 Vice-presidente com 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação					
Pelo exercicio de vice-presidente. Gratificação					
10 Juizes a 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Idem				
Ao Juiz que servir no conselho. Gratificação	Idem				
2 Escrivães a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895				
SECRETARIA					
1 Secretario com 5:200$ de ordenado e 2:600$ de gratificação					
2 Amanuenses a 2:080$ de ordenado e 1:040$ de gratificação	Idem				
1 Porteiro com 1:560$ de ordenado e 780$ de gratificação	Idem				
2 Continuos a 1:040$ de ordenado e 520$ de gratificação	Idem				
2 Officiaes de Justiça a 666$667 de ordenado e 333$333					
MATERIAL					
Serventia					
Objectos de expediente e despezas miudas					
Acquisição de livros, encadernações, etc.					
Concerto de moveis, reposteiros e outros					
sendo 1 para a					
14 Collecções de leis, sendo 13 para o Tribunal e 1 para					

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL					
PESSOAL					
1 Presidente com 9:100$ de ordenado e 6:500$ de gratificação	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.	15:600$000			
2 Vice-presidentes a 9:100$ de ordenado e 5:200$ de gratificação	Idem	28:600$000			
9 Juizes a 9:100$ de ordenado e 3:900$ de gratificação.	Idem	117:000$000			
1 Promotor publico com 4:480$ de ordenado e 2:240$ de gratificação	Idem	6:720$000	167:920$000		
SECRETARIA					
1 Secretario com 4:160$ de ordenado e 2:080$ de gratificação	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.	6:240$000			
2 Amanuenses a 1:560$ de ordenado e 780$ de gratificação	Idem	4:680$000			
1 Porteiro com 1:300$ de ordenado e 650$ de gratificação	Idem	1:950$000			
2 Continuos a 866$667 de ordenado e 433$333 de gratificação	Idem	2:600$000	15:470$000		
			183:390$000		
MATERIAL					
Aluguel do predio n. 48 da rua da Constituição	Diversas leis de orçamento	10:200$000			
Idem do de n. 17 da mesma rua	Idem	5:600$000			
Objectos de expediente, acquisição de livros para a bibliotheca, encadernações, etc	Idem	2:000$000			
Diarias de dous serventes, a 720$000 cada um	Idem	1:440$000			
Concerto de moveis, reposteiros e outros objectos, e despezas miudas	Idem	1:200$000			
Publicações no *Diario Official*	Idem	200$000			
15 Assignaturas do *Diario Official*, sendo 1 para a Secretaria	Idem	360$000			
15 Collecções de leis, sendo 1 para a Secretaria	Idem	150$000	21:150$000		
			204:540$000		
MINISTERIO PUBLICO					
PESSOAL					
1 Procurador geral do Districto Federal com 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 363 de 6 de jan. de 1896	18:000$000			
1 Sub-procurador com 9:100$ de ordenado e 3:900$ de gratificação	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.	13:000$000			
2 Promotores a 4:480$ de ordenado e 2:240$ de gratificação	Idem	13:440$000			
7 Adjunctos a 2:240$ de ordenado e 1:120$ de gratificação	Idem	23:520$000			
1 Curador das massas fallidas com 4:480$ de ordenado e 2:240$ de gratificação	Idem	6:720$000			
1 Curador dos residuos, idem	Idem	6:720$000	81:400$000		
TRIBUNAL DO JURY					
PESSOAL					
2 Escrivães a 3:120$ de ordenado e 1:560$ de gratificação	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.	9:360$000			
1 Porteiro com 1:040$ de ordenado e 520$ de gratificação	Idem	1:560$000	10:920$000		

Natureza da despeza	Legislação		Orçado para 1896	Votado para 1897
MATERIAL				
Despeza com o serviço do Jury, inclusive o salario de 2 serventes a 125$ mensaes cada um	.....	6:300$000		
Aluguel de uma casa destinada especialmente no serviço do jury	Lei n. 350 de 30 de dez. de 1895	6:000$000	12:300$000	
			23:220$000	
JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:100$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1891	.....	12:100$000	
PRETORIAS				
PESSOAL				
15 Pretores a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1891	.....	108:000$000	
MATERIAL				
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes	Art. 10 do Decr. de 7 de março de 1891.			
Para 14 Pretores urbanos a 100$000	Idem	16:800$000		
Para 7 ditos suburbanos a 50$000	.....	1:200$000		
Para publicações no *Diario Official* e avulsos	.....	600$000		
Para telegrammas, passagens de presos e suas escoltas	Circ. do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas de 13 de dez. de 1892	5:618$000		
26 Assignaturas do *Diario Official*	.....	624$000		
26 Collecções de leis	.....	208$000	27:550$000	
			135:550$000	
MATERIAL GERAL				
Para transporte de presos	.....	1:000$000		
Aluguel da casa em que funcciona a Assistencia Judiciaria	.....	6:000$000	7:000$000	
			715:930$000	357:965$000

Comparada a despeza total desta verba, na importancia de 715:930$ com a de 708:130$ do exercicio de 1897, verifica-se o augmento de 7:800$, que provém: de elevar-se de 1:200$ a 2:000$ a consignação — objectos de expediente, etc. da Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, para acquisição de livros destinados á bibliotheca; e de incluirem-se no — Material geral as quantias: de 1:000$ para transporte de presos, e de 6:000$ para aluguel da casa em que funcciona a Assistencia Judiciaria.

Do alludido augmento de 7:800$, só correrá por conta deste Ministerio a quantia de 3:900$, pois que a Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896 não votou para o exercicio de 1897 a despeza total na importancia de 708:130$, mas sim 354:065$, metade da despeza; correndo a outra metade, á vista do art. 39 da Lei n. 428 de 10 do citado mez de dezembro, pelos impostos indicados nos ns. 50 e 52 do art. 1º da dita Lei n. 428; assim comparando-se o credito de 354:065$ com metade da despeza total constante da presente proposta, na somma de 357:965$, verifica-se o augmento de 3:900$ acima referido.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
13					
Ajudas de custo a magistrados					
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que teem direito os magistrados da Justiça Federal, e Local do Districto Federal.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 6 de 7 de março de 1891.....	.....	.....	15:000$000	20:000$000
Pede-se menos a quantia de 5:000$, por ter deixado saldo o credito de 20:000$ votado no exercicio de 1896.					
11					
Policia do Districto Federal					
REPARTIÇÃO DA POLICIA					
PESSOAL					
1 Chefe de Policia com 10:000$ de ordenado e 5:000$ de gratificação.....	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892 e Decr. n. 1034 A de 1 de set. de 1892..	15:000$000			
2 Delegados auxiliares do Chefe a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação.....	Idem.....	14:400$000			
20 Delegados das circumscripções urbanas a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Idem.....	96:000$000			
20 Escrivães dos delegados a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	72:000$000			
8 Delegados suburbanos a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	19:200$000			
8 Escrivães destes a 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação.....	Ide	8:000$000			
70 Inspectores seccionaes urbanos a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação.....	Idem e Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 360 de 30 de dez. de 1895.....	126:000$000			
61 Ditos suburbanos a 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação.....	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892 e Decr. n. 1034 A de 1 de set. do mesmo anno....	64:000$000			
2 Escrivães dos delegados auxiliares a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Id m.....	7:200$000			
2 Escreventes dos delegados auxiliares a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação.....	Idem.....	2:400$000			
6 Medicos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	36:000$000			
1 Medico encarregado das analyses toxicologicas. Gratificação.....	Decr. n. 464 de 7 de junho de 1890.	960$000			
1 Inspector de agentes com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.....	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892 e Decr. n. 1034 A de 1 de set. do mesmo anno.....	3:000$000			
10 Agentes de 1ª classe a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem e Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 360 de 30 de dez. de 1895.....	24:000$000			
25 Ditos de 2ª classe a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação.....	Idem.....	45:000$000			
40 Ditos de 3ª classe a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação.....	Idem.....	48:000$000	581:160$000		

Natureza da despeza	Legislação	Orçamento	Votado
SECRETARIA DA POLICIA			
1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	
5 Officiaes a 3:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	[illegible]	[illegible]	
5 Escripturarios a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	[illegible]	[illegible]	
7 Amanuenses a 1:800$ de ordenado e 800$ de gratificação	[illegible]	[illegible]	
5 Praticantes a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	[illegible]	[illegible]	
1 Thesoureiro com 3:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	[illegible]	[illegible]	
1 Porteiro com 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	[illegible]	[illegible]	
1 Continuo com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	[illegible]	[illegible]
ADMINISTRAÇÃO DO DEPOSITO			
1 Administrador do deposito com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	[illegible]	[illegible]	
5 Officiaes do expediente a 640$ de ordenado e 320$ de gratificação	[illegible]	[illegible]	[illegible]
INSPECÇÃO DE VEHICULOS			
1 Inspector com 1:440$ de ordenado e 720$ de gratificação	[illegible]	[illegible]	
1 Escrevente com 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	[illegible]	[illegible]	
8 Auxiliares a 480$ de ordenado e 240$ de gratificação	[illegible]	[illegible]	[illegible]
MATERIAL			
Aluguel da casa para a secretaria e delegacias auxiliares, imposto predial, taxa de esgoto e penna d'agua	[illegible]	[illegible]	
Objectos de expediente	[illegible]	[illegible]	
Illuminação da secretaria, delegacias auxiliares e policia	[illegible]	[illegible]	
Salario a 6 serventes	[illegible]	[illegible]	
Conducção de enfermos, alienados e cadaveres	[illegible]	[illegible]	
Photographias de cadaveres	[illegible]	[illegible]	
Enterramentos de cadaveres, de pessoas desconhecidas	Aviso de [illegible] agosto de 1885	[illegible]	
Alugueis de casas para estações e postos de policia	[illegible]	[illegible]	
Asseio, fornecimento de padiolas, camisolas, reforma de moveis e outras despezas	[illegible]	[illegible]	
Aluguel de 25 linhas telephonicas para a secretaria e as diversas circumscripções urbana	[illegible]	[illegible]	
Taxa de esgoto de tres postos	[illegible]	[illegible]	
Assignatura do *Diario Official*	[illegible]	[illegible]	
1 Collecção de Leis	[illegible]	[illegible]	
Publicações no *Diario Official* e avulsos	[illegible]	[illegible]	[illegible]
POLICIA DO PORTO			
2 Guardas a 1:000$ de gratificação	Aviso de 27 de [illegible] de 1887	[illegible]	
1 Patrão da lancha a vapor	Gratificação	[illegible]	
1 Machinista idem idem		[illegible]	
2 Foguistas a 1:440$ de gratificação		[illegible]	
4 Marinheiros a 1:020$ idem		[illegible]	
Combustivel, estopa, azeite, graxa, etc.		[illegible]	
Objectos de expediente		[illegible]	
Aluguel de casa	[illegible] de 1887	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
DILIGENCIAS POLICIAES					
Para occorrer ás despezas com diligencias policiaes:					
No Exterior		5:000$000			
Na Capital Federal		150:000$000	155:000$000		
CASA DE DETENÇÃO					
PESSOAL					
1 Administrador com 2:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 465 de 7 de junho de 1890	4:000$000			
1 Ajudante com 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	2:000$000			
1 Escripturario com 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	2:000$000			
4 Escreventes a 1:000$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	5:600$000			
1 Medico com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Chaveiro com 700$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	1:000$000			
1 Enfermeiro com 540$ de ordenado e 260$ de gratificação	Idem	800$000			
1 Arrecadador, idem	Idem	800$000			
1 Roupeiro com 480$ de ordenado e 240$ de gratificação	Idem	720$000			
1 Porteiro, idem	Idem	720$000			
10 Guardas a 720$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Cocheiro. Gratificação	Idem	600$000			
1 Cozinheiro	Idem	600$000	29:040$000		
MATERIAL					
Sustento, curativo e vestuario dos presos, concertos de carros e outras despezas		150:000$000			
Illuminação		10:000$000			
Objectos de expediente		1:500$000			
Taxa de esgoto		60$000			
Aluguel de uma linha telephonica		75$000	161:635$000		
			191:275$000		

Brigada Policial

Decr. n. 1263 de 10 de fevereiro de 1893

Pessoal

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS	GRADUAÇÕES	VENCIMENTO ANNUAL					Total geral
		Soldo	Gratificação de exercicio	Etapa	Fardamento	Summa	
Estado-Maior da Brigada — Commandante da Brigada	General de Brigada	7:200$000	4:14[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Coronel	4:800$000	4:14[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Assistente do Ministerio	Tenente-Coronel	3:840$000	2:280$000	3:812$500	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Assistente da Brigada	Tenente-Coronel	3:840$000	2:280$000	3:812$500	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Major	3:360$000	2:280$000	3:128$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Secretario	Capitão	2:160$000	1:440$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Tenente	1:680$000	1:440$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Alferes	1:440$000	1:440$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ajudante de ordens	Capitão	2:400$000	1:680$000	2:737$500	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Tenente	1:680$000	1:680$000	2:411$875	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Alferes	1:440$000	1:680$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Inspector da Contadoria	Tenente-Coronel	3:840$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1º auxiliar da Contadoria	Major	3:360$000	2[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Capitão	2:160$000	2[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2º auxiliar da Contadoria	Tenente	1:680$000	2[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Alferes	1:440$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Thesoureiro	Capitão	2:400$000	1:440$000	2:737$500	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Inspector do serviço sanitario	Tenente-Coronel	3:840$000	3:600$000	3:812$500	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Medicos	M[illegible]	[illegible]	2[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Tenente	1:680$000	1:440$000	2[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pharmaceuticos	Tenente	1:680$000	1:200$000	2:411$875	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Alferes	1:440$000	960$000	2:190$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Estado-Maior dos Corpos — Commandante de infantaria	Tenente-Coronel	3:840$000	3:360$000	3:812$500	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Commandante de cavallaria	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	2:280$000	3:128$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ajudantes	[illegible]	2:160$000	1:440$000	2:737$500	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Secretario e Quartel-Mestre	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Veterinario	[illegible]	1:440$000	[illegible]	2:[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Official de ficira	Capitão	2:400$000	1:680$000	2:737$500	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	T[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Alferes	1:440$000	600$000	2:[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Estado Menor dos Corpos	Sargento-ajudante e Quartel-Mestre	912$500	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Clarim e corneta-mór	876$000	[illegible]	547$500	157$500	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Mestre carreeiro	748$500	[illegible]	547$500	157$500	[illegible]	[illegible]
	Mestre de musica	876$000	[illegible]	547$500	157$500	[illegible]	[illegible]
	Contramestre de musica	803$500	[illegible]	547$500	157$500	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Praças de pret da Brigada	1º sargento	875$000	[illegible]	547$500	157$500	[illegible]	[illegible]
	2º sargento	803$500	[illegible]	547$500	157$500	[illegible]	[illegible]
	Forriel	803$500	[illegible]	547$500	157$500	[illegible]	[illegible]
	Cabo de esquadra	766$500	[illegible]	547$500	157$500	[illegible]	[illegible]
	Soldado	730$000	[illegible]	547$500	157$500	[illegible]	[illegible]
	Clarim ou corneta	730$000	[illegible]	547$500	157$500	[illegible]	[illegible]
	Correeiro	730$000	[illegible]	547$500	157$500	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Gratificação para 800 praças reengajadas a $300 diarios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Gratificação para duas ordenanças do Ministro a 30$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Para forragem, ferragem e curativo de 421 cavallos e 20 muares, a 1$300 diarios		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MATERIAL

Remonta de cavallos e muares	[illegible]
Tratamento de praças enfermas, medicamentos, drogas, sanguesugas, instrumentos cirurgicos, etc.	[illegible]
Remonta de utensilios e roupa do Hospital	[illegible]
Illuminação dos quarteis e enfermarias	[illegible]
Capotes, correames completos, ponchos, arreamentos, etc. etc.	[illegible]
Remonta de fogão, de utensilios e louça para o rancho	[illegible]
Objectos de expediente e publicações	[illegible]
Concerto de armamento, equipamento, arreamento, carroças, carros e mobilia	[illegible]
Passagens de officiaes e praças	[illegible]
Taxa de esgoto dos quarteis	[illegible]
Collocação e mudança de linhas telegraphicas	[illegible]
Indemnisação de pegas de fardamento [illegible]	[illegible]
Gratificação de residencia — para 2 Tenentes-Coroneis	[illegible]
» 6 Majores	[illegible]
» 6 Capitães ajudantes	[illegible]
» 1 Pharmaceutico	[illegible]
Gratificação ao Thesoureiro para quebras, paragrapho unico do art. 22º do Regulamento annexo ao Decreto n. 12[illegible] de 10 de fevereiro de 1893	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
REFORMADOS DA BRIGADA POLICIAL				
OFFICIAES				
Coronel Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito.....	Decr. de 21 de dez. de 1896.....	6:000$000		
Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte.....	.....	1:152$000		
» » graduado Antonio Joaquim Vieira...	Idem de 29 de abril de 1895.....	3:960$000		
Major David Americo de Urzedo.....	Idem de 15 de março de 1886.. ...	1:680$000		
» Caetano Lourenço da Silveira Barboza.....	Idem de 18 de março de 1887.....	1:142$400		
» Capellão Antonio Joaquim Madeira.....	Idem de 22 de jan. de 1892.....	2:520$000		
» Luiz da Costa Azevedo.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	2:520$000		
» Antonio Evaristo da Rocha.....	Idem de 11 de março de 1895 e aviso de 4 de out. do mesmo anno....	3:960$000		
» graduado João José Martins.....	Decr. de 11 de fev. de 1893.....	2:413$320		
Capitão Gustavo Norberto Pereira Campos.....	Idem de 18 de abril de 1895.....	1:394$666		
» Manoel da Costa Pinto.....	Idem de 30 de set. de 1882.....	1:200$000		
» João Ignacio da Silveira Calvet.....	.....	720$000		
» José Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de jan. de 1885.....	864$000		
» Luiz Antonio de Meirelles.....	Idem de 9 de abril de 1889..	1:200$000		
» Rodolpho Coelho Monteiro da Franca.....	Idem de 5 de jan. de 1892.....	1:368$000		
» Dympno Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 26 de ag. de 1892.....	1:800$000		
» José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1893.....	1.594$800		
» Joaquim Antonio Lopes.....	Idem, idem.....	1:640$000		
» Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800$000		
» José Antunes de Souza Guimarães.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:771$400		
» José Cicero Bianchi.....	Idem de 16 de abril de 1894.....	1:218$000		
» Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 22 de maio de 1894..... .	1:093$000		
» Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de ag. de 1894.....	1:152$000		
» José Maximiano Galvão.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	3:280$000		
» Faustino Henrique Pereira.....	Idem de 21 de out. de 1895.....	1:042$926		
» Manoel Francisco Moreira.....	Idem de 30 de out. de 1895.....	2:480$000		
» Manoel da Silva Macoió.....	Idem de 30 de dez. de 1895.....	2:400$000		
» João Ferreira de Araujo Suzano.....	Idem de 30 de junho de 1896.....	1:161$330		
» Affonso Aurora Terra.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	2:400$000		
» graduado Candido Hyppolito de Azevedo Coutinho	Idem de 11 de fev. de 1893.....	1:200$000		
Tenente Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1890.....	504$000		
» Vicente Pinto de Sant'Anna.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	513$930		
» Americo Augusto de Azevedo Bello...	Idem, idem.....	1:166$852		
» Virgilio dos Reis Araujo Goes.....	Idem, idem.....	320$688		
» Antonio José da Costa e Souza.....	Idem, idem.....	1:162$221		
» Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 26 de maio de 1894.....	448$272		
» Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de set. de 1885.....	316$800		
» Argemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de jan. de 1889.....	371$400		

Natureza da despeza	Legislação				
Tenente Arlindo Pinto de Almeida	Decr. de 31 de out. de 1895	6$483			
» João Ranulpho do Nascimento Menezes	Idem de 23 de jan. de 1896	1:080$			
Alferes Theophilo Rezende da Silva Britto	Idem de 10 de março de 1893	540$			
» José Francisco de Sá	Idem de 20 de abril de 1893	1:152$			
» Manoel Carneiro da Fontoura	Idem de 31 de ag. de 1893	1:152$			
» João Lourenço de Azevedo	Idem de [illegible] de 1894	7[illegible]			
» Napoleão Gonçalves Gutenberg	Idem, idem	5[illegible]			
» Ernesto Pinto Machado	Idem de 24 de maio de 1894	1[illegible]			
» Herculano Teixeira de Magalhães	Idem, idem	9[illegible]			
» Alfredo Marques de Oliveira Paes	Idem, idem	48$			
» Manoel de Assumpção e Silva	Idem de 26 de maio de 1894	3[illegible]			
» Alfredo Nunes de Andrade	Idem de 24 de maio de 1894	3[illegible]			
» João Pacheco da Silva	Idem de 29 de dez. de 1894	1:[illegible]			
» Luiz Manoel de Souza	Idem, [illegible]	1:[illegible]			
» Joaquim Garcia Godinho	Idem de 10 de ag. de 1895	1:2[illegible]			
» Adolpho Rodrigues Soares Pereira	Idem de 22 de out. de 1895	1[illegible]			
» João Torquato de Oliveira	Idem de 12 de nov. de 1896	6[illegible]	7:[illegible]		
PRAÇAS DE PRET					
1º sargento João André Caetano Borges	Decr. de 10 de julho de 1894	7[illegible]			
» Manoel Coutinho de Moura	Idem, idem	7[illegible]			
» Teodolino Ferreira de Souza	Idem de 3 de nov. de 1894	7[illegible]			
» Francisco Freire de Araujo	Idem de 9 de nov. de 1894	7[illegible]			
2º sargento Luiz Teixeira Gradagni	Idem de 28 de ag. de 1894	7[illegible]			
» José Francisco Pereira	Idem de 28 de out. de 1894	7[illegible]			
» João Balbino Augusto da Fonseca	Idem de 28 de abril de 1893 e Aviso de 3 de dez. de 1894	7[illegible]			
» Balbino José de Freitas	Decr. de 10 de fev. de 1894	7[illegible]			
» Joaquim de Oliveira e Souza	Idem de 16 de maio de 1894	7[illegible]			
» Pedro da Rocha Quintanilha	Idem de 4 de junho de 1894	7[illegible]			
» José Ferreira Machado	Idem de 10 de julho de 1894	7[illegible]			
» Manoel Gonçalves Reis	Idem, idem	7[illegible]			
» Eduardo Soares Braga	Idem, idem	730$000			
» Manoel da Cunha Bastos	Idem, idem	730$000			
» Paulino Albertino de Souza	Idem de 12 de julho de 1894	730$000			
» Miguel Ribeiro Dantas	Idem de 10 de set. de 1894	7[illegible]			
» Miguel Antonio da Silva	Idem de 5 de nov. de 1894	730$000			
» Faustino Mendes Godinho	Idem de 10 de dez. de 1894	7[illegible]			
» Pedro Celestino de Souza	Idem de 10 de out. de 1895	8[illegible]			
» Manoel Joaquim Paranguba	Idem de 10 de fev. de 1896	8[illegible]			
» Antonio Feliciano Pereira Serpa	Idem de 30 de julho de 1896	8[illegible]			
» graduado Porfirio Hemeterio da Nobrega	Idem de 13 de ag. de 1889	620$			
» » João Manoel Martins	Idem de 26 de ag. de 1890	6[illegible]			

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
Forriel Francisco Gonçalves de Queiroz	Decr. de 22 de ag. de 1894	693$500		
» José da Rocha	Idem de 8 de nov. de 1894	693$500		
» Estevão José Gomes Braga	Idem de 9 de nov. de 1894	693$500		
» Vicente Monteiro de Carvalho	Idem de 13 de nov. de 1894	693$500		
» graduado José Antonio Vaz Ferreira	Idem de 29 de ag. de 1891	657$000		
» » Manoel Martiniano dos Santos	Idem de 22 de abril de 1895	730$000		
» » Antonio José Isidro	Idem de 27 de jan. de 1896	766$500		
Cabo de esquadra Francisco Pinto de Souza	Idem de 14 de jan. de 1890	657$000		
» » Manoel José do Nascimento	Idem de 9 de ag. de 1890	657$000		
» » Herculano Maria de Araujo	Idem de 25 de set. de 1890	367$920		
» » Manoel Amaro Corrêa	Idem de 14 de março de 1891	657$000		
» » Cordolino Gonçalves de Mello	Idem de 18 de março de 1892	657$000		
» » Manoel Raymundo Lopes da Silva	Idem de 21 de nov. de 1891	657$000		
» » Manoel Martins de Souza Zabumba	Idem de 10 de dez. de 1891	620$500		
» » Antonio Cardoso	Idem de 9 de julho de 1892	657$000		
» » Avelino Rodrigues dos Santos	Idem de 26 de ag. de 1892	328$500		
» » Francisco Machado de Brito	Idem de 15 de junho de 1893	766$500		
» » Daniel Honorato	Idem de 3 de março de 1893	657$000		
» » Estacio Manoel de Souza	Idem de 10 de fev. de 1894	657$000		
» » Arthur Moreira de Souza França	Idem de 28 de maio de 1891	657$000		
» » Jorcelino Compolino dos Santos	Idem de 25 de julho de 1894	657$000		
» » Manoel Ferreira	Idem de 13 de nov. de 1894	657$000		
» » José Antonio Frazão	Idem de 29 de abril de 1895	766$500		
» » Henrique da Silva Motta	Idem de 20 de maio de 1895	383$250		
» » Olympio da Fonseca Vianna	Idem de 17 de ag. de 1895	766$500		
» » Sabino Ferreira de Aquino	Idem de 11 de junho de 1896	866$875		
» » Manoel da Cruz Costa Ferreira	Idem de 27 de julho de 1896	766$500		
» graduado Manoel José Soares	Idem de 13 de ag. de 1889	620$500		
Soldado Candido Manoel dos Santos	Idem de 3 de ag. de 1889	620$500		
» Calixto Corrêa de Oliveira	Idem de 9 de maio de 1891	657$000		
» Alfredo Soares dos Santos	Idem de 14 de nov. de 1891	620$500		
» João José Lopes	Idem de 26 de set. de 1891	620$500		
» Luiz Arsenio Cardoso	Idem de 25 de ag. de 1891	620$500		
» Joaquim Ferreira Lima	Acto do Governo Provisorio de 14 de jan. de 1890	620$500		
» Amaro Rodrigues Barbosa	Decr. de 18 de março de 1892	310$250		
» Abel Pereira Cardoso	Idem de 4 de nov. de 1892	627$800		
» Luiz Pinto de Sampaio	Idem de 18 de out. de 1892	310$250		
» Antonio José de Araujo	Idem de 10 de julho de 1894	620$500		
» Florindo Antonio Pinheiro	Idem de 18 de ag. de 1894	620$500		
» Manoel de Moraes	Idem de 1 de ag. de 1894	620$500		
» João Baptista de Sant'Anna	Idem de 15 de set. de 1891	620$500		
» João Antonio de Magalhães	Idem de 19 de set. de 1894	730$000		

Natureza da despeza	Legislação		[illegible]	[illegible]
Soldado José Peres de Barros	Decr. de 4 de nov. de 1894	[illegible]		
» Ignacio Sabino	Idem de 13 de nov. de 1894	[illegible]		
» Elpidio José de Mello Cabral	Idem, idem	[illegible]		
» Manoel Pedro do Nascimento	Idem de 3 de dez. de 1894	[illegible]		
» João Joaquim de Oliveira	Idem de 2 de abril de 1895	[illegible]		
» José Antonio do Nascimento	Idem de 20 de junho de 1895	730$000		
» José Arthur dos Santos	Idem, idem	730$000		
» Delsolino José de Souza	Idem de 10 de fev. de 1896	730$000		
» João Francisco de Souza Lima	Idem de 14 de jan. de 1897	730$000	49:938$205	
			126:63[illegible]$083	
Para os officiaes e praças que se reformarem	...	...	18:360$017	
			145:000$000	

Recapitulação

Repartição da Policia	935:241$000		
Diligencias policiaes	[illegible]		
Casa de Detenção	[illegible]		
Brigada Policial	4.6[illegible]		
Reformados da Brigada	[illegible]		
	6.106:653$250	3.053:[illegible]	2.[illegible]
Votada de menos			[illegible]
			[illegible]

O augmento de despeza importa em 341:834$750, e provém :

Repartição da Policia — Pessoal — de eliminar-se a quantia de 5:000$ por ter sido extincto o logar de [illegible] Secretaria : — Material — de elevarem-se : de 20:000$ a 22:000$ a consignação — illuminação da secretaria, delegacias [illegible] postos, por ser insufficiente a quantia votada ; de 45:000$ a 96:000$ a de — conducção de enfermos, alienados e cadaveres — [illegible] que a quantia votada é insufficiente.

Diligencias policiaes : de se elevar de 110:000$ a 150:000$ a consig[illegible] Capital Federal — por ser insufficiente aquella quantia ; e de supprimir-se a [illegible]

Casa de Detenção — Material — de se elevarem : de 110:000$ a 150:000$ a consignação — sustento, curativo e [illegible] presos, concertos de carros e outras despezas ; de 7:200$ a 10:000$ a de — illuminação ; e de 900$ a 1:500$ a de — o [illegible] expediente — por terem sido insufficientes iguaes quantias votadas no exercicio de 1896.

Brigada Policial — Pessoal — por um lado, de incluirem-se : 215:496$ para etapa, calculada na razão de 1$500 em vez de [illegible] ajudantes e quarteis-mestres, na razão de 218$500 em vez de 180$500 ; e de elevar-se de 93:258$ a 116:800$ a consignação — [illegible] — para forragem, ferragem e curativo de 421 cavallos e 20 muares, a 1$500 diarios : — Material — por um lado, de elevar-se de 32:000$ a 36:000$ a consignação — illuminação dos quarteis e enfermarias ; por outro lado, de reduzirem-se : de 6:000$ a 4:000$ a [illegible]

Do alludido augmento de 341:834$750, só correrá por conta deste Ministerio a metade, na importancia de 170:917$375. [illegible] correndo a outra metade, á vista do art. 13 da Lei n. 428 da mesma data, pelos impostos indicados nos ns. 50 e 52 do art. [illegible] citada Lei n. 428.

Entretanto, comparando-se a quantia de 3.053:326$625, metade da despeza mencionada nesta proposta, com a de 2.882:[illegible]

[illegible] 3$500 no total da despeza ; e portanto, menos 1$750 na metade : logo, na somma total da despeza ou na metade da mesma devem ser computadas em 1897 essas quantias.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
15					
Casa de Correcção					
PESSOAL					
1 Director com 5:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 8336 de 14 de jan. de 1882 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	6:000$000			
1 Vedor com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Chefe de contabilidade, idem	Idem	3:000$000			
1 Medico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decr. n. 201 de 11 de fev. de 1890 e Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893. 266 de 24 de dez. de 1894 e 360 de 30 de dez. de 1895....	4:800$000			
1 Escripturario com 1:733$332 de ordenado e 866$668 de gratificação	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894....	2:600$000			
5 Amanuenses a 1:333$332 de ordenado e 666$668 de gratificação	Idem	10:000$000			
1 Conferente idem idem	Idem	2:000$000			
1 Porteiro e comprador, idem	Idem	2:000$000	33:400$000		
MATERIAL					
PADARIA					
1 Padeiro		1:400$000			
3 Serventes a 600$000		1:800$000			
Comedorias a 1 empregados a 443$110		1:772$440	4:972$440		
ABEGOARIA					
1 Carroceiro		600$000			
Comedorias a 1 empregado		443$110	1:043$110		
PENITENCIARIA					
1 Guarda mandante		2:400$000			
1 Ajudante interno		1:600$000			
1 Dito externo		1:400$000			
1 Guarda do expediente		1:000$000			
20 Ditos internos a 3$ diarios		21:900$000			
8 Ditos externos a 2$ diarios		5:840$000			
1 Pharmaceutico		1:800$000			
1 Enfermeiro		1:200$000			
1 Porteiro		1:200$000			
2 Ajudantes a 1:000$000		2:000$000			
4 Serventes a 600$000		2:400$000			
Comedorias a 40 empregados a 443$110		17:724$400	60:464$400		
OFFICINAS					
Salario dos mestres e operarios livres, inclusive almoço e salario dos penitenciados		17:631$000			
Ferramenta, sua conservação e outras despezas e materia prima		18:000$000	35:631$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1898	Votado para 1897
PRISÃO					
Sustento, curativo e vestuario dos penitenciados....	.....	.....	62:050$000		
DIVERSOS					
Objectos de expediente e publicações.....	.....	1:400$000			
Illuminação.....	.....	15:[illegible]			
1 Collecção de leis.....	.....	10:[illegible]			
Assignatura do *Diario Official*.....	.....	[illegible]			
Taxa de esgoto.....	.....	[illegible]	16:[illegible]$000		
Para pagamento das pensões concedidas pelo Decreto de 19 de novembro de 1890.....	.....	.....	2:[illegible]$000	21[illegible]$000	1[illegible]$000
A differença de 18.050$ para mais provém de se elevar de 44:000$ a 62:050$ a consignação — sustento, curativo e vestuario dos penitenciados —, por isso que calcula-se a despeza para 170 presos na razão de 1$ diarios.					
Para despezas imprescindiveis com a remoção e conveniente destino a dar-se aos correccionaes existentes na Colonia dos Dous Rios, ficando supprimidos os serviços desta rubrica.....	Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896....	.....	.....	.....	30:000$000
A diminuição de 30:000$ provém de ter sido eliminada esta verba.					
16					
Guarda Nacional					
Para as despezas com o fornecimento de livros e de objectos de expediente, alugueis de casa, illuminação, armamento e mais material, impressão de patentes, e gratificações ao commandante superior, chefe do estado-maior, secretario e mais pessoal da secretaria do mesmo commando, na Capital Federal, e a empregados da Secretaria deste Ministerio occupados no serviço de passar patentes, fóra das horas do expediente.....	Leis ns. [illegible] de 1850, 191 B de [illegible] de set. de 1893, 266 de 24 de dez. de 1894, 360 de 30 de dez. de 1895 e [illegible] de 10 de dez. de 1896.....	.....	.....	50:000$000	25:000$000
Pede-se mais a quantia de 25:00$, por isso que só a despeza com o pessoal do commando da Guarda Nacional da Capital Federal importa annualmente em 32:520$000.					
17					
Junta Commercial					
PESSOAL					
1 Secretario com 3:500$ de ordenado e 1:500$ de gratificação.....	Decr. n. 596 de 19 de julho de 1890.	5:000$000			
1 Official-maior com 2:700$ de ordenado e 1:300$ de gratificação.....	Idem.....	4:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
2 Officiaes a 2:100$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 596 de 19 de julho de 1890.	6:200$000			
2 Amanuenses a 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação	Idem	4:400$000			
2 Praticantes a 1:000$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	3:200$000			
1 Porteiro com 1:100$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:600$000			
1 Ajudante do dito com 700$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	1:000$000			
Ao empregado que servir de Archivista... Gratificação	Idem	300$000			
Ao que servir de Thesoureiro..... »	Idem	200$000			
Ao Amanuense que servir de Interprete... »	Idem	360$000	26:320$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, despezas miudas, etc		1:500$000			
Serventes		720$000			
Assignatura do *Diario Official*		24$000			
Collecção de leis		10$000			
Publicações		1:200$000	3:454$000	29:774$000	29:374$000

O augmento de 400$ provém de se ter elevado de 800$ a 1:200$ a consignação — publicações.

18

Archivo Publico

PESSOAL

1 Director com 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Decr. n. 1580 de 31 de out. de 1893.	9:000$000			
2 Chefes de secção a 1:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	12:000$000			
3 Archivistas, sendo um delles secretario, a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	14:400$000			
3 Sub-archivistas a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	10:800$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Continuo com 1:066$666 de ordenado e 533$334 de gratificação	Idem	1:600$000	50:200$000		
MATERIAL					
4 Serventes		4:320$000			
Gratificação ao que servir de correio		400$000			
Objectos de expediente, encadernação e compra de livros		2:000$000			
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armarios		1:000$000			
Limpeza e asseio da casa, despezas extraordinarias, eventuaes, inclusive ligeiras publicações na Imprensa Nacional		1:000$000			
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive a despeza com os copistas ou auxiliares necessarios...		10:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro		600$000			
Taxa de esgoto do edificio		6$000	19:380$000	69:580$000	68:580$000

A differença para mais de 900$ provém de se elevarem: de 1:500$ a 2:000$ a consignação — objectos de expediente, encadernações e compra de livros, por isso que não só ha muitos livros impressos que devem ser encadernados, mas tambem de manuscriptos antigos, que não podem deixar de ter nova encadernação, sob pena de ficarem mais estragados; de 700$ a 1:000$ a de — caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armarios afim de adquirirem-se caixas para guardar os documentos remettidos da Secretaria de Estado; e de 900$ a 1:000$ a de limpeza e asseio da casa tambem, por ser insufficiente a quantia votada.

Natureza da despeza	Legislação				
19					
Assistencia de Alienados					
INSPECÇÃO GERAL					
PESSOAL					
1 Inspector geral com 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Decr. n. 2467 de 19 de fev. de 1897.	9:000$000			
1 Escripturario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Continuo com 1:066$666 de ordenado e 533$334 de gratificação	Idem	1:[illegible]	[illegible]		
MATERIAL					
Livros e objectos de expediente		1:[illegible]			
Impressões e assignaturas de jornaes		2:[illegible]			
Limpeza e conservação dos moveis e passagens em serviço da Repartição		2:[illegible]	[illegible]		
HOSPICIO NACIONAL					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 2467 de 19 de fev. de 1897.	6:[illegible]			
1 Medico em chefe e director do museu anatomo-pathologico, idem	Idem	6:[illegible]			
3 Medicos a 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	[illegible]	9:[illegible]			
1 Cirurgião com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:[illegible]			
1 Ophtalmologista, idem	Idem	1:[illegible]			
2 Internos a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	2:[illegible]			
1 Chefe do gabinete electro-therapico com 1:000$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:[illegible]			
1 Pharmaceutico, idem	Idem	2:[illegible]			
1 Ajudante do pharmaceutico com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:[illegible]			
1 Contador com 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Idem	5:[illegible]			
1 Almoxarife com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:[illegible]			
1 Escripturario com 2:100$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:[illegible]			
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:[illegible]			
1 Porteiro com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:[illegible]	[illegible]		
MATERIAL					
Enfermeiros, enfermeiras, inspectoras, mestres de officinas, ferreiro, carpinteiro, pintor, machinista, jardineiros, despenseiro, cozinheiros, serventes, cocheiro, vaqueiro e moço de cavallariça		60:[illegible]			
Alimentação e combustivel		250:[illegible]			
Medicamentos, drogas e vasilhame para a pharmacia		15:[illegible]			
Moveis e utensilios		6:[illegible]			
Fazendas e calçado		25:[illegible]			
Instrumentos e apparelhos		2:[illegible]			
Illuminação		9:[illegible]			
Aviamentos para as officinas		4:[illegible]			
Conservação dos predios e do material rodante		8:[illegible]			
Eventuaes, inclusive fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telephonica, passagens a enfermeiras		15:[illegible]			
Material para lavagem e engommado de roupa		4:008$800			
Objectos de expediente, publicações e assignaturas de jornaes		2:000$000			
[illegible]		600$000	[illegible]		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
COLONIAS					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 2467 de 19 de fev. de 1897...	6:000$000			
1 Medico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
2 Internos a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Pharmaceutico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Administrador com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
2 Escripturarios a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	4:800$000	21:000$000		
MATERIAL					
Despenseiros, enfermeiros, guardas, cozinheiros, remadores, lavradores, campeiro, carpinteiro, foguista da bomba a vapor, serventes, mestres de officina, roupeiro, encarregado da lavanderia, pedreiro, jardineiro e copeiros	.....	32:280$000			
Alimentação	.....	72:000$000			
Medicamentos, vasilhame e apparelhos	.....	4:000$000			
Compra e conservação de moveis e utensilios	.....	3:500$000			
Illuminação	.....	8:000$000			
Forragem	.....	3:000$000			
Fazenda e calçado	.....	10:000$000			
Objectos de expediente, publicações e assignatura de jornaes	.....	1:500$000			
Conservação dos predios existentes	.....	3:000$000			
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, etc.	.....	2:500$000			
Remonta de animaes	.....	1:000$000			
Aviamentos	.....	500$000			
Custeio e conservação do material fluctuante	.....	2:400$000			
Fumo e artigos para fumar	.....	2:000$000			
Material para lavagem de roupa	.....	1:500$000			
Eventuaes	.....	1:000$000			
Aluguel de casas para o director e administrador	.....	3:000$000			
1 Mestre da lancha com a diaria de 8$000	.....	2:920$000			
1 Machinista idem	.....	2:920$000			
1 Foguista com a diaria de 3$400	.....	1:241$000			
3 Marinheiros a 3$ diarios	.....	3:285$000			
Combustivel, estopa, azeite, graxa, etc.	.....	10:000$000	161:346$000	663:806$000	592:726$000

A differença de 71:080$ para mais, provém:

Hospicio Nacional — Material — de se pedirem as mesmas quantias votadas no exercicio de 1896 para as consignações; — enfermeiros, enfermeiras, inspectores, etc., 64:200$ em vez de 63:000$; — alimentação e combustivel, 250:000$ em vez de 200:000$; — fazendas e calçado, 25:000$ em vez de 20:000$, visto terem deixado saldos insignificantes; de se elevarem: de 6:000$ a 8:000$ a consignação — conservação dos predios e do material rodante; de 1:000$ a 2:000$ a de — objectos de expediente, etc., para attender-se ás despezas com publicações e assignaturas de jornaes; de 8:000$ a 9:000$ a de — illuminação, por isso que a despeza, no exercicio de 1896, importou em 10:064$; e de 120$ a 660$ a de — taxa de esgoto;

Colonias — Material — por um lado, de se elevarem: de 28:920$ a 32:280$ a consignação — despenseiros, enfermeiros, etc. (visto augmentar-se de 1:200$ a 1:440$ o salario de dous enfermeiros, de 960$ a 1:200$ o do foguista da bomba, incluir-se 1:200$ para dous copeiros, 1:200$ para mais dous guardas, 960$ para mais um mestre de officina e 960$ para mais um cozinheiro, eliminar-se 960$ de um enfermeiro, e reduzir-se de 1:800$ a 1:200$ o salario do jardineiro e de 720$ a 600$ o do campeiro): de 2:800$ a 3:000$ a consignação — forragem; de 1:000$ a 1:500$ a de — objectos de expediente, etc.; de 2:000$ a 2:500$ a de — instrumentos de lavoura, etc., e de 2:000$ a 2:400$ a de — custeio e conservação do material fluctuante e de 960$ a 1:500$ a de — material para lavagem de roupa; de pedirem-se as mesmas quantias votadas no exercicio de 1896 para as consignações — medicamentos, etc.; 4:000$ em vez de 3:000$ para occorrer tambem a acquisição de apparelhos; e na de — fumo e artigos para fumar 2:000$ em vez de 1:500$, visto ter aquella quantia deixado o saldo de 2$000); por outro lado, de reduzirem-se: de 960$ a 800$ a consignação — Illuminação; de 1:000$ a 500$ a de — aviamentos, e de 2:000$ a 1:000$ a de — eventuaes.

Natureza da despeza	Legislação		Orçado para 1898	Votado para 1897
20				
Directoria geral de saude publica				
CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
REPARTIÇÃO CENTRAL				
PESSOAL				
1 Director geral com 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Decr. n. 2158 de 10 de fev. de 1897	18:000$000		
5 Ajudantes do director geral a 5:000$ de ordenado e 2:800$ de gratificação	Idem	12:000$000		
4 Medicos auxiliares a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	24:000$000		
1 Secretario com 5:000$ de ordenado e 2:800$ de grat.	Idem	8:000$000		
1 Official da secretaria com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	7:200$000		
1 Chefe do laboratorio de bacteriologia, idem	Idem	7:200$000		
1 Medico demographista com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000		
1 Ajudante do demographista com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000		
6 Amanuenses a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de grat.	Idem	21:600$000		
2 Auxiliares technicos do laboratorio a 2:000$000 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Idem	[illegible]		
1 Calligrapho com 2:000$000 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Idem	4:000$000		
1 Conservador archivista do laboratorio com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000		
1 Interprete com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
1 Porteiro, idem	Idem	[illegible]		
4 Continuos a 1:333$332 de ordenado e 600$008 de grat.	Idem	8:000$000	168:800$000	
MATERIAL				
Serventes		2:400$000		
Livros e objectos de expediente		[illegible]		
Impressões, encadernações e publicações na Imprensa Nacional		[illegible]		
Livros, jornaes e revistas para a bibliotheca		[illegible]		
Apparelhos e reactivos para exame de validez		[illegible]		
Aluguel de casa e imposto predial		[illegible]		
Despezas eventuaes, acquisição e concertos de moveis		[illegible]	[illegible]	
ESTAÇÃO DAS VISITAS DO PORTO				
(ILHA FISCAL)				
2 Desinfectadores a 2:400$		[illegible]		
1 Servente		[illegible]		
Desinfectantes e utensis de desinfecções		[illegible]		
2 Mestres de lancha a 9$ diarios		[illegible]		
2 Machinistas, idem		[illegible]		
2 Foguistas a 6$ diarios		[illegible]		
8 Marinheiros a 3$ diarios		[illegible]		
Combustivel		[illegible]		
Despezas eventuaes		[illegible]	[illegible]	

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
LABORATORIO DE BECTERIOLOGIA					
2 Serventes		2:[illegible]			
Instrumentos, apparelhos e reactivos		[illegible]			
Biotér[illegible]		8:000$000			
Livros e objectos de expediente		2:000$000			
Asseio da repartição e eventuaes		3:[illegible]	25:400$000		
LAZARETO DA ILHA GRANDE					
PESSOAL					
1 Director (medico auxiliar). Gratificação	Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896.	2:400$000			
1 Vice-director, idem, idem	Idem	1:800$000			
1 Administrador, Gratificação	Idem	4:[illegible]			
1 Pharmaceutico com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Almoxarife, idem	Idem	3:600$000			
1 Escripturario [illegible]	Idem	3:[illegible]			
1 Porteiro, [illegible]	Idem	2:[illegible]	21:20[illegible]		
MATERIAL					
1 Enfermeiro		1:800$000			
2 Enfermeiras a 1:800$ cada um		3:600$000			
2 Cosinheiras a 120$000		2:880$000			
1 Porteiro [illegible]		1:[illegible]			
1 Despenseiro [illegible]		[illegible]			
1 Cosinheiro [illegible] idem		[illegible]			
1 Ajudante [illegible] idem		1:[illegible]			
1 Mestre de lancha, a 7$ idem		2:[illegible]			
1 Machinista, a 4$ idem		3:[illegible]			
2 Foguistas a 3$ cada um		3:[illegible]			
6 Enfermeiros, a 3$500 cada um		7:[illegible]			
1 Jardineiro das estufas		2:[illegible]			
16 Criados e serventes a 60$000		11:[illegible]			
Combustiveis [illegible]		12:[illegible]			
Alimentação [illegible]		30:[illegible]			
Objectos de expediente e eventuaes		5:[illegible]	92:16[illegible]		
HOSPITAL MARITIMO DE SANTA ISABEL					
PESSOAL					
1 Director com 5:600$ de ordenado e 2:800$ de grat.	Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896.	8:400$000			
1 Vice-director. Gratificação	Idem	6:000$000			
1 Pharmaceutico com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Almoxarife com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Escrivão com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Interprete com 1:333$334 de ordenado e 666$666 de gratificação	Idem	2:000$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Agente de compras com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	29:600$000		
ADDIDOS					
1 Director do extincto Hospital de Santa Barbara, com 1:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Decr. n. 2206 de 30 de dez. de 1895, art. 1º, § 1º.	7:200$000			
1 Agente de compras do extincto Hospital, com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	9:600$000		

Natureza da despeza	Legislação		Quadro	Valor
MATERIAL				
1 Machinista das estufas				
1 Cozinheiro com 10$ mensaes				
2 Enfermeiros a 10$ idem				
1 Mestre de lancha				
1 Machinista				
1 Foguista				
2 Marinheiros				
Combustivel e lubrificantes				
Custeio do hospital em época normal				
Objectos de expediente e eventuaes				
9 Serventes, a 70$000		7:560$000	51:480$000	
ESTADOS				
DISTRICTOS SANITARIOS				
1º Districto				
S. PAULO E RIO GRANDE DO SUL				
PESSOAL				
1 Inspector, medico, com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894	6:000$000		
1 Ajudante, idem, com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000		
1 Auxiliar, idem, com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000		
1 Secretario, idem, com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000		
4 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	3:600$000		
		18:600$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc.				
1 Mestre de lancha, a 7$ diarios				
1 Machinista, idem				
1 Foguista, a 4$ diarios				
4 Marinheiros, a 3$ idem				
Combustivel e lubrificantes				
		23:950$000		
2 Estados a 42:550$ cada um, sendo 18:600$ para pessoal e 23:950$ para material			85:100$000	
PARANÁ E SANTA CATHARINA				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894	4:200$000		
1 Secretario com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000		
2 Guardas a 500$ de ordenado e 250$ de gratificação	Idem	1:500$000		
		7:500$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc.		1:200$000		
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes		1:200$000		
6 Remadores a 70$ idem		5:040$000		
		7:440$000		
2 Estados a 14:940$ cada um, sendo 7.500$ para pessoal e 7:440$ para material			29:880$000	

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
ESPIRITO SANTO					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894	3:000$000			
2 Guardas a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	1:200$000			
		4:200$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc		1:200$000			
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes		1:200$000			
6 Remadores a 70$ idem		5:040$000			
		7:440$000			
1 Estado com 11:640$, sendo 4:200$ para pessoal e 7:440$ para material			11:640$000		
MATTO GROSSO					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894	3:000$000			
2 Guardas a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação.	Idem	1:200$000			
		4:200$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc		500$000			
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes		1:200$000			
6 Remadores a 70$ idem		5:040$000			
		6:740$000			
1 Estado com 10:940$, sendo 4:200$ para pessoal e 6:740$ para material			10:940$000		
2º Districto					
PERNAMBUCO E BAHIA					
PESSOAL					
1 Inspector, medico, com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894	6:000$000			
1 Ajudante, idem, com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Auxiliar, idem, com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Secretario, idem, com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação...	Idem	3:600$000			
		18:600$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc		3:000$000			
1 Mestre de lancha, a 7$ diarios		2:555$000			
1 Machinista, idem		2:555$000			
1 Foguista a 4$ diarios		1:460$000			
4 Marinheiros a 3$ idem		4:380$000			
Combustivel e lubrificantes		10:000$000			
		23:950$000			
2 Estados a 42:550$ cada um, sendo 18:600$ para pessoal e 23:950$ para material			85:100$000		

Natureza da despeza				
ALAGOAS				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894	4:200$000		
1 Secretario com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	[illegible]	1:800$000		
2 Guardas a 500$ de ordenado e 250$ de gratificação	Idem	1:500$000		
		7:500$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição etc	[illegible]	1:200$000		
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes	[illegible]	1:200$000		
6 Remadores a 70$ idem	[illegible]	5:040$000		
		7:440$000		
1 Estado com 14:940$, sendo 7:500$ para pessoal e 7:440$ para material	[illegible]	[illegible]	11:940$000	
SERGIPE E PARAHYBA				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894	3:000$000		
2 Guardas a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	1:200$000		
		4:200$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição etc	[illegible]	1:200$000		
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes	[illegible]	1:200$000		
6 Remadores a 70$ idem	[illegible]	5:040$000		
		7:440$000		
2 Estados a 11:640$, cada um, sendo 4:200$ para pessoal e 7:440$ para material	[illegible]	[illegible]	23:280$000	
3º Districto				
PARÁ				
PESSOAL				
1 Inspector, medico, com 4:000$, de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decreto n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894	[illegible]		
1 Ajudante, idem, com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000		
1 Auxiliar, idem, com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000		
1 Secretario, idem, com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000		
4 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	3:600$000		
		18:600$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição etc	[illegible]	[illegible]		
1 Mestre da lancha a 7$000 diarios	[illegible]	[illegible]		
1 Machinista, idem	[illegible]	[illegible]		
1 Foguista a 1$ diarios	[illegible]	[illegible]		
4 Marinheiros a 3$, idem	[illegible]	[illegible]		
Combustivel e lubrificantes	[illegible]	[illegible]		
		[illegible]		
1 Estado com 42:550$, sendo 18:600$ para pessoal e 23:950$ para material	[illegible]	[illegible]	42:550$000	

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
MARANHÃO E CEARÁ					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Decr. ns. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894	4:200$000			
1 Escripturario com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
3 Guardas a 500$ de ordenado e 250 de gratificação	Idem	1:500$000			
		7:500$000			
MATERIAL					
Despezas de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc		1:200$000			
1 Patacho escaler com 100$ mensaes		1:200$000			
6 Remadores a 70$ idem		5:040$000			
		7:440$000			
2 Estados a 11:940$ cada um, sendo 7:500$ para pessoal e 7:440$ para material			29:880$000		
RIO GRANDE DO NORTE					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894	3:000$000			
2 Guardas a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	1:200$000			
		4:200$000			
MATERIAL					
Despezas de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc		1:200$000			
1 Patacho escaler com 100$ mensaes		1:200$000			
6 Remadores a 70$ idem		5:040$000			
		7:440$000			
2 Estados com 11:640$, sendo 4:200$ para pessoal e 7:440$ para material			11:640$000		
AMAZONAS E PIAUHY					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894	3:000$000			
2 Guardas a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	1:200$000			
		4:200$000			
MATERIAL					
Despezas de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc		500$000			
1 Patacho escaler com 100$ mensaes		1:200$000			
6 Remadores a 70$ idem		5:040$000			
		6:740$000			
2 Estados com 10:940$, sendo 4:200$ para pessoal e 6:740$ para material			21:880$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS					
Pará (Tatuoca)					
Maranhão (Bomfim)					
Ceará					
Pernambuco					
Alagoas					
Sergipe					
Bahia					
Paraná					
Santa Catharina					
MATERIAL GERAL					
Para acquisição, custeio, concertos e aprestos de lanchas e escaleres:					
Na Capital Federal					
Nos Estados (comprehendendo o pessoal, combustivel e lubrificantes das machinas)					
Para fornecimento de moveis e cartas de saude as Inspectorias dos differentes Estados					
Aluguel de casas para as Inspectorias					
Para gratificação estabelecida no art. 65 do regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica					

(1) (Somma votada em 1897 para as verbas «Serviço Sanitario Maritimo» e «Instituto Sanitario Federal».)

A differença de [illegible] para menos, em [illegible] verbas «Serviço Sanitario maritimo» e «Instituto Sanitario Federal» do exercicio de 1897, [illegible] resultados [illegible] Decreto n. 1 [illegible] fevereiro de 1897, provém:

Inspectoria Geral de Saúde Publica — [illegible] Inspectoria Geral de Saúde dos Portos e do Instituto Sanitario Federal, a 108:800$, que é destinado ao pessoal da Directoria Geral [illegible] impressões, encadernações e publicações na Imprensa Nacional —; de 1:000$ a 3:000$ a de — livros, jornaes e revistas para a bibliotheca —; de 4:200$ a 4:500$ a de — despezas eventuaes, acquisição e concertos de moveis —; de reduzir-se de 7:600$ a 1:000$ a de — apparelhos reactivos, etc.—; e de eliminar-se a quantia de 3:000$ para aluguel de casa, que era destinado á Inspectoria Geral de Saude dos P[illegible]

Estação das visitas do porto — de se incluir 1:000$ para despezas eventuaes; e de se reduzir de 6:000$ a 4:800$ a consignação — 2 desinfectadores —;

Laboratorio de Bacteriologia — de se incluir a importancia de 25:400$ para despezas com este laboratorio;

Lazareto da Ilha Grande — Material — de se elevarem: de 1:800$ a 2:880$ a consignação — 2 chefes de turma —; de [illegible] a 12:000$ a de — combustivel e lubrificantes —; de 11:100$ a 11:520$ a de — 16 guardas e serventes —; de 18:000$ a 30:000$ a de — [illegible] —; de [illegible] — 2 guardas [illegible] — [illegible] —; e de serem supprimidas as [illegible] de 1:440$ de vencimento do guarda do pavilhão; e de 1:800$ do foguista das estufas;

Hospital Maritimo de Santa Isabel — Material — de se elevarem: de 6:000$ 7:560$ a consignação — 9 serventes — afim de augmentar-se 2, dando-se a cada um o salario de 70$000 mensaes; de 7:000$ a 12:000$ a de — combustivel e lubrificantes —; de 12:000$ a 18:000$ a de — custeio do hospital em época normal —; de 1:500$ a 3:000$ a de — objectos de expediente e eventuaes —; e de se eliminarem as quantias: de 1:800$ de vencimento de 1 foguista das estufas; de 1:800$ do de 1 encarregado da enfermaria da ponte [illegible] lavanderia a vapor;

Estados — Pará — Pernambuco — Bahia e S. Paulo — de elevar-se de 1:000$ a 3:000$ a consignação — objectos de expediente, etc., para occorrer tambem ás despezas com asseio da repartição, etc.; de incluir-se 20:950$ para pessoal e material da lancha; e de supprimir-se 10:440$, que era destinada ás despezas com escaler — em cada um destes Estados —; Rio Grande do Sul — de elevar-se de 1:000$ a 3:000$ a consignação — objectos de expediente, etc.; para occorrer tambem ás despezas com asseio da repartição, etc.; de incluir-se: 20:950$ para pessoal e material da lancha; e de supprimir-se a quantia de 6:240$, que era destinada ás despezas com [illegible] — Parahyba — Santa Catharina — [illegible] tambem ás despezas com asseio da repartição, etc.; em cada um destes Estados —; Espirito Santo — de elevar-se de 760$ a 1:200$ a consignação — objectos de expediente, etc.; para occorrer tambem ás despezas com asseio da repartição, etc.; e de incluir-se a quantia de 840$ para mais 1 remador; — Alagôas — de elevar-se de 1:000$ a 1:200$ a consignação — objectos de expediente, etc.; para occorrer [illegible] do Norte — de elevar-se de 800$ a 1:200$ a consignação — objectos de expediente, etc.; para occorrer tambem ás despezas com asseio da repartição, etc.; e de incluir-se a quantia de 840$ para mais 1 remador em cada um destes Estados: — Parahyba — de elevar-se de 500$ a 1:200$ a consignação — objectos de expediente, etc.; para occorrer tambem ás despezas com asseio da repartição, etc; e de [illegible] expediente, etc.; para occorrer tambem ás despezas com asseio da repartição, etc.; em cada um destes Estados: — Amazonas, Piauhy e Matto Grosso — de incluir-se a quantia de 840$ para mais 1 remador, em cada um destes Estados; tudo com o fim de dotar as Inspectorias com o material de que precisam;

Hospitaes de isolamento nos Estados — de elevarem-se: de 1:000$ a 3:000$ a quantia destinada ao hospital de Totuóca no Pará, onde frequentemente são recebidos e tratados, por conta da verba — Soccorros publicos, enfermos procedentes de navios; de 3:000$ a 6:000$ ao do Estado da Bahia, por ser insufficiente aquella quantia;

Material geral — de se elevar: de 6:000$ a 8:000$ a consignação — para fornecimento de moveis e cartas de saúde ás Inspectorias dos differentes Estados; de se reduzirem: de 80:000$ a 60:000$ a de — acquisição, custeio, concertos, etc. (nos Estados); e de 18:088$ a 18:000$ a de — aluguel de casa para as referidas Inspectorias; e tambem de se eliminar a quantia de 300:000$ votada para a conclusão, montagem e funccionamento do lazareto em Tamandaré, no Estado de Pernambuco.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
21					
Faculdade de Direito de S. Paulo					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação.....	Decrs ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, Lei n. 314 de 30 de out. de 1895 e Decr. n. 2226 de 1 de fev. de 1896.....	7:200$000			
CURSO SUPERIOR					
19 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Idem.....	114:000$000			
1 Lente cathedratico, addido, com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Idem.....	6:000$000			
3 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação.....	Idem.....	33:600$000			
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)					
11 Lentes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.....	Idem e Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893 e 429 de 10 de dez. de 1896, art. 2º § 3º.	66:000$000			
3 Lentes substitutos (logares extinctos) a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação.....	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891, art. 469.....	2:700$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos, substitutos, e professores que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	5:000$000	234:500$000		
PESSOAL DA SECRETARIA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	6:000$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos ao secretario que conta mais de 15 annos, na razão de 10 %.	Idem.....	600$000			
1 Sub-secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	3:600$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação.....	Idem.....	2:700$000			
3 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	7:200$000			
7 Guardas a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação.	Idem.....	9:800$000			
1 Preparador com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	3:600$000	33:500$000		
PESSOAL DA BIBLIOTHECA					
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	3:600$000			
1 Guarda servindo na bibliotheca com 980$ de ordenado e 820$ de gratificação.....	Idem.....	1:800$000	10:200$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1898	Votado para 1899
MATERIAL					
5 Serventes a 75$000					
Impressões, inclusive a da revista					
Papel, livros, etc.					
Illuminação					
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos					
Despezas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional					

A differença de 11:800$ para menos provém:— Pessoal — de eliminarem-se as quantias de 12:000$ de vencimentos de dous lentes cathedraticos, addidos, que passaram para o quadro; de 4:000$, votada no exercicio de 1897, para gratificação aos lentes designados para constituirem as commissões perante as quaes deviam ser prestados os exames finaes dos alumnos do curso annexo, o que ficou sem applicação por ter sido extincto o mesmo curso (§ 3º do art. 2º da Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896); — Material — de elevarem-se: de 3:600$ a 4:500$ a consignação. — 5 serventes — afim de dar-se a cada um o salario de 75$ mensaes; e de 1:200$ a 1:500$ a de — illuminação —.

22

Faculdade de Direito do Recife

PESSOAL DO ENSINO

1 Director com 7:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894, Lei n. 314 de 30 de out. de 1895 e Decr. n. 2226 de 1 de fev. de 1896	7:200$000

CURSO SUPERIOR

10 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	60:000$000
2 Lentes cathedraticos, addidos, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	12:000$000
8 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	33:600$000

CURSO ANNEXO (EXTINCTO)

11 Lentes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894, e Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893 e 429 de 10 de dez. de 1896, art. 2º § 3º.	66:000$000
1 Lente substituto (logar extincto) a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891, art. 469 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	900$000
1 Lente de rhetorica (cadeira extincta) com 1:500$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:400$000

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos, substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	7:000$000	243:100$000		
PESSOAL DA SECRETARIA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	6:000$000			
1 Sub-secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	3:600$000			
2 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	4:800$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação.....	Idem.....	2:700$000			
7 Guardas a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação.....	Idem.....	9:800$000			
1 Preparador com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	3:600$000	30:500$000		
PESSOAL DA BIBLIOTHECA					
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Idem.....	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	3:600$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	2:400$000			
1 Guarda servindo na bibliotheca com 980$ de ordenado e 820$ de gratificação.....	Idem.....	1:800$000	12:600$000		
MATERIAL					
6 Serventes a 90$.....	.....	6:480$000			
Impressões inclusive a da revista.....	.....	3:000$000			
[illegible], etc.....	.....	2:500$000			
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos.....	.....	3:000$000			
Compra de moveis e concertos dos mesmos e reparos no edificio da Faculdade.....	.....	2:500$000			
Despezas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional.....	.....	3 000$000			
Illuminação.....	.....	1:200$000	21:680$000	307:880$000	313:500$000

A differença de 5:620$ para menos provém : — por um lado, de serem eliminadas as quantias : de 6:000$ para um lente cathedratico, addido, por ter fallecido ; de 1:200$, votada no exercicio de 1897, para gratificação aos lentes designados para constituirem as commissões perante as quaes deviam ser prestados os exames finaes dos alumnos do curso annexo e que ficou sem applicação por ter sido extincto o mesmo curso (§ 3º do art. 2º a Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896) ; de 1:200$, votada ao dito exercicio, para gratificação — ao lente de medicina legal, que ficou sem applicação por ter sido extincto o respectivo laboratorio (§ 3º do citado art. 2º); por outro lado, de elevar-se de 4:000$ a 7:000$ a consignação — para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos, substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de magisterio ; Material — de serem elevadas : de 5:400$ a 6:480$ a consignação — Serventes — afim de dar-se a cada um o salario de 90$ mensaes ; de 2:000$ a 3:000$ a de — impressões, inclusive a da revista; e de 2:500$ a 3:000$ a de—acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos.

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1898	Votado para 1897
23					
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	7:200$000			
29 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Idem e Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 art. 97 paragrapho unico e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	208:800$000			
15 Lentes substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894 e Leis ns. 138 de 21 de junho, 191 de 30 de set. de 1893 e 266 de 24 de dez. de 1894.	63:000$000			
11 Assistentes de clinica a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem e Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	39:600$000			
1 Professor de clinica odontologica com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893.....	2:400$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio...	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894..	29:000$000	350:000$000		
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Idem.....	6:000$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimento ao secretario por contar mais de 20 annos de serviço effectivo.	.....	1:980$000			
1 Sub-secretario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	4:800$000			
3 Amanuenses a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	10:800$000			
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez de 1894..	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	3:600$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem.....	2:700$000			
5 Serventes a 1:333$332 de ordenado e 666$668 de grat.	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	10:000$000			
2 Continuos idem.....	Idem.....	4:000$000			
1 Continuo servindo na bibliotheca com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	2:400$000	51:080$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
PESSOAL DOS LABORATORIOS					
17 Preparadores a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	61:200$000			
1 Chefe dos trabalhos anatomicos e do Museu anatomo-pathologico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Idem.....	4:800$000			
Parteira da Maternidade com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	3:600$000			
13 Conservadores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	31:200$000			
20 Internos de clinica a 1:200$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	21:000$000	124:800$000		
MATERIAL					
26 Serventes a 100$ mensaes, cada um.....	.....	31:200$000			
Gratificação á enfermeira da Maternidade.....	.....	960$000			
Acquisição de livros, assignaturas de jornaes scientificos e objectos de expediente para a bibliotheca e consumo de gaz.....	.....	10:000$000			
Despeza com 15 laboratorios, 10 clinicas, instituto odontologico, museu anatomo-pathologico, reactivos, utensis, etc.....	.....	45:000$000			
Limpeza de instrumentos.....	.....	2:000$000			
Impressão, papel, pennas, etc., para a secretaria.....	.....	3:200$000			
Aluguel dos edificios.....	.....	12:000$000			
Asseio e reparo dos mesmos edificios.....	.....	5:000$000			
Para seguro contra o fogo de todo o material existente na bibliotheca, secretaria, sala da congregação, laboratorios e do predio em que funcciona o laboratorio de hygiene.....	.....	1:800$000			
Eventuaes, comprehendidas as publicações na Imprensa Nacional.....	.....	5:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro.....	.....	1:200$000	117:360$000	643:240$000	648:740$000

A differença de 5:500$ para menos provém:— Pessoal — por um lado, de reduzirem-se: de 67:200$ a 63:000$ a quantia destinada a lentes substitutos que são 15 em vez de 16, por isso que um passou a cathedratico; de 16:800$ a 39:600$ a de assistentes de clinica, cujo numero é presentemente de 11 em vez de 13, á vista da disposição do art. 235 do regulamento approvado pelo decreto n. 1182 de 24 de julho de 1893; por outro lado, de serem augmentadas: de 25:000$ a 29:000$ a consignação — para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos e a substitutos que contem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio: de 1:200$ a 1:980$ a de — para pagamento de accrescimo de vencimento ao secretario por contar mais de 20 annos de serviço effectivo. Material — por um lado, de elevarem-se: de 28:080$ a 31:200$ a consignação — 26 serventes, afim de augmentar-se de 90$ a 100$ o salario de cada um; e de 4:000$ a 5:000$ a de — eventuaes, etc.; por outro lado, de supprimir-se a quantia de 3:000$ para acquisição e concertos de moveis.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1896	Votada para 1896
24					
Faculdade de Medicina da Bahia					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno				
29 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Idem e Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893, art. 97 paragrapho unico e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895	208:800$000			
11 Lentes substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892, Lei n. 191 de 30 de set. de 1893, Decr. n. 230 de 7 de dez. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno	58:800$000			
11 Assistentes de clinica a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem e Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	[illegible]			
1 Professor de clinica odontologica com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	[illegible]			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio	Idem	19:000$000	335:800$000		
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Sub-secretario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895	4:800$000			
3 Amanuenses a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	10:800$000			
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893, 230 de 7 de dez. de 1894	[illegible]			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	[illegible]			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
5 Bedeis a 1:333$332 de ordenado e 666$668 de gratificação	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	10:000$000			
2 Continuos, idem	Idem	4:000$000			
Continuo servindo na bibliotheca com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	49:100$000		
PESSOAL DOS LABORATORIOS					
17 Preparadores a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894	61:200$000			
1 Chefe de trabalhos anatomicos e do Museu anatomo-pathologico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
17 Conservadores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	40:800$000			
20 Internos de clinica a 1:200$ de gratificação	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895	24:000$000			
Parteira da Maternidade com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000	134:400$000		
MATERIAL					
20 Serventes a 100$ mensaes, cada um		24:000$000			
10 Enfermeiros de clinica	Leis ns. 126 **B** de 21 de nov. de 1892 e 266 de 24 de dez. de 1894	6:000$000			
Acquisição de livros, assignaturas de jornaes scientificos, acquisição e reparo das estantes e moveis, e expediente da bibliotheca	Idem	10:000$000			
Despezas com 16 laboratorios, gabinetes de chimica, reactivos, utensis, apparelhos, instrumentos, etc		40:000$000			
Limpeza e reparo de instrumentos e apparelhos		2:000$000			
Impressão, papel, pennas, etc		3:200$000			
Museu anatomo-pathologico		5:000$000			
Asseio e reparo do edificio, acquisição e concerto de moveis, e seguro contra incendio do edificio e do material existente		8:000$000			
Eventuaes, comprehendidas as publicações na Imprensa Nacional		5:000$000	103:200$000		
Para gratificar á Santa Casa da Misericordia por prestar os seus hospitaes e o material necessario para as aulas de clinica	Leis n. 266 de 24 de dez. de 1894 e 360 de 30 de dez. de 1895		50:000$000	672:500$000	684:240$000

A differença de 11:740$ para menos provém:—Pessoal—por um lado—de eliminarem-se as quantias: de 4:200$ de vencimento de um lente substituto, por isso que presentemente são 11 em vez de 15; e de 3:600$ tambem de vencimento de um assistente de clinica que foi exonerado a pedido;—por outro lado, de elevar-se de 14:940$ a 19:000$ a consignação—para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio;—Material—de supprimir-se a quantia de 8:000$ votada no exercicio de 1897 para a publicação do catalogo da bibliotheca.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
25					
Escola Polytechnica					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1073 de 22 de nov. de 1890, 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, Decrs. ns. 364 e 2221, de 6 e 23 de jan. de 1896	7:200$000			
27 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação.....	Idem.....	194:400$000			
9 Lentes substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação.....	Idem.....	37:800$000			
9 Professores, idem.....	Idem.....	37:800$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos, lentes substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Idem.....	37:591$000			
Gratificação ao lente cathedratico, substituto ou professor no caso do art. 33 do Codigo de ensino superior	Idem.....	3:000$000			
10 Preparadores a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	36:000$000	353:721$000		
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Idem.....	6:000$000			
1 Bibliothecario, servindo tambem á noite, com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Idem.....	4:800$000			
1 Agente thesoureiro com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	3:600$000			
1 Sub-secretario, idem.....	Idem.....	3:600$000			
3 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	7:200$000			
1 Sub-bibliothecario, servindo tambem á noite, com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	3:600$000			
4 Conservadores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	9:600$000			
1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800$ de ordenado e 1:500$ de gratificação...	Idem.....	3:300$000			
3 Auxiliares de gabinete a 1:400$ de ordenado e 600$ gratificação.....	Decrs. ns. 1073 de 22 de nov. de 1890, 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, Leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 360 de 30 de dez. de 1895, Decrs. ns. 364 e 2221, de 6 e 23 de jan. de 1896....	6:000$000			
Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos e ajudas de custo.....	Decrs. ns. 1073 de 22 de nov. de 1890, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894, e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e Decrs. ns. 364 e 2221, de 6 e 23 de jan. de 1896 e Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896..	10:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
3 Guardas a 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação.	Decrs. ns. 1073 de 22 de nov. de 1890, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894, e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e Decrs. ns. 364 e 2221, de 6 e 23 de jan. de 1895.....	6:000$000			
1 Dito servindo de ajudante do porteiro, com 1:400$ de ordenado e 913$333 de gratificação.....	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	2:313$333			
1 Dito servindo de archivista, com 1:400$ de ordenado e 973$334 de gratificação.....	Idem.....	2:373$334			
1 Dito servindo de continuo, com 1:400$ de ordenado e 913$333 de gratificação.....	Idem.....	2:313$333			
2 Ditos servindo á noite na bibliotheca a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1073 de 22 de nov. de 1890, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894. Lei n. 266 de 24 de dez. d mesmo anno e Decrs. ns. 361 e 2221 de 6 e 23 de jan. de 1895....	4:800$000	75:500$000		
MATERIAL					
Serventes.....	Leis ns. 191 **B** do 30 de set. de 1893 e 266 de 24 de dez. de 1894....	13:975$000			
Expediente da secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, publicações, compra de livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas.....	Idem.....	9:000$000			
Transporte do pessoal e material escolar e de alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos.....	Idem.....	10:000$000			
Despezas com os laboratorios e gabinetes.....	Idem e Lei n. 424 de 10 de dez. de 1896.....	20:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive illuminação interna e externa, concerto e compra de moveis, asseio e conservação do edificio e publicações na Imprensa Nacional.....	Leis ns. 191 **B** de 30 de set. de 1893 e 266 de 24 de dez. de 1894....	8:000$000			
Aluguel da linha telephonica.....	....	75$000			
Taxa de esgoto do edificio.....	.....	60$000	61:110$000	490:401$000	490:476$000
A differença de 75$ para menos, provém de se ter reduzido de 150$ a 75$ a consignação — aluguel da linha telephonica.					
26					
Escola de Minas					
PESSOAL					
1 Director com 7:200$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1258 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892, 1546 de 18 de set. de 1893, 230 de 7 de dez. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894....	7:200$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
14 Lentes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 1258 de 1[illegible] de [illegible] de 1891, 115[illegible] de [illegible] de dez. de 1892, 1546 de 18 de set. de 1893, 230 de 7 de dez. de 1894, e Lei n. 266 de 21 de dez. de 1894	84:000$000			
Gratificação a 11 lentes que dirigem laboratorios ou [illegible]	Idem	1[illegible]:[illegible]$000			
7 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de grat.	Idem	2[illegible]:[illegible]$000			
1 Professor de desenho com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	4:[illegible]$000			
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 [illegible] com 1:600$ de ordenado e [illegible]$ de grat.	Idem	2:[illegible]$000			
1 [illegible]	Idem	2:[illegible]$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de grat.	Idem	2:[illegible]$000			
1 Contínuo com [illegible] de ordenado e 420$ de grat.	Idem	1:[illegible]$000			
1 Guardas, idem	Idem	[illegible]$000			
Gratificação ao director da Escola e a 4 lentes directores de turmas de exercicios praticos	Idem	2:400$000			
Para gratificação addicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço	Idem	7:2[illegible]$000			
Idem, ao secretario que tem 15 annos	Idem	[illegible]	173:[illegible]$000		
MATERIAL					
Serventes		1:[illegible]$000			
[illegible]		[illegible]$000			
Excursões, [illegible] e geologia, compra de [illegible]		6:000$000			
Modelos, [illegible], etc.		[illegible]			
Laboratorio de chimica e docimasia		1:500$000			
Gabinetes de physica, zoologia, botanica, topographia, metallurgia, exploração de minas, mecanica applicada, construcção, estradas, stereotomia, geometria descriptiva e observatorio astronomico		15:[illegible]$000			
Pensão a alumnos		1:[illegible]$000			
Despezas eventuaes, inclusive publicações na Imprensa Nacional, impressão dos annaes, ajudas de custo, etc.		1:000$000	47:100$000	22[illegible]:[illegible]$000	21[illegible]:200$000

Adifferença de 1:460$ para mais, provém—de ser elevada de 5:800$ a 7:260$ a consignação—para gratificação addicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço.

27

Gymnasio Nacional

INTERNATO

PESSOAL

1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894 e Lei n. 266 de 21 de dez. do mesmo anno	6:000$000			
1 Vice-director com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Escrivão, idem	Idem	[illegible]$000			
1 Medico com 3:600$ de gratificação	Idem	3:600$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
11 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de latim, 1 do grego, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de mathematica elementar, 1 de geometria geral, calculo e geometria descriptiva, 1 de physica e chimica, 1 de geographia, e 1 de mechanica e astronomia a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno	66:000$000			
6 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo 1 de mineralogia, geologia e meteorologia, 1 de biologia, 1 de historia universal, 1 de historia do Brazil, 1 de litteratura nacional e 1 de sociologia e moral, noções de economia politica e direito patrio, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem	18:000$000			
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem	3:000$000			
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem	1:200$000			
3 Professores, sendo: 1 de desenho, 1 de musica e 1 de gymnastica, esgrima e natação, a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	10:800$000			
Gratificação ao secretario (ou conservador), para conservação da bibliotheca	Idem	1:200$000			
Gratificação addicional a lentes e professores	Decrs. ns. 1331 A de 17 de fev. de 1854, arts. 28 e 94, 1340 de 6 de fev. de 1891, art. 1º, e 1652 de 15 de jan. de 1894	6:960$000			
Gratificação a lentes supplementares	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894	9:000$000			
2 Instructores militares a 1:800$ de gratificação	Idem	3:600$000			
2 Preparadores, sendo: 1 de sciencias physicas e outro de biologia, mineralogia e geologia, a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	3:600$000			
10 Inspectores de alumnos a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	24:000$000			
1 Bedel com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Porteiro com 934$ de ordenado e 466$ de gratificação	Idem	1:400$000			
1 Enfermeiro, idem	Idem	1:400$000			
1 Roupeiro, idem	Idem	1:400$000			
1 Despenseiro, idem	Idem	1:400$000	176:960$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Cozinheiro. Gratificação		1:200$000			
1 Ajudante do cozinheiro, idem		960$000			
1 Ajudante do roupeiro, idem		960$000			
2 Conservadores, sendo: 1 do gabinete de sciencias physicas, e outro do de biologia, mineralogia e geologia, a 960$ de gratificação, cada um		1:920$000			
12 Serventes a 960$ cada um		11:520$000	16:560$000		
MATERIAL					
Papel, livros e outros objectos para o expediente, material para as aulas, livros para os alumnos e para a bibliotheca, jornaes para a bibliotheca e publicações e encadernações		7:000$000			
Illuminação		6:000$000			
Moveis e utensilios		3:000$000			
Enfermaria, medicamentos e dietas		1:500$000			
Vestuario e calçado para os alumnos gratuitos		18:000$000			
Lavagem e engommado de roupa		9:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1898	Votado para 1897
Alimento para 180 alumnos e pessoal administrativo..	.....	81:000$000			
Collação do grão, diplomas e premios.....	....	1:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive acquisição e reforma de material, reparos e conservação e asseio do predio, etc	.....	[illegible]			
Aluguel de linhas telephonicas.....	.....	[illegible]			
Taxa de esgoto.....	.....	[illegible]			
Aluguel de casa para o director.....	.....	[illegible]			
Ao escrivão, para quebras.....	.....	[illegible]	[illegible]		
			[illegible]		
EXTERNATO					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	6:000$000			
1 Vice-director com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Idem	[illegible]			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de grat.	Idem.....	[illegible]			
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	[illegible]			
11 Lentes, privativos sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de latim, 1 de grego, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de geographia, 1 de mathematica elementar, 1 de geometria geral, calculo e geometria descriptiva, 1 de physica e chimica, e 1 de mechanica e astronomia, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892.	66:000$000			
6 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de biologia, 1 de sociologia e moral, 1 de historia universal, 1 de litteratura nacional, 1 de meteorologia, mineralogia e geologia e 1 de historia do Brazil, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem.....	18:000$000			
3 Professores, a saber: 1 de desenho, 1 de gymnastica e 1 de musica a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	10:800$000			
Gratificação addicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 1331 A de 17 de fev. de 1854, arts. 28 e 91, 1310 de 6 de fev. de 1891, art. 1º, e 1194 de 28 de dez. de 1892....	7:000$000			
Gratificação a lentes supplementares.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892...	9:000$000			
1 Preparador do gabinete de sciencias physicas com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação.	Idem.....	1:800$000			
1 Preparador do gabinete de biologia e historia natural, idem.....	Idem.....	1:800$000			
1 Porteiro com 934$ de ordenado e 466$ de gratificação.	Idem.....	1:400$000			
1 Bedel com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	2:400$000			
7 Inspectores de alumnos a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	16:800$000			
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000$ de ordenado e 2.000$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem.....	3:000$000			
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem.....	1:200$000			
1 Professor privativo de italiano (cadeira extincta) com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..	Lei n. 1764 de 28 de junho de 1870, Decrs. ns. 2223 de 5 de abril de 1873, 6884 de 20 de abril de 1878 e Leis ns. 3314 de 16 de out. de 1886 e 266 de 24 de dez. de 1894.. ..	6:000$000	163:200$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Guarda da bibliotheca. Gratificação	.....	1:200$000			
8 Serventes	.....	7:680$000	8:880$000		
MATERIAL					
Papel, livros e outros objectos para o expediente da secretaria, material para as aulas, livros para a bibliotheca e encadernações	.....	5:000$000			
Illuminação	.....	2:400$000			
Moveis e utensilios	.....	2:000$000			
Reparos, conservação e asseio do predio	.....	3:000$000			
Collação do gráo, diplomas e premios	.....	1:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive publicações na Imprensa Nacional	.....	2:000$000			
Taxa de esgoto	.....	120$000			
Aluguel da linha telephonica	.....	75$000			
Ao escrivão para quebras	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894, arts. 124, n. 7 e 160, e Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896	600$000			
Para despezas com os exames geraes de preparatorios, inclusive pagamento de gratificação mensal de 200$ ao director, 150$ ao vice-director, 100$ ao secretario, 50$ ao escrivão, e 50$ a um inspector servindo de amanuense, durante os mezes em que funccionarem as mesas de exames	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 429 de 10 de dez. de 1896.....	20:000$000	36:195$000		
			208:275$000	542:355$000	537:155$000

A differença de 5:200$ para mais provém :

Internato — por supprimir-se a quantia de 6:000$ de vencimento de um professor de portuguez e historia litteraria (cadeira extincta), visto ter fallecido ;

Externato — por serem elevadas : de 4:200$ a 5:000$ a consignação — papel, livros e outros objectos para o expediente etc. ; de 200$ a 600$ a de — ao escrivão para quebras, afim de dar-se a mesma quantia que percebe o escrivão do Internato, nos termos do n. 7º do art. 124 do regulamento de que trata o Decr. n. 1652 de 15 de janeiro de 1894 ; e de 10:000$ a 20:000$ a de — despezas com os exames geraes de preparatorios, por ser insufficiente o credito votado.

28

Escola Nacional de Bellas Artes

PESSOAL

1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 983 de 8 de nov. de 1890.	6:000$000			
1 Professor de desenho figurado com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Dito de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de esculptura, 1 de desenho de architectura, 1 de gravura de medalhas, a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	28:800$000			
1 Dito de sciencias naturaes, physica e chimica, 1 de geometria descriptiva, 1 de desenho geometrico, plantas, etc., 1 de elementos de architectura, etc., 1 de archeologia, etc., 1 de historia das artes, 1 de anatomia, etc., 1 de calculo, mechanica, etc., 1 de stereotomia, 1 de mythologia e 1 de architectura (historia e theoria), a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	39:600$000			
Differença para mais nos vencimentos dos professores contractados de architectura, historia e theoria, e de archeologia e ethnographia	.....	2:400$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1898	Votado para 1897
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. [illegible] de nov. de 189[illegible]	[illegible]			
1 Bibliothecario com 1:800$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	[illegible]			
2 Conservadores e restauradores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	[illegible]			
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	[illegible]			
1 Inspector de alumnos com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	[illegible]			
1 Porteiro com 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	[illegible]			
3 Guardas a 720$ de ordenado e 360$ de gratificação	Idem	3:240$000	101:760$000		
MATERIAL					
5 Serventes a 80$ mensaes cada um		4:800$000			
Modelos		3:000$000			
Objectos de expediente		2:400$000			
Papel para desenho, panno, telas, tintas, pinceis, barro para esculptura e todo o material para as aulas, reparos na collecção de pinturas e gesso		4:000$000			
Moveis, utensilios, reparos dos mesmos, conservação e asseio do edificio		2:000$000			
Medalhas de ouro a artistas e alumnos		5:000$000			
Para custeio da illuminação electrica		3:000$000			
Para transporte, seguro e encaixotamento das obras d'arte enviadas pelos membros honorarios á Exposição geral de bellas artes		[illegible]			
Despezas extraordinarias e eventuaes, como livros e revistas para a bibliotheca, publicações no *Diario Official* e Imprensa Nacional, catalogos, actos solemnes, gas, etc.		6:000$000			
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem [illegible]		11:[illegible]			
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com os arts. 30 e 31 do respectivo regimento, e ajudas de custo de ida ou volta		5:600$000	54:[illegible]	155:[illegible]	162:[illegible]

A differença de 7:100$ para menos, provém: — por um lado, de se reduzirem: de 27:600$ a 14:800$ a consignação — pensões a alumnos na Europa, etc.; e de 6:900$ a 5:600$ a de — pensões a artistas premiados na exposição geral, etc.; por outro lado, de se elevar de 4:000$ a 6:000$ a de — despezas extraordinarias e eventuaes, etc.; e de incluir-se a quantia de 5:000$ para medalhas de ouro a alumnos e artistas, visto que, em virtude do disposto no art. 105 do regimento das exposições geraes de bellas artes, são conferidos, todos os annos, premios que constam de medalhas de ouro no valor de 1:000$, 300$, 200$ e 100$000.

29

Instituto Nacional de Musica

PESSOAL

1 Director com 1:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1197 de 31 de dez. de 1892	6:000$000			
1 Secretario com 3:000$ de ordenado e 1:500$ de gratificação	Idem	[illegible]			
1 Amanuense com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Economo com 1:300$ de ordenado e 700$ de gratificação	Idem	[illegible]			
1 Inspector de alumnos com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
2 Inspectoras de alumnas a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Continuo com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
18 Professores, a saber: 1 de theoria elementar, 2 de solfejo e canto choral, 1 de canto, 2 de piano, 1 de orgão, 1 de harpa, 2 de violino, 1 de violoncello, 1 de contrabaixo, 1 de flauta, 1 de oboé e de fagote, 1 de clarinette, 1 de trompa, clarim e trombone, 1 de harmonia, contraponto e fuga, e 1 de composição, a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 1197 de 31 de dez. de 1892..	64:800$000			
1 Professor de solfejo collectivo e canto choral, tendo tambem uma classe de solfejo individual com 2:400$ de ordenado e 2:200$ de gratificação	Idem	4:600$000			
4 Adjuntos: 2 de piano, 1 de violino e 1 de canto a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	9:600$000	101:100$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Acompanhador. Gratificação	Decr. n. 1197 de 31 de dez. de 1892..	1:800$000			
1 Ajudante da inspectora, idem	Idem	1:200$000			
1 Guarda-portão, idem	Idem	1:200$000			
3 Serventes a 80$ mensaes, cada um		2:880$000			
8 Monitores	Idem	1:600$000	8:680$000		
MATERIAL					
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande orgão e do instrumental		5:000$000			
Idem para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica, e encadernações		4:800$000			
Moveis e utensilios		5:000$000			
Papel, pennas, medalhas e diplomas para premios e despezas extraordinarias		4:000$000			
Illuminação		1:000$000			
Taxa de esgoto		60$000	19:860$000	129:640$000	129:840$000
A differença de 200$ para menos provém: — por um lado, de se eliminar a quantia de 5:000$ votada no exercicio de 1897 para terminação dos estudos e ajuda de custo ao alumno Francisco Braga; por outro lado, de se elevarem — de 3:000$ a 4:800$ a consignação e acquisição para a bibliotheca, archivo, museu, etc.; de 3:500$ a 5:000$ a de — moveis e utensilios —; e de 2:500$ a 4:000$ a de — papel, pennas, medalhas e diplomas, etc.					
30					
Instituto Benjamin Constant					
PESSOAL					
1 Director com 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890.	5:100$000			
1 Medico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Escripturario archivista, idem	Idem	2:400$000			
1 Economo, idem	Idem	2:100$000			
1 Inspectora das alumnas com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
1 Inspector de alumnos, idem	Idem	1:500$000			
8 Professores do curso de sciencias e lettras a 2:100$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	28:800$000			
7 Professores do curso de musica, idem	Idem	25:200$000			
5 Repetidores do curso de sciencias e lettras a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	9:000$000			
3 Repetidores do curso de musica, idem	Idem	5:400$000			
1 Mestre da officina typographica e 1 dito da de encadernação, idem	Idem	3:600$000			
1 Dito de gymnastica e 1 de afinação e afinador de piano, etc. a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Mestra de trabalhos de agulha com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
Dictante e copista com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
Para gratificação addicional aos professores	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893..	8:000$000	101:300$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1898	Votado para 1897
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Auxiliar de escripta. Gratificação	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890.	1:200$000			
1 Ajudante do inspector, idem	Idem	[illegible]			
1 Dito da inspectora, idem	Idem	[illegible]			
1 Dito do economo, idem		720$000			
1 Mestre da officina de cartonagem, idem	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895	1:[illegible]			
1 Dito da officina de escovas e vassouras, idem	Idem	1:[illegible]			
1 Dito da officina de empalhação, idem	Idem	1:[illegible]			
1 Contramestra dos trabalhos de agulha, idem	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890	900$000			
1 Contramestre da officina typographica. Gratificação	Idem	900$000			
1 Dito da encadernação, idem	Idem	900$000			
1 Roupeira, idem	Idem	720$000			
1 Despenseiro, idem	Idem	600$000			
1 Porteiro, idem	Idem	600$000			
1 Ajudante do porteiro e continuo, idem		180$000			
1 Feitor e comprador, idem	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890.	600$000			
1 Cozinheiro, idem	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	960$000			
1 Ajudante do cozinheiro, idem	Idem	600$000			
15 Criados, serventes, lavadeiras e engommadeiras, a 40$ mensaes		7:200$000	24:228$000		
MATERIAL					
Alimentação		12:[illegible]			
Roupeiro		11:[illegible]			
Enfermaria		3:600$000			
Illuminação		3:000$000			
Acquisição de moveis e de instrumental		6:000$000			
Despezas diversas e extraordinarias, etc.		6:[illegible]			
Aspirantes ao magisterio		720$000			
Acquisição de material para as officinas		6:000$000	82:[illegible]	207:[illegible]	198:[illegible]

A differença de 8:335$ para mais provém:— Material — por um lado, de elevarem-se: de 35:000$ a 42.705$ a consignação — alimentação — visto calcular-se esta despeza para 130 pessoas, na razão de 900 diarios, sendo 83 alumnos existentes actualmente, 35 empregados e 12 alumnos que possam matricular-se; de 12:000$ a 14:550$ a de — roupparia — por isso que calcula-se a despeza, na razão de 150$ annuaes, para 83 alumnos existentes, 12 que possam matricular-se, e dous aspirantes ao magisterio: de 3:000$ a 3:600$ a de — enfermaria; por outro lado de reduzir-se de 3:240$ a 720$ a de — aspirantes ao magisterio — não só porque existem presentemente sómente dous, como tambem porque nenhum dos alumnos que terminam o curso estará nas condições exigidas pelo regulamento.

31

Instituto dos Surdos-Mudos

PESSOAL

1 Director com 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Leis ns. 939 de 26 do set. de 1857, 1141 de 27 de set. de 1860, 1507 de 26 de set. de 1867, Reg. n. 4046 de 19 de dez. de 1867 e Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873	5:400$000			
2 Professoras de linguagem escripta a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873 e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	7:200$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
1 Professor de linguagem articulada com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873 e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	3:600$000			
1 Dito de mathematicas, geographia e historia do Brazil, idem	Idem	3:600$000			
2 Ditos de desenho a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	4:800$000			
3 Repetidores a 1:200$ de gratificação	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873.	3:600$000			
1 Medico. Gratificação	Idem	600$000			
1 Agente com 1:333$332 de ordenado e 666$668 de gratificação	Idem	2:000$000			
1 Escripturario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873 e Lei n. 3314 de 16 de out. de 1886.	2:400$000			
1 Mestre de gymnastica. Gratificação	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873.	600$000			
Para gratificações addicionaes aos professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893.	3:000$000	36:800$000		
PESSOAL POR CONTRACTO					
1 Despenseiro	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873.	600$000			
1 Roupeiro e enfermeiro	Idem	720$000			
1 Cozinheiro	Idem	1:200$000			
5 Serventes	Idem	5:000$000			
1 Mestre sapateiro	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	2:000$000			
1 Dito encadernador	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873.	2:555$000			
1 Dourador	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez de 1894	2:400$000			
Para gratificar ao enfermeiro quando houver doentes de longa molestia	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.	280$000	14:755$000		
MATERIAL					
Alimentação		19:500$000			
Calçado e roupa para os alumnos, lavagem e concerto da mesma		8:850$000			
Dietas e medicamentos		1:600$000			
Objectos de expediente e de ensino		2:000$000			
Illuminação		2:400$000			
Material para as officinas		12:000$000			
Acquisição e concerto de moveis		1:200$000			
Conservação do predio e jardins		2:000$000			
Para o ensino agricola, material e trabalhadores		3:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes		1:500$000			
Taxa de esgoto do edificio		600$000	54:110$000	105:665$000	105:665$000

32

Bibliotheca Nacional

PESSOAL

1 Director com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Decrs. ns. 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno	7:200$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1898	Votado para 1897
1 Secretario 1º official com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decrs. ns. 5 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno				
3 Chefes de secção a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem				
3 1os officiaes a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem				
5 2os officiaes a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem				
1 Conservador com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem				
7 Amanuenses a 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem				
6 Auxiliares a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem				
2 Continuos a 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem				
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem				
1 Ajudante do porteiro com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem				
1 Machinista com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem				
1 Official addido com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação					
MATERIAL					
7 Serventes a 90$ mensaes cada um					
Acquisição e conservação de livros, jornaes e revistas					
Idem idem de manuscriptos, estampas, moedas e [illegible]					
Impressões e publicações					
Permutações internacionaes					
Objectos de expediente					
Illuminação, inclusive ajudante do machinista					
Conservação do predio, moveis e reparos					
Despezas eventuaes e extraordinarias					
Aluguel de casa para deposito de livros e jornaes					
Taxa de esgoto do predio					

A differença de 1:200$ para mais, provém de se ter elevado de 4:800$ a 6:000$ a consignação — aluguel de casa para deposito de livros e jornaes.

33

Museu Nacional

PESSOAL

1 Director geral com 7:200$ de ordenado e 2:800$ de gratificação	Decr. n. 1179 de 26 de dez. de 1892				
4 Directores de secção a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem				
4 Sub-directores a 3:000$ de ordenado e 1:500$ de gratificação, servindo um de secretario, com a gratificação annual de 600$000	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1891				
1 Sub-secretario com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1179 de 26 de dez. de 1892				

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
1 Bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 1179 de 6 de dez. de 1892.	3:600$000			
4 Naturalistas ajudantes a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	14:400$000			
5 Preparadores a 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	13:500$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			
1 Ajudante do porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Continuo com 1:100$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:600$000			
1 Jardineiro-chefe. Gratificação	Idem	2:400$000			
Gratificação ao agente-thesoureiro	Idem	300$000			
Diaria aos naturalistas para excursões	Tabella annexa ao decreto acima citado	4:000$000	99:900$000		
MATERIAL					
1 Guardas a 1:500$ de gratificação		6:000$000			
6 Serventes (diaria de 3$000)		6:570$000			
1 Carpinteiro		1:500$000			
30 Trabalhadores (diaria de 3$000)		32:850$000			
Impressão, lithographia e brochura da Revista do Museu, rotulos etc		7:000$000			
Acquisição de vitrinas, armarios e outros moveis, instrumentos, apparelhos e outros utensilios para os laboratorios		10:000$000			
Conservação e limpeza do edificio		4:000$000			
Illuminação e apparelhos de gaz e concerto dos mesmos		4:000$000			
Acquisição de livros e revistas scientificas		5:000$000			
Ferramentas e material para a conservação do parque		3:600$000			
Laboratorio de Biologia — para acquisição de instrumentos, compra de animaes para experiencias, reagentes chimicos, etc		2:000$000			
Despezas miudas e extraordinarias, inclusive acquisição de productos naturaes		5:000$000	87:520$000	187:420$000	171:470$000

A differença de 15:950$ para mais provém: de se pedirem as quantias: de 3:000$ para gratificação de mais 2 guardas; e de 10:950$ para salarios de mais 10 trabalhadores, na razão de 3$000 diarios, por isso que tendo passado para o Museu os terrenos da Quinta que estavam a cargo do Ministerio da Fazenda, torna-se assim mui accrescida a área do parque e suas dependencias que têm de ser cuidadas; e de incluir-se a quantia de 2:000$ para despezas com o laboratorio de biologia que se acha annexo ao Museu.

34

Serventuarios do culto catholico

	Avisos, circular de 12 de março de 1890, 16 de abril de 1891 e 31 de março de 1892			262:000$000	286:000$000

Pede-se menos a quantia de 24:000$, por ter diminuido a despeza.

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1898	Votado para 1897
35					
Soccorros Publicos					
Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação, e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias.....	Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896.	.....	.....	100:000$000	100:000$000
36					
Obras					
Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio.....	Leis ns. 360 de 30 de dez. de 1895 e 429 de 10 de dez. de 1896....	.....	.....	250:000$000	255:000$000
A differença de 5:000$ para menos provém:— por um lado, de eliminarem as quantias: de 19:615$385 para conclusão das obras da Faculdade de Medicina da Bahia; e de 78:461$539 para continuação das obras da Faculdade de Direito do Recife; por outro lado, de se elevar de 156:923$076 a 250:000$ a consignação — conservação, accrescimos e reparos de edificios etc., por ser insufficiente aquella importancia (de 156:923$076) que lhe coube no exercicio de 1897.					

37. Corpo de Bombeiros

Pessoal

Decreto n. 2224 de 29 de janeiro de 1896

Classificação das cargas	Graduação	Vencimento annual: Soldo	Gratificação	Etapa	Somma	Estado effectivo	Total geral
Estado-maior	Commandante	Coronel		9:600$000	4:380$000	13:980$000	1	13:980$000
	Inspector geral	Tenente-coronel		9:600$000	3:832$500	13:432$500		
	Fiscal do material e contador	Major		7:200$000	3:285$000	10:485$000	1	10:485$000
	Assistente do inspector geral	Major	3:360$000	3:000$000	3:285$000	9:645$000	1	9:645$000
	Ajudante do material e thesoureiro	Capitão	2:400$000	2:400$000	2:737$500	7:537$500	1	7:537$500
	Inspector do serviço sanitario	Capitão	2:400$000	1:440$000	2:737$500	6:577$500	1	6:577$500
	1º cirurgião	Major	3:360$000	3:000$000	3:285$000	9:645$000	1	9:645$000
	2º cirurgião	Major	3:360$000	2:280$000	3:285$000	8:925$000	2	17:850$000
	Pharmaceutico	Capitão	2:400$000	1:440$000	2:737$500	6:577$500	3	19:732$500
	Secretario	Tenente	1:680$000	1:200$000	2:163$750	5:043$750	1	5:043$750
		Tenente	1:680$000	1:080$000	2:463$750	5:223$750	1	5:223$750
		Alferes	1:440$000	1:080$000	2:190$000	4:710$000		
	Quartel-mestre	Tenente	1:680$000	1:080$000	2:463$750	5:223$750	1	5:223$750
		Alferes	1:440$000	1:080$000	2:190$000	4:710$000		
Estado-menor	Ajudante	Sargento	985$500		547$500	1:533$000	1	1:533$000
	Quartel-mestre	Sargento	985$500		547$500	1:533$000	1	1:533$000
	1º machinista	1º sargento	985$500	730$000	547$500	2:263$000	1	2:263$000
	Telegraphista	1º sargento	985$500	547$500	547$500	2:080$500	1	2:080$500
	Mestre da lancha	1º sargento	985$500	547$500	547$500	2:080$500	1	2:080$500
	Ferreiro	1º sargento	985$500	547$500	547$500	2:080$500	1	2:080$500
	Corneteiro-mór	1º sargento	985$500	547$500	547$500	2:080$500	1	2:080$500
	Ferrador	1º sargento	985$500	547$500	547$500	2:080$500	1	2:080$500
	2º machinista	2º sargento	838$500	492$750	547$500	1:878$750	3	5:636$250
	3º machinista	Forriel	803$000	237$250	547$500	1:587$750	6	9:526$500
Companhia	Commandante de companhia	Capitão	2:400$000	1:080$000	2:737$500	6:217$500	5	31:087$500
	Coadjuvante	Tenente	1:680$000	600$000	2:463$750	4:743$750	5	23:718$750
	Chefe de estação	Alferes	1:440$000	600$000	2:190$000	4:230$000	10	42:300$000
	Mandador	1º sargento	985$500		547$500	1:533$000	5	7:665$000
		2º sargento	838$500		547$500	1:387$000	20	27:740$000
		Forriel	803$000		547$500	1:350$500	15	20:257$500
		Cabo de esquadra	766$500		547$500	1:314$000	40	52:560$000
		Bombeiro	730$000		547$500	1:277$500	415	530:162$500
		Aprendiz	547$500		547$500	1:095$000	80	87:600$000
Gratificação por serviços especiaes. Art. 11 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 2224 de 29 de janeiro de 1896								9:600$000
Idem a 250 reengajados, art. 7º do citado Regulamento (5ª parte do soldo)								36:500$000
Idem aos commandantes de postos, art. 12 do Reg.								1:200$000
Idem a amanuenses, arts. 15, 21 e 42, § 7º								1:440$000
Idem aos sargento ajudante e quartel-mestre, art. 21								720$000
Idem aos 1os sargentos escalantes — Observação da tabella annexa ao Regulamento								1:200$000
							626	1.015:892$250

MATERIAL GERAL

Forragens, ferragem, arreamento, pastagem e curativo para 150 animaes, a 1$600					87:600$000		
Recouta de animaes					8:000$000		
Fardamento para 592 praças a 157$000					92:944$000		
Para reparos e conservação do material, substituição de mangueiras, acquisições extraordinarias para experiencia e melhoramento do material, inclusive bombas a vapor e seus sobresalentes e carros para conducção do pessoal e do material					120:000$000		
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e postos					7:000$000		
Fardamento para cumprimento do art. 75 do Reg.					9:075$360		
Illuminação do quartel, estações e postos					13:000$000		
Alugueis de predios para estações e postos e moradia dos officiaes (art. 112 do Regulamento)					21:600$000		
Conservação do quartel, estações, postos, linhas telegraphicas e telephonicas e concerto immediato de registros de incendios assentes na cidade e seus suburbios e reconstrucção dos circuitos dos avisos de incendios					42:000$000		
Material e custeio da enfermaria e pharmacia (art. 55 do Regulamento)					10:000$000		
Ferramenta e materia prima para as officinas					6:000$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho e dias festivos, e rações de aguardente e café após o serviço de extincção de incendios					15:000$000		
Taxa de esgoto					540$000		
Gratificação ao ajudante do material e thesoureiro da contadoria para quebras (observação da tabella annexa ao Regulamento)					360$000		433:119$360
							1.449:011$610

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1898	Votado para 1897
REFORMADOS					
OFFICIAES					
Capitão Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira	....	1:000$000			
» Domingos Ferreira Soares	....	[illegible]			
» Joaquim Rodrigues do Valle	....	[illegible]			
» Carlos Frederico Lobo de Avila	....	[illegible]			
» Benevenuto de Souza Nascimento	....	[illegible]			
Tenente Carlos Augusto da Fontoura	....	[illegible]			
» José Julio	....	[illegible]	10:351$200		
PRAÇAS DE PRET					
1º Sargento Manoel Pinto Ribeiro	Decr. de 5 de agosto de 1895	985$500			
» » Luiz Martins Leite	Idem de 27 de jan. de 1896	985$500			
2º Sargento Antonio Francisco de Souza Crioulo	....	[illegible]			
» » Francisco Detragiache	....	[illegible]			
Forriel Antonio Marques dos Santos	....	[illegible]			
» João Rodrigues de Andrade	Decr. de 11 de junho de 1894	718$250			
» Florencio Manoel da Silva	Idem de 5 de março de 1896	803$500			
» Antonio Joaquim Vieira	Idem de 12 de março de 1896	803$500			
Cabo de esquadra Benjamim de Carvalho	....	143$400			
» » » José Ignacio Borges	Decr. de 5 de maio de 1894	664$300			
» » » Aristides Paulo	Idem de 10 de julho de 1894	664$300			
Soldado Bernardo Tejada	Idem de 31 de março de 1894	298$415			
» João do Monte Damasceno	....	[illegible]			
» João Paulo de Carvalho	....	[illegible]			
» Lourenço José de Lima	....	[illegible]			
» Valentim Delfino do Amaral	Decr. de 21 de nov. de 1895	625$900			
» João Baptista Regis	Idem de 30 de abril de 1896	730$000			
» Joaquim Carneiro	Idem de 27 de agosto de 1896	511$000			
» Manoel Alves Ferreira	Idem de 15 de out. de 1896	730$000			
» Francisco Dias Pereira	Idem de 12 de nov. de 1896	730$000	11:160$305		
			21:511$505		
Para os officiaes e praças que se reformarem	....	....	7:[illegible]		
			29:000$000		
A despeza total com o pessoal e material do Corpo importa em	....	....	1.449:011$610		
Metade da despeza	....	....	724:505$805		
Addicionando-se para os reformados a quantia de	....	....	29:000$000		
Será a despeza que tem de correr por conta da União de	....	....	....	753:505$805	670:349$81

Comparada a despeza total da verba na importancia de 1.449:011$610 com a de 1.281:[illegible]$210, excluidos os reformados e o material especial, do exercicio de 1897, cujas despezas pertencem exclusivamente a este Ministerio, verifica-se o augmento de 167:[illegible]$400 que provem: — Pessoal — de incluir-se a quantia de [illegible] para etapa por ser calculada [illegible] 1$000 em vez de [illegible], de [illegible] de 17:[illegible] a 36:[illegible] a consignação — gratificações [illegible] [illegible] [illegible] — Material — [illegible] de [illegible] a 87:[illegible] a consignação — [illegible], ferragem, [illegible], postagem, etc. [illegible] de [illegible]; de 80:000$ a 120:000$ a de — reparos e conservação do material, substituição de mangueiras, etc. — não só por haver necessidade de adquirir-se mais 2 bombas a vapor e 1000 metros de mangueira, mas tambem para concertos do material, que se acha muito [illegible]; de 15:120$ a 21:[illegible] a de — alugueis de predios para estações, postos e [illegible] [illegible] para aluguel de mais [illegible] posto, e para residencia do commandante, 3 majores, 13 officiaes, inclusive os medicos; de 12:000$ a 42:000$ a de — conservação do quartel, estações, postes, linhas telegraphicas, etc., etc., visto ser necessario incluir-se a quantia de 30:000$ para [illegible] [illegible] dos Avisos [illegible] [illegible] a 15:[illegible] a de — despezas extraordinarias [illegible] [illegible] [illegible] a de — [illegible] para 532 praças, que [illegible] no pessoal, calculada [illegible] de [illegible] em vez de [illegible] de [illegible] de 8:000$ para [illegible] — [illegible] [illegible]; — por outro lado — de reduzir-se de 15:000$ a [illegible] a consignação — illuminação do quartel, estações e postos.

Havendo, porém, a Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896 votado para o exercicio de 1897 sómente o credito necessario para metade da despeza [illegible] [illegible] de correr por conta deste Ministerio [illegible] a importancia de [illegible], [illegible] augmento de 167:[illegible]$400 [illegible] [illegible] por [illegible] de [illegible] 5:000$ para os reformados e por outro de eliminar-se 5:500$ do material especial, que não figura na presente proposta.

Comparando-se, pois, metade da despeza da proposta na importancia de 753:505$805 com a de 670:349$105, votada no exercicio de 1897, apparece o augmento de 83:156$700, acima referido.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
38 Eventuaes.....	Leis ns. 266 de 21 de dez. de 1894, 360 de 30 de dez. de 1895 e 429 de 10 de dez. de 1896.	.....	.....	112:725$675	100:000$000

Pede-se mais a quantia de 12:725$675, attenta á reconhecida insufficiencia desta verba.

MINISTERIO

DAS

RELAÇÕES EXTERIORES

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1898

Tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1898

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1897
1.ª					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
Ministro de Estado	Ord..	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000$000		
	Rep..	Idem n. 1957 de 31 de jan. de 1895.	12:000$000		
1 Director Geral	Ord..	Idem n. 291 de 29 de março de 1890.	6:000$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
4 Directores de Secção	Ord..	Idem	19:200$000		
	Grat.	Idem	9:600$000		
4 Primeiros Officiaes	Ord..	Idem	15:200$000		
	Grat.	Idem	4:800$000		
4 Segundos Officiaes	Ord..	Idem	12:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
7 Amanuenses	Ord..	Idem	15:400$000		
	Grat.	Idem	5:600$000		
1 Archivista	Ord..	Idem n. 1121 de 5 de dez. de 1890..	4:000$000		
	Grat.	Idem	2:000$000		
1 Official de Gabinete	»	Idem n. 1205 de 10 de jan. de 1893	2:400$000		
1 Auxiliar da Directoria Geral	»	Idem	1:200$000		
1 Porteiro	Ord..	Idem n. 291 de 29 de março de 1890	2:200$000		
	Grat.	Idem	800$000		
1 Ajudante do porteiro	Ord..	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	1:600$000		
	Grat.	Idem	800$000		
2 Continuos	Ord..	Decr. n. 291 de 29 de março de 1890	2:400$000		
	Grat.	Idem	800$000		
2 Correios	Ord..	Idem	2:400$000		
	Grat.	Idem	800$000		
Para pagamento de duplicata de vencimentos por substituição			3:000$000	157:200$000	
MATERIAL					
1 — Objectos necessarios para o expediente e registro, acquisição de livros para a bibliotheca, encadernação da correspondencia official, assignaturas de jornaes, compra de almanaks, de collecções de leis e decisões do Governo			12:100$000		
2 — Conservação do jardim, asseio da casa, salarios dos serventes, illuminação interna e externa e despezas miudas			7:980$000		
3 — Porte da correspondencia official para o exterior, gratificação aos ordenanças e conducção dos empregados em serviço			4:040$000		
4 — Impressão e revisão do relatorio e dos actos do Governo inclusive circulares, publicações do expediente no *Diario Official* e em outras folhas			10:000$000		
5 — Publicação de documentos officiaes determinada pelo decreto n. 4258 de 30 de setembro de 1868			10:000$000		
			44:120$000	157:200$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1897
Transporte...		.....	41:120$000	157:200$000	
6 — Fardamento para os correios.....		.....	600$000		
7 — Aluguel da casa que occupa a Secretaria de Estado.....		.....	13:692$000	58:412$000	
				215:612$000	215:612$000
2.ª					
Legações e Consulados					
Estados Unidos da America					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep.	Idem	20:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
1 2º dito.....	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Nova-York	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem.....	8:000$000		
1 Vice-Consul em Baltimore.....	Grat.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	4:000$000		
1 Dito em Nova-Orleans.....	Grat.	Idem.....	4:000$000		
1 Chanceller em Nova-York.....	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000$000		
	Grat.	Idem.....	2:000$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....		....	500$000	67:500$000	
Mexico					
1 Consul em Vera Cruz.....	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
Expediente do Consulado.....		.....	500$000	8:000$000	
Venezuela					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat..	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem	10:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação		....	500$000	28:500$000	
				104:500$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1897
Transporte...	.....	.....	104:500$000	
Colombia e Equador				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario..... Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
Grat.	Idem	4:000$000		
Rep..	Idem	10:000$000		
1 1º Secretario de Legação..... Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
Grat.	Idem.....	3:000$000		
Rep..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
1 2ª dito..... Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
Grat.	Idem.....	2:500$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....	.....	1:000$000	36:000$000	
Perú				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario..... Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
Grat.	Idem.....	4:000$000		
Rep..	Idem.....	10:000$000		
1 1º Secretario de Legação..... Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
Grat.	Idem.....	3:000$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Iquitos.. Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
Grat.	Idem	6:000$000		
2 Vice-Consules.....	.....	6:000$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....	.....	500$000		
Dito do Consulado em Lima.....	.....	200$000	44:700$000	
Chile				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario..... Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
Grat.	Idem.....	4:000$000		
Rep..	Idem.....	20:000$000		
1 1º Secretario de Legação..... Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
Grat.	Idem	3:000$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Valparaizo..... Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
Grat.	Idem	7:000$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....	.....	500$000	48:500$000	
Bolivia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario..... Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
Grat.	Idem.....	4:000$000		
Rep..	Idem.....	10:000$000		
1 1º Secretario de Legação..... Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
Grat.	Idem.....	3:000$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....	.....	500$000	28:500$000	
			262:200$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1897
Transporte...				[illegible]	
Republica Argentina					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	[illegible]		
	Grat.	Idem	[illegible]		
	Rep..	Idem	[illegible]		
1 1º Secretario de Legação	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	[illegible]		
	Grat.	Idem	[illegible]		
1 2º dito	Ord..	Idem	[illegible]		
	Grat.	Idem	[illegible]		
1 Consul Geral de 1ª classe em Buenos-Aires	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	[illegible]		
	Grat.	Idem	[illegible]		
1 Consul em Posadas	Ord..	Idem	[illegible]		
	Grat.	Idem	[illegible]		
1 Vice-Consul em S. Thomé	»	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	[illegible]		
1 Dito em Libres	»	Idem	[illegible]		
1 Dito no Rosario	»	Idem	[illegible]		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação		Idem	[illegible]		
Expediente da Legação			[illegible]		
Dito do Consulado em Posadas			[illegible]	76:000$000	
Republica Oriental do Uruguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	[illegible]		
	Grat.	Idem	[illegible]		
	Rep..	Idem	[illegible]		
1 1º Secretario de Legação	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	[illegible]		
	Grat.	Idem	[illegible]		
1 2º dito	Ord..	Idem	[illegible]		
	Grat.	Idem	[illegible]		
1 Consul Geral de 1ª classe em Montevidéo	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	[illegible]		
	Grat.	Idem	[illegible]		
1 Consul no Salto	Ord..	Idem	[illegible]		
	Grat.	Idem	[illegible]		
1 Vice-Consules			[illegible]		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	[illegible]		
Expediente da Legação			[illegible]	[illegible]	
Paraguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem	10:000$000		
1 1º Secretario de Legação	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Assumpção	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem	[illegible]		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação			500$000	38:500$000	
				445:300$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1897
Transporte....		.....	.....	445:300$000	
Suissa					
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem	10:000$000		
2º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
Consul Geral de 2ª classe em Genebra.	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem	7:000$000		
Aluguel de casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Sito do Consulado Geral.....		.....	500$000	38:000$000	
Gran-Bretanha					
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895 ..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem	20:000$000		
1º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
2os ditos.....	Ord..	Idem	5:000$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
Consul Geral de 1ª classe em Liverpool.	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem.....	8:000$000		
Consul em Georgetown.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
Dito em Montreal.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
Dito em Londres.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
Dito em Cardiff.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
Chanceller em Londres.....	Ord..	Idem.....	2:000$000		
	Grat.	Idem.....	2:000$000		
Dito em Liverpool.....	Ord..	Idem.....	2:000$000		
	Grat.	Idem.....	2:000$000		
Aluguel de casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895...	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	1:500$000		
Sito do Consulado em Georgetown.....		.....	500$000		
Dito do dito em Montreal.....		.....	500$000	102:500$000	
França					
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	20:000$000		
1º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
2os ditos, idem.....	Ord..	Idem.....	5:000$000		
	Grat.	Idem.....	5:000$000		
Consul em Pariz.....	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890.	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
Consul Geral de 1ª classe em Marselha	Ord..	Idem.....	4:000$000		
	Grat.	Idem.....	8:000$000		
Dito no Havre.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
Dito em Bordéos.....	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	5:500$000		
			82:000$000	585:800$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1897
Transporte.....		.....	82:000$000	585:800$000	
1 Consul em Cayenna.....	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	2:000$000		
Dito do Consulado em Cayenna.....		.....	500$000	91:500$000	
Portugal					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem	20:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
1 2º dito, idem.....	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Lisboa.	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	1:000$000		
	Grat.	Idem	8:000$000		
1 Chanceller do Consulado Geral em Lisboa.....	Ord..	Idem	2:000$000		
	Grat.	Idem	2:000$000		
1 Consul no Porto.....	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	1:000$000	68:000$000	
Imperio Allemão					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem	1:000$000		
	Rep..	Idem	20:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
1 2º dito.....	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Hamburgo	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	1:000$000		
	Grat.	Idem	8:000$000		
1 Vice-Consul em Francfort $^{s}/_{m}$.....	»	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	4:000$000		
1 Dito em Bremen.....	»	Idem	1:000$000		
1 Chanceller em Hamburgo.....	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000$000		
	Grat.	Idem	2:000$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000	37:500$000	
Russia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem	10:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul.....	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Dito do Consulado.....		.....	500$000	36:000$000	
				851:800$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1897
Transporte.....		.....	.....	851:800$000	
Austria-Hungria					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	15:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Trieste..	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	7:000$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895...	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Dito do Consulado em Budapesth.....		.....	200$000	42:700$000	
Belgica					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	10:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Antuerpia	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem.....	8:000$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000	39:500$000	
Santa Sé					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	15:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000	32:500$000	
Italia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	20:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
1 2º dito.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat	Idem.....	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Genova.	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem.....	8:000$000		
1 Dito de 2ª classe em Napoles.....	Ord..	Idem.....	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
1 Chanceller em Genova.....	Ord..	Idem.....	2:000$000		
	Grat.	Idem.....	2:000$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000	68:000$000	
				1.034:500$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1897
Transporte.....		.....	.....	1:031:500$000	
Hespanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	1:000$000		
	Rep..	Idem.....	15:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Barcelona	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	7:000$000		
1 Vice-Consul em Vigo.....	Grat.	Idem.....	4:000$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem.....	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Dito do Consulado em Teneriffe.....		.....	100$000	44:900$000	
Dinamarca					
1 Consul Geral de 2ª classe em Copenhague	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	7:000$000		
Expediente do Consulado Geral.....		.....	500$000		
Dito do Consulado em S. Thomaz.....		.....	500$000	11:000$000	
Suecia e Noruega					
1 Consul em Stockolmo.....	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
Expediente do Consulado.....		.....	500$000	8:500$000	
Japão					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Decr. n. 2495 de 14 de abril de 1897	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	20:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem.....	4:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
2 2º ditos.....	Ord..	Idem.....	9:000$000		
	Grat.	Idem.....	9:000$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Yokohama	Ord..	Idem.....	5:000$000		
	Grat.	Idem.....	10:000$000		
1 Vice-Consul.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Chanceller.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação..		Idem.....	2:000$000		
Expediente da Legação.....		Idem.....	1:500$000		
Dito do Consulado Geral.....		Idem.....	800$000	85:300$000	
				1.186:200$000	1.100:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1897
3.ª				
Empregados em disponibilidade				
Para empregados em disponibilidade, moeda do paiz.....	.....	.....	60:000$000	60:000$000
4.ª				
Ajudas de custo				
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas e expressos, ao cambio de 27 d. st. por 1$000.....	Decr. n. 1951 de 26 de jan. de 1895 e Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.....	.....	130:000$000	130:000$000
5.ª				
Extraordinarias no exterior				
Para soccorros a brazileiros desvalidos e naufragados em paizes estrangeiros, telegrammas, publicações e outras despezas eventuaes, ao cambio de 27 d. st. por 1$000.....	.....	.....	60:000$000	60:000$000
6.ª				
Extraordinarias no interior				
Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuaes, inclusive telegrammas.....	.....	.....	50:000$000	50:000$000
7.ª				
Commissões de limites				
Para commissões de limites.....	.....	.....	400:000$000	400:000$000

Observação

Pedem-se as mesmas quantias do exercicio de 1897 para todas as rubricas, excepto para a 2ª que teve um augmento de 85:300$ em consequencia da creação da Legação e de um Consulado Geral de 1ª classe no Imperio do Japão.

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

Exercicio de 1898

TABELLA N. 1

Secretaria de Estado

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
1	Ministro de Estado.... Ord.....	Decreto n. 27 H de 1 de Dezembro de 1889.....	$	24:000$000		
1	Director Geral..... .. Ord. 6:000$000 Grat. 3:000$000	Decretos ns. 267 A de 15 de Março de 1890.....	6:000$000 3:000$000	9:000$000		
3	Directores de secção.. Ord. a 4:800$000 Grat. a 2:400$000		14:400$000 7:200$000	21:600$000		
1	Primeiros officiaes.... Ord. a 3:800$000 Grat. a 1:200$000		15:200$000 4:800$000	20:000$000		
4	Segundos officiaes .... Ord. a 3:000$000 Grat. a 1:000$000		12:000$000 4:000$000	16:000$000		
4	Amanuenses..... . Ord. a 2:200$000 Grat. a 800$000		8:800$000 3:200$000	12:000$000		
1	Official archivista..... Ord..... Grat.....		3:800$000 1:200$000	5:000$000		
1	Porteiro..... Ord..... Grat.....		2:200$000 800$000	3:000$000		
1	Ajudante do dito..... Ord..... Grat.....		1:500$000 500$000	2:000$000		
1	Continuo ..... Ord..... Grat.....		1:200$000 400$000	1:600$000		
3	Correios..... Ord. a 1:200$000 Grat. a 400$000		3:600$000 1:200$000	4:800$000	119:000$000	
1	Secretario do Ministro.....	.....	$	4:800$000		
1	Official de gabinete.....	.....	$	4:200$000		
1	Ajudantes de ordens, sendo um official superior.....	.....	$	13 800$000		
2	Correios, considerados em effectivo serviço	.....	$	730$000	23:530$000	
32					142:530$000	123:330$000
	MATERIAL					
	Para gastos de representação do ministro.	.....	$	12:000$000		
	Impressão do relatorio e actos do governo inclusive encadernação.....	.....	$	12:000$000		
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	.....	$	4:000$000		
	Consignação para o asseio da casa.....	.....	$	500$000		
	Salario a dous serventes a 70$ mensaes.	.....	$	1:680$000		
	Idem do auxiliar do archivista.....	.....	$	840$000	31:020$000	30:020$000
					173:550$000	154:250$000

A differença para mais de 19:200$ no pessoal procede de se haver incluido nesta tabella o estado-maior do Sr. Ministro, de accordo com o decreto n. 232 de 7 de Dezembro de 1894, que organisou os estados maiores do Sr. Presidente da Republica, do Ministro da Guerra, etc., e a de 100$ no material, por se haver elevado a quota destinada ao asseio da casa.

TABELLA N. 2

Conselho Naval

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	[illegible] 1899	[illegible] 1900
1	Vice-Presidente			[illegible]	
3	Membros officiaes generaes :				
	Gratificação a 5:000$000.....		Lei n. 874 de 23 de Agosto de 1856, Decretos ns. 389 de 13 de Junho de 1891 e 105 de 13 de Outubro de 1892 e Lei n. 191 B de 30 de Setembro de 1893 e Lei n. 266 de 24 de Dezembro de 1894.	16:800$000	
2	Ditos engenheiros navaes:				
	Gratificação a 5:600$000.....			11:200$000	
1	Membro paizano :				
	Gratificação.....			9:000$000	
				[illegible]	
	SECRETARIA				
1	Secretario :				
	Gratificação.....	6:000$000			
1	Official.....	4:000$000			
2	Amanuenses a 3:000$000.....	6:000$000			
1	Continuo-porteiro	1:[illegible]	.....	17:[illegible]	
12				[illegible]	43:[illegible]
	MATERIAL				
	Expediente	1:000$000			
	Impressões e encadernações.....	3:[illegible]			
	Asseio da casa.....	[illegible]			
	Salario de um servente	840$000	.....	5:[illegible]	2:[illegible]
				65:9[illegible]	45:[illegible]

Observação

A differença de 17:[illegible]$ para mais no pessoal e a de 3:340$ no material, procedem de se haver incluido nesta tabella [illegible] para pagamento pessoal da secretaria e de se ter augmentado as quotas destinadas a expediente e impressões e encadernações como tambem comprehender-se verba para o asseio da casa e salario do servente.

TABELLA N. 3

Quartel-General da Marinha

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇALA PARA O EXERCICIO DE 1898	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
1	Chefe do estado maior general, contra-almirante.....	Grat.	Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896.	8:760$000	
1	Sub-chefe do estado maior general, capitão de mar e guerra.....	Grat.	Decretos ns. 430 de 9 de Maio de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891.	5:376$000	
1	Chefe da 2ª secção — Inspector de saude naval, contra-almirante.....	Grat.		7:063$000	
2	Chefes da 3ª e 4ª secções — Commissario geral e o chefe do corpo de machinistas, gratificação a	4:000$		8:000$000	
1	Secretario e ajudante de ordens, official superior.....	Grat.		4:168$000	
6	Officiaes a.....	1:560$		9:360$000	
7	Amanuenses a	1:560$		10:920$000	
1	Archivista — Capitão de mar e guerra.....	Grat.		1:560$000	
1	Porteiro.....	Grat.		800$000	
2	Continuos — gratificação a.....	400$		800$000	
				56:807$000	56:807$000
	MATERIAL				
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....	2:500$000			
	Asseio da casa e outras despezas miudas.....	1:120$000			
	Impressões e encadernações, etc.....	6:000$000			
	Salario de dous serventes á 70$ por mez.....	1:680$000	.....	11:300$000	10:500$000
				68:107$000	67:307$000

Observação

A differença para mais de 800$000, que se nota no material, procede de se haver augmentado as quotas destinadas a artigos de expediente e a impressões e encadernações.

TABELLA N. 4

Supremo Tribunal Militar

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
			Gratificação	Total	
2	Almirantes:				
	Gratificação a 7:200$000.....	Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.	14:400$000		
1	Vice-almirante em exercicio:				
	Gratificação a 5:400$000.....		5:400$000		
1	Contra-almirante.....	.....	4:440$000		
			24:240$000	24:240$000	24:240$000

TABELLA N. 5

Contadoria

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
			Ordenado	Gratificação	Totaes	
1	Contador	Decretos ns. 277 C de 22 de Março e 682 de 23 de Agosto de 1890. — Lei n. 126 B de 21 de Novembro de 1892 e Decreto n. 1582 de 31 de Outubro de 1893.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
3	Chefes de secção		18:000$000	9:000$000	27:000$000	
8	Primeiros escripturarios		32:000$000	16:000$000	48:000$000	
8	Segundos ditos		25:600$000	12:800$000	38:400$000	
12	Terceiros ditos		28:800$000	14:400$000	43:200$000	
6	Praticantes		9:600$000	4:800$000	14:400$000	
1	Archivista		3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Pagador		4:000$000	2:000$000	6:000$000	
2	Fieis		5:200$000	2:800$000	8:000$000	
1	Porteiro		3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Ajudante do porteiro		2:000$000	1:000$000	3:000$000	
2	Continuos		2:600$000	1:400$000	4:000$000	
			142:200$000	71:400$000	213:600$000	150:050$000
	MATERIAL					
	Consignação para o asseio da casa, e outras despezas miudas a cargo do porteiro			1:500$000		
	Salario de tres serventes a 70$000 mensaes			2:520$000		
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente			5:000$000		
	Impressões e encadernações e annuncios			3:000$000	12:020$000	10:520$000
					225:620$000	160:570$000

Observação

A differença para mais de 63:550$, no pessoal procede de se haver mediante a competente autorisação, e na conformidade da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Decretos ns. 1836 de 17 de Setembro de 1870 e 2776 de 22 de Março de 1890, se elevado o vencimento do pessoal ao estabelecido no Decreto n. 1582 de 31 de Outubro de 1893 para o do Tribunal de Contas e Thesouro Federal ao qual foi sempre equiparado pela lei e decretos supracitados, e a de 1:500$ por se ter augmentado as quotas destinadas ao asseio da casa, impressões, encadernações e annuncios.

TABELLA N. 6

Commissariado Geral da Armada

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898 — Ordenado	Gratificação	Total	NOTADA PARA [illegible]
	Capital Federal					
1	Chefe do Commissariado	Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.	.....	[illegible]	[illegible]	
1	Ajudante		.....	[illegible]	[illegible]	
1	Secretario		.....	[illegible]	[illegible]	
2	Escreventes civis a 1:500$000		2:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1	Porteiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	Deposito					
1	Commissario encarregado		.....	[illegible]	[illegible]	
1	[illegible]		.....	[illegible]	[illegible]	
2	Fieis de 1ª classe a 1:560$000		.....	[illegible]	[illegible]	
10	Serventes de 2ª classe a 600$000		.....	[illegible]	[illegible]	
	Gratificação para os dous que servirem de porteiro do deposito e de continuo a 120$ annuaes cada um		.....	[illegible]	[illegible]	
	Serviço Maritimo					
1	Patrão a 10$ diarios	Decretos ns. 946 de 1 de Novembro de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891, e Lei n. 301 de 10 de Outubro de 1895 e Decreto n. 2215 de 13 de Janeiro de 1896.	.....	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Marinheiros de 3ª classe a 2$333 diarios		.....	[illegible]	[illegible]	
	Policia					
[illegible]	Guardas		2:408$800	[illegible]	[illegible]	
			5:742$132	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	MATERIAL					
	Papel, [illegible] objectos de expediente		.....	[illegible]		
	Impressões e encadernações		.....	[illegible]		
	Asseio da casa e outras despezas miudas		.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
					[illegible]	[illegible]

Observação

[illegible] e guardas de policia áquelles que percebem os do Arsenal de Marinha desta Capital.

TABELLA N. 7

Auditoria

PESSOAL

Nº do pessoal	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
1	Auditor..... Ordenado...	.....	9:100$000		
	Gratificação.	.....	3:900$000	13:000$000	
1	Escrivão..... Ordenado...	.....	.....	1:800$000	
1	Meirinho..... Idem.....	.....	.....	600$000	
3				15:400$000	15:400$000
	MATERIAL				
	Papel, pennas, tinta, livros e outros objectos de expediente...	.....	.....	400$000	150$000
				15:800$000	15:550$000

Observação

A differença para mais de 250$ no material procede do augmento da quota para expediente.

TABELLA N. 8

Corpo da Armada e classes annexas

PESSOAL

N. do pessoal	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIA PARA O EXERCICIO DE 1898			VERBA 1897
			Soldo liquido	Monte-pio	Total	
	CORPO DA ARMADA					
	QUADRO ORDINARIO					
1	Almirante a 1:000$ por mez		11:[illegible]	[illegible]	12:[illegible]	
2	Vice-almirantes a 800$ idem		1:[illegible]	[illegible]	1:[illegible]	
10	Contra-almirantes a 600$ idem		[illegible]	2:[illegible]	72:[illegible]	
18	Capitães de mar e guerra a 400$ por mez		8[illegible]	[illegible]	86:[illegible]	
30	Capitães de fragata a 320$ idem		111:[illegible]	[illegible]	115:[illegible]	
60	Capitães-tenentes a 280$ idem		194:[illegible]	6:[illegible]	201:[illegible]	
175	Primeiros-tenentes a 200$ idem		[illegible]	14:[illegible]	434:[illegible]	
100	Segundos-tenentes a 110$ idem		259:[illegible]	8:[illegible]	268:[illegible]	
456			1.155:360$000		1.196:[illegible]	1.195:200$000
	GUARDAS-MARINHA					
50	Guardas-marinha a 1:140$ annual		69:600$000	2:400$000	72:[illegible]	
190	Aspirantes a 7$500 mensal				17:[illegible]	89:100$000
240						
	CLASSES ANNEXAS					
	CORPO DE SAUDE					
1	Inspector de saude naval: Contra-almirante, soldo annual	Lei n. 247 de 15 de Dezembro de 1894.	6:960$000	240$000	7:200$000	
2	Cirurgiões de 1ª classe: Capitães de mar e guerra, soldo annual a 4:800$000		9:284$000	320$000	9:600$000	
6	Cirurgiões de 2ª classe: Capitães de fragata, idem a 3:840$000		22:272$000	768$000	23:040$000	
9	Cirurgiões de 3ª classe: Capitães-tenentes, idem a [illegible]$000		29:232$000	1:008$000	30:240$000	
20	Cirurgiões de 4ª classe: Primeiros-tenentes, idem a 2:400$000		46:440$000	1:000$000	48:000$000	
28	Cirurgiões de 5ª classe: Segundos-tenentes, idem a [illegible]$000		45:472$000	1:568$000	47:040$000	
1	Chefe de pharmacia: Capitão de fragata, soldo annual		3:712$000	128$000	3:840$000	
2	Pharmaceuticos de 1ª classe: Capitães-tenentes, idem a 3:360$000		6:196$000	224$000	6:720$000	
3	Pharmaceuticos de 2ª classe: Primeiros-tenentes, idem a 2:400$000		6:960$000	240$000	7:200$000	
3	Pharmaceuticos de 3ª classe: Segundos-tenentes, idem a 1:680$000		4:872$000	168$000	5:040$000	
3	Pharmaceuticos de 4ª classe: Guardas-marinha, idem		4:176$000	144$000	4:320$000	192:240$000
78			185:832$000	48:648$000	192:240$000	1.170:519$000

DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
			Soldo liquido	Monte-pio	Totaes	
	Transportes....	.....	.....	48:648$000	.....	1.476:540$000
	CORPO DE FAZENDA					
1	Commissario geral : Capitão de mar e guerra, soldo annual.....		4:640$000	160$000	4:800$000	
2	Ditos de 1ª classe: Capitães de fragata, idem a 3:840$000..		7:421$000	256$000	7:680$000	
6	Ditos de 2ª classe : Capitães-tenentes, idem a 3:360$000.		19:438$000	[illegible]	20:160$000	
17	Ditos de 3ª classe: Primeiros-tenentes, idem a 2:400$000.		39:440$000	1:360$000	40:800$000	
35	Ditos de 4ª classe: Segundos-tenentes, idem a 1:680$000		56:840$000	1:960$000	58:800$000	
30	Ditos de 5ª classe, Guardas-marinha, idem a 1:440$000.		41:760$000	1:440$000	43:200$000	
91			169:592$000		175:440$000	175:440$000
	CORPO DE MACHINISTAS NAVAES	Lei n. 247 de 15 de Dezembro de 1894.				
1	Engenheiro-machinista: Capitão de mar e guerra, soldo annual.....		4:640$000	160$000	4:800$000	
2	Machinistas de 1ª classe: Capitães de fragata, idem a 3:840$000.....		7:421$000	256$000	7:680$000	
4	Ditos de 2ª classe: Capitães-tenentes, idem a 3:360$000		12:992$000	448$000	13:440$000	
16	Ditos de 3ª classe: Primeiros-tenentes idem a 2:400$000.		37:120$000	1:280$000	38:400$000	
32	Ditos de 1ª classe: Segundos-tenentes, idem a 1:680$000.		53:592$000	1:848$000	55:440$000	
69	Ajudantes de machinistas, guardas-marinha, idem a 1:440$000.....		111:360$000	3:840$000	115:200$000	
100	Sub-ajudantes, idem sargento-ajudantes, idem a 1:200$000		116:000$400	3:999$600	120:000$000	
50	Praticantes 1os sargentos, idem a.....		52:200$000	1:800$000	54:000$000	
296			395:328$400		408:960$000	408:960$000
	CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS					
12	Mestres, sargentos-ajudantes soldo 1:200$000.....	Decreto n. 921 de 24 de Outubro de 1890 e Aviso de 4 de Abril de 1892.	13:920$000	480$000	14:400$000	
30	Contra-mestres, 1os sargentos, idem a 1:080$000.....		31:320$000	1:080$000	32:400$000	
60	Guardiões, 2os ditos idem a 930$000.....		55:680$480	1:919$520	57:600$000	
102			100:920$480		104:400$000	104:400$000
	QUADRO EXTRAORDINARIO					
	CORPO DA ARMADA					
1	Almirante, soldo annual....		11:600$000	400$000	12:000$000	
15	Capitães-tenentes, idem idem a 3:360$000.....		48:720$060	1:679$940	50:400$000	
16			60:320$060		62:400$000	62:400$000
	CORPO DE SAUDE	Leis ns. 105 de 13 de Outubro de 1892 e 247 de 15 de Dezembro de 1894				
13	Cirurgiões de 3ª classe, capitães-tenentes—soldo annual 3:360$000.....		42:224$000	1:456$000	43:680$000	
1	Pharmaceutico de 1ª classe — capitão-tenente, idem idem.....		3:240$000	120$000	3:360$000	
14			45:464$000	75:263$060	47:040$000	47:040$000
						2.274:780$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
			Soldo liquido	Monte-pio	Totaes		
	Transportes....	.....	.....	75:263$000	.....	2:274:780$000	
	CORPO DE FAZENDA						
1	Commissario de 3ª classe: Primeiro-tenente, soldo annual.....		2:320$000	80$000	2:400$000		
3	Ditos de 5ª classe, Guardas-marinha, idem idem a 1:440$000.....		4:176$000	144$000	4:320$000		
4			6:496$000		6:720$000	6:720$000	
	CORPO DE MACHINISTAS						
3	Machinistas de 2ª classe Capitães-tenentes, soldo annual a 3:360$000.....		9:744$000	336$000	10:080$000		
3	Ditos de 3ª classe Primeiros-tenentes, idem idem a 2:400$000.....		6:960$000	240$000	7:200$000		
22	Ditos de 4ª classe Segundos-tenentes, idem idem a 1:680$000.....		35:728$000	1:232$000	36:960$000		
28			52:432$000		54:240$000	54:240$000	
	CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES	Leis ns. 105 de 13 de Outubro de 1892 e 247 de 15 de Dezembro de 1894					
1	Engenheiro-chefe, inspector geral Contra-almirante, soldo annual.....		6:960$000	240$000	7:200$000		
5	Ditos de 1ª classe Capitães-de mar e guerra, idem idem a 4:800$000.....		23:200$000	800$000	24:000$000		
5	Ditos de 2ª classe Capitães de fragata, idem idem a 3:840$000.....		18:560$000	640$000	19:200$000		
7	Ditos de 3ª classe Capitães-tenentes, idem a 3:360$000.		22:736$000	784$000	23:520$000		
7	Sub-Engenheiros de 1ª classe Primeiros-tenentes, idem a 2:400$000.....		16:240$000	560$000	16:800$000		
4	Ditos de 2ª classe Segundos-tenentes, idem a 1:680$000.		6:496$000	224$000	6:720$000		
8	Engenheiros-alumnos Guardas-marinha, idem a 1:440$000.....		11:136$000	384$000	11:520$000		
	ADDIDO						
3	Sub-engenheiro de 1ª classe Primeiros-tenentes, soldo annual.....		6:960$000	240$000	7:200$000		
40			112:288$000		116:160$000	116:160$000	
	BRIGADAS						
	DE ESCREVENTES						
57	Escreventes, soldo annual a 960$000.....	.....	52:896$000	1:824$000	54:720$000		
	DE FIEIS						
20	Fieis de 1ª classe, idem idem a 1:080$000.....	.....	20:880$000	720$000	21:600$000		
70	Ditos de 2ª classe, idem idem a 960$000.....	.....	64:960$000	2:240$000	67:200$000		
	DE ENFERMEIROS						
60	Enfermeiros, idem idem a 1:080$000.....	.....	62:640$000	2:160$000	64:800$000		
			[illegible]	88:111$000	208:320$000	[illegible]	

DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
			Soldo liquido	Monte-pio	Totaes	
	Transportes.....	.....	201:376$000	88:111$060	208:320$000	2.151:900$000
	DE ARTIFICES					
65	Artifices de 1ª classe, idem idem a 1:200$000.....	.....	75:400$000	2:600$000	78:000$000	
55	Ditos de 2ª classe, idem idem a 1:080$000..... ...	.....	57:420$000	1:980$000	59:400$000	
50	Ditos de 3ª classe, idem....	.....	46:400$000	1:600$000	48:000$000	
176			330:596$000		393:720$000	393:720$000
	Para attender ao soldo dos officiaes do corpo da armada e classes annexas aggregados ao quadro da reserva e inclusive os amnistiados....	.....	.....	.....	.....	254:640$000
						3.100:260$000
	Abate-se.....	.....	.....	94:201$060	.....	100:000$000
						3.000:260$000	2.757:060$000

Observação

Não obstante o abatimento de 100:000$ feito nesta tabella, ainda apparece a differença para mais de 243:200$, que provém de se haver attendido no calculo o numero de 1os e 2os tenentes fixado no quadro a que se refere o Decreto n. 108 A, de 10 de Dezembro de 1889, reduzido pela Lei n. 429 de 10 de Dezembro de 1896, e bem assim pela admissão de officiaes ao quadro do corpo de engenheiros navaes, em virtude da 5ª parte do art. 48 do Decreto n. 105 de 3 de Outubro de 1892.

TABELLA N. 9

Corpo de Infanteria de Marinha

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	[illegible] 1898			[illegible] 1899
			Soldo	Gratificação	Total	
	Estado-maior					
	PESSOAL					
1	Commandante, capitão de mar e guerra ou de [illegible]	.....	.....	[illegible]	[illegible]	
1	[illegible]	.....	.....	[illegible]	[illegible]	
1	Ajudante, 1º tenente	.....	.....	[illegible]	[illegible]	
1	[illegible]	.....	.....	[illegible]	[illegible]	
1	Cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente	.....	.....	[illegible]	[illegible]	
2	Commissarios, 1 a ..... 960$	.....	.....	[illegible]	[illegible]	
	1 a ..... 1:680$	.....	.....	[illegible]	[illegible]	
1	Instructor de infanteria, official da armada ou do exercito	.....	.....	[illegible]	[illegible]	
1	Official do presidio, 1º tenente	.....	.....	[illegible]	[illegible]	
9				21:121$[illegible]	[illegible]	
	Estado-menor					
1	Sargento ajudante a 2$000 diarios e gratificação de 4$ mensaes	.....	730$000	[illegible]	[illegible]	
1	Fiel, sendo de 1ª 1:560$ e de 2ª 1:200$	.....	.....	[illegible]	[illegible]	
1	[illegible]	.....	.....	[illegible]	[illegible]	
1	[illegible]	.....	.....	[illegible]	[illegible]	
1	Instructor de toques de corneta (vence pela [illegible]	.....	.....	.....	.....	
1	Mestre de musica	.....	.....	800$000	800$000	
10	Musicos de 1ª classe a 1$000 réis diarios	.....	3:650$000	.....	3:650$000	
10	Ditos de 2ª » a 750 » »	.....	2:737$500	.....	2:737$500	
10	Ditos de 3ª » a 500 » »	.....	1:825$000	.....	1:825$000	
1	Corneta-mór a 1$ diarios	.....	365$000	.....	365$000	
1	Carcereiro	.....	365$000	.....	365$000	
3	Cozinheiros, 2 a 45$ e 1 a 30$ por mez	.....	.....	1:440$000	1:[illegible]	
41						
	Quatro companhias					
1	[illegible]	.....	.....	7:[illegible]	7:[illegible]	
4	Tenentes, 2º tenentes	.....	.....	6:861$000	6:861$000	
8	[illegible]	.....	.....	.....	.....	
4	Primeiros sargentos diaria 1$250	.....	1:825$000	.....	[illegible]	
20	Segundos ditos diaria 1$000	.....	7:300$000	.....	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	.....	[illegible]	.....	[illegible]	
12	Cornetas » 500 »	.....	[illegible]	.....	[illegible]	
12	Tambores » 500 »	.....	[illegible]	.....	[illegible]	
271	Soldados » 360 »	.....	[illegible]	.....	[illegible]	
[illegible]						
	Escaleres					
9	Remadores a 2$333 diarios	.....	.....	7:[illegible]	7:[illegible]	
			67:[illegible]	19:[illegible]	117:[illegible]	

Nos. do pessoal	Natureza da despeza	Legislação	Orçada para o exercicio de 1898			Votada para o exercicio de 1897
			Soldo	Gratificação	Total	
	Transportes.....	.....	67:546$900	49:936$905	117:483$805	
	Diversas quotas					
	Prestações a engajados.....	.....	.....	.....	18:458$300	
10	Operarios (soldados) a 500 diarios.....	.....	.....	.....	1:825$000	
					137:767$105	136:673$200
	MATERIAL					
	Instrumentos de musica e concertos.....	.....	.....	3:000$000		
	Fardamento.....	.....	.....	120:000$000		
	Expediente.....	.....	.....	1:200$000		
	Impressões.....	.....	.....	700$000		
	Luzes.....	.....	.....	3:000$000	127:900$000	127:900$000
					265:667$105	264:573$200

Observação

Nota-se a differença para mais de 1:093$905, por se haver equiparado os vencimentos dos remadores aos que percebem os do Arsenal desta Capital.

TABELLA

Corpo de Marinhe

PE

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	CAPITAL FEDERAL	
	ESTADO-MAIOR	
1	Commandante geral (capitão de mar e guerra).....	
1	Segundo commandante (official superior).....	
1	Ajudante (1º tenente).....	
1	Secretario (1º tenente da classe activa, reformado ou honorario)..... (Sendo paisano, mais a gratificação equivalente ao soldo de 1º tenente).	
2	Cirurgiões do Corpo de Saude, sendo um de 3ª classe, a 3:520$000, e outro de 1ª classe a 2:770$000.....	Decretos ns. 673 de 21 de Agosto de 1890 e [illegible] 13 de Junho de 1891. Avisos de 6 e 21 de M[illegible] de 1893.
2	Commissarios a 1:800$000.....	
2	Ditos auxiliares da classe activa ou reformados a 960$000.....	
1	Instructor [illegible] (official da armada ou do exercito da classe activa ou reformado).....	
1	Dito de esgrima de espada e florete (idem).....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
14		
	ESTADO-MENOR	
1	Sargento ajudante a 2$000 diarios.....	
2	Fieis dos commissarios a 1:560$000 sendo de 1ª classe e 1:200$000 sendo de 2ª	
1	Enfermeiro.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
1	Mestre.....	
1	Carpinteiro.....	
1	Calafate.....	
1	Caldeireiro de cobre.....	
1	Serralheiro.....	
1	Armeiro e correeiro.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Corneteiro-mor (1º sargento).....	
1	Instructor de toque de corneta (vence pelo § 15, Força Naval) Aviso de 1 de Abril de 1896.....	
2	Cozinheiros pela tabella — Força Naval (Aviso de 10 de Abril de 1897)....	
17		
	33 COMPANHIAS DE 80 PRAÇAS (INCLUIDOS OS GRUMETES)	
8	1ºs tenentes.....	
8	2ºs ditos.....	
33	1ºs sargentos.....	Idem idem e Aviso de 4 de Abril de 1893.
99	2ºs ditos.....	
198	Cabos.....	
660	Marinheiros nacionaes de 1ª classe.....	
1.650	Ditos de 2ª classe.....	
1.360	Grumetes.....	
4.016		
	1 COMPANHIA COM 124 PRAÇAS DE MARINHEIROS NACIONAES EM MATTO GROSSO	
	Commandante (é o da Escola de aprendizes marinheiros).....	
	Commissario (idem idem).....	
	Fiel (idem idem).....	
	Tenente.....	
1	Contramestre.....	
1	Cozinheiro.....	
1	1º sargento, soldo.....	
3	2ºs ditos, soldo.....	
6	Cabos.....	
20	Marinheiros nacionaes de 1ª classe.....	
50	Ditos de 2ª classe.....	
44	Grumetes.....	
126		

. 10

os Nacionaes

DAL

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
		Parciaes	Geral		
.....	5:040$000				
.....	3:360$000				
.....	2:160$000				
.....	1:920$000				
.....	2:400$000				
.....	6:299$000				
.....	3:600$000				
.....	1:920$000				
.....	1:200$000				
.....	1:200$000				
.....	1:200$000				
.....	1:400$000	31:699$000			
720$000	480$000				
.....	3:120$000				
.....	1:560$000				
.....	600$000				
.....	432$000				
.....	1:800$000				
.....	1:800$000				
.....	1:800$000				
.....	1:800$000				
.....	1:800$000				
.....	1:200$000				
.....	960$000				
365$000	.....				
.....	.....				
.....	.....				
1:095$000	17:352$000	18:447$000			
.....	15:360$000				
.....	13:[illegible]$000				
15:056$250	.....				
36:135$000	.....				
36:135$000	.....				
96:360$000	.....				
216:810$000	.....				
148:920$000	.....				
549:116$250	29:088$000	578:504$250			
.....	.....				
.....	.....				
.....	.....				
.....	1:920$000				
.....	1:560$000				
.....	180$000				
456$250	.....				
1:095$000	.....				
1:095$000	.....				
2:920$000	.....				
6:570$000	.....				
1:818$000	.....				
16:954$250	3:960$000	20:914$250			
		649:564$500			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS	
	4 ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA	
	Rio de Janeiro	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 1ª classe, grat. a 2:770$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:560$000, idem.....	
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Fiel (sendo de 1ª 1:560$000 e de 2ª 1:200$000).....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escrevente.....	
1	Mestre 1º sargento.....	
1	Enfermeiro.....	
3	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
200	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
221		
	Ceará	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 1ª classe, grat. a 2:770$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:560$000, idem.....	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Art. 6 de Março de 1893.
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Fiel (como acima).....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escrevente.....	
1	Mestre 1º sargento.....	
1	Enfermeiro.....	
3	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
171		
	Bahia	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:560$000, idem.....	
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Escrevente.....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escrevente.....	
1	Mestre 1º sargento.....	
1	Enfermeiro.....	
3	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
171		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
		Parciaes	Geral		
.....	.....	649:564$500			
	2:800$000				
	2:136$000				
	1:896$000				
	.....				
	.....				
	1:800$000				
	1:560$000				
	2:800$000				
	960$000				
	960$000				
	1:200$000				
	600$000				
	600$000				
	540$000				
	240$000				
	180$000				
	300$000				
7:200$000	.....				
7:200$000	18:872$000	26:072$000			
	2:800$000				
	2:136$000				
	1:896$000				
	.....				
	.....				
	1:800$000				
	1:560$000				
	2:800$000				
	960$000				
	960$000				
	1:200$000				
	600$000				
	600$000				
	540$000				
	240$000				
	480$000				
	300$000				
5:100$000	.....				
5:100$000	18:872$000	24:272$000			
	2:800$000				
	2:136$000				
	1:896$000				
	.....				
	.....				
	1:800$000				
	1:560$000				
	2:800$000				
	960$000				
	960$000				
	1:200$000				
	600$000				
	600$000				
	540$000				
	240$000				
	480$000				
	300$000				
5:400$000	.....				
5:400$000	18:872$000	24:272$000			
			724:180$500		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	
	Pernambuco	
1	Commandante.....	
1	[illegible].....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:500$000, idem.....	
1	[illegible].....	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000).....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	Decreto n. 1874 de 3 de Novembro de 1[illegible]
1	[illegible].....	
1	Mestre 1º sargento.....	
1	Instructor dito.....	
3	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000 idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
171		
	4 ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA	
	Sergipe	
1	[illegible].....	
1	[illegible].....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (como acima).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Cirurgião de 5ª classe pelo § 16 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:560$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Mestre 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	[illegible].....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso 6 de Março de 1893.
166		
	Alagôas	
1	Commandante.....	
1	[illegible].....	
1	[illegible].....	
1	Fiel (como acima).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Cirurgião de 5ª classe pelo § 16 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:560$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	Decreto n. 207 B de 25 de Setembro de 1891.
1	Mestre 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
116		
	Maranhão	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (como acima).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Cirurgião de 5ª classe pelo § 16 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:560$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
1	2º Sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe, a 120$000 idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
116		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	Parciaes	Geral	ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
.....	.....	724:180$500			
.....	2:800$000				
.....	2:136$000				
.....	1:896$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	1:800$000				
.....	1:560$000				
.....	2:880$000				
.....	960$000				
.....	960$000				
.....	1:200$000				
.....	600$000				
.....	600$000				
.....	540$000				
.....	240$000				
.....	480$000				
.....	300$000				
5:100$000	.....				
5:400$000	18:372$000	24:272$000			
.....	2:600$000				
.....	2:076$000				
.....	1:500$000				
.....	1:560$000				
.....	1:400$000				
.....	1:200$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	390$000				
.....	240$000				
5:400$000	.....				
5:400$000	12:106$000	17:506$000			
.....	2:600$000				
.....	2:076$000				
.....	1:500$000				
.....	1:560$000				
.....	1:400$000				
.....	1:200$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	390$000				
.....	240$000				
3:600$000	.....				
3:600$000	12:106$000	15:706$000			
.....	2:600$000				
.....	2:076$000				
.....	1:500$000				
.....	1:560$000				
.....	1:400$000				
.....	1:200$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	390$000				
.....	240$000				
3:600$000	.....				
3:600$000	12:106$000	15:706$000			
		797:370$500			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte....	
	Santa Catharina	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	[illegible].....	
1	Cirurgião de 5ª classe pelo § 16 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:560$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Mestre 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
116		
	4 ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA	
	Amazonas	
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (como acima).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Cirurgião de 5ª classe pelo § 16 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:560$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Mestre 2º sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
112		
	Parahyba	
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (como acima).....	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Av... 6 de Março de 1893.
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Cirurgião de 5ª classe pelo § 16 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:560$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Mestre 2º sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
112		
	Rio Grande do Sul	
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	[illegible].....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Cirurgião de 5ª classe pelo § 16 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:560$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
112		
	Matto Grosso	
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (como acima).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Cirurgião de 5ª classe pelo § 16 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, com a grat. de 1:560$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
112		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
		Parciaes	Geral		
.....	.....	797:370$500			
.....	2:600$000				
.....	2:076$000				
.....	1:500$000				
.....	1:560$000				
.....	1:400$000				
.....	1:200$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	300$000				
.....	240$000				
3:600$000	.....				
3:600$000	12:100$000	15:700$000			
.....	2:200$000				
.....	1:500$000				
.....	1:560$000				
.....	1:400$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
3:600$000	.....				
3:600$000	7:920$000	11:520$000			
.....	2:200$000				
.....	1:500$000				
.....	1:560$000				
.....	1:400$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
3:600$000	.....				
3:600$000	7:920$000	11:520$000			
.....	2:200$000				
.....	1:500$000				
.....	1:560$000				
.....	1:100$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	180$000				
3:600$000	.....				
3:600$000	8:040$000	11:640$000			
.....	2:200$000				
.....	1:500$000				
.....	1:560$000				
.....	1:100$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
3:600$000	.....				
3:600$000	7:920$000	11:520$000	850:276$500		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	.....
	Para gratificação de soldo, meio soldo e quarto de soldo ás praças, na fórma do art. 7º do Decreto e Regulamento n. 673 de 21 de Agosto de 1890 e § 5º do art. 2º do Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892 e Decreto n. 242 de 13 de Dezembro de 1894 e Lei n. 285 de 1 de Agosto de 1895.....	.....
	Para gratificação ás praças quando trabalhem como operarios na fórma do art. 88 do Decreto e Regulamento n. 673 de 21 de Agosto de 1890, e Lei n. 382 de 27 de Agosto de 1896.....	.....

NATUREZA DA DESPEZA	D
Transporte.....	.....
Fardamento para 4.000 praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes e para 1.500 aprendizes marinheiros na Capital Federal e Estados (Lei n. 429 de 10 de Dezembro de 1896) e para 1.500 aprendizes.....	.....
Para auxilio de conducção de menores.....	.....
CAPITAL FEDERAL	
Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	3:00
ESTADOS	
ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA	
Ceará.....	.....
Bahia.....	.....
Pernambuco.....	.....
ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA	
Sergipe.....	.....
Alagoas.....	.....
Maranhão.....	.....
Santa Catharina.....	.....
ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA	
Amazonas.....	.....
Espirito Santo.....	.....
Rio Grande do Sul.....	.....
Matto Grosso (para a Escola e Companhia de Marinheiros Nacionaes).....	.....
Para o pagamento de alugueis de predios que forem necessarios para quarteis das escolas de aprendizes marinheiros e installação de outras.....	.....
Para compra de predios.....	3:00

Não obstante a extincção das escolas de aprendizes de Estrella, Rio Grande do Norte, Piauhy, S. Paulo, Paraná e [illegible] não se ter feito o abatimento que figurou no orçamento anterior, visto ter-se calculado para 4.000 praças maiores, como tam

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
		Parciaes	Geral		
.....	.....	.....	859:276$500		
.....	.....	50:000$000			
.....	.....	1:500$000	51:500$000	910:776$500	
				910:776$500	903:078$700

L

IMPRESSÕES ENCADERNAÇÕES	EXPEDIENTE E OBJECTOS PARA AS AULAS DE PRIMEIRAS LETTRAS	TOTAES		ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
		Parciaes	Geral		
.....	.....	.....	910:776$500	.....	828:440$500
.....	.....	800:000$000			
.....	.....	26:500$000			
1:000$000	3:000$000	7:000$000			
300$000	400$000	700$000			
300$000	400$000	700$000			
300$000	400$000	700$000			
250$000	350$000	600$000			
250$000	350$000	600$000			
250$000	350$000	600$000			
250$000	350$000	600$000			
200$000	300$000	500$000			
200$000	300$000	500$000			
200$000	300$000	500$000			
300$000	500$000	800$000			
.....	.....	30:000$000			
3:800$000	7:000$000	930:300$000			
.....	.....	60:000$000	930:300$000	1.841:076$500	933:700$000
				1.841:076$500	1.762:140$500

ão

o e de haver reduzido a 1.500 o numero de aprendizes, ainda assim apparece a differença para mais de 78:936$, que procede de r equiparado a gratificação do secretario do corpo ao soldo que percebem os 1os tenentes da Armada.

TABELLA N. 11

Companhia de Invalidos

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1896
	CORPO DE MACHINISTAS					
1	Machinista de 4ª classe. Soldo.....		800$000			
1	Sub-ajudante. Soldo.....		800$000	1:600$000		
	CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS					
6	Guardiães.....		2:812$000			
1	Dito extranumerario.....		390$000	3:202$000		
	BRIGADA DE ENFERMEIROS					
4	Enfermeiros.....		.....	2:781$000		
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES					
13	Primeiros sargentos.....		1:092$000			
15	Segundos ditos.....		1:170$000			
12	Cornetas.....		288$000			
22	Cabos.....		792$000			
95	Marinheiros de 1ª classe.....		1:824$000			
56	Ditos de 2ª classe.....		672$000			
43	Ditos de 3ª classe.....		387$000			
30	Grumetes.....		270$000	47:601$000		
	BRIGADA DE ESCREVENTES	Lei n. 342 de 6 de Março de 1845 e n. 514 de 28 de Outubro de 1848. Instrucções de 11 de Outubro de 1892. Aviso de 9 de Junho de 1890.	.....	1:440$000		
2	Escreventes.....					
	BATALHÃO NAVAL					
4	Primeiros sargentos.....		1:152$000			
3	Segundos ditos.....		792$000			
12	Soldados.....		1:095$000			
1	Cabo.....		146$000	3:187$000		
	MARINHAGEM					
2	Cabos foguistas.....		960$000			
11	Foguistas.....		7:766$000			
1	Carvoeiro.....		432$000			
2	Primeiros marinheiros.....		324$000			
5	Segundos ditos.....		576$000			
2	Cozinheiros.....		216$000	10:358$000	70:155$500	
	PHAROLEIRO					
1	Pharoleiro do pharol de Mucuripe.....		.....	.....	720$000	
	Para attender ao pagamento de soldo das praças que forem posteriormente admittidas.....		.....	.....	71:175$500 5:000$000	
					76:175$500	76:175$500
	MATERIAL					
	Fardamento.....		.....	.....	1:500$000	1:500$000
317					77:675$500	77:675$500

TABELLA N. 12

Arsenaes

PESSOAL

DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Capital Federal					
	INSPECTORIA					
1	Inspector (official general da armada): Gratificação		.....	7:200$000		
1	Vice-inspector (capitão de mar e guerra): Gratificação.....		.....	4:800$000		
5	Ajudantes da Inspectoria (officiaes superiores): Grat. a 4:000$000...		.....	20:000$000		
1	Ajudante de ordens do inspector: Gratificação.....		.....	2:364$000	31:364$000	
	SECRETARIA DO ARSENAL	Decretos n. 745 de 12 de Setembro de 1890, n. 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Agosto de 1891, Decreto n. 240 de 13 de Dezembro de 1894.				
1	Secretario..... Ord ..... Grat.....		3:200$000 1:600$000	4:800$000		
2	Officiaes..... Ord..... Grat.....		4:800$000 2:400$000	7:200$000		
2	Amanuenses..... Ord..... Grat.....		3:200$000 1:600$000	4:800$000		
1	Porteiro da Secretaria Ord..... Grat.....		1:200$000 600$000	1:800$000		
1	Continuo..... Ord..... Grat.....		1:000$000 500$000	1:500$000	20:100$000	
	DIRECTORIAS					
	DE MACHINAS					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação.		.....	7:000$000		
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$..		.....	12:600$000		
2	Engenheiros alumnos idem.....		.....	2:400$000		
1	Amanuense..... Ordenado... Grat.....		1:600$000 800$000	2:400$000		
4	Escreventes..... Ord. ..... Grat.....	Decretos n. 745 de 12 de Setembro de 1890, n. 389 de 13 de Junho de 1891, n. 240 de 13 de Dezembro de 1894.	4:800$000 2:400$000	7:200$000		
1	Desenhista de 1ª classe: Ord..... Grat..... Dita addicional.		2:400$000 1:200$000 600$000	4:200$000		
2	Ditos de 2ª classe..... Ord..... Grat.....		3:200$000 1:600$000	4:800$000		
1	Continuo..... Ord..... Grat.....		1:000$000 500$000	1:500$000	42:100$000	
					96:564$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1898		VOTADA P... O EXERCIC... DE 1897
	Transporte.....	.....	.....	.....	96:501$000
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...		.....	7:000$000	
4	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$..		.....	16:800$000	
2	Engenheiros alumnos: Grat. a 1:200$		.....	2:400$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:200$000		
	Grat.....		800$000		
	Dita addicional.		600$000	3:000$000	
5	Escreventes..... Ord.....		6:000$000		
	Grat.....		3:000$000	9:000$000	
1	Desenhista de 1ª classe.				
	Ord.....		2:400$000		
	Grat.....		1:200$000		
	Dita addicional.		600$000	4:200$000	
3	Desenhistas de 2ª classe:				
	Ord.....		4:800$000		
	Grat.....		2:400$000	7:200$000	
1	Continuo..... Ord.....		1:000$000		
	Grat.....		500$000	1:500$000	51:100$000
	DE ARTILHARIA				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...		.....	7:000$000	
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$.		.....	12:600$000	
1	Engenheiro alumno: Gratificação.		.....	1:200$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:200$000		
	Grat.....		800$000	2:000$000	
1	Escrevente ..... Ord.....		1:200$000		
	Grat.....		600$000	1:800$000	
1	Desenhista de 1ª classe:				
	Ord.....		2:400$000		
	Grat.....	As mesmas disposições. Aviso de 18 de Maio de 1891.	1:200$000	3:600$000	
1	Continuo..... Ord.....		1:000$000		
	Grat.....		500$000	1:500$000	30:100$000
	DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação..		.....	7:000$000	
2	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$..		.....	8:400$000	
1	Engenheiro alumno: Gratificação..		.....	1:200$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:200$000		
	Grat.....		800$000	2:000$000	
1	Escrevente..... Ord.....		1:200$000		
	Grat.....		600$000	1:800$000	
1	Desenhista de 1ª classe:				
	Ord		2:400$000		
	Grat.....		1:200$000	3:600$000	
1	Continuo..... Ord.....		1:000$000		
	Grat.....		500$000	1:500$000	25:900$000
	DE OBRAS HYDRAULICAS				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação..		.....	7:000$000	
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$.		.....	12:600$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600$000		
	Grat.....		800$000	2:400$000	
1	Escrevente..... Ord.....		1:200$000		
	Grat.....		600$000	1:800$000	
1	Desenhista de 1ª classe:				
	Ord.....		2:400$000		
	Grat.....		1:200$000	3:600$000	
1	Continuo..... Ord		1:000$000		
	Grat.....		500$000	1:500$000	28:900$000
					232:501$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transporte.....	.....	.....	.....	232:564$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	Machinas, artilharia, torpedos e electricidade e obras hydraulicas.					
19	Mestres..... Ord.....		60:800$000			
	Grat.....		30:400$000	91:200$000		
28	Contra-mestres. Ord.....		67:200$000			
	Grat.....		34:600$000	100:800$000	192:000$000	
	PESSOAL ARTISTICO					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carapinas, ferreiros e serralheiros, apparelho e velas, polieiros e tornciros.					
	96 Operarios de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias uteis.....		230:400$000			
	121 Operarios de 2ª classe jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem.....		254:100$000			
	155 Operarios de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000, idem.....		279:000$000			
	55 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....		49:500$000			
669	75 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 2$200, idem.....		49:500$000			
	115 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1$600, idem.....		55:200$000			
	2 Encarregados dos serventes, jornal a 2$667 e gratificação a 1$333, idem.....	As mesmas disposições.	2:400$000			
	25 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....		22:500$000			
	25 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2$500, idem.....		18:750$000	961:350$000		
	MACHINAS					
	Officinas de limadores, fundição, torneiros de ferro, forjas, caldeireiros de cobre e ferro e modeladores.					
	43 Operarios de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias uteis.....		103:200$000			
	45 Operarios de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem.....		94:500$000			
	47 Operarios de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000, idem.....		84:600$000			
	82 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3$000 idem.....		73:800$000			
402	77 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 2$200, idem.....		50:820$000			
	77 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1$600, idem.....		36:960$000			
	1 Encarregado dos serventes, jornal a 2$667 e gratificação a 1$333 idem.....		1:200$000			
	15 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....		13:500$000			
	15 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2$500, idem.....		11:250$000	469:830$000		
				1.431:180$000	424:564$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transportes.....	.....	.....	1.511:180$000	121:561$000
	ARTILHARIA				
	Officinas de artilharia, espingardeiros e coronheiros e pyrotechnia				
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias uteis.....		16:800$000		
	9 Operarios de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem.....		18:900$000		
	10 Operarios de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000, idem.....		18:000$000		
97	11 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....		9:900$000		
	17 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 2$200, idem.....		11:220$000		
	23 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1$600, idem.....		13:440$000		
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....		4:500$000		
	10 Serventes de 2ª classe gratificação a 2$500, idem.....		7:500$000	100:260$000	
	TORPEDOS E ELECTRICIDADE				
	Officinas de limadores, torneiros de metal, caldeireiros de ferro, caldeireiros de cobre, ferreiros, fundidores, modeladores e electricidade				
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias uteis.....	As mesmas disposições.	16:800$000		
	7 Operarios de 2ª classe jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem.....		11:760$000		
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000, idem		16:200$000		
30	3 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....		2:700$000		
	3 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 2$200, idem.....		1:980$000		
	4 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1$600, idem.....		1:920$000		
	3 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....		2:700$000		
	3 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2$500, idem.....		2:250$000	59:250$000	
	HYDRAULICA				
	Officina de obras hydraulicas				
	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias uteis.....		19:200$000		
26	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem.....		16:800$000		
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....		4:500$000		
	5 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2$500, idem.....		3:750$000	44:250$000	
				1.631:940$000	421:561$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transportes.....	.....	.....	1.634:940$000	424:564$000	
	PESSOAL DAS OBRAS CIVIS E MILITARES					
2	Contra-mestres: Ord.. 2:400$ Grat.. 1:200$		4:800$000 2:400$000			
5	Carpinteiros de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666 em 300 dias uteis.....		12:000$000			
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação 2$333 idem idem...		10:500$000			
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000 idem idem..		18:000$000			
6	Pedreiros de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666 idem idem		14:400$000			
6	Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333 idem idem.		12:600$000			
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000 idem idem.		18:000$000			
6	Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000 idem idem.....		5:400$000			
8	Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$500 idem idem.....		6:000$000			
5	Canteiros e cavouqueiros de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666 idem idem.....		12:000$000			
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333 idem idem		10:500$000			
16	Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000 idem idem.		28:800$000	155:400$000	1.790:340$000	
84						
	DIQUES E MORTONAS					
1	Machinista contractado a 8$ em 365 dias.....	As mesmas disposições e Avisos de 7 e 23 de Março, e 19 de Abril de 1895.	.....	2:920$000		
1	Mestre, gratificação (incluido o soldo e vantagens de embarcado).....		.....	2:000$000		
3	Foguistas a 5$ em 365 dias.....		.....	5:475$000		
3	Guardas..... Ordenado... Grat.....		3:000$000 1:500$000	4:500$000		
3	Serventes, gratificação a 600$ annuaes.....		.....	1:800$000	16:695$000	
	PATROMORIA					
1	Patrão-mór..... Ordenado..... Gratificação..		2:666$666 1:333$334	4:000$000		
1	Ajudante..... Ordenado .... Gratificação..		1:333$336 666$664	2:000$000		
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação..		1:200$000 600$000	1:800$000	7:800$000	
	SERVIÇO GERAL					
12	Patrões a 10$000, em 365 dias....		.....	43:800$000		
20	Marinheiros de 1ª classe, diaria a 3$, em 365 dias.....		.....	21:900$000		
30	Marinheiros de 2ª classe, diaria a 2$666, em 365 dias.....		.....	29:192$700		
50	Marinheiros de 3ª classe, diaria a 2$333, em 365 dias.....		.....	42:577$250	137:469$950	
					2.376:868$950	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transporte.....	.....	.....	2.376:868$950	
	Pessoal de machinas do serviço do Arsenal				
16	Machinistas contractados a 8$ em 365 dias.....		.....	46:720$000	
21	Foguistas a 5$ em 365 dias.....		.....	43:800$000	90:520$000
	Almoxarifado				
1	Almoxarife..... Ordenado.....		3:200$000		
	Gratificação...		1.600$000	4:800$000	
3	Escripturarios.... Ordenado.....		6:000$000		
	Gratificação ..		3:000$000	9:000$000	
7	Fieis..... Ordenado.....		8:400$000		
	Gratificação..		4:200$000	12:600$000	
1	Agente comprador Ordenado.....		1.600$000		
	Gratificação...		800$000	2:400$000	
1	Continuo..... Ordenado.....		1:000$000		
	Gratificação...		500$000	1:500$000	
8	Serventes..... Grat. a 600$..		.....	4:800$000	35:100$000
	Deposito do trem bellico				
1	Commissario de 1ª ou 2ª classe Gratificação.....		.....	2:400$000	
3	Fieis..... Ordenado.....		3:600$000		
	Gratificação ..		1:800$000	5:400$000	7:800$000
	DIVERSOS EMPREGADOS	As mesmas disposições e Decr. n. 242 de 13 de Dezembro de 1894.			
1	Professor de geometria.....	Decr. n. 145 de 12 de Setembro de 1890.	.....	1:800$000	
1	Professor de 1as lettras.....		.....	1.500$000	
1	Cirurgião de 2ª classe. Gratificação	Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1890.	.....	1:440$000	
1	Dito de 3ª classe.... »		.....	1:320$000	
2	Enfermeiros, vencimentos.....		.....	2:160$000	
6	Apontadores..... Ordenado.....		14:400$000		
	Gratificação ..		7:200$000	21:600$000	
2	Porteiros do arsenal : Ordenado.....		3:200$000		
	Gratificação ..		1:600$000	4:800$000	
1	Bombeiro, gratificação.....		.....	800$000	40:297$000
	Policia do Arsenal				
50	Guardas..... Ord.. a 1:204$400		.....	60:220$000	
	Grat. a 602$200		.....	30.110$000	90:330$000
	Barra da Guaratiba				
1	Patrão-mór, gratificação.....		.....	.....	180$000
	Estado da Bahia				
	INSPECTORIA				
1	Inspector..... Gratificação..		.....	5:000$000	
2	Ajudantes..... Grat. 2:400$		.....	4:800$000	
				9:800$000	2.641:095$950

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transportes.....	.....	.....	9:800$000	2.641:095$950	
	SECRETARIA DO ARSENAL					
1	Secretario..... Ord... 2:400$ Grat.. 1:200$		3:600$000			
1	Official..... Ord... 2:000$ Grat.. 1:000$		3:000$000			
1	Amanuense..... Ord... 1:200$ Grat.. 600$		1:800$000			
1	1º continuo..... Ord... 800$ Grat.. 400$		1:200$000			
1	2º dito..... Ord... 600$ Grat.. 300$		900$000	10:500$000		
	DIRECTORIAS					
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Director..... Gratificação..		5:500$000			
1	Amanuense ..... Ord.. 1:200$ Grat. 600$		1:800$000			
1	Escrevente ..... Ord.. 800$ Grat. 400$		1:200$000			
1	Desenhista de 2ª classe : Ord.. 1:600$ Grat. 800$		2:400$000			
	DE MACHINAS					
1	Director ..... Gratificação..	Decretos ns. 745 de 12 de Setembro de 1890, 339 de 13 de Junho de 1891, 240 e 242 de 13 de Dezembro de 1894.	5:500$000			
1	Amanuense ..... Ord.. 1:200$ Grat. 600$		1:800$000			
1	Escrevente..... Ord.. 800$000 Grat. 400$000		1:200$000			
1	Desenhista de 2ª classe : Ord. 1:600$000 Grat. 800$000		2:400$000			
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
	CONSTRUCÇÃO E MACHINAS					
8	Mestres..... Ord. 2:000$000 Grat. 1:000$000		16:000$000 8:000$000			
3	Contra-mestres.. Ord. 1:600$000 Grat. 800$000		4:800$000 2:400$000	53:000$000		
	PESSOAL ARTISTICO					
	(Operarios, aprendizes e serventes)					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carapinas, torneiros e policiros, apparelho e velas					
19	Operarios de 1ª classe, jornal a 4$100 e gratificação a 2$200, em 300 dias uteis.....		37:620$000			
			37:620$000	73:300$000	2.641:095$950	

Nº do pessoal	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transportes	.....	37:620$000	73:300$000	2.611:055$950	
	19 Operarios de 2ª classe, jornal a 3$734 e gratificação a 1$866, idem.....		31:920$000			
	19 Ditos de 3ª classe, jornal a 3$067 e gratificação a 1$533, idem.....		26:220$000			
100	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000, em 300 dias uteis.		8:400$000			
	14 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem, idem.....		6:300$000			
	14 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem idem.....		4:200$000			
	20 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2$500 idem, idem.....		15:000$000	12:050$300		
	MACHINAS					
	Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forjas					
	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 4$400 e gratificação a 2$200, em 300 dias uteis.....		15:840$000			
	8 Ditos de 2ª classe, jornal a 3$734 e gratificação a 1$866, idem, idem.....		13:440$000			
98	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 3$067 e gratificação a 1$533, idem, idem.....		12:420$000			
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000, em 300 dias uteis.		12:600$000			
	21 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem, idem.....		9:450$000			
	21 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1$000 idem.....	A mesma disposição.	6:300$000			
	10 Serventes gratificação a 2$500, idem, idem.....		7:500$000	77:550$000		
	PATROMORIA					
	Patrão-mór..... Gratificação..		.....	3:000$000		
	SERVIÇO GERAL					
	Para o Arsenal e Patromoria					
2	Patrões, a 8$000 em 365 dias....		5:840$000			
8	Marinheiros de 1ª classe, diaria a 3$000 idem.....		8:760$000			
10	Ditos de 2ª classe, idem a 2$000 idem.....		9:730$000			
10	Ditos de 3ª classe, idem 2$333 idem.....		8:515$450	32:845$450		
	Pessoal de machinas do serviço do arsenal					
1	Machinistas contractados a 8$000 em 365 dias.....		.....	11:685$000		
1	Foguistas a 5$000 em 365 dias....		.....	7:300$000		
	ALMOXARIFADO					
1	Almoxarife..... Ord. 2:400$000 Grat. 1:200$000		3:600$000			
1	Escripturario.... Ord. 1:333$334 Grat. 666$666		2:000$000			
			5:600$000	315:308$450	2.611:055$950	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transportes...	.....	5:600$000	335:336$350	2.641:095$050	
1	Fiel..... Ord. 800$000 Grat. 400$000		1:200$000			
3	Serventes, a 450$000 de gratificação annual.....		1:350$000			
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador..... Ord. 1:333$334 Grat. 666$666		2:000$000			
1	Porteiro..... Ord. 800$000 Grat. 400$000		1:200$000			
1	Bombeiro..... Gratificação..		800$000			
	POLICIA DO ARSENAL					
4	Guardas..... Ord. a 800$.. Grat. a 400$..		3:200$000 1:600$000	16:950$000	352:286$350	
	Estado de Pernambuco					
	INSPECTORIA					
1	Inspector..... Gratificação		5:000$000			
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400$000		4:800$000			
	SECRETARIA DO ARSENAL					
1	Secretario..... Ord... 2:400$000 Grat.. 1:200$000	A mesma disposição.	3:600$000			
1	Official..... Ord... 2:000$000 Grat.. 1:000$000		3:000$000			
1	Amanuense... Ord... 1:200$000 Grat.. 600$000		1:800$000			
1	1º continuo.... Ord... 800$000 Grat.. 400$000		1:200$000			
1	2º continuo.... Ord... 600$000 Grat.. 300$000		900$000	20:309$000		
	DIRECTORIAS					
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Director..... Gratificação		.....	5:500$000		
1	Amanuense..... Ord... 1:200$000 Grat.. 600$000		.....	1:800$000		
1	Escrevente .... Ord... 800$000 Grat.. 400$000		.....	1:200$000		
1	Desenhista de 2ª classe: Ord... 1:600$000 Grat.. 800$000		.....	2:400$000		
	DE MACHINAS					
1	Director..... Gratificação.....		.....	5:500$000		
1	Amanuense.... Ord... 1:200$000 Grat.. 600$000		.....	1:800$000		
1	Escrevente..... Ord... 800$000 Grat.. 400$000		.....	1:200$000		
				39:700$000	2.993:382$300	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transportes...	.....	... .	30:760$000	2.903:382$300
1	Desenhista de 2ª classe: Ord.. 1:600$000 Grat.. 80$000		.....	2:160$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL E MACHINAS				
8	Mestres..... Ord... 2.000$000 Grat.. 100$000		16:000$000 8:000$000	24:000$000	
3	Contra-mestres Ord... 1.680$000 Grat.. 840$000		1:680$000 2:160$000	7:200$000	
	PESSOAL ARTISTICO				
	(Operarios, aprendizes e serventes.)				
	CONSTRUCÇÃO NAVAL				
	Officinas de construcção naval, calafates, carupinas, oraradores, torneiros e policiros; apparelho e velas				
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 4$400 e gratificação a 2$200, em 300 dias uteis....	A mesma disposição.	37:620$000		
	19 Ditos de 2ª classe, jornal a 3$741 e gratificação a 1$866, idem.....		31:920$000		
	19 Ditos de 3ª classe, jornal a 3$067 e gratificação a 1$533, idem.....		26:220$000		
	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem.....		8:400$000		
	14 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem.....		6:300$000		
	14 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1$000 idem.....		4:200$000		
	20 Serventes, gratificação a 2$500, idem.....		15:000$000	129:660$000	
	MACHINAS				
	Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forjas				
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 4$100 e gratificação a 2$200, em 300 dias uteis...		15:810$000		
	8 Ditos de 2ª classe, jornal a 3$734 e gratificação a 1$866, idem.....		13:440$000		
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 3$067 e gratificação a 1$533, idem.....		12:420$000		
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem.....		12:600$000		
	21 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem		9:450$000		
	21 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem.....		6:300$000		
	10 Serventes, gratificação a 2$500, idem.....		7:500$000	77:550$000	
				230:510$000	2.903:382$300

DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transportes....	.....	.....	280:510$000	2.993:382$300	
	PATROMORIA					
1	Patrão-mór..... Gratificação...		.....	3:000$000		
	SERVIÇO GERAL					
	Para o Arsenal e Patromoria					
2	Patrões a 8$000 em 365 dias.....		5:840$000			
8	Marinheiros de 1ª classe, a 3$000 em 365 dias.....		8:760$000			
10	Ditos de 2ª classe, a 2$666 idem...		9:730$900			
10	Ditos de 3ª classe, a 2$333idem...		8:515$450	32:846$350		
	Pessoal de machinas do serviço do Arsenal					
4	Machinistas a 8$ em 365 dias.....		.....	11:680$000		
4	Foguistas a 5$ em 365 dias.....		.....	7:300$000		
	Almoxarifado					
1	Almoxarife.... Ord... 2:400$000 Grat.. 1:200$000		3:600$000			
1	Escripturario.. Ord... 1:333$334 Grat.. 666$666		2:000$000			
1	Fiel..... Ord... 800$000 Grat.. 400$000		1:200$000			
3	Serventes. Gratificação a 450$ annuaes...	A mesma disposição.	1:350$000	8:150$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador.... Ord... 1:333$334 Grat.. 666$666		2:000$000			
1	Porteiro..... Ord... 800$000 Grat.. 400$000		1:200$000			
1	Bombeiro. Gratificação a 800$ annuaes.....		800$000			
	Policia do Arsenal					
4	Guardas de policia: Ord... 800$000 Grat.. 400$000		4:800$000	8:800$000	352:286$350	
	Estado do Pará					
	INSPECTORIA					
1	Inspector..... Gratificação.....		5:000$000			
2	Ajudantes.... Grat.. 2:400$000		4:800$000	9:800$000		
				9:800$000	3.345:668$650	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transportes....			.....	.....	9:800$000	3.345:668$650
	SECRETARIA DO ARSENAL						
1	Secretario.....	Ord...	2:400$000		3:600$000		
		Grat..	1:200$000				
1	Official.....	Ord...	2:000$000		3:000$000		
		Grat..	1:000$000				
1	Amanuense....	Ord...	1:200$000		1:800$000		
		Grat..	600$000				
1	1º continuo...	Ord...	800$000		1:200$000		
		Grat..	400$000				
1	2º continuo....	Ord..	600$000		900$000	10:500$000	
		Grat..	300$000				
	DIRECTORIAS						
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL						
1	Director.....	Gratificação.....			5:500$000		
1	Amanuense....	Ord...	1:200$000		1:800$000		
		Grat..	600$000				
1	Escrevente.....	Ord...	800$000		1:200$000		
		Grat..	400$000				
1	Desenhista de 2ª classe:			A mesma disposição.			
	Ordenado.....				1:600$000		
	Gratificação.....				800$000	10:900$000	
	DE MACHINAS						
1	Director.....	Gratificação.....			5:500$000		
1	Amanuense....	Ord...	1:200$000		1:800$000		
		Grat..	600$000				
1	Escrevente....	Ord...	800$000		1:200$000		
		Grat..	400$000				
1	Desenhista de 2ª classe:						
		Ord...	1:600$000		2:400$000	10:900$000	
		Grat..	800$000				
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS						
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL E DE MACHINAS						
8	Mestres.....	Ord...	2:000$000		16:000$000		
		Grat..	1:000$000		8:000$000		
3	Contra-mestres	Ord...	1:600$000		4:800$000		
		Grat..	800$000		2:400$000	31:200$000	
						73:300$000	3.345:668$650

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transportes...	.....	.....	73:300$000	3.345:668$650	
	PESSOAL ARTISTICO					
	(Operarios, aprendizes e serventes.)					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carapinas, torneiros e policiros, apparelho e velas.					
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 4$400 e gratificação a 2$200, em 300 dias uteis.....		37:620$000			
	19 Ditos de 2ª classe, jornal a 3$734 e gratificação a 1$866, idem.....		31:920$000			
	19 Ditos de 3ª classe, jornal a 3$067 e gratificação a 1$533, idem.....		26:220$000			
	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem.....		8:400$000			
	14 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem.....		6:300$000			
	14 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem.....		4:200$000			
	20 Serventes, gratificação a 2$500, idem.....		15:000$000	129:660$000		
	MACHINAS					
	Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forjas.					
	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 4$400 e gratificação a 2$200, em 300 dias uteis.....		15:840$000			
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 3$734 e gratificação a 1$866, idem.....	A mesma disposição.	13:440$000			
98	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 3$067 e gratificação a 1$533, idem.....		12:420$000			
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem.....		12:600$000			
	21 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem.....		9:450$000			
	21 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem.....		6:300$000			
	10 Serventes, gratificação a 2$500, idem.....		7:500$000	77:550$000		
	PATROMORIA					
1	Patrão-mór..... Gratificação....		.....	3:000$000		
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATROMORIA					
2	Patrões a 8$000 em 365 dias.....		5:840$000			
8	Marinheiros de 1ª classe a 3$000 em 365 dias.....		8:760$000			
10	Marinheiros de 2ª classe a 2$666 em 365 dias.....		9:730$900			
10	Marinheiros de 3ª classe a 2$333 em 365 dias.....		8:515$450	32:846$350		
				316:356$350	3.345:668$650	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transportes...	.....	.....	316:356$350	3.345:668$650	
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL					
4	Machinistas a 8$000 em 365 dias..		.....	11:680$000		
4	Foguistas a 5$000 em 365 dias.....		.....	7:300$000		
	ALMOXARIFADO					
1	Almoxarife..... Ord.. 2:400$000 Grat. 1:200$000	A mesma disposição.	3:600$000			
1	Escripturario.... Ord.. 1:333$334 Grat. 666$666		2:000$000			
1	Fiel..... Ord.. 800$000 Grat. 400$000		1:200$000			
3	Serventes. Grat. a 450$ annual.		1:350$000	8:150$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador..... Ord.. 1:333$334 Grat. 600$000		2:000$000			
1	Porteiro..... Ord.. 800$000 Grat. 400$000		1:200$000			
1	Bombeiro..... Grat		800$000			
	POLICIA DO ARSENAL					
4	Guardas..... Ord.. a 800$000 Grat. a 400$000		4:800$000	8:800$000	352:286$350	
	Estado de Matto Grosso					
	INSPECTORIA					
1	Inspector..... Gratificação....		5:000$000			
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400$		4:800$000			
	SECRETARIA					
1	Secretario..... Ord.. 2:400$000 Grat. 1:200$000	Decretos n. 745 de 12 de Set. de 1890, ns. 389 de 13 de Julho de 1891 e 240 de 13 de Dez. de 1894	3:600$000			
1	Official..... Ord.. 2:000$000 Grat. 1:000$000		3:000$000			
1	Amanuense..... Ord.. 1:200$000 Grat. 600$000		1:800$000			
1	1º continuo..... Ord.. 800$000 Grat. 400$000		1:200$000			
1	2º continuo..... Ord.. 600$000 Grat. 300$000		900$000	20:300$000		
				20:300$000	3.697:955$000	

Nº PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transportes.....	.....	.....	20:300$000	3.697:955$000	
	DIRECTORIAS					
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Director..... Gratificação...	A mesma disposição.	5:500$000			
1	Amanuense..... Ord.. 1:200$000 Grat. 600$000		1:800$000			
1	Escrevente..... Ord.. 800$000 Grat. 400$000		1:200$000			
1	Desenhista de 2ª classe..... Ord.. 1:600$000 Grat. 800$000		2:400$000	10:900$000		
	DE MACHINAS					
1	Director..... Gratificação....		5:500$000			
1	Amanuense..... Ord.. 1:200$000 Grat. 600$000		1:800$000			
1	Escrevente..... Ord.. 800$000 Grat. 400$000		1:200$000			
1	Desenhista de 2ª classe..... Ord.. 1:600$000 Grat. 800$000		2:400$000	10:900$000		
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
4	Mestres..... Ord.. a 2:000$000 Grat. a 1:000$000	Decretos ns. 1715 de 16 de Maio de 1894, 1726 de 8 de Junho de 1894 e as mesmas disposições anteriores.	8:000$000 4:000$000			
1	Contra-mestre. Ord.. a 1:600$000 Grat. a 800$000		1:600$000 800$000			
	MACHINAS					
4	Mestres..... Ord.. a 2:000$000 Grat. a 1:000$000		8:000$000 4:000$000			
2	Contra-mestres Ord.. a 1:600$000 Grat. a 800$000		3:200$000 1:600$000	31:200$000		
	PESSOAL ARTISTICO					
	(Operarios, aprendizes e serventes.)					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	Officinas de construcção naval, carapinas, calafates e carradores, torneiros e polidores, apparelho e velas:					
19	Operarios de 1ª classe, jornal a 1$400 e gratificação a 2$200 em 300 dias uteis.....	A mesma disposição.	37:620$000			
19	Ditos de 2ª classe, jornal a 1$731 e gratificação a 1$856 idem.....		31:920$000			
19	Ditos de 3ª classe, jornal a 1$067 e gratificação a 1$533, idem.....		26:220$000			
			95:760$000	73:300$000	3.697:955$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transportes.....	.....	95:760$000	73:300$000	3:697:953$000	
119	14 Aprendizes de 1ª classe. Gratificação a 2$000 idem.....	A mesma disposição.	8:400$000			
	14 Ditos de 2ª classe. Gratificação a 1$500 idem.....		6:300$000			
	14 Ditos de 3ª classe. Gratificação a 1$000 idem.....		1:200$000			
	20 Serventes, gratificação a 2$500, idem.....		15:000$000	129:660$000		
	MACHINAS					
	Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forjas.					
98	8 operarios de 1ª classe, jornal a 4$400 e gratificação a 2$200 em 300 dias.....		15:840$000			
	8 ditos de 2ª classe, jornal a 3$734 e gratificação a 1$866, idem.....		13:440$000			
	9 ditos de 3ª classe, jornal a 3$067 e gratificação a 1$533, idem.....		12:420$000			
	21 aprendizes de 1ª classe. Gratificação a 2$000 idem.....		12:600$000			
	21 ditos de 2ª classe. Gratificação a 1$500 idem.....		9:450$000			
	21 ditos de 3ª classe. Gratificação a 1$000 idem.....		6:300$000			
	10 serventes, gratificação a 2$500, idem.....		7:500$000	77:550$000		
	PATROMORIA					
1	Patrão mór..... Gratificação...		.....	3:000$000		
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATROMORIA					
2	Patrões a 8$ em 365 dias.....		5:840$000			
8	Marinheiros de 1ª classe a 3$, idem.....		8:760$000			
10	Ditos de 2ª classe a 2$666, idem.		9:730$000			
10	Ditos de 3ª classe a 2$333, idem...		8:515$150	32:846$350		
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL					
4	Machinistas a 8$, em 365 dias.....		.....	11:680$000		
4	Foguistas a 5$, idem.....		.....	7:300$000		
	ALMOXARIFADO					
1	Almoxarife... Ord.. a 2:400$000 Grat. a 1:200$000	A mesma disposição.	3:600$000			
1	Escripturario. Ord.. a 1:333$334 Grat.. a 666$666		2:000$000			
1	Fiel..... Ord.. a 800$000 Grat.. a 400$000		1:200$000			
3	Serventes, gratificação 450$ annual.		1:350$000	8:150$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador.... Ord.. a 1:333$334 Grat.. a 666$666		2:000$000			
1	Porteiro do Arsenal: Ord.. a 800$000 Grat.. a 400$000		1:200$000			
1	Bombeiro..... Gratificação.....		800$000			
			1:000$000	343:486$000	3:697:953$000	

DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transportes.....	.....	4:000$000	343:486$100	3.697:955$000	
	POLICIA DO ARSENAL					
4	Guardas..... Ord. a 800$000 Grat. a 400$000		4:800$000	8:800$000	352:286$350	
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
	ESTABELECIMENTO NAVAL DE ITAQUI					
1	Commissario de 1ª classe capitão-tenente. Gratificação.....	A mesma disposição.	3:816$000			
1	Fiel de 1ª classe. Grat. a 130$000		1:560$000	5:376$000		
	OPERARIOS, APRENDIZES E SERVENTES					
26	19 Operarios..... 4 Aprendizes..... 3 Serventes.....		.....	42:270$000	47:646$000	
	Para pagamento do pessoal artistico extraordinario.....	Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896..	.....	.....	1.280:040$000	
	Para pagamento das gratificações de que trata o art. 362 do regulamento n. 715 de 12 de setembro de 1890 e 3ª observação da tabella n. 3 annexa ao decreto n. 210 de 13 de dezembro de 1894.....		.....	.....	200:000$000	
					5.577:927$350	5.911:971$350
	MATERIAL					
	ARSENAL DE MARINHA DESTA CAPITAL					
	Para aluguel da casa dos porteiros	A mesma disposição.	.....	2:400$000		
	Asseio da casa e despezas miudas..		.....	700$000		
	Importancia para pagamento da taxa á Companhia City Improvements.....		.....	1:000$000		
	Luzes e utensilios para o arsenal desta capital e para os arsenaes dos Estados da Bahia, Pernambuco, Pará e Matto Grosso.....		.....	36:000$000		
	Papel, pennas, tinta, livros, etc., para o arsenal desta capital e arsenaes dos Estados.....		.....	30:000$000		
	Impressão e encadernação, idem idem.....		.....	6:000$000	76:100$000	99:900$000
					5.654:027$350	6.011:871$350

Observação

Comquanto se incluisse a importancia de 1:800$ para pagamento ao professor de geometria do Arsenal desta Capital, de accordo com o respectivo regulamento, e de se haver augmentado as quotas para expediente e impressões e encadernações, ainda apparece a differença para menos de 331:041$ no pessoal e a de 23:800$ no material, de se ter passado desta tabella para fazer parte da de n. 18, as escolas de machinistas desta Capital e do Estado do Pará, e o curso de nautica no mesmo Estado e tambem por passar o corpo de engenheiros navaes a fazer parte de uma nova tabella sob n. 19 e principalmente por se ter reduzido a quota destinada ao pagamento do pessoal artistico extraordinario.

TABELLA N. 13

Capitanias de Portos

PESSOAL

[illegible]	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	RIO DE JANEIRO				
1	Capitão do porto		.....	[illegible]	
2	Ajudantes a 2:400$000	Av. de 25 de Setembro de 1889. Decr. n. 97 de Dezembro de [illegible]	.....	[illegible]	
1	Secretario ..... Ord.		3:		
	Grat.		[illegible]	5:000$000	
[illegible]	Encarregados das diligencias, diaria a 3$ em 365 dias		.....	[illegible]	
	SOCCORRO NAVAL				
[illegible]	Patrões a 5$ em 365 dias		3:65[illegible]		
[illegible]	Machinistas. Soldo a 800$ por anno e gratificação a 1:800$000	Aviso de 29 de Março de 1890. Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895. Lei n. 429 de 10 de Dezembro de 1896.	[illegible]		
[illegible]	Foguistas, a 90$ por mez		[illegible]		
[illegible]	Carvoeiros, a 50$ idem		1.		
1	Mestre para o soccorro naval		[illegible]		
1	Mestre servindo de pratico do porto		[illegible]		
12	Primeiros marinheiros, soldo a 60$ por mez		[illegible]		
12	Segundos ditos, idem a 45$ idem		6:1[illegible]		
1	Cozinheiro, a 30$ idem		[illegible]	33:690$000	
	DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA				
1	Delegado do Capitão do porto		1:200$000		
1	Escrevente da delegacia e da praticagem a 90$ por mez	Decr. n. 10 384 de 5 de Outubro de 1889. Av. de 5 de Fev. de 1890, Av. de 27 de Março de 1895. Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.	1:08[illegible]		
1	Patrão a 90$, idem		1[illegible]		
6	Remadores a 60$, idem		1:[illegible]		
1	Fiel a 35$, idem		[illegible]	8:100$000	
	PRATICAGEM DA BARRA				
1	Pratico-mór, gratificação a 100$ por mez	Av. de 13 de Janeiro de 1879 e 27 de Março de 1895.	1:2[illegible]		
1	Sota-patrão, idem a 70$ idem		[illegible]		
10	Remadores a 60$ idem		7:2[illegible]		
1	Atalaiador a 50$ idem		[illegible]	9:840$000	69:620$000
64					
	ALAGOAS				
1	Capitão do porto ..... Grat.		.....	3:000$000	
1	Secretario ..... Ord.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891. Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.	1:000$000		
	Grat.		500$000	1:500$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2$ em 365 dias		.....	730$000	
1	Patrão-mór ..... Ord.		.....	600$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão de escaler a 45$ por mez	Aviso de 9 de Fevereiro de 1893.	540$000		
10	Remadores a 40$ idem		1:800$000	5:340$000	11:170$000
15					
	AMAZONAS				
	Ao commandante da Escola	Aviso de 6 de Março de 1893	.....	1:200$000	
1	Secretario ..... Ord.	Dec. n. 10.236 B de 17 de Abril de 1888.	1:000$000		
	Grat.		500$000	1:500$000	
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias	Av. de 5 de Julho de 1890, Av. de 23 de Julho de 1890.	.....	730$000	3:430$000
					84:220$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transporte.....	.....	.....	.....	84:220$000	
	BAHIA					
	Ao inspector do Arsenal..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891. Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.....		1:200$000		
1	Secretario..... Ord..		1:466$666			
	Grat.	.....	733$334	2:200$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$ em 365 dias.....	.....	.....	730$000	4:130$000	
2						
	CEARÁ					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.	.....	.....	1:200$000		
1	Secretario..... Ord..	.....	1:000$000			
	Grat.	.....	500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$ em 365 dias.....	.....	.....	730$000		
1	Patrão-mór.....	.....	.....	600$000		
1	Pratico-mór.....	.....	.....	240$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez.....	Avs. de 13 de Dezembro de 1859, 11 de Agosto de 1860 e 9 de Fevereiro de 1893.	540$000			
8	Remadores a 40$ idem.....		3:840$000			
1	Guarda vigia do porto do Aracaty.....		120$000			
1	Dito idem do de Acaracú.....		120$000	4:620$000	8:890$000	
16						
	ESPIRITO SANTO					
1	Capitão do porto..... Grat.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846, 10.236 A de 27 de Abril de 1889. Reg. de 22 de Janeiro de 1834, Instrucções de 20 de Março de 1863. Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	.....	3:000$000		
1	Secretario..... Ord..		1:000$000			
	Grat.		500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$ em 365 dias.....		.....	730$000		
1	Patrão-mór..... Ord..		400$000			
	Grat.		200$000	600$000		
	PRATICAGEM DA BARRA					
1	Patrão a 45$ por mez.....	Av. 1 de 9 de Fevereiro de 1893.	540$000			
6	Remadores a 40$ idem.....		2:880$000	3:420$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez.....	.....	540$000			
8	Remadores a 40$ idem.....	.....	3:840$000	4:380$000	13:630$000	
20						
	MARANHÃO					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.	As mesmas disposições antecedentes. Av. de 20 de Janeiro de 1890, Dec. n. 389 de 13 de Junho de 1891 e Av. e Reg. de 21 de Outubro de 1891.	.....	1:200$000		
1	Secretario..... Ord..		1:466$666			
	Grat.		733$334	2:200$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$ em 365 dias.....		.....	730$000		
1	Patrão-mór..... Ord.		.....	600$000		
1	Pratico-mór..... Grat.		.....	360$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
2	Patrões a 45$ por mez.....	Avs. de 9 de Set. de 1873, 31 de Jul. de 1878 e 9 de Fev. de 1893.	1:080$000			
8	Remadores a 40$ idem.....		3:840$000	4:920$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista por anno, soldo e gratificação	Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600$000			
1	Foguista a 60$ por mez.....		720$000	3:320$000	13:330$000	
17					124:200$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transporte.....	.....	.....	.....	124:200$000
	PARÁ				
	Ao inspector do Arsenal..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.....	.....	1:200$000	
1	Secretario..... Ord..	Decs. n. 447 de 19 de Maio de 1846 e n. 10 236 A de 27 de Abril de 1889.	1:[illegible]		
	Grat.		[illegible]	2:200$000	
1	Encarregado, das diligencias a 2$000 diarias em 365 dias.....		.....	730$000	
1	Pratico-mór.....		.....	[illegible]	
1	Ajudante.....		.....	[illegible]	
9	Praticos a 120$ por anno.....		.....	[illegible]	
1	Praticantes a 60$ idem.....		.....	[illegible]	6:290$000
17					
	PARANÁ				
1	Capitão do porto..... Grat.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872. Av. de 11 de Março de 1871 e n. 10 236 A de 27 de Abril de 1889. Av. de 26 de Fevereiro de 1890.	.....	[illegible]	
1	Secretario..... Ord..		[illegible]		
	Grat.		[illegible]	1:500$000	
1	Patrão-mór..... Grat.		.....	600$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias.....		.....	730$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45$ por mez.....	Av. de 9 de Fev. de 1893.	540$000		
6	Remadores a 40$ idem.....		[illegible]	3:420$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	Av. de 14 de Dez. de 1889.	[illegible]		
1	Foguista a 60$ por mez.....		720$000	3:320$000	12:570$000
13					
	PIAUHY				
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891. As mesmas disposições.	.....	1:200$000	
1	Secretario..... Ord..		1:000$000		
	Grat.		500$000	1:500$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias.....		.....	730$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45$ por mez.....	Av. de 9 de Fev. de 1893.	540$000		
4	Remadores a 40$ idem.....		1:920$000	2:460$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600$000		
1	Foguista a 60$ por mez.....		720$000	3:320$000	9:210$000
10					152:270$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transporte.....	.....	.....	.....	152:270$000	
	PARAHYBA					
1	Capitão do porto..... Grat.		.....	3:000$000		
1	Secretario..... Ord.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872, n. 10.236 A de 27 de Abril de 1889. Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895.	1:000$000			
	Grat.		500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias.....		.....	730$000		
1	Patrão-mór..... Ord.		400$000			
	Grat.		200$000	600$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez.....	Aviso de 9 de Fev. de 1893.	540$000			
8	Remadores a 40$ idem.....		3:840$000	4:380$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600$000			
1	Foguista a 60$ por mez.....		720$000	3:320$000	13:530$000	
15						
	RIO GRANDE DO SUL					
1	Capitão do porto..... Grat.	Decrs. n. 389 de 13 de Junho de 1891. Decr. n. 447 de 19 de Maio de 1846, n. 10.236 A de 27 de Abril de 1890.	.....	3:000$000		
1	Secretario..... Ord.		1:466$666			
	Grat.		733$334	2:200$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias.....		.....	730$000		
1	Patrão-mór..... Ord.		.....	600$000		
	DELEGACIA EM PORTO ALEGRE					
1	Delegado do capitão do porto... Grat.	Decr. n. 4885 de 5 de Fev. de 1882 e Decr. n. 10.384 de 5 de Out. de 1889 e Av. de 9 de Fev. de 1893.	1:200$000			
1	Amanuense..... Grat.		1:200$000			
1	Patrão a 45$ por mez..... Grat.		540$000			
4	Remadores a 40$ idem.....		1:920$000	4:860$000		
	DELEGACIA EM PELOTAS					
1	Delegado do capitão do porto... Grat.	Decr. n. 9676 de 20 de Nov. de 1886. Lei n. 3314 de 16 de Out. de 1886, Decr. n. 10.384 de 5 de Out. de 1889 e Avs. de 8 de Março de 1889 e 9 de Fev. de 1893.	1:200$000			
1	Amanuense.....		900$000			
4	Remadores a 40$ por mez.....		1:920$000			
	Gratificação de 5$ a um dos remadores que serve de patrão.....		60$000	4:080$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
2	Patrões a 45$ por mez.....	Idem idem.	1:080$000			
16	Remadores a 40$ idem.....		7:680$000	8:760$000		
	PRATICAGEM DA BARRA					
1	Administrador.....	Decr. n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891 e Lei n. 126 B de 21 de Nov. de 1892. As mesmas disposições antecedentes e decreto n. 8906 de 1 de Março de 1883 e Av. de 19 de Julho de 1879.	3:500$000			
1	Escrivão.....		1:500$000			
3	1os praticos, sendo 1 com a nomeação de pratico-mór a 212$500 por mez.....		7:650$000			
3	2os ditos a 150$, idem.....		5:400$000			
4	3os ditos a 100$250, idem.....		5:100$000			
2	Vigias a 75$, idem.....		1:800$000			
1	Carpinteiro a 75$, idem.....		900$000			
30	1os marinheiros a 68$750, idem.....		24:750$000			
6	2os ditos a 56$250, idem.....		4:050$000			
4	Patrões a 93$750, idem.....		4:500$000	59:150$000	83:380$000	
90					249:180$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Transporte.....	.....	.....	.....	[illegible]	
	RIO GRANDE DO NORTE					
1	Capitão do porto, é o commandante da [illegible] ..... Grat.		.....	[illegible]		
1	Secretario..... Ord..	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	[illegible]			
	Grat.		500$000	[illegible]		
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias.....	As mesmas disposições. Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895.	.....	[illegible]		
1	Patrão-mór..... Ord.		[illegible]			
	Grat.		200$000	[illegible]		
1	Pratico da barra de Macau..... Grat.	Aviso e regulamento de 16 de Janeiro de 1891.	.....	[illegible]		
1	Dito da de Mossoró..... Grat.		.....	[illegible]		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS					
1	Patrão a 45$ por mez.....	Aviso de 9 de Fev. de 1893.	540$000			
8	Remadores a 40$ idem.....		3:840$000	[illegible]	[illegible]	
15						
	SANTA CATHARINA					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872. Av. de 11 de Maio de 1871 e Dec. n. 389 de 13 de Junho de 1891. Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895.	.....	[illegible]		
1	Secretario..... Ord..		[illegible]			
	Grat.		500$000	[illegible]		
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias.....	.....	.....	[illegible]		
1	Patrão-mór..... Ord..	.....	[illegible]			
	Grat.	.....	[illegible]	[illegible]		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS					
1	Patrão a 45$ por mez.....	Av. de 9 de Fev. de 1893.	540$000			
10	Remadores a 40$ idem.....		4:800$000	[illegible]		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista, por anno, soldo e gratificação.....	Av. de 28 de Julho de 1883.	[illegible]			
1	Foguista a 60$ por mez.....		720$000	[illegible]		
	ATALAIA					
1	Vigia empregado no serviço de signaes, a [illegible] por mez.....	.....	.....	[illegible]		
	BARRA DE ITAJAHY					
1	1º pratico a 60$ por mez.....	Av. e Reg. de 22 de Abril de 1891 e Av. de 9 de Fev. de 1893.	[illegible]			
1	2º dito a 40$ idem.....		[illegible]			
6	Remadores a 40$ idem.....		[illegible]			
1	Vigia da atalaia a 25$ idem.....		[illegible]	[illegible]	17:502$000	
[illegible]						
	S. PAULO					
1	Capitão do porto..... Grat.	Decr. n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891. Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895.	.....	[illegible]		
1	Secretario..... Ord..		[illegible]			
	Grat.		[illegible]	[illegible]		
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias.....	.....	.....	[illegible]		
1	Patrão-mór..... Ord..	.....	400$000			
	Grat.	.....	200$000	[illegible]		
				[illegible]	[illegible]	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transportes.....	.....	.....	6:530$000	275:572$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez.....	Aviso de 9 de Fevereiro de 1893	540$000			
6	Remadores a 40$ idem.....		2:880$000	3:420$000	9:950$000	
11						
	SERGIPE					
1	Capitão do porto..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	.....	3:000$000		
1	Secretario..... Ord..		1:000$000			
	Grat.		500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias.....		.....	730$000		
1	Patrão-mór..... Ord..		400$000			
	Grat.		200$000	600$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez.....	Avisos de 13 de Setembro de 1887 e 12 de Agosto de 1858 e de 9 de Fevereiro de 1893.	540$000			
8	Remadores a 40$ idem.....		3:840$000			
1	Escrevente da praticagem a 50$ idem...		600$000	4:980$000		
	BARRA DO RIO REAL					
2	Atalaiadores, gratificação de 30$ por mez.	Avs. de 12 de Agosto de 1858, 17 de Set. de 1873, 30 de Junho de 1885, 28 de Agosto de 1885 e 20 de Março de 1888 e 9 de Fevereiro de 1893.	720$000			
1	Patrão da catraia a 45$ idem.....		540$000			
5	Marinheiros a 40$ idem.....		2:400$000	3:660$000		
	BARRA DE VASA-BARRIS					
1	Atalaiador a 30$ por mez.....	Aviso de 20 de Março de 1888.	.....	360$000	11:[illegible]$000	
23						
	PERNAMBUCO					
	Ao inspector do Arsenal..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	.....	1:200$000		
1	Secretario..... Ord.		1:466$666			
	Grat.		733$334	2:200$000		
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 65 dias.....	.....	.....	730$000	4:130$000	
2						
	MATTO GROSSO					
	Ao inspector do Arsenal..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	.....	1 200$000		
1	Secretario..... Ord.		1:000$000			
	Grat.		500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 65 dias.....	.....	.....	730$000	3:430$000	
					307:912$000	

MATERIAL

	NATUREZA DA DESPEZA					ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Expediente	Impressões e encadernações	Consignação para o asseio da casa	Salario dos serventes	TOTAL		
Transportes	.....	.....	.....	.....	.....	307:912$000	305:7[illegible]
Rio de Janeiro	1:500$000	1:000$000	300$000	840$000	3:640$000		
Delegacia de S. João da Barra	[illegible]	.....	.....	.....	[illegible]		
Amazonas	[illegible]	[illegible]	.....	.....	[illegible]		
Alagôas	[illegible]	[illegible]	.....	.....	[illegible]		
Ceará	[illegible]	[illegible]	.....	.....	[illegible]		
Espirito Santo	[illegible]	[illegible]	.....	.....	[illegible]		
Maranhão	[illegible]	[illegible]	.....	.....	[illegible]		
Paraná	[illegible]	[illegible]	.....	.....	[illegible]		
Piauhy	[illegible]	[illegible]	.....	.....	[illegible]		
Parahyba	[illegible]	[illegible]	.....	.....	[illegible]		
Rio Grande do Sul	[illegible]	[illegible]	.....	.....	[illegible]		
Rio Grande do Norte	[illegible]	[illegible]	.....	.....	[illegible]		
Santa Catharina	[illegible]	[illegible]	.....	.....	[illegible]		
S. Paulo	[illegible]	[illegible]	.....	.....	[illegible]		
Sergipe	500$000	300$000	.....	.....	[illegible]		
Para alugueis dos predios onde funccionam as Capitanias	.....	.....	.....	.....	28:980$000		
	8:200$000	1:900$000	300$000	840$000	13:220$000	43:220$000	36:2[illegible]
						351:132$000	341:982$[illegible]

Observação

A differença para mais de 2:100$000 no pessoal procede de se haver comprehendido um encarregado de diligencias para cada uma das Capitanias de Portos dos Estados da Bahia, Pernambuco e Matto Grosso; e a de 6:000$000 no material, de se haver augmentado as quotas destinadas a expediente, impressões e encadernações, asseio da casa, e salario do servente da Capitania do Porto desta Capital e dos Estados.

TABELLA N. 14

Melhoramento, conservação e balisamento de portos

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
Para attender ás despezas com o melhoramento, conservação e balisamento de portos.....	Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.....	100:000$000	100:000$000

TABELL

For

P

	CORPO DA ARMADA													CORPO DE SAUDE		CORPO DE FAZENDA		CORPO DE MACHINISTAS					ESCOLA NAVAL													
	Commandes: Forças e flotilhas		Commandes: De navios					Subalternos																												
	[illegible]	Capitães de mar e guerra	Capitães de mar e guerra	Ditos de fragata	[illegible]	[illegible]os tenentes	[illegible]	Capitães de fragata	Ditos tenentes	[illegible]	[illegible]gos tenentes	Guardas-marinha	Aspirantes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Aspirantes a commissarios	Machinistas	Ajudantes	Sub-ajudantes	Praticantes	Praticos	Vice-director	Capitão-tenente	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Capital, Estados Federaes e Flotilha do Rio Grande do Sul..	1	1	5	8	7	12	7	5	16	20	51	..	..	19	7	32	4	48	58	76	46	..	1	1	1	1	4	1	1	2	8	1	3	1	2	[illegible]
Portos estrangeiros e Flotilha do Alto Uruguay................	....	1	1	....	3	...	2	1	2	7	6	50	50	3	..	3	1	7	11	12	....	15	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Flotilhas, de Matto Grosso, Amazonas e navios surtos no Estado do Pará........	....	2	....	1	.	7	[illegible]	1	..	14	8	..	..	5	..	8	....	16	11	12	1	8	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
	1	4	6	9	10	19	13	7	18	41	65	50	50	27	7	43	5	71	80	100	47	23	1	1	1	1	4	1	1	2	8	1	3	1	2	3

15

aval

AL

CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS			COMMISSÃO TECHNICA MILITAR		REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA						REPARTIÇÃO SANITARIA			BRIGADAS				PESSOAL DA TAIFA							TOTAES		
Mestres	Contra-mestres	Guardiães	Capitão de fragata	1º tenente	Director geral	Directores	Ajudantes	Commissario	Fiel	Secretario	Secretario	Ananuense	Foguistas contractados	Fieis	Escreventes	Enfermeiros	Artifices	Cozinheiros	Despenseiros	Creados ou taifeiros	Patrões para lanchas	Foguistas do Corpo de Marinheiros Nacionaes	Corpo de Marinheiros Nacionaes e Corpo de Infantaria de Marinha	Operario lampista	Dos officiaes da Armada, classes annexas e outras	Das praças de pret	TOTAL GERAL
6	10	35	1	1	1	3	14	1	1	1	1	1	404	31	25	20	15	77	39	80	....	187	2116	1	1330	2303	3633
3	.....	8	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	160	3	3	3	5	8	4	13	....	88	285	.....	385	373	758
1	6	17	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	130	11	7	5	7	19	7	23	4	25	344	.....	339	369	708
10	16	60	1	1	1	3	14	1	1	1	1	1	694	45	[illegible]	[illegible]	60	104	50	116	4	300	2745	1	2054	3045	5099

NUMERO DO PESSOAL		NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
DOS OFFICIAES DA ARMADA, CLASSES ANNEXAS E OUTROS	AS PRAÇAS DE PRET		
		Capital, Estados federaes e flotilha do Rio Grande do Sul	
1.330	2.303	Gratificação aos Officiaes da Armada, classes annexas e outros, praças de pret, embarcados em 25 navios e em 13 torpedeiras.....	Decreto n. 389 de 13 de Junho de 1891, [illegible] de Outubro de 1895 e Aviso de 1 de Abril de [illegible]
		Praticagem.....	.....
		Portos estrangeiros e flotilha do Alto Uruguay	
385	373	Gratificação idem, idem, embarcados em 3 navios.....	Idem idem.....
		Flotilhas de Matto Grosso, do Amazonas e navios surtos no Estado do Pará	
330	330	Idem, idem, idem, em 12 navios e lanchas.....	Idem idem.....
		Escola pratica de artilharia	Decretos ns. 8737 de 18 de Novembro de 1882 e de 7 de Dezembro de 1883.
		4 Professores e instructores a 1:200$000..... 4:800$000 3 Inferiores a 400 réis diarios..... 438$000	.....
		Abate-se.....	.....
		Material	
		Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente..... 15:600$000 Impressões, etc..... 2:600$000	.....

Ob

Mantida a deducção de 292:291$876, que figurou na proposta do orçamento de 1897, visto haver necessidade de modificar o abatimento feito pel em construcção na Europa e serão incorporados á armada no correr deste exercicio e augmentada a quota de expediente e impressões e encadern

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA				DESCONTOS		TOTAL GERAL	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
DA ARMADA, CLASSES ANNEXAS E OUTROS, LIQUIDA DOS DESCONTOS PARA O ASYLO DO HOSPITAL DAS DEFICIENCIAS E FOGUISTAS	PRAÇAS DE PRET			MONTEPIO	ASYLO			
	Corpo de Marinheiros Nacionaes	Corpo de Infantaria de Marinha	Total					
2.202:681$618	123:768$000	7:596$000	131:364$000	.....	26:558$382	2.360:601$000		
3:000$000	.....	.....	.....	.....	.....	3:000$000		
513:168$000	58:721$500	2:455$200	61:184$700	.....	.....	574:352$700		
506:250$000	20:118$000	576$000	20:694$000	.....	.....	526:950$000		
5:238$000	.....	.....	.....	.....	.....	5:238$000		
						3.470:141$700		
.....	.....	.....	.....	.....	.....	292:291$876	3.177:852$824	3 365:852$824
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	18:200$000	14:000$000
3.230:343$618	202:615$500	10:627$200	213:242$700	.....	26:558$382		3.196:052$824	3.379:852$824

ação

120 de 10 de Dezembro de 1896, afim de attender ao maior numero de officiaes e praças que terão de compor as guarnições dos navios que se acham
da assim offereco para menos de 183:800$ que procede de se haver reduzido de 300 o numero de foguistas contractados.

TABELLA N. 16

Hospitaes

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898	VOTADA PAI EXERCICIO DE 1897
	CAPITAL FEDERAL			
1	Director, sendo official general..... Grat.		5:000$000	
2	Primeiros medicos, sendo 1 de 1ª classe, capitão de mar e guerra.. Grat. a... 4:807$000		8:915$000	
	e 1 de 2ª classe, capitão de mar e guerra graduado. Grat. a..... 4:108$000			
2	Segundos medicos, sendo 1 de 2ª classe capitão de fragata..... 4:108$000	Decretos n. 429 de 29 de Maio de 1890 e Decreto n. 339 de 13 de Junho de 1891.	7:637$000	
	e outro de 3ª classe, capitão-tenente.. 3:529$000			
2	Terceiros medicos, de 4ª classe, 1os tenentes a..... 2:770$000		[illegible]	
1	Chefe de pharmacia, capitão de fragata.....		2:680$000	
1	Pharmaceutico de 1ª classe, capitão-tenente.....		2:280$000	
1	Dito de 2ª classe, 1º tenente.....		2:400$000	
4	Alumnos pensionistas a..... 600$000		1:920$000	
2	Officiaes de pharmacia a..... 960$000			
1	Enfermeiro-mór:			
	Ordenado..... 1:200$000			
	Gratificação..... 300$000	.....	1:500$000	
1	Ajudante do enfermeiro-mór:			
	Ordenado..... [illegible]		1:080$000	
	Gratificação..... [illegible]	.....		
8	Primeiros enfermeiros a..... [illegible]	Aviso de 12 de Junho de 1890.	[illegible]	
14	Segundos enfermeiros a..... [illegible]		[illegible]	
1	Almoxarife.....		[illegible]	
1	Fiel, sendo de 1ª classe 1:560$ e de 2ª.. 1:200$000		1:560$000	
1	Porteiro:			
	Ordenado..... [illegible]			
	Gratificação..... [illegible]	.....	720$000	
1	Ajudante do porteiro:			
	Ordenado..... 500$000			
	Gratificação..... 100$000	.....	600$000	
1	Continuo:			
	Ordenado..... 500$000			
	Gratificação..... 100$000	.....	600$000	
1	Cozinheiro.....		1:440$000	
1	Ajudante do cozinheiro.....		900$000	
30	Serventes a 850 diarios.....	Decreto n. 129 de 29 de Maio de 1890. Aviso de 8 de Março de 1893.	27:375$000	
3	Escreventes:			
	Ordenado 800$..... 2:400$000			
	Gratificação 400$..... 1:200$000		3:600$000	
8	Remadores a 2$ diarios.....	.....	[illegible]	91:424$000
88				110:516$300

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transporte.....	.....	.....	110:516$360	
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros				
1	Cirurgião de 4ª classe.....	.....	2:770$000		
1	Enfermeiro.....	.....	1:560$000	4:330$000	
2					
	Enfermaria de beribericos em Copacabana				
1	Director-cirurgião de 2ª classe, capitão de fragata	Avisos de 22 de Fevereiro de 1890 e Aviso de 30 de Abril de 1890. Decretos n. 389 de 13 de Junho de 1891 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	4:108$000		
2	Cirurgiões de 4ª classe, 1os tenentes a 2:770$000		5:540$000		
1	Pharmaceutico de 2ª classe.....		2:290$000		
1	Commissario de 2ª classe, capitão-tenente.....		2:508$000		
1	Fiel de 1ª classe sendo da brigada.....		1:560$000		
7	Enfermeiros a..... 960$000		6:720$000		
1	Primeiro cozinheiro.....		1:200$000		
1	Segundo cozinheiro.....		960$000		
9	Serventes a 2$500 cada um em 365 dias.....		8:212$500	33:098$500	
24					
	BAHIA				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente.....		3:529$000		
2	Enfermeiros a..... 960$000		1:920$000		
2	Serventes a 2$500 diarios.....		1:825$000		
1	Cozinheiro.....		720$000	7:994$000	
6					
	PERNAMBUCO				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 2ª classe, capitão de fragata...	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890 e mais disposições acima citadas.	4:108$000		
2	Enfermeiros a..... 960$000		1:920$000		
2	Serventes a 2$500 diarios.....		1:825$000		
1	Cozinheiro.....		720$000	8:573$000	
6					
	PARÁ				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe, 1º tenente.....		3:500$000		
2	Enfermeiros a..... 960$000		1:920$000		
2	Serventes a 2$500 diarios.....		1:825$000		
1	Cozinheiro.....		720$000	7:965$000	
6				172:506$860	

Numero do pessoal	Natureza da despeza	Legislação	Orçada para o exercicio de 1898		Votada para o exercicio de 1896
	Transporte.....	.....	.....	172:596$860	
	ITAQUI				
	Enfermaria				
1	Commissario (é o do estabelecimento).....	Aviso de 28 de Novembro de 1873.	.....		
1	Cirurgião (é o da flotilha).....		.....		
1	Pharmaceutico (idem).....		.....		
1	Enfermeiro (idem).....		.....		
1	Servente a 2$500, em 365 dias.....		912$000		
1	Cozinheiro.....		720$000	1:632$500	
6					
	MATTO GROSSO (LADARIO)				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 4ª classse.....	Aviso de 13 de Agosto de 1878.	3:075$000		
1	Pharmaceutico de 3ª classe.....		2:[illegible]		
2	[illegible] 1:5[illegible]$000		3:1[illegible]		
1	[illegible]		72[illegible]		
2	Serventes a 2$500 diarios em 365 dias.....		1:82[illegible]$000	11:215$000	
7					
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros do Ceará				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	Aviso de 28 de Outubro de 1885.	2:770$000		
1	Enfermeiro.....		1:[illegible]$000	4:330$000	
2					
	Enfermarias das escolas de 2ª categoria				
	MARANHÃO, SANTA CATHARINA, ALAGÔAS E SERGIPE				
4	Cirurgiões de 5ª classe: Grat..... 1:752$000	Aviso de 6 de Março de 1893.	7:008$000		
4	Enfermeiros a 1:560$000.....		6:240$000		
	Enfermarias das escolas de 3ª categoria				
	AMAZONAS, RIO GRANDE DO SUL, PARAHYBA E MATTO GROSSO				
4	Cirurgiões de 5ª classe sendo, 3 a 1:752$000 e 1 a 2:472$000 de grat.....		7:728$000		
4	Enfermeiros a 1:560$000.....		6:240$000	27:216$000	
				216:900$360	176:150$800

	NATUREZA DA DESPEZA													ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	Medicamentos	Utensilios	Luzes	Roupa para os doentes	Lavagem de roupa	Colchões, travesseiros e concertos dos mesmos	DESPEZAS MIUDAS: A cargo do pharmaceutico	DESPEZAS MIUDAS: A cargo do almoxarife	Impressão de atlas, mappas e encadernações	Acquisição de instrumentos cirurgicos e concertos	Aluguel de casas para enfermarias	TOTAL		
Transporte.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	216:900$360	176:150$800
Capital (hospital).....	2:500$000	40:000$000	9:000$000	6:000$000	12:000$000	14:000$000	4:000$000	960$000	3:400$000	2:000$000	4:000$000	.....	97:860$000		
Bahia.....	[illegible]	5:000$000	500$000	1:000$000	1:000$000	600$000	1:000$000	.....	.....	.....	.....	.....	9:300$000		
Pernambuco.....	[illegible]	4:000$000	[illegible]	400$000	[illegible]	[illegible]	1:000$000	.....	.....	.....	.....	.....	6:800$000		
Pará.....	200$000	4:000$000	100$000	400$000	1:350$000	[illegible]	1:000$000	.....	.....	.....	.....	.....	7:450$000		
Ceará.....	.....	.....	100$000	400$000	[illegible]	300$000	200$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:400$000		
Itaquy.....	.....	4:000$000	100$000	400$000	[illegible]	300$000	400$000	.....	.....	.....	.....	.....	5:700$000		
Matto Grosso (Ladario).....	.....	4:000$000	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	.....	.....	.....	.....	.....	5:400$000		
ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA															
Maranhão.....	.....	.....	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:400$000		
Santa Catharina.....	.....	.....	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:400$000		
Alagôas.....	.....	.....	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:400$000		
Sergipe.....	.....	.....	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:400$000		
ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA															
Amazonas.....	.....	.....	100$000	400$000	350$000	250$000	150$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:250$000		
Rio Grande do Sul.....	.....	.....	100$000	400$000	350$000	250$000	150$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:250$000		
Parahyba.....	.....	.....	100$000	400$000	350$000	250$000	150$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:250$000		
Para attender ao pagamento de alugueis de predios onde funccionam as Enfermarias.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6:000$000	6:000$000	149:250$000	133:650$000
	3:100$000	61:000$000	10:700$000	11:800$000	18:900$000	18:350$000	9:050$000	960$000	3:400$000	2:000$000	4:000$000	6:000$000	149:250$000	366:150$360	309:800$800

OBSERVAÇÃO

Não obstante a extincção das enfermarias das escolas dos Estados de S. Paulo, Piauhy, Rio Grand do Norte, Paraná e Espirito Santo, mesmo assim apparece a differença para mais de 56:350$560, sendo 40:740$560 no pessoal e 15:610$000 no material, que procede de se haver augmentado os vencimentos dos enfermeiros, cozinheiros e ajudantes, serventes e remadores do hospital desta capital e dos enfermeiros da Enfermaria de Beribericos e das dos Estados de Pernambuco, Bahia, Pará e Matto Grosso e da do Itaqui, e de se ter comprehendido cirurgiões e enfermeiros para as escolas de 2ª e 3ª categorias, e relativamente ao material, de se ter augmentado as quotas destinadas a alugueis de predios, de expediente, medicamentos do hospital desta Capital e dos Estados de Pernambuco, Pará, Matto Grosso e do Itaqui.

TABELLA N. 17

Repartição da Carta Maritima

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		TOTAL	VOTADA PARA 1897
	DIRECTORIA GERAL					
1	Chefe da Carta Maritima..... Grat.	.....	.....	.....	1:800$000	
1	Secretario (vence pela força naval).					
1	Escrevente..... { Ord..	.....	.....	800$000	1:200$000	3:000$000
	{ Grat.	.....	.....	400$000		
	DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA					
1	Director..... Grat.	.....	.....	.....	1:600$000	
8	Ajudantes a 600$000.....	Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895.	.....	.....	4:800$000	
	Auxiliares (vencem pela força naval).					
1	Desenhista de cartas..... { Ord..	.....	.....	2:400$000	3:600$000	
	{ Grat.	.....	.....	1:200$000		
1	Escrevente..... { Ord...	.....	.....	800$000	1:200$000	11:200$000
	{ Grat.	.....	.....	400$000		
11						
	DIRECTORIA DE PHAROES					
1	Director..... Grat.	.....	.....	1:600$000		
3	Ajudantes a 600$000..... Idem.	.....	.....	1:800$000		
	Auxiliares (vencem pela força naval).	.....	.....			
1	Official archivista..... { Ord..	.....	1:666$666	.....		
	{ Grat.	.....	833$334	2:500$000		
1	Amanuense..... { Ord..	.....	1:200$000	.....		
	{ Grat.	.....	600$000	1:800$000		
1	Desenhista architecto..... { Ord..	.....	2:400$000	.....		
	{ Grat.	.....	1:200$000	3:600$000		
2	Mecanicos a 6:000$000..... Idem.	Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895.	.....	12:000$000	23:700$000	
1	Operario serralheiro e lampista (vence pela força naval).					
10						
	CAPITAL					
3	Praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes a 120$000.....	.....	.....	.....	360$000	
	RIO DE JANEIRO					
	Pharol de Cabo Frio					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:140$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000			
1	Faroeiro 600$000.....	.....	720$000			
1	Remadores a 500$000.....	.....	2:100$000	6:480$000		
8				6:180$000	24:060$000	11:200$000

DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898				VOTADA PARA 1897
	Transportes.....	.....	.....	6:480$000	23:660$000	14:200$000	
	Pharol da Ilha Raza						
1	Machinista, soldo e gratificação.....	.....	2:600$000				
2	Foguistas a 100$000.....	.....	2:400$000				
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000				
1	2º dito	.....	1:080$000				
2	3os ditos.....	.....	1:680$000	9:200$000			
7							
	Pharol do Cabo de S. Thomé						
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000				
1	2º dito	.....	1:080$000				
1	3º dito	.....	840$000	3:360$000			
3							
	Pharol de S. João da Barra						
1	3º pharoleiro.....	.....	840$000				
	A um dos remadores da praticagem pelo serviço de quartos á noite.....	.....	240$000	1:080$000	20:120$000		
1							
	ALAGOAS						
	Pharol de Maceió						
1	2º pharoleiro.....	.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	.....	840$000	1:920$000		
2							
	AMAZONAS						
	Pharoleto da Correnteza						
1	3º pharoleiro.....	.....	.....	.....	840$000		
1							
	BAHIA						
	Pharol dos Abrolhos						
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000				
1	2º dito.....	.....	1:080$000				
2	3os ditos	.....	1:680$000				
1	Patrão a 60$000.....	.....	720$000				
4	Remadores a 50$000.....	.....	2:400$000	7:320$000			
9							
	Pharol da Barra						
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000				
1	2º dito.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000			
3							
	Pharol do Morro de S. Paulo						
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000				
1	2º dito	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000			
3							
	Pharol de Itapoãsinho						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2				15:960$000	46:540$000	14:200$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898				VOTADA PARA 1[illegible]
	Transportes....	.....	.....	15:960$000	46:540$000	14:200$000	
	Pharol do Forte de S. Marcello						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol do Forte de Santa Maria						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Belmonte						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol da Ilha do Frade						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol do Morro de Pernambuco						
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000				
1	2º dito.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000	27:000$000		
3							
	CEARÁ						
	Pharol de Mucuripe						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Aracaty						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Camocim						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	5:760$000		
2							
	ESPIRITO SANTO						
	Pharol de Santa Luzia						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol da Ilha do Francez						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol da Ponta da Rapoza						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
				5:760$000	73:300$000	14:200$000	

	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA 1897
	Transportes....	.....	.....	5:760$000	79:300$000	14:200$000
	Pharol do Rio Doce					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000	9:120$000	
3						
	MARANHÃO					
	Pharol de Itacolomy					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000		
3						
	Pharol de S. Marcos					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de S. João					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Sant'Anna					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000		
3						
	Pharol de Alcantara					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol da Barra					
1	2º pharoleiro.....	.....	1.080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	14:400$000	
2						
	PERNAMBUCO					
	Pharol da Barra					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000		
3						
	Pharol de Olinda					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol das Rocas					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
2	3º dito.....	.....	1:680$000	4:200$000		
4				9:480$000	102:820$000	14:200$000

Nº de ordem	Nº do pessoal	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA 1897
		Transportes....	.....	.....	9:480$000	102:208$000	112:008$000
		Pharol de Santo Agostinho					
1	1	1º pharoleiro.....	.....	1:110$000			
1	2	2º dito.....	.....	1:080$000	3:438$000	12:810$000	
1		3º dito.....	.....	840$000			
3							
		PARÁ					
		Pharol das Salinas					
1	2	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1		3º dito.....	.....	840$000	2:760$000		
2							
		Pharol do Arrozal					
1	2	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2							
		Pharol do Goiabal					
1	2	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2							
		Pharol da Ilha do Cameleão					
1	2	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2							
		Pharol de Jacundá					
1	2	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2							
		Pharol de Cotejuba					
1	2	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2							
		Pharol do Chapéo Virado					
1	2	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2							
		Pharol da Ilha do Capim					
1	2	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2							
		Pharol de Collares					
1	2	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2							
		Pharol do Bailique					
1	2	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
2	3	3ºs ditos.....	.....	1:680$000	2:760$000		
3							
		Pharol de Macapá	Aviso de 1 de Abril de 1896.	1:080$000			
1	2	2º pharoleiro.....	.....	840$000	1:920$000		
1	3	3º dito.....	.....				
2					22:800$000	115:660$000	14:200$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898				VOTADA PARA 1897
	Transportes.....	.....	.....	22:800$000	115:660$000	14:200$000	
	Barca-pharol						
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000				
1	2º dito	.....	1:080$000				
1	3º dito	.....	840$000				
1	Mestre .... Gratificação.....	.....	960$000				
1	Patrão a..... 600$000	.....	720$000				
12	Remadores a..... 50$000	.....	7:200$000	12:240$000			
17							
	Pharolete da Tatuoca						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Barca-pharol do Taipú						
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000				
1	2º dito.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000				
4	Remadores a..... 50$000	.....	2:400$000	5:760$000	42:720$000		
7							
	PARANÁ						
	Pharol das Conchas						
1	1º pharoleiro.....	Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896	1:440$000				
1	2º dito.....	.....	1:080$000				
1	3º dito	.....	840$000	3:360$000			
3							
	Pharol da Fortaleza						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000	5:280$000		
2							
	PARAHYBA						
	Pharol da Pedra Secca						
1	2º pharoleiro.....	.....	.....	1:080$000			
2	3ºs ditos a..... 840$000	Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896	.....	1:680$000	2:760$000		
3							
	PIAUHY						
	Pharol da Pedra do Sal						
1	2º pharoleiro.....	.....	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	.....	840$000	1:920$000		
2							
	RIO GRANDE DO SUL						
	Pharol da Barra						
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000				
1	2º dito	.....	1:080$000				
1	3º dito	.....	840$000	3:360$000			
3							
	Pharol do Estreito						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
2	3ºs ditos.....	.....	1:680$000	2:760$000			
3							
	Pharol do Capão da Marca						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000			
2				8:040$000	168:340$000	14:200$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA 1897
	Transportes.....	.....	.....	8:014$000	168:414$000	11:200$000
	Pharol do Bojurú					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Christovão Pereira					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Itapoan					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol das Mostardas					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000	17:160$000	
3						
	Gratificação a um machinista encarregado da usina do Gaz.....	.....	.....	.....	2:052$000	
	RIO GRANDE DO NORTE					
	Pharol dos Santos Reis Magos					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Macau					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Mossoró					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol da Ponta do Mel					
1	1º pharoleiro.....	Aviso de 1 de	1:440$000			
1	2º dito.....	Abril de 1895.	1:080$000			
1	3º dito.....		840$000	3:360$000	9:120$000	
3						
	SANTA CATHARINA					
	Pharol dos Naufragados					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol do Arvoredo					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000			
1	Patrão a..... 6$000	.....	72$000			
4	Remadores a..... 5$000	.....	2:160$000	6:180$000		
8				8:100$000	196:685$000	11:200$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA 1897
	Transportes.....	.....	.....	8:400$000	196:684$000	14:200$000
	Pharol de Anhatomirim					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Imbituba					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de João Dias					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Santa Martha Grande					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
2	3os ditos.....	.....	1:680$000	4:200$000		
4						
	Pharol da Ilha da Paz					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
2	3º ditos.....	.....	1:680$000	2:760$000		
3						
	Pharolete de Itajahy					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	23:040$000	
2						
	S. PAULO					
	Pharol da Moéla					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
2	3os ditos.....	.....	1:680$000	4:200$000		
4						
	Pharol da Ilha do Bom Abrigo					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de S. Sebastião					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000	9:480$000	
3						
	SERGIPE					
	Pharol de Aracajú					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000		
3				3:360$000	229:204$000	14:200$000

	DA DESPEZA					
	Transporte.....					
	Pharol de S. Francisco do Norte					
1	2º pharoleiro.....					
1	3º dito.....					
	Pharol do Rio Real					
1	2º pharoleiro que serve tambem de atalaiador.....					
1	3º dito.....					
	DIRECTORIA DE METEOROLOGIA					
1	Director.....					
3	Ajudantes a.....	600$000				
1	Escreventes.....	Ord.		800$000		
		Grat.		400$000	1:200$000	4:600$000
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Commissario (vence pela força naval).....					
1	Fiel (idem).....					
1	Porteiro.....	Ord.				
		Grat.			2:000$000	
1	Continuo.....	Ord.				
		Grat.			1:440$000	
3	Serventes, gratificação a.....	840$000			2:520$000	7:960$000
						281:121$000
	ESTAÇÕES METEOROLOGICAS					
	Capital Federal					
1	Estacionario de 1ª classe.....					
1	Dito de 2ª classe.....					
1	Dito de 3ª classe.....				1:200$000	
	SANTA CATHARINA					
	2ª classe					
1	Estacionario de 2ª classe.....	Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895.				
2	Ditos de 3ª classe.....				3:360$000	
	RIO GRANDE DO SUL					
	2ª classe					
1	Estacionario de 1ª classe.....					
2	Ditos de 2ª classe.....				3:360$000	10:920$000
						272:041$000
	Para gratificação aos capitães de portos pela inspecção aos pharóes, á razão de 400$ annuaes cada um.....					6:400$000
						278:441$000
						273:241$000

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898 — Asseio do edificio e outras despezas miudas	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente e annuncios	Impressões e encadernações e annuncios	Instrumentos nauticos e concertos dos mesmos	Custeio e conservação dos pharóes e pharoletes	TOTAL	VOTADA PARA 1897
Transportes	.....	.....	.....	.....	.....	278:114$000	273:241$000
Repartição da carta marinha	1:080$000	1:800$000	6:000$000	6:000$000	.....	14:880$000	
Pharóes dos seguintes Estados: Da Capital Federal e do Rio de Janeiro	.....	.....	.....	.....	4:900$000		
das Alagôas	.....	.....	.....	.....	400$000		
do Amazonas	.....	.....	.....	.....	200$000		
da Bahia	.....	.....	.....	.....	2:700$000		
do Ceará	.....	.....	.....	.....	900$000		
do Espirito Santo	.....	.....	.....	.....	1:600$000		
do Maranhão	.....	.....	.....	.....	2:000$000		
de Pernambuco	.....	.....	.....	.....	2:000$000		
do Pará	.....	.....	.....	.....	3:600$000		
do Paraná	.....	.....	.....	.....	400$000		
da Parahyba	.....	.....	.....	.....	300$000		
do Piauhy	.....	.....	.....	.....	300$000		
do Rio Grande do Sul	.....	.....	.....	.....	2:400$000		
do Rio Grande do Norte	.....	.....	.....	.....	2:400$000		
de Santa Catharina	.....	.....	.....	.....	2:500$000		
de S. Paulo	.....	.....	.....	.....	1:000$000		
de Sergipe	.....	.....	.....	.....	500$000	28:100$000	
Acquisição de oleos, mechas, chaminés e outros artigos. (Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896)	.....	.....	.....	.....	.....	75:000$000	
Construcção e reparos de pharóes e desenvolvimento desse serviço	.....	.....	.....	.....	.....	150:000$000	
Para estabelecimento e remonta de estações meteorologicas e semaphoricas	.....	.....	.....	.....	.....	35:000$000	
Para compra de mappas e roteiros para serem fornecidos aos navios	.....	.....	.....	.....	.....	1:000$000	
						582:424$000	303:980$000
							577:224$000

Observação

A differença para mais de 5:200$ que se nota no pessoal provém de se ter comprehendido nesta tabella a quota necessaria ao pagamento da gratificação que percebem os Capitães de Portos pela inspecção de pharóes, e que até então corria á conta da rubrica — Eventuaes —, attendida a reducção da que era consignada para o Capitão do Porto do Rio Grande do Sul, afim de ficar equiparado aos demais.

TABELLA N. 18

Escola Naval e outros estabelecimentos scientificos

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Directoria					
1	Director, Official General Grat.		.....	.....	7:200$000	
	Magisterio					
14	Lentes cathedraticos: Ord. a 4:000$000 Grat. a 2:000$000	Tabella annexa ao Decreto n. 1157 de 3 de Dezembro de 1892.	56:000$000 28:000$000	84:000$000		
	Differença de vencimentos para quatro lentes que dirigem laboratorio e gabinetes a 1:200$000.		.....	4:800$000		
8	Substitutos: Ord. a 2:800$000 Grat. a 1:400$000		22:400$000 11:200$000	33:600$000		
5	Professores: Ord. a 2:800$000 Grat. a 1:400$000		14:000$000 7:000$000	21:000$000		
1	Mestre de esgrima..... Ord ..... Grat		1:000$000 400$000	1:400$000		
1	Mestre de gymnastica..... Ord ..... Grat		1:000$000 400$000	1:400$000		
8	Instructores para o ensino technico: Grat. a 1:200$000		....	9:600$000		
38						
	Para gratificações addicionaes aos lentes e professores pelo tempo de serviço effectivo do magisterio.....	Art. 53 do Decreto n. 1194 de 28 de Dezembro de 1892.	.....	17:000$000	17:200$000	
	Secretaria					
1	Secretario..... Ord..... Grat.....	....	1:000$000 2:000$000	6:000$000		
1	Official e bibliothecario. Ord..... Grat.....	....	3:200$000 1:600$000	4:800$000		
2	Amanuenses: Ord. a 1:600$000 Grat. a 800$000	....	3:200$000 1:600$000	4:800$000		
1	Porteiro..... Ord..... Grat.....	....	1:500$000 500$000	2:000$000		
4	Continuos: Ord. a 980$000 Grat. a 420$000	....	3:920$000 1:680$000	5:600$000	21:200$000	
9					201:600$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transporte.....	.....	.....	.....	201:600$000	
	Diversos empregados					
1	Roupeiro.....		.....	1:080$000		
1	Ajudante do dito.....		.....	900$000		
1	Despenseiro.....		.....	1:080$000		
16	Copeiros (1 por esquadra)..... a 810$000		.....	12:960$000		
8	Serventes de cópa.... a 630$000	Aviso de 1 de Abril de 1896.....	.....	5:040$000		
3	Ditos de gabinetes... a 900$000		.....	2:700$000		
2	Ditos para a conservação do terreno..... a 720$000		.....	1:440$000		
1	Cozinheiro.....		.....	1:800$000		
3	Ajudantes do dito.... a 900$000		.....	2:700$000	29:700$000	
36						
	Bibliotheca e Museu da Marinha					
1	Director..... Grat.....		.....	2:600$000		
1	Ajudante.... Idem.....		.....	1:640$000		
1	Amanuense.. Ord.....	Decretos n. 363 de 25 de Abril de 1890 e n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891 e Aviso de 25 de Março de 1895.	1:600$000			
	Grat.....		800$000	2:400$000		
1	Porteiro..... Ord.....	Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.	1:333$333			
	Grat.....		666$667	2:000$000		
2	Guardas a..... 900$000		.....	1:800$000	10:440$000	
6					241:740$000	
	Capital Federal					
	ESCOLA DE MACHINISTAS					
1	Director..... Grat.....		.....	7:000$000		
1	Vice-director »		.....	4:200$000		
1	Secretario-archivista : Ord.....		2:000$000			
	Grat.....		1:000$000	3:000$000		
1	Porteiro. ... Ord.....		1:200$000			
	Grat.....		600$000	1:800$000		
1	Servente..... Grat.....		.....	720$000		
	Corpo docente					
6	Professores das 1as e 2as aulas : Ord.. 2:800$000	Decr. n. 2208 de 30 de Dezembro de 1895.	16:800$000			
	Grat.. 1:400$000		8:400$000	25:200$000		
3	Ditos de desenho, gratificação a 1:800$000.....		.....	5:400$000		
3	Instructores do ensino pratico, gratificação a 1:200$000.....		.....	3:600$000		
1	Instructor de gymnastica, natação e esgrima Ord.....		1:200$000			
	Grat.....		600$000	1:800$000	53:320$000	
1	Dito de infantaria Grat.....		.....	600$000		
19						
	Pará					
	ESCOLA DE MACHINISTAS					
	Professores de sciencia a 3:000$..		.....	6:000$000		
2	Professor de desenho.....		.....	2:400$000		
1	Instructor de machinas.....	Decr. n. 101 de 13 de Out. de 1892.	.....	1:200$000		
1	Secretario.....		.....	2:000$000		
1	Porteiro.....		.....	1:000$000		
1	Servente.....		.....	720$000	13:320$000	
1						
	CURSO DE NAUTICA					
	Professores a 3:000$.....		.....	9:000$000		
3	Servente.....	Decr. n. 102 de 13 de Out. de 1892.	.....	720$000	9:720$000	
1						
					318:100$000	236:360$000
11						236:360$000

NATUREZA DA DESPEZA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Trás portes	.....	.....	.....	[illegible]	.....	[illegible]
MATERIAL						
ESCOLA NAVAL						
Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola Naval, instrumentos, e concertos dos mesmos	.....	[illegible]				
Utensilios para as aulas e concertos dos mesmos	.....	[illegible]				
Carvão vegetal, acidos e utensis para os gabinetes de physica, chimica, e artilharia	.....	[illegible]				
Objectos de expediente para a Secretaria e aulas, para desenho, impressões e encadernações e annuncios	.....	[illegible]				
Viagens dos aspirantes	.....	[illegible]				
Luzes	.....	[illegible]				
Trem de mesa e de cozinha e lavagem de toalhas	.....	[illegible]	[illegible]			
BIBLIOTHECA E MUSEU DA MARINHA						
Publicação de uma *Revista Maritima*	.....	[illegible]				
Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e encadernações de livros	.....	[illegible]				
Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu da Marinha	.....	[illegible]				
Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente	.....	[illegible]				
Consignação para o asseio da casa e outras despezas miudas	.....	[illegible]				
Salario do servente	.....	[illegible]	[illegible]			
ESCOLA DE MACHINISTAS DA CAPITAL						
Expediente	.....	[illegible]				
Bibliotheca: impressões, encadernações e annuncios	.....	[illegible]				
Laboratorios, gabinetes, apparelhos, ferramentas, concertos, modelos, etc.	.....	[illegible]				
Asseio da casa e despezas miudas	.....		[illegible]			
Estado do Pará						
ESCOLA DE MACHINISTAS E CURSO DE NAUTICA						
Para expediente e outros artigos necessarios ás aulas	.....	.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
					[illegible]	[illegible]

Observação

Pela transferencia do pessoal das Escolas de machinistas navaes desta Capital Federal, e o da [illegible] ambem pelo augmento da quota para gratificações a [illegible]

TABELLA N. 19

Corpo de engenheiros navaes

Nº do pessoal	Natureza da despeza	Legislação	Orçada para o exercicio de 1898 — Ordenado	Gratificação	Totaes	Votada para o exercicio de 1897
	PESSOAL					
1	Engenheiro naval, inspector geral contra-almirante.....	Decreto n. 105 de 13 de Outubro de 1892 e Aviso de 5 de Abril de 1895. Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896.	.....	9:324$000		
1	Secretario, sub-engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente.....		.....	4:200$000		
1	Amanuense..... Ord.		1:600$000			
	Grat.....		800$000	2:400$000		
1	Escrevente..... Ord.....		1:200$000			
	Grat.....		600$000	1:800$000		
1	Continuo..... Ord.....		1:000$000			
	Grat.....		500$000	1:500$000	19:224$000	
	MATERIAL					
	Objectos de expediente.....	.....	.....	2:000$000		
	Impressões e diversas encadernações e publicações de editaes.....	.....	.....	1:000$000		
	Asseio da casa e despezas miudas..	.....	.....	500$000		
	Salario a um servente.....	.....	.....	840$000	4:340$000	
					23:564$000	

TABELLA N. 20

Reformados

QUANTIDADE	CORPOS E GRADUAÇÕES	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898 — Soldo liquido	Contribuição para o montepio	Totaes		VOTA-A PARA 1899
	Corpo da Armada					
1	Almirante	14:780$000	300$000	15:080$000		
9	Vice-Almirantes	80:[illegible]$000	2:[illegible]$000	82:[illegible]$000		
10	Contra-Almirantes	76:[illegible]$000	1:[illegible]$000	78:[illegible]$000		
19	Capitães de Mar e Guerra	61:[illegible]$000	1:[illegible]$000	63:[illegible]$000		
11	Capitães de Fragata	32:[illegible]$000	[illegible]$000	33:[illegible]$000		
33	Capitães-tenentes	71:[illegible]$000	2:[illegible]$000	73:[illegible]$000		
92	Primeiros Tenentes	79:[illegible]$000	3:[illegible]$000	83:[illegible]$000		
18	Segundos Tenentes	5:780$000	[illegible]$000	6:144$400		
	Quadro antigo					
1	Chefe de Esquadra	3:480$000	120$000	3:600$000		
2	Chefes de Divisão	5:[illegible]$000	192$000	5:760$000		
		131:955$400	13:580$000	145:535$400	145:535$400	
	Corpo de Saude					
1	Inspector de saude naval	9:360$000	240$000	9:600$000		
1	Cirurgião-mór graduado	5:[illegible]$000	120$000	6:000$000		
4	Cirurgiões de divisão	15:228$000	372$000	15:600$000		
1	Cirurgião de divisão graduado	3:396$000	84$000	3:480$000		
1	Cirurgião de 1ª classe	6:180$000	180$000	6:360$000		
5	Primeiros Cirurgiões	11:491$000	384$200	11:875$200		
1	Cirurgião de 2ª classe	1:932$000	84$000	2:012$000		
1	Dito de 3ª classe	1:236$000	60$000	1:296$000		
4	Segundos Cirurgiões	827$240	[illegible]$000	891$240		
1	Primeiro pharmaceutico	1:740$000	60$000	1:800$000		
		57:270$240		58:921$440	58:921$440	
	Corpo de Fazenda					
1	Chefe do Corpo	1:080$000	120$000	1:200$000		
12	Officiaes de Fazenda de 1ª classe	24:[illegible]$000	676$000	25:040$000		
5	Ditos idem de 2ª classe	4:248$000	156$800	4:405$800		
3	Escrivães de 1ª classe	1:[illegible]$720	64$800	1:895$520		
1	Dito idem	184$800	16$800	201$600		
1	Commissario de 1ª classe	3:316$000	84$000	3:400$000		
3	Officiaes de Fazenda de 3ª classe	2:146$080	.....	2:146$080		
6	Commissarios de 2ª classe	1:[illegible]$880	194$400	1:901$280		
7	Ditos de 3ª classe	2:727$360	60$000	2:787$360		
1	Dito de 4ª classe	1:080$000	.....	1:080$000		
3	Fieis de 1ª classe	1:190$325	42$654	1:232$979		
		46:875$125		48:290$579	48:290$579	
	Corpo de Machinistas					
26	Machinistas de 1ª classe	50:676$160	1:683$840	52:360$000		
7	Ditos de 2ª classe	12:213$360	426$640	12:640$000		
5	Ditos de 3ª classe	6:990$400	120$000	7:110$400		
4	Ditos de 4ª classe	6:210$630	119$000	6:350$630		
2	Ajudantes de machinistas	1:606$400	72$000	1:678$400		
		77:696$950	19:089$134	80:139$430	80:139$430	
	Transporte	.....	.....	.....	632:886$849	

Quantidade	Corpos e graduações	Orçada para o exercicio de 1898				Votada para 1897
		Soldo liquido	Contribuição para o montepio	Totaes		
	Transportes		19:089$131		632:886$849	
	Corpo de Officiaes Marinheiros					
3	Mestres			2:840$000		
13	Mestres de 1ª classe			9:416$000		
2	Contra-mestre			1:680$000		
12	Mestres de 2ª classe			6:854$400		
1	Mestre de numero de fragata			276$000		
3	Guardiães			900$000	21:966$400	
	Brigada de Enfermeiros					
2	1os Enfermeiros				1:320$000	
	Brigada de Escreventes					
1	Escrevente				720$000	
	Brigada de Artifices Militares					
1	Carpinteiro de 1ª classe			1:400$000		
1	Serralheiro de 1ª classe	706$626	41$544	748$170		
1	Carpinteiro de 3ª classe			440$000	2:588$170	
	Batalhão Naval					
1	Sargento			346$750		
1	Cabo			73$000		
4	Soldados			146$000	565$750	
	Corpo de Marinheiros Nacionaes					
21	Primeiros Sargentos			4:320$000		
11	Segundos Sargentos			1:830$000		
12	Forrieis			2:136$000		
32	Cabos			5:160$000		
39	Marinheiros de 1ª classe			4:320$000		
27	Ditos de 2ª classe			3:060$000		
22	Ditos de 3ª classe			2:016$000		
8	Grumetes			528$000	23:370$000	
			19:130$678		683:417$169	
	ra attender a despeza com o pagamento de soldo aos officiaes e praças, cujas reformas se verificarem posteriormente á votação deste orçamento				115:200$000	
					798:617$169	
	ate-se				57:600$000	
					741:017$169	693:705$169

Observação

Não obstante a deducção feita por fallecimento e haver-se mantido o abatimento feito pela Lei n. 429 de 10 de Dezembro de 96, ainda apparece a differença para mais de 47:312$, por se ter incluido verba para occorrer ao pagamento de soldo aos officiaes praças que forem reformados durante o exercicio.

TABELLA N. 21

Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898	VOTADA P[illegible] EXERCI[illegible] DE 1[illegible]
Para conserto de navios, acquisição de machinas, caldeiras, ferramentas, material para torpedos, concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques, cabreas, inclusive o movimento de madeiras nos Arsenaes	8:000$000	80:[illegible]

TABELLA N. 22

Etapas

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
1	Capitão de mar e guerra reformado.....	Decreto n. 1591 de 30 de Junho de 1869.....	365$000	365$000

TABELLA N. 23

Armamento e equipamento

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1898 (Art. 4º da Lei n. 426 de 14 de Dez. de 1896)	VOTADA PARA 1897
Para os Corpos, Escolas de Marinheiros, navios, etc.....	[illegible]	[illegible]

TABELLA N. 24

Munições de bocca

NUMERO DAS RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1896	VOTADA PARA 1897
9.198	Rações para municiamento dos officiaes da armada e classes annexas, quadro extraordinario e ordinario, corpo de engenheiros navaes, praças de pret do Corpo de Marinheiros Nacionaes aquartelladas e embarcadas nos navios de guerra, praças do Corpo de Infantaria de Marinha, aprendizes marinheiros das escolas, corpo de officiaes marinheiros, brigadas de artifices militares, de fieis, de enfermeiros e escreventes, patrão e remadores do Commissariado geral da Armada, patrões e marinheiros da patromoria e serviço do Arsenal da Capital Federal, patrões e marinheiros dos Arsenaes dos Estados, machinistas e foguistas do serviço geral do Arsenal da Capital Federal, marinheiros do serviço do socorro naval e Capitania do Porto do Estado do Rio de Janeiro, patrão, sóta-patrão e remadores da Delegacia e Pesticagem de S. João da Barra, machinistas e foguistas das Capitanias dos Portos dos Estados, patrões e remadores das mesmas Capitanias, cosinheiros, criados e despenseiros dos navios, corpos e mais estabelecimentos de marinha, pessoal do Hospital de Marinha que tenha direito á rações, pessoal da Enfermaria de beri-bericos de Copacabana, guardas dos Pharóes da Republica, inclusive machinista e foguista do da Ilha Rasa, patrões e remadores dos mesmos pharóes, aspirantes de 1ª e 2ª classe da Escola Naval, roupeiro, ajudante do dito, despenseiro, copeiros, serventes e cozinheiros e ajudantes do dito para a Escola Naval.....		
347	Rações para os invalidos a 400 réis em 365 dias.....	4.700:178$000	
	Para attender á differença entre o valor da ração e o termo médio das dietas.....	50:662$000 94:000$000	
9.545			
	Etapas para os officiaes da Armada e classes annexas e outros, conforme os respectivos quadros.....	2.609:932$500	
	Para attender ao pagamento das etapas aos officiaes reformados que exercerem empregos da activa e outros.....	100:000$000	
	Para os invalidos que forem posteriormente admittidos ao asylo.....	1.000$000	
		7.618:772$500	
	Deduz-se.....	1.031:471$515	
		6.587:300$985	6.998:861$100

Observação

Apezar de se haver calculado a ração diaria no valor de 1$400 e tambem de se haver comprehendido rações para as guardas daquelles pharóes que até então não as percebiam, mesmo assim apparece a differença para menos de 411:560$115 que procede da extincção das escolas dos Estados do Piauhy, Rio Grande do Norte, Paraná, S. Paulo, Pará e Espirito Santo, a cujo pessoal era abonado rações; como tambem pela reducção do numero de foguistas contractados.

TABELLA N. 25

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
Para acquisição de cabos, lonas, brins, tintas e outros artigos de munições navaes, e outros artigos necessarios para o Corpo de Marinheiros, Commissariado, Arsenaes, Capitanias de Portos, Força Naval, Hospitaes e Escola Naval e outras repartições de marinha.	800:000$000	[illegible]

TABELLA N. 26

Obras

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
Para reparos de edificios, fortalezas e quarteis, e acquisição do respectivo material.....	250:000$000	210:000$000

Observação

Pede-se para mais 40:000$ por ter sido insufficiente a quantia votada no exercicio anterior.

TABELLA N. 27

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1896	VOTADA PARA 1897
Para os Corpos de Marinha, Escolas de Aprendizes Marinheiros, Arsenaes, Capitanias de Portos, Força Naval, Hospitaes, Enfermarias e Escola Naval.....	500:000$000	500:000$000

TABELLA N. 28

Fretes, etc., passagens, ajudas de custo e commissões de saques

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
Para fretes, encaixotamentos, seguros, passagens de officiaes e praças, ajudas de custo e commissões de saques.....	100:000$000	
	400:000$000	120:000$000

Observação

Passando a correr á conta desta verba as despezas referentes a passagens de officiaes e praças e ajudas de custo, pede-se para mais 280:000$000.

TABELLA N. 29

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
Para gratificações por serviços extraordinarios, comprehendida a tomada de contas, tratamento de officiaes e praças [illegible] e enfermarias e outros, differença de soldo aos officiaes reformados quando em actividade e para outras despezas não previstas	230:000$000	300:000$000

Observação

Pede-se de menos 70:000$000 por se haver passado desta tabella para a anterior as passagens de officiaes e praças e ajudas de custo.

MINISTERIO DA GUERRA

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1898

MINISTERIO DA GUERRA

RESUMO

Secretaria de Estado e repartições annexas	216:680$000
Supremo Tribunal Militar e Auditores	189:325$000
Contadoria Geral da Guerra	181:310$000
Directoria Geral das Obras Militares	760:213$900
Instrucção militar	1.591:254$000
Intendencia	136:650$000
Arsenaes	2.736:357$500
Deposito de artigos bellicos	6:000$000
Laboratorios	196:952$000
Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito	1.634:006$250
Hospitaes e enfermarias	1.160:410$000
Estado-Maior General	631:350$000
Corpos especiaes	2.324:594$500
Corpos arregimentados	13.398:881$250
Praças de pret	5.037:483$300
Etapas	11.880:750$000
Fardamento, equipamento, arreios e armamento	4.757:552$000
Despezas de Corpos e Quarteis	1.225:000$000
Companhias militares	730:107$950
Commissões militares	132:710$000
Classes inactivas	2.111:572$472
Ajudas de custo	200:000$000
Fabricas	128:951$300
Colonias militares	194:805$777
Diversas despezas e eventuaes	800:000$000
Bibliotheca do Exercito	11:109$500
Votada pela Lei n. 429 de 10 de Dezembro de 1896	52.374:026$699

Tabella explicativa da despeza do Ministerio da Guerra no exercicio de 1898

Natureza da despeza			Legislação	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
1ª						
Secretaria de Estado e Repartições annexas						
Secretaria						
PESSOAL						
Ministro de Estado.....		Grat.	Decreto n. 27 **H** de 1 de Dezembro de 1889.....	24:000$000		
		Representação.	Lei n. 266 de 24 de Dez. de 1894.....	12:000$000	36:000$000	
1 Director.....	Ordenado....	6:000$000				
	Gratificação..	3:000$000		9:000$000		
3 Chefes de Secção..	Ordenado....	4:800$000				
	Gratificação..	2:400$000		21:600$000		
4 Primeiros Officiaes.	Ordenado....	3:800$000				
	Gratificação..	1:200$000	Decreto n. 4156 de 17 de Abril de 1868, Leis ns. 2940 e 3017 de 31 de Outubro de 1879 e 5 de Novembro de 1880 e Decretos ns. 254 e 1284 de 8 de Março de 1890 e 15 de Janeiro de 1891.	20:000$000		
7 Segundos ditos....	Ordenado....	3:000$000				
	Gratificação..	1:000$000		28:000$000		
4 Amanuenses.....	Ordenado....	2:200$000				
	Gratificação..	800$000		12.000$000		
1 Porteiro.....	Ordenado....	2:200$000				
	Gratificação..	800$000		3:000$000		
4 Continuos.....	Ordenado....	1:200$000				
	Gratificação..	400$000		6:400$000		
3 Serventes.....		1:080$000	.....	3:240$000		
4 Ordenanças.....	Diaria.....	$500	.....	730$000	103:970$000	
Gabinete do Ministro						
Secretario — official do exercito — Commissão de estado-maior de 1ª classe.....			Vide 13ª — Corpos especiaes.			
Official de gabinete.....		Gratificação.	Lei n. 232 de 7 de Dez. de 1894.....	.....	4:200$000	
4 Ajudantes de ordens, commissão de estado-maior de 1ª classe.....			Vide 13ª — Corpos especiaes.			
					144:170$000	

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçado para 1898	Votado para 1897
Transporte.....	.....	.....	144:170$000	
MATERIAL				
Expediente e despezas miudas	.....	8:000$000		
Impressão do relatorio, leis e actos do Governo, publicação do expediente e avulsos, indemnisação por collecções de leis distribuidas ás Repartições e assignaturas do *Diario Official*.....	.....	6:000$000		
Acquisição e encadernação de livros, almanaks e annuarios.....	.....	1:130$000	15:430$000	
Repartição de Ajudante General	Decreto n. 4156, Reg. de 17 de Abril de 1868, Lei n. 2940 de 31 de Out. de 1879, Decretos ns. 7562 e 9697 de 6 de Dez. de 1879 e 15 de Janeiro de 1887, Avisos de 19 de Fevereiro de 1889, 9 de Janeiro de 1891 e Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895.			
PESSOAL				
1 Ajudante General, Official General.....	Vide 12ª — Estado-maior general.			
1 Assistente, Official superior, commissão de estado-maior de 1ª classe.....	Lei n. 232 de 7 de Dezembro de 1894.			
3 Ajudantes de ordens, Capitães ou subalternos, idem idem.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
1 Secretario, Official superior, commissão activa de engenheiros como chefe.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
3 Chefes de Secção, Officiaes superiores, commissão activa de engenheiros.....	Idem idem.			
9 Escripturarios, Capitães ou subalternos, commissão de estado-maior de 1ª classe.....	Idem idem.			
12 Amanuenses, praças de pret :				
Grat..... 480$000	.....	5:760$000		
1 Porteiro, Capitão ou subalterno, commissão de estado-maior de 2ª classe.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.....	.....	5:760$000	
MATERIAL				
Expediente e despezas miudas.....	.....	6:000$000		
Acquisição e encadernação de livros e assignaturas do *Diario Official*.....	.....	1:000$000		
Impressões de almanaks e ordens do dia.....	.....	18:000$000	25:000$000	
			190:360$000	

Natureza da despeza		Legislação	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		.....	.....	190:360$000	
Repartição de Quartel-Mestre General		Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1852. Dec. n. 4156 e Reg. de 17 de Abril de 1868. Lei n. 2940 de 31 de Outubro e Dec. n. 7562 de 6 de Dezembro de 1879. Lei n. 3017de 5 de Novembro de 1880. Av. de 22 de Fevereiro de 1890, Dec. n. 374 de 5 de Maio do mesmo anno e Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.			
PESSOAL					
1 Quartel-Mestre-General, Official General.....		Vide 12ª — Estado-maior General.			
1 Assistente, Official superior ou Capitão, commissão de estado-maior de 1ª classe.....		Lei n. 232 de 7 de Dezembro de 1894. Vide 13ª — Corpos especiaes.			
2 Ajudantes de ordens, Capitães ou subalternos, idem idem.....		Idem idem.			
3 Chefes de secção, Officiaes superiores, commissão activa de engenheiros.....		Vide 13ª — Corpos especiaes.			
3 Escripturarios militares, Capitães ou subalternos, commissão de estado-maior de 1ª classe		Idem idem.			
6 Escripturarios paisanos :					
Ord.....	2:000$000				
Grat.....	1:000$000	.....	18:000$000		
2 Amanuenses, praças de pret :					
Grat.....	480$000	.....	960$000		
1 Ajudante do porteiro :					
Ord.....	800$000				
Grat.....	400$000	.....	1:200$000		
2 Serventes.....	1:080$000	....	2:160$000	22:320$000	
				212:680$000	

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1896	Votada para 1897
Transporte.....	.....	.....	212:680$000	
Material				
Expediente e despezas miudas.....	.....	3:000$000		
Acquisição e encadernação de livros, almanaks e annuarios e assignaturas do *Diario Official*..	.....	1:000$000	4:000$000	
			216:680$000	218:680$000

Observação

A differença para menos de 1:700$ provém de terse eliminado a consignação destinada ao pagamento das gratificações de um amanuense e um continuo da Secretaria do Governo.

Natureza da despeza			Legislação	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
2ª						
Supremo Tribunal Militar e Auditores			Alvará de 1º de Abril de 1808, Decr. n. 149 de 18 de Julho de 1893 e Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.			
Pessoal						
Ministros, Marechaes effectivos, vantagens de commando de corpo de exercito.....			Vide 12ª — Estado-Maior General			
Ditos, Generaes de Divisão effectivos, vantagens de commando de divisão.....						
Ditos, Marechaes reformados, além das vantagens da reforma pela 23ª—Classes inactivas:						
	Grat..	7:200$000				
	Etapa.	7:665$000				
	Criado.	240$000	.....	45:315$000		
Dito, Tenente-General reformado, idem, idem :						
	Grat..	5:400$000				
	Etapa.	6:570$000				
	Criado.	240$000	.....	12:210$000		
1 Ministros togados :						
	Ord...	12:000$000				
	Grat..	6:000$000	Artigo 17 do Decr. n. 149 de 18 de Julho de 1893, 5º do Decr. n. 225 de 30 de Novembro de 1894 e Lei n. 363 de 3 de Janeiro de 1895.....	54:000$000	111:525$000	
Secretaria						
Secretario de guerra, official superior, commissão activa de engenheiros como chefe..			Vide 13ª — Corpos especiaes.			
1 Officiaes..	Ord...	2:400$000				
	Grat..	1:200$000	Decreto n. 373 de 5 de Maio de 1890.....	14:400$000		
1 Official archivista.....			Idem.....	240$000		
1 Porteiro.....	Ord...	1:000$000				
	Grat..	600$000	Idem.....	1:600$000		
2 Continuos.....	Ord...	800$000				
	Grat..	400$000	Idem.....	2:400$000		
2 Serventes.....		1:080$000	Aviso de 16 de Novembro de 1893.....	2:160$000	20:800$000	
1 Ordenança.....		Etapa.	Vide 16ª—Etapas.			
					132:325$000	

Natureza da despeza		Legislação	Total	Orçado para 1898	Votado para 1897
Transporte.....		.....	.....	132:325$000	
Auditores					
1 Na Capital Federal:		Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891, Decr. n. 9 de 12 de Out. de 1892 e Leis ns. 225 e 253 de 30 de Novembro de 1894 e 30 de Dezembro de 1895.....	13:000$000		
Ordenado.....	9:100$000				
Gratificação.....	3:900$000				
7 No Pará, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná, Matto Grosso e S. Paulo:					
Ordenado.....	4:000$000				
Gratificação.....	2:000$000	.....	42:000$000	55:000$000	
Material					
Expediente e despezas miudas.....		.....	.....	2:000$000	
				189:325$000	181:000$000

Observação

Tendo-se augmentado a rubrica de 30:525$ para pagamento da etapa e creado aos ministros militares reformados vantagens não contempladas em nenhuma outra, e diminuido de 25:200$ das gratificações dos effectivos, tratadas na 1ª — Estado-Maior General, dá-se a differença para mais de 5:325$000.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
3ª					
Contadoria Geral da Guerra					
Decretos nº. 348 e 1200, de 19 de Abril e 20 de Dezembro de 1890					
PESSOAL					
1 Director	Ord.	6:000$000			
	Grat.	3:000$000	9:000$000		
3 Chefes de Secção	Ord.	4:000$000			
	Grat.	2:000$000	18:000$000		
6 Primeiros officiaes	Ord.	3:200$000			
	Grat.	1:600$000	28:800$000		
15 Segundos ditos	Ord.	2:400$000			
	Grat.	1:200$000	54:000$000		
8 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000			
	Grat.	800$000	19:200$000		
12 Praticantes	Ord.	1:200$000			
	Grat.	600$000	21:600$000		
1 Pagador	Ord.	3:000$000			
	Grat.	1:600$000			
Para quebras		600$000	5:200$000		
3 Fieis	Ord.	2:000$000			
	Grat.	1:000$000	9:000$000		
1 Porteiro	Ord.	1:600$000			
	Grat.	800$000	2:400$000		
3 Continuos	Ord.	960$000			
	Grat.	480$000	4:320$000		
3 Serventes		1:080$000	3:240$000	174:760$000	
ADDIDO					
1 Porteiro da extincta Pagadoria das Tropas	Ord.	1:500$000			
	Grat.	250$000	.....	1:750$000	
MATERIAL					
Expediente, despezas miudas, acquisição e encadernação de livros, assignaturas do *Diario Official*, almanaks, etc.			.....	4:800$000	
				181:310$000	181:310$000

Natureza da despeza				Total	Orçado para 1898	Votado para 1897
4ª						
Directoria Geral de Obras Militares						
Lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887 e Decreto n. 9836 de 9 de Janeiro de 1888						
Pessoal						
CAPITAL FEDERAL						
1 Director Geral, official general, commissão activa de engenheiros, como chefe				Vide 12ª — Estado - Maior General.		
Gratificação especial				1:000$000		
1 Secretario, capitão, commissão activa de engenheiros.				Vide 13ª — Corpos especiaes.		
2 Chefes de secção, officiaes superiores, idem.						
12 Officiaes de engenheiros e estado-maior de 1ª classe, sendo 8 officiaes superiores e 4 capitães, commissão activa de engenheiros.						
2 Amanuenses, officiaes inferiores ou cadetes:						
Gratificação		300$000		600$000		
1 Porteiro	Ord...	960$000	Dec. n. 620 de 2 de Agosto de 1890.	1:440$000		
	Grat..	480$000				
1 Continuo	Ord...	750$000		1:000$000		
	Grat..	250$000				
2 Serventes	Diaria.	2$500		1:800$000		
1 Empregado da extincta lithographia militar (addido)				1:560$000		
1 Conservador de instrumentos:						
	Diaria.	3$500		1:277$500	9:277$500	
					9:277$500	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte		.....	9:277$500	
ESTADOS				
AMAZONAS, PARÁ, MARANHÃO, CEARÁ, BAHIA, PERNAMBUCO, S. PAULO, MINAS GERAES, GOYAZ E MATTO GROSSO				
10 Officiaes superiores, directores de obras, commissão activa de engenheiros. 2 Auxiliares, capitães, idem.	Vide 13ª — Corpos especiaes			
RIO GRANDE DO SUL				
1 Official superior, director de obras, commissão activa de engenheiros como chefe. 1 Ajudante, official superior, commissão activa de engenheiros. 3 Auxiliares, capitães, idem.				
PIAUHY, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGÔAS, SERGIPE, ESPIRITO-SANTO, PARANÁ E SANTA CATHARINA				
8 Capitães, directores de obras, commissão activa de engenheiros.				
CAPITAL E ESTADOS				
Transportes e gratificações especiaes, arbitradas pelo Governo, conforme as circumstancias da localidade onde se tiverem de executar trabalhos.	A' conta das respectivas obras			
MATERIAL				
CAPITAL FEDERAL				
Instrumentos, papel e accessorios para desenho, acquisição de livros, assignaturas de jornaes scientificos, expediente e despezas miudas.....		.....	10:000$000	
OBRAS				
Continuação das obras do quartel typo de cávallaria.....		100:000$000		
Idem, idem do Hospital Central.....		200:000$000		
		300:000$000	19:277$500	

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....	30:000$000	19:277$500	
Conservação e reparos nos quarteis, estabelecimentos militares e proprios nacionaes pertencentes ao Ministerio da Guerra.....	100:000$000	400:000$000	
ESTADOS			
AMAZONAS			
Obras, conservação e reparos de quarteis e estabelecimentos militares.....	.....	10:000$000	
PARÁ			
Obras, conservação e reparos de quarteis e estabelecimentos militares.....	.....	10:000$000	
MARANHÃO			
Como no Pará.....	.....	10:000$000	
PIAUHY			
Como no Pará.....	.....	5:000$000	
CEARÁ			
Concerto e pintura no quartel do 2º batalhão de infantaria.....	.....	10:000$000	
RIO GRANDE DO NORTE			
Como no Pará.....	.....	5:000$000	
PARAHYBA			
Como no Pará.....	.....	5:000$000	
PERNAMBUCO			
Como no Pará.....	.....	12:000$000	
ALAGÔAS			
Como no Pará.....	.....	10:000$000	
SERGIPE			
Concertos no quartel do 26º batalhão de infantaria.....	.....	8:000$000	
BAHIA			
Como no Pará.....	.....	20:000$000	
		614:277$500	

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....	.....	614:277$500	
ESPIRITO SANTO			
Como no Pará.....	.....	5:000$000	
MINAS GERAES			
Reparos no quartel da cidade de S. João d'El-Rei.....	.....	10:000$000	
S. PAULO			
Como no Pará.....	.....	10:000$000	
PARANÁ			
Como no Pará.....	.....	8:000$000	
SANTA CATHARINA			
Como no Pará.....	.....	8:000$000	
RIO GRANDE DO SUL			
Obras, conservação e reparos em quarteis e estabelecimentos militares.....	.....	76:936$400	
GOYAZ			
Como no Pará.....	.....	8:000$000	
MATTO GROSSO			
Como no Pará.....	.....	20:000$000	
		760:213$900	709:277$500

Observação

A differença para mais de 50:936$400 provém da urgente necessidade de diversas obras na Capital e Estados.

Natureza da despeza		Total	Orçado para 1898	Votado para 1897
5ª				
Instrucção militar				
Decretos ns. 330 de 12 de Abril, 946 A de 1 de Novembro de 1890, 1159 de 3 de Dezembro de 1892 e Lei n. 360 de 30 de Dezembro 1895.				
CAPITAL FEDERAL				
Escola Superior de Guerra				
PESSOAL				
1 Director, official general:				
Ordenado.....	4:000$000			
Gratificação.....	2:000$000	6:000$000		
1 Ajudante:				
Ordenado.....	2:400$000			
Gratificação.....	1:200$000	3:600$000	9:600$000	
1 Official de ordens, capitão ou subalterno, commissão de estado-maior de 1ª classe..... (Vide 13ª — Corpos especiaes)				
1 Quartel-mestre, idem, idem.....				
1 Agente, subalterno, idem.....				
Secretaria				
1 Secretario:				
Ordenado.....	2:400$000			
Gratificação.....	1:200$000	3:600$000		
1 Sub-secretario, commissão de estado-maior de 1ª classe... (Vide 13ª — Corpos especiaes)				
1 Escripturario:				
Ordenado.....	1:600$000			
Gratificação.....	800$000	2:400$000		
2 Amanuenses:				
Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação.....	600$000	3:200$000		
2 Auxiliares de escripta:				
Gratificação.....	720$000	1:440$000		
1 Bibliothecario:				
Ordenado.....	1:500$000			
Gratificação.....	500$000	2:000$000		
1 Porteiro:				
Ordenado.....	1:300$000			
Gratificação.....	700$000	2:000$000		
		14:640$000	9:600$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		14:640$000	9:600$000	
5 Guardas:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação	400$000	6:000$000		
2 Continuos:				
Gratificação.....	720$000	1:440$000		
6 Serventes:				
Diaria	2$000	4:320$000	26:400$000	
Ensino				
3 Lentes:				
Ordenado.....	4:000$000			
Gratificação.....	3:200$000	21:600$000		
7 Ditos:				
Ordenado.....	4:000$000			
Gratificação.....	2:000$000	42:000$000		
6 Substitutos:				
Ordenado.....	2:800$000			
Gratificação.....	1:400$000	25:200$000		
5 Professores:				
Ordenado.....	2:800$000			
Gratificação.....	1:400$000	21:000$000		
2 Preparadores-conservadores:				
Ordenado.....	600$000			
Gratificação.....	600$000	2:400$000	112:200$000	
3 Instructores, commissão activa de engenheiros.— Vide 13ª — Corpos especiaes.				
Material				
Expediente e despezas miudas.....		3:600$000		
Acquisição e encadernação de livros e jornaes scientificos.....		2:000$000	5:600$000	
Escola Militar				
Pessoal				
1 Director, official general ou coronel:				
Ordenado.....	4:000$000			
Gratificação.....	2:000$000	6:000$000		
1 Ajudante, official superior:				
Ordenado.....	2:400$000			
Gratificação.....	1:200$000	3:600$000	9:600$000	
1 Official de ordens, capitão ou tenente, commissão de estado-maior de 1ª classe..... 1 Quartel-mestre, idem, idem ..... 1 Agente, official subalterno, idem.....		Vide 13ª— Corpos especiaes		
			163:400$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votado para 1897
Transporte.....		.....	163:400$000	
Secretaria				
1 Secretario, official superior ou capitão:				
Ordenado.....	2:400$000			
Gratificação.....	1:200$000	3:600$000		
1 Escripturario:				
Ordenado.....	1:600$000			
Gratificação.....	800$000	2:400$000		
2 Amanuenses:				
Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação.....	600$000	3:200$000		
2 Auxiliares de escripta:				
Gratificação.....	720$000	1:440$000		
1 Bibliothecario:				
Ordenado.....	1:500$000			
Gratificação.....	500$000	2:000$000		
1 Porteiro:				
Ordenado.....	1:300$000			
Gratificação.....	700$000	2:000$000		
9 Guardas:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação.....	400$000	10:800$000		
1 Continuo:				
Gratificação.....		960$000		
25 Serventes:				
Diaria.....	2$000	18:000$000		
1 Dito da bibliotheca:				
Diaria.....	2$500	900$000	47:500$000	
Pharmacia				
1 Ajudante:				
Gratificação.....		.....	720$000	
Ensino				
3 Lentes:				
Ordenado.....	4:000$000			
Gratificação.....	3:300$000	21:900$000		
8 Ditos:				
Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação.....	2:000$000	48:000$000		
6 Substitutos:				
Ordenado.....	2:800$000			
Gratificação.....	1:400$000	25:200$000		
		91:800$000	260:420$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		94:800$000	209:420$000	
17 Professores:				
Ordenado.....	2:800$000			
Gratificação.....	1:400$000	71:400$000		
6 Instructores, commissão activa de engenheiros.— Vide 13ª — Corpos especiaes.				
2 Mestres:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação.....	800$000	3:200$000		
1 Dito:				
Ordenado.....	720$000			
Gratificação.....	720$000	1:440$000		
3 Coadjuvantes do ensino (vencimentos dos corpos a que pertencerem).				
2 Preparadores-conservadores:				
Ordenado.....	1:200$000			
Gratificação.....	600$000	3:600$000		
1 Dito idem:				
Ordenado.....	600$000			
Gratificação.....	600$000	1:200$000	175:640$000	
Material				
Expediente e despezas miudas.....		3:600$000		
Acquisição e encadernação de livros e jornaes scientificos.....		2:000$000		
Bibliotheca.....		600$000	6:200$000	
Escola Pratica				
Pessoal				
1 Commandante, official general ou superior, commissão activa de engenheiros como chefe.....		Vide 13ª—Corpos especiaes		
Gratificação especial.....		1:200$000		
1 1º Ajudante, official superior, commissão activa de engenheiros.....				
1 2º dito, capitão ou subalterno, commissão de residencia.		Vide 13ª—Corpos especiaes		
1 Quartel-mestre, subalterno, commissão de estado-maior de 1ª classe.....				
1 Agente, idem, idem.....				
Secretaria				
1 Secretario, capitão ou subalterno, commissão activa de engenheiros.....		Vide 13ª— Corpos especiaes		
5 Amanuenses. Além dos vencimentos militares:				
Gratificação.....	240$000	1:200$000		
1 Continuo:				
Diaria.....	2$000	720$000	3:120$000	
			394:380$000	

Natureza da despeza		Total	Orçado para 1898	Votado para 1897
Transporte.....		.....	3:941:380$000	
Depositos				
2 Fieis, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares:				
Gratificação.....	180$000	360$000		
2 Guardas, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares:				
Gratificação.....	180$000	360$000		
2 Praças empregadas no concerto do armamento. Além dos vencimentos militares:				
Gratificação	180$000	360$000		
2 Ditas idem na limpeza do armamento. Além dos vencimentos militares:				
Gratificação.....	120$000	240$000	1:320$000	
Instrucção				
2 Instructores geraes, capitães, commissão activa de engenheiros		Vide 13ª— Corpos especiaes		
2 Ditos adjuntos, capitães ou subalternos, commissão de [illegible]				
Material				
Concerto e limpeza do armamento e instrumentos.....		1:000$000		
Expediente e despezas miudas.....		2:400$000		
Compra de livros para a bibliotheca.....		600$000	4:000$000	
ESCOLA DE SARGENTOS				
Lei n. 266 de 24 de Dezembro de 1894 em execução pelo Decreto n. 1199 de 31 de Dezembro de 1892				
Pessoal				
1 Commandante, além do soldo, etapa e criado :				
	Gratificação.....	3:600$000		
1 Fiscal, idem :				
	Gratificação.....	2:880$000		
1 Ajudante, idem :				
	Gratificação.....	2:520$000		
1 Secretario, idem :				
	Gratificação.....	2:520$000		
1 Quartel-Mestre, idem :				
	Gratificação.....	1:560$000		
1 Agente, idem :				
	Gratificação.....	1:560$000		
		14:040$000	399:700$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		14:640$000	399:700$000	
4 Commandantes de companhia, idem :				
Gratificação.....	2:520$000	10:080$000		
4 Subalternos, idem :				
Gratificação.....	1:560$000	6:240$000		
5 Amanuenses, além dos vencimentos de praças de pret :				
Gratificação.....	360$000	1:800$000		
4 Professores, além do soldo, etapa e criado :				
Gratificação.....	2:520$000	10:080$000		
4 Adjuntos, idem :				
Gratificação.....	1:800$000	7:200$000		
1 Mestre de esgrima, idem :				
Ordenado.....	1:600$000			
Gratificação.....	800$000	2:400$000		
1 Mestre de gymnastica, idem :				
Ordenado.....	1:600$000			
Gratificação.....	800$000	2:400$000		
2 Guardas, além dos vencimentos de praça de pret :				
Diaria.....	$700	511$000	55:351$000	
Material				
Expediente e despezas miudas.....		.....	2:250$000	
Collegio Militar				
Decretos ns. 750 A e 1775 A, de 2 de Março de 1892 e 20 de Agosto de 1894				
Pessoal				
1 Commandante, commissão activa de engenheiros, como chefe.....	Vide 13ª — Corpos especiaes			
Gratificação especial.....		2:800$000		
1 Fiscal, commissão activa de engenheiros.....	Idem.			
Gratificação especial.....		2:200$000		
1 Ajudante, commissão de residencia.....	Idem.			
Gratificação especial.....		1:200$000		
1 Quartel-mestre, idem.....	Idem.			
Gratificação especial.....		600$000		
1 Agente, idem.....	Idem.			
Gratificação especial.....		600$000	7:400$000	
			464:701$000	

Natureza da despeza		Total	Orçado para 1898	Votado para 1897
Transporte.....		.....	464:701$000	
Secretaria				
1 Secretario, commissão de residencia.....	Vide 13ª—Corpos especiaes.			
Gratificação especial.....		1:200$000		
1 Official:				
Ordenado	2:400$000			
Gratificação	1:200$000	3:600$000		
2 Escripturarios:				
Ordenado.....	1:600$000			
Gratificação.....	800$000	4:800$000		
1 Bibliothecario, commissão de estado-maior de 2ª classe..	Vide 13ª— Corpos especiaes			
Gratificação especial.....		600$000		
1 Praticante:				
Ordenado	1:000$000			
Gratificação.....	600$000	1:600$000		
1 Cobrador:				
Ordenado	1:600$000			
Gratificação.....	800$000	2:400$000		
1 Porteiro:				
Ordenado.....	1:600$000			
Gratificação.....	800$000	2:400$000		
1 Feitor:				
Ordenado	800$000			
Gratificação	400$000	1:200$000		
3 Guardas de 1ª classe:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação.....	400$000	3:600$000		
5 Ditos de 2ª dita:				
Ordenado	600$000			
Gratificação.....	300$000	4:500$000		
1 Chefe da limpeza:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação.....	400$000	1:200$000		
14 Serventes:				
Diaria	2$000	10:080$000	37:180$000	
Enfermaria				
1 Medico.....	Vide 10ª— Inspectoria Geral do serviço sanitario			
Gratificação especial.....		600$000		
1 Pharmaceutico.....	Idem.			
Gratificação especial.....		600$000		
1 Enfermeiro:				
Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação.....	500$000	1:500$000	2:700$000	
			504:581$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		.....	504:581$000	
Arrecadação				
Roupeiro:				
Ordenado.....	1:200$000			
Gratificação.....	600$000	1:800$000		
Despenseiro:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação.....	400$000	1:200$000	3:000$000	
Ensino				
Professores:				
Ordenado.....	2:800$000			
Gratificação.....	1:400$000	100:800$000		
Adjuntos:				
Ordenado.....	2:000$000			
Gratificação.....	1:000$000	24:000$000		
Instructores, commissão de residencia.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
Gratificação especial.....	600$000	2:400$000		
Mestre de esgrima, paizano:				
Ordenado.....	2:000$000			
Gratificação.....	1:000$000	3:000$000		
Dito idem, militar. Além das vantagens geraes:				
Gratificação.....		1:200$000		
Dito de gymnastica:				
Ordenado.....	2:000$000			
Gratificação.....	1:000$000	3:000$000		
Professor de musica:				
Ordenado.....	2:000$000			
Gratificação.....	1:000$000	3:000$000		
Inspectores de alumnos:				
Ordenado.....	1:600$000			
Gratificação.....	800$000	19:200$000		
instructor de apparelhos, além da gratificação estipulada, vencimentos de official embarcado em navio de guerra armado de 1ª classe.....	2:868$000			
tapa.....	3:285$000	6:153$000	162:753$000	
Companhias de alumnos				
Commandantes, commissão de residencia.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
Gratificação especial.....	600$000	.....	2:400$000	
MATERIAL				
mentação (Vide 16ª Etapas).				
voval, lavagem e engommagem.....		80:000$000		
ecimento de artigos de expediente, acquisição e encadernação de livros, aterial para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos e ensino e assignatura de jornaes scientificos, etc.....		16:200$000	96:200$000	
			768:934$000	

Natureza da despeza	Total	Orçado para 1908	Votado p. 1907
Transporte.....	.....	7:[illegible]	
ESTADOS			
RIO GRANDE DO SUL			
Escola Militar			
PESSOAL			
Como na Capital Federal.....	21:[illegible]		
[illegible]	[illegible]	21:[illegible]	
MATERIAL			
Expediente e despezas miudas.....	.....	[illegible]	
Escola Pratica			
PESSOAL			
Commandante, official general ou superior, commissão activa de engenheiros como chefe..... Vide 13ª — Corpos especiaes.			
Gratificação especial.....	.....	1:[illegible]	
1º Ajudante, official superior, commissão activa de enge- [illegible] Idem.			
2º dito, capitão ou subalterno, commissão de residencia Idem.			
Quartel-mestre, subalterno, commissão de estado-maior de 1ª classe ..... Idem.			
Agente, idem idem. ..... Idem.			
Secretaria			
Secretario, capitão ou subalterno, commissão activa de engenheiros..... Idem.			
5 Amanuenses, inferiores. Além dos vencimentos militares:			
Gratificação... 2408000	.....	1:[illegible]	
Depositos			
1 Fieis, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares: Gratificação.... [illegible]	[illegible]	[illegible]	
Guardas, idem idem: Gratificação.... [illegible]	[illegible]	[illegible]	
Praças empregadas no concerto do armamento, idem: Gratificação... [illegible]	[illegible]	[illegible]	
2 Ditas idem na limpeza do armamento, idem: Gratificação... [illegible]	[illegible]	1:[illegible]	
Instrucção			
1 Instructores geraes, capitães, commissão activa de engenheiros..... Vide 13ª — Corpos especiaes.			
2 Ditos adjuntos, capitães ou subalternos, commissão de [illegible] Idem.			
		29:[illegible]	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		.....	996:014$000	
MATERIAL				
Concerto e limpeza de armamento.....		700$000		
Idem idem de instrumentos.....		700$000		
Expediente e despezas miudas.....		800$000		
Luz.....		600$000	2:800$000	
CEARÁ				
Escola Militar				
PESSOAL				
1 Commandante, official general ou coronel:				
Ordenado.....	4:000$000			
Gratificação...	2:000$000	6:000$000		
1 Ajudante, official superior:				
Ordenado.....	2:400$000			
Gratificação...	1:200$000	3:600$000	9:600$000	
1 Official de ordens, capitão ou tenente, commissão de estado-maior de 1ª classe.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
1 Quartel-mestre, idem idem.....	Idem.			
Secretaria				
1 Secretario, official superior ou capitão:				
Ordenado.....	2:400$000			
Gratificação...	1:200$000	3:600$000		
1 Escripturario:				
Ordenado.....	1:600$000			
Gratificação...	800$000	2:400$000		
2 Amanuenses:				
Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação...	600$000	3:200$000		
1 Bibliothecario:				
Ordenado.....	1:500$000			
Gratificação...	500$000	2:000$000		
1 Porteiro:				
Ordenado.....	1:300$000			
Gratificação...	700$000	2:000$000		
4 Guardas:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação...	400$000	4:800$000		
1 Continuo:				
Gratificação.....		720$000		
6 Serventes:				
Diaria.....	2$000	4:320$000	23:040$000	
Ensino				
2 Lentes:				
Ordenado.....	4:000$000			
Gratificação...	2:000$000	12:000$000		
		12:000$000	1.031:454$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		12:000$000	1.031:454$000	
12 Professores:				
Ordenado.....	2:800$000			
Gratificação...	1:400$000	50:400$000		
4 Coadjuvantes (Vencimentos dos corpos a que pertencerem).				
3 Instructores, commissão activa de engenheiros. (Vide 13ª — Corpos Especiaes).				
2 Mestres:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação...	800$000	3:200$000	65:600$000	
MATERIAL				
Expediente e despezas miudas.....		.....	2:500$000	
CAPITAL FEDERAL E ESTADOS				
Escolas regimentaes				
PESSOAL				
69 Professores ..... Gratificação..	360$000	24:840$000		
69 Adjuntos ..... »	180$000	12:420$000	37:260$000	
MATERIAL				
Acquisição de compendios e expediente.....		.....	8:010$000	
CORPO DE ALUMNOS				
CAPITAL FEDERAL				
Escola Militar				
1 Commandante, commissão activa de engenheiros como chefe.....		3:120$000		
1 Fiscal, dita activa de engenheiros.....		2:520$000		
1 Ajudante, dita idem.....		2:520$000		
1 Secretario, dita idem.....		2:520$000		
1 Quartel-mestre, dita idem.....		2:520$000		
4 Commandantes de companhias, dita idem.....		10:080$000		
8 Subalternos, dita de residencia.....		14:400$000	37:680$000	
ESTADOS				
RIO GRANDE DO SUL				
Escola Militar				
2 Commandantes de companhia, commissão activa de engenheiros.....		5:040$000		
4 Subalternos, dita de residencia.....		7:200$000	12:240$000	
			1.194:774$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		.....	1.194:774$000	
CEARÁ				
Escola Militar				
1 Commandante de companhia, commissão activa de engenheiros.....		2:520$000		
2 Subalternos, dita de residencia.....		3:600$000	6:120$000	
Alferes alumnos				
40 Nas escolas militares:				
Soldo.....	1:440$000			
Etapa	2:190$000			
Grat..... .	540$000			
Criado.....	240$000	.....	176:400$000	
Praças de pret				
1.400 Praças matriculadas nas Escolas militares, inclusive 200 na de Sargentos.				
Soldo a 360 réis diarios	131$400	.....	183:960$000	
Etapa (Vide 16ª — Etapas).				
Gratificações				
Aos lentes cathedraticos, substitutos, professores e secretarios das Escolas Superior e Militares da Capital e dos Estados, de que trata o art. 295 do Decreto n. 1159 de 3 de Dezembro de 1892.....		.....	30:000$000	
			1.591:254$000	1.787:604$000

Observação

A differença para menos de 196:350$ provém: 164:250$ de transferir-se para a rubrica 16ª — Etapas — a alimentação dos 300 alumnos do Collegio Militar e 32:100$ de ter-se reduzido a 40 o numero de alferes alumnos.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
6ª				
Intendencia				
Decretos ns. 5118, 7561 e 372, de 19 de Outubro de 1872, 10 de Dezembro de 1879 e 2 de Maio de 1890				
PESSOAL				
1 Intendente, general, official superior, ou empregado de fazenda:				
Ordenado.....	4:000$000			
Gratificação..	2:000$000	6:000$000		
1 Ajudante, official superior, capitão ou empregado de fazenda:				
Ordenado	2:666$666			
Gratificação..	1:333$334	4:000$000		
1 Agente de compras:				
Ordenado	1:800$000			
Gratificação..	900$000	2:700$000		
1 Despachante:				
Ordenado	1:800$000			
Gratificação..	900$000	2:700$000		
1 Porteiro:				
Ordenado	1:200$000			
Gratificação..	600$000	1:800$000	17:200$000	
4 Officiaes adjuntos, capitães ou subalternos, commissão de estado-maior de 1ª classe.— Vide 13ª Corpos especiaes.				
Secretaria				
1 Secretario:				
Ordenado...	2:600$000			
Gratificação	1:300$000	3:900$000		
2 Primeiros officiaes:				
Ordenado ..	2:000$000			
Gratificação	1:000$000	6:000$000		
2 Segundos ditos:				
Ordenado...	1:500$000			
Gratificação	750$000	4:500$000		
2 Amanuenses:				
Ordenado...	1:200$000			
Gratificação	600$000	3:600$000		
		18:000$000	17:200$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		18:000$000	17:200$000	
2 Praticantes:				
Ordenado...	800$000			
Gratificação	400$000	2:400$000		
1 Porteiro:				
Ordenado...	1:000$000			
Gratificação	500$000	1:500$000		
2 Continuos:				
Ordenado ..	800$000			
Gratificação	400$000	2:400$000	24:300$000	
Escriptorio do Ajudante				
1 Amanuense:				
Ordenado...	1:200$000			
Gratificação	600$000	1:800$000		
2 Continuos:				
Ordenado...	800$000			
Gratificação	400$000	2:400$000		
2 Escreventes de 1ª classe:				
Ordenado ..	800$000			
Gratificação	400$000	2:400$000	6:600$000	
Almoxarifado				
2 Almoxarifes:				
Ordenado...	3:000$000			
Gratificação	1:500$000	9:000$000		
2 Escrivães:				
Ordenado...	2:000$000			
Gratificação	1:000$000	6:000$000		
2 Fieis:				
Ordenado ..	1:000$000			
Gratificação	500$000	3:000$000		
2 Amanuenses:				
Ordenado ..	1:200$000			
Gratificação	600$000	3:600$000		
4 Guardas:				
Ordenado...	800$000			
Gratificação	400$000	4:800$000		
3 Escreventes de 1ª classe:				
Ordenado...	800$000			
Gratificação	400$000	3:600$000		
3 Dito: de 2ª dita:				
Ordenado ..	600$000			
Gratificação	300$000	2:700$000	32:700$000	
			80:800$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada por 1897
Transporte.....		.....	80:800$000	
Armazens				
Aviso de 7 de Julho de 1890				
2 Officiaes encarregados:				
Gratificação	1:800$000	.....	3:600$000	
Depositos de polvora				
2 Encarregados:				
Gratificação	1:500$000	3:000$000		
2 Guardas:				
Ordenado...	800$000			
Gratificação	400$000	2:400$000	5:400$000	
Differentes serviços				
1 Feitor apontador:				
Ordenado ..	900$000			
Gratificação	450$000	1:350$000		
50 Serventes braçaes:				
Diaria.....	2$500	37:500$000	38:850$000	
MATERIAL				
Expediente, impressões, publicações e despezas miudas.....		6:000$000		
Frete e carretos de generos e materiaes		2:000$000	8:000$000	
			136:650$000	136:650$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
7ª					
Arsenaes					
Decretos ns. 5118, 9326, 534, 129, 1487, 157 e 240, de 19 de Outubro de 1872, 25 de Novembro de 1884, 28 de Junho de 1890, 18 de Maio, 28 de Julho, 5 de Agosto de 1893, 13 de Dezembro de 1894 e Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.					
1ª ordem					
CAPITAL FEDERAL					
PESSOAL					
Director, official-general ou superior:					
	Ordenado....	4:000$000			
	Gratificação.	2:000$000	6:000$000		
Sub-director, official superior:					
	Ordenado...	3:200$000			
	Gratificação.	1:600$000	4:800$000		
Ajudantes, majores ou capitães:					
	Ordenado ...	2:666$666			
	Gratificação.	1:333$334	12:000$000	22:800$000	
Officiaes adjuntos, capitães ou subalternos, commissão de estado-maior de 1ª classe. (Vide 13ª Corpos especiaes.)					
Secretaria					
Secretario:					
	Ordenado ...	3:200$000			
	Gratificação.	1:600$000	4:800$000		
Primeiro official:					
	Ordenado ...	2:400$000			
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000		
1 Segundo dito:					
	Ordenado....	2:000$000			
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000		
1 Archivista:					
	Ordenado....	2:000$000			
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000		
2 Amanuenses:					
	Ordenado ...	1:600$000			
	Gratificação.	800$000	4:800$000		
5 Escreventes de 1ª classe:					
	Ordenado ...	1:200$000			
	Gratificação.	600$000	9:000$000		
			28:200$000	22:800$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		28:200$000	22:800$000	
1 Escrevente de 2ª classe:				
Ordenado ...	1:000$000			
Gratificação..	500$000	1:500$000		
1 Porteiro:				
Ordenado....	1:200$000			
Gratificação .	600$000	1:800$000		
1 Continuo:				
Ordenado....	1:000$000			
Gratificação.	500$000	1:500$000	33:000$000	
Agencia				
1 Agente :				
Ordenado....	2:400$000			
Gratificação.	1:200$000	3:600$000		
1 Escrevente de 1ª classe:				
Ordenado ...	1:200$000			
Gratificação..	600$000	1:800$000	5:400$000	
Escriptorio do Sub-director				
1 Amanuense:				
Ordenado....	1:600$000			
Gratificação..	800$000	2:400$000		
1 Escrevente de 1ª classe:				
Ordenado ...	1:200$000			
Gratificação.	600$000	1:800$000		
1 Dito de 2ª dita:				
Ordenado....	1:000$000			
Gratificação.	500$000	1:500$000	5:700$000	
Escriptorios				
1ª SECÇÃO				
1 Escrivão:				
Ordenado....	2:400$000			
Gratificação.	1:200$000	3:600$000		
3 Escreventes de 1ª classe:				
Ordenado....	1:200$000			
Gratificação .	600$000	5:400$000		
3 Ditos de 2ª dita:				
Ordenado....	1:000$000			
Gratificação .	500$000	4:500$000		
1 Continuo:				
Ordenado ...	1:000$000			
Gratificação.	500$000	1:500$000	15:000$000	
			81:900$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		.....	81:900$000	
2ª SECÇÃO				
2 Escrivães:				
Ordenado ...	2:400$000			
Gratificação.	1:200$000	7:200$000		
10 Escreventes de 1ª classe:				
Ordenado....	1:200$000			
Gratificação.	600$000	18:000$000		
5 Ditos de 2ª dita:				
Ordenado ...	1:000$000			
Gratificação.	500$000	7:500$000		
2 Apontadores:				
Ordenado ...	1:840$000			
Gratificação.	920$000	5:520$000		
1 Ajudante:				
Gratificação...		1:080$000		
1 Continuo:				
Ordenado....	1:000$000			
Gratificação.	500$000	1:500$000	40:800$000	
3ª SECÇÃO				
1 Escrivão (o secretario da extincta Fabrica de Armas):				
Ordenado....	2:600$000			
Gratificação.	1:300$000	3:900$000		
2 Escreventes de 1ª classe:				
Ordenado....	1:200$000			
Gratificação.	600$000	3:600$000		
1 Dito de 2ª dita:				
Ordenado....	1:000$000			
Gratificação.	500$000	1:500$000		
1 Continuo:				
Ordenado....	1:000$000			
Gratificação.	500$000	1:500$000		
1 Apontador:				
Ordenado....	1:840$000			
Gratificação.	920$000	2:760$000	13:260$000	
Museu Militar				
1 Encarregado:				
Gratificação.....		.....	900$000	
Depositos				
2 Encarregados:				
Gratificação.	1:800$000	3:600$000		
1 Escrevente de 1ª classe:				
Ordenado ...	1:200$000			
Gratificação.	600$000	1:800$000		
1 Guarda de artilharia:				
Ordenado ...	1:200$000			
Gratificação.	600$000	1:800$000		
2 Guardas:				
Ordenado ...	800$000			
Gratificação.	400$000	2:400$000	9:600$000	
			146:460$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada p 1897
Transporte..			.. ..	116:460$000	
Serviço do Arsenal					
2 Porteiros:					
	Ordenado...	1:600$000			
	Gratificação.	800$000	4:800$000		
1 Feitor:					
	Ordenado...	1:200$000			
	Gratificação.	600$000	1:800$000		
2 Encarregados de serventes:					
	Jornal.....	2$667			
	Gratificação .	1$333	2:400$000		
45 Serventes de 1ª classe:					
	Diaria.....	3$000	49:275$000		
30 Ditos de 2ª dita:					
	»	2$500	27:375$000	85:650$000	
Differentes serviços					
1 Primeiro patrão.....	Diaria	1$000	3:650$000		
6 Segundos ditos.....	»	2$000	12:300$000		
3 Terceiros ditos.....	»	1$500	5:475$000		
6 Machinistas.....	»	2$800	17:520$000		
6 Foguistas.....	»	2$800	17:520$000		
57 Remadores.....	»	1$800	62:415$000	117:530$000	
Os patrões, remadores, machinistas e foguistas terão uma etapa de praça de pret—Vide 16ª Etapas.					
Addidos					
EMPREGADOS DA EXTINCTA FABRICA DE ARMAS					
1 Amanuense :					
	Ordenado...	1:200$000			
	Gratificação.	600$000	1:800$000		
1 Agente :					
	Ordenado...	1:800$000			
	Gratificação.	900$000	2:700$000		
1 Porteiro :					
	Ordenado...	1:200$000			
	Gratificação.	600$000	1:800$000		
1 Feitor :					
	Ordenado...	900$000			
	Gratificação.	450$000	1:350$000	7:650$000	
OFFICINAS					
1ª ORDEM					
Machinistas, caldeireiros, instrumentos de precisão					
1 Mestre:					
	Ordenado....	3:200$000			
	Gratificação .	1:600$000	4:800$000		
1 Contra-mestre:					
	Ordenado....	2:400$000			
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000		
2 Mandadores:					
	Ordenado....	2:400$000			
	Gratificação .	1:200$000	7:200$000		
7 Operarios de 1ª classe :					
	Jornal.....	5$334			
	Gratificação .	2$668	16:800$000		
			32:400$000		357:290$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte....		32:400$000	....	357:290$000	
9 Operarios de 2ª classe :					
	Jornal..... 4$667				
	Gratificação. 2$333	16:200$000			
1 Ditos de 3ª dita :					
	Jornal..... 4$000				
	Gratificação. 2$000	16:200$000			
3 Ditos de 4ª dita :					
	Jornal..... 3$334				
	Gratificação. 1$166	12:000$000			
6 Ditos de 5ª dita :					
	Jornal..... 2$667				
	Gratificação. 1$333	19:200$000			
3 Aprendizes de 1ª dita :					
	Gratificação. 3$000	7:200$000			
1 Ditos de 2ª dita :					
	Gratificação . 2$200	2:640$000			
1 Ditos de 3ª dita :					
	Gratificação. 1$600	1:920$000			
1 Ditos de 4ª dita :					
	Gratificação. 1$000	1:200$000			
1 Ditos de 5ª dita:					
	Gratificação. $500	600$000	109:560$000		
Ferreiros					
1 Mestre:					
	Ordenado.... 3:200$000				
	Gratificação . 1:600$000	4:800$000			
1 Contra-mestre :					
	Ordenado.... 2:400$000				
	Gratificação . 1:200$000	3:600$000			
2 Operarios de 1ª classe:					
	Jornal. ..... 5$334				
	Gratificação. 2$666	4:800$000			
2 Ditos de 2ª dita:					
	Jornal ..... 4$667				
	Gratificação. 2$333	4:200$000			
3 Ditos de 3ª dita:					
	Jornal ..... 4$000				
	Gratificação. 2$000	5:400$000			
3 Ditos de 4ª dita:					
	Jornal..... 3$334				
	Gratificação. 1$166	4:500$000			
11 Ditos de 5ª dita:					
	Jornal..... 2$667				
	Gratificação. 1$333	13:200$000			
1 Aprendiz de 1ª dita :					
	Gratificação. 3$000	900$000			
1 Dito de 2ª dita:					
	Gratificação. 2$200	660$000			
1 Dito de 3ª dita:					
	Gratificação . 1$600	480$000			
		42:540$000	109:560$000	357:290$000	

Natureza da despeza				Total	Orçado para 1898	Votado para 1897
		Transporte	425:400$000	109:560$000	357:200$000	
1 Aprendiz de 4ª classe:	Gratificação.	1$000	300$000			
1 Dito de 5ª dita:	Gratificação.	$500	150$000	12:900$000		
Fundição e moldadores						
1 Mestre:	Ordenado ...	3:200$000				
	Gratificação.	1:600$000	4:800$000			
1 Contra-mestre:	Ordenado....	2:400$000				
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000			
1 Mandador:	Ordenado ...	2:400$000				
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000			
3 Operarios de 1ª classe:	Jornal.....	7$334				
	Gratificação.	2$666	7:200$000			
3 Ditos de 2ª dita:	Jornal.....	4$667				
	Gratificação.	2$333	6:300$000			
3 Ditos de 3ª dita:	Jornal.....	4$000				
	Gratificação.	2$000	5:100$000			
3 Ditos de 4ª dita:	Jornal.....	3$334				
	Gratificação.	1$166	4:500$000			
4 Ditos de 5ª dita:	Jornal.....	2$667				
	Gratificação.	1$333	4:800$000			
2 Aprendizes de 1ª dita:	»	3$000	1:800$000			
2 Ditos de 2ª dita:	»	2$200	1:320$000			
2 Ditos de 3ª dita:	»	1$600	960$000			
2 Ditos de 4ª dita:	»	1$000	600$000			
2 Ditos de 5ª dita:	»	$500	300$000	45:180$000		
Construcção de reparos e torneiros						
1 Mestre:	Ordenado ...	3:200$000				
	Gratificação.	1:600$000	4:800$000			
1 Contra-mestre:	Ordenado ...	2:400$000				
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000			
			8:100$000	197:730$000	357:200$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		8:400$000	197:730$000	357:290$000	
2 Mandadores :					
Ordenado....	2:400$000				
Gratificação.	1:200$000	7:200$000			
3 Operarios de 1ª classe:					
Jornal.....	5$334				
Gratificação.	2$666	7:200$000			
5 Ditos de 2ª dita:					
Jornal.....	4$667				
Gratificação.	2$333	10:500$000			
7 Ditos de 3ª dita:					
Jornal.....	4$000				
Gratificação.	2$000	12:600$000			
8 Ditos de 4ª dita :					
Jornal.....	3$334				
Gratificação.	1$166	12:000$000			
19 Ditos de 5ª dita :					
Jornal.....	2$667				
Gratificação.	1$333	22:800$000			
3 Aprendizes de 1ª dita :					
»	3$000	2:700$000			
3 Ditos de 2ª dita :					
»	2$[illegible]	1:980$000			
4 Ditos de 3ª dita:					
»	1$600	1:920$000			
4 Ditos de 4ª dita:					
»	1$000	1:200$000			
6 Ditos de 5ª dita:					
»	$500	600$000	89:100$000		
Serralheiros					
1 Mestre:					
Ordenado...	3:200$000				
Gratificação.	1:600$000	4:800$000			
1 Contra-mestre :					
Ordenado...	2:400$000				
Gratificação.	1:200$000	3:600$000			
1 Mandador :					
Ordenado...	2:400$000				
Gratificação.	1:200$000	3:600$000			
2 Operarios de 1ª classe :					
Jornal.....	5$334				
Gratificação.	2$666	4:800$000			
3 Ditos de 2ª dita:					
Jornal.....	4$667				
Gratificação.	2$333	6:300$000			
4 Ditos de 3ª dita:					
Jornal.....	[illegible]				
Gratificação.	2$000	7:200$000			
		30:300$000	286:830$000	357:290$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1896	Votada para 1897
	Transporte...	30:300$000	286:830$000	357:290$000	
5 Operarios de 4ª classe :					
	Jornal.....	3$334			
	Gratificação..	1$166	7:200$000		
12 Ditos de 5ª dita :					
	Jornal.....	2$667			
	Gratificação..	1$333	14:400$000		
3 Aprendizes de 1ª dita :					
	»	3$000	2:700$000		
3 Ditos de 2ª dita :					
	»	2$200	1:980$000		
3 Ditos de 3ª dita:					
	»	1$600	1:440$000		
3 Ditos de 4ª dita:					
	»	1$000	900$000		
5 Ditos de 5ª dita:					
	»	$500	75$000	30:670$000	
Espingardeiros					
1 Mestre :					
	Ordenado....	3:200$000			
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000		
1 Contra-mestre:					
	Ordenado....	2:400$000			
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000		
1 Mandador :					
	Ordenado....	2:400$000			
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000		
6 Operarios de 1ª classe:					
	Jornal.....	5$334			
	Gratificação..	2$666	14:400$000		
8 Ditos de 2ª dita :					
	Jornal.....	4$667			
	Gratificação..	2$333	16:800$000		
7 Ditos de 3ª dita :					
	Jornal.....	4$000			
	Gratificação..	2$000	12:600$000		
6 Ditos de 4ª dita :					
	Jornal.....	3$334			
	Gratificação..	1$666	9:000$000		
4 Ditos de 5ª dita :					
	Jornal.....	2$667			
	Gratificação..	1$333	4:800$000		
2 Aprendizes de 1ª dita :					
	Gratificação..	3$000	1:800$000		
2 Ditos de 2ª dita:					
	»	2$200	1:320$000		
			72:720$000	346:500$000	357:290$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		72:720$000	346:500$000	357:290$000	
2 Aprendizes de 3ª classe :					
	Gratificação. 1$600	960$000			
2 Ditos de 4ª dita :					
	» 1$000	600$000			
2 Ditos de 5ª dita :					
	» $500	300$000			
			74:580$000		
2ª ORDEM					
Coronheiros					
1 Mestre :					
	Ordonado.... 2:800$000				
	Gratificação. 1:400$000	4:200$000			
1 Contra-mestre :					
	Ordenado.... 2:000$000				
	Gratificação. 1:000$000	3:000$000			
2 Operarios de 1ª classe :					
	Jornal..... 4$667				
	Gratificação. 2$333	4:200$000			
2 Ditos de 2ª dita :					
	Jornal..... 4$000				
	Gratificação. 2$000	3:600$000			
2 Ditos de 3ª dita :					
	Jornal..... 3$334				
	Gratificação. 1$666	3:000$000			
2 Ditos de 4ª dita :					
	Jornal..... 2$667				
	Gratificação. 1$333	2:400$000			
2 Ditos de 5ª dita :					
	Jornal..... 2$000				
	Gratificação. 1$000	1:800$000			
1 Aprendiz de 1ª dita :					
	Gratificação. 2$500	720$000			
1 Dito de 2ª dita :					
	» 2$000	600$000			
1 Dito de 3ª dita :					
	» 1$500	450$000			
1 Dito de 4ª dita :					
	» 1$000	300$000			
1 Dito de 5ª dita :					
	» $500	150$000	24:450$000		
			445:530$000	357:290$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....			445:530$000	357:290$000	
OBRA BRANCA					
Carpinteiros					
1 Mestre:					
	Ordenado...	2:800$000			
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000		
1 Contra-mestre:					
	Ordenado...	2:000$000			
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000		
1 Mandador:					
	Ordenado...	2:000$000			
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000		
4 Operarios de 1ª classe:					
	Jornal.....	4$667			
	Gratificação.	2$333	8:400$000		
4 Ditos de 2ª dita:					
	Jornal.....	4$000			
	Gratificação.	2$000	7:200$000		
4 Ditos de 3ª dita:					
	Jornal.....	3$334			
	Gratificação.	1$666	6:000$000		
4 Ditos de 4ª dita:					
	Jornal.....	2$667			
	Gratificação.	1$333	4:800$000		
11 Ditos de 5ª dita:					
	Jornal.....	2$000			
	Gratificação.	1$000	9:900$000		
2 Aprendizes de 1ª dita:					
	»	2$500	1:500$000		
2 Ditos de 2ª dita:					
	»	2$000	1:200$000		
3 Ditos de 3ª dita:					
	»	1$500	1:350$000		
3 Ditos de 4ª dita:					
	»	1$000	900$000		
3 Ditos de 5ª dita:					
	»	$500	450$000	51:900$000	
				497:430$000	357:290$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....			497:430$000	357:290$000	
Pedreiros					
1 Mandador :					
Ordenado...	2:000$000				
Gratificação.	1:000$000	3:000$000			
4 Operarios de 1ª classe :					
Jornal.....	4$667				
Gratificação.	2$333	8:000$000			
4 Ditos de 2ª dita :					
Jornal.....	4$000				
Gratificação.	2$000	7:200$000			
4 Ditos de 3ª dita :					
Jornal.....	3$334				
Gratificação.	1$666	6:000$000	24:600$000		
Latoeiros					
1 Mestre :					
Ordenado...	2:800$000				
Gratificação.	1:400$000	4:200$000			
1 Contra-mestre :					
Ordenado...	2:000$000				
Gratificação.	1:000$000	3:000$000			
1 Mandador :					
Ordenado...	2:000$000				
Gratificação.	1:000$000	3:000$000			
2 Operarios de 1ª classe :					
Jornal.....	4$667				
Gratificação.	2$333	4:200$000			
3 Ditos de 2ª dita :					
Jornal.....	4$000				
Gratificação.	2$000	5:400$000			
4 Ditos de 3ª dita :					
Jornal.....	3$334				
Gratificação.	1$666	6:000$000			
5 Ditos de 4ª dita :					
Jornal.....	2$667				
Gratificação.	1$333	6:000$000			
12 Ditos de 5ª dita :					
Jornal.....	2$000				
Gratificação.	1$000	10:800$000			
2 Aprendizes de 1ª dita :					
Gratificação.	2$500	1:500$000			
2 Ditos de 2ª dita :					
»	2$000	1:200$000			
2 Ditos de 3ª dita :					
»	1$500	900$000			
3 Ditos de 4ª dita :					
»	1$000	900$000			
4 Ditos de 5ª dita :					
»	$500	600$000	47:700$000		
			569:730$000	357:290$000	

Natureza da despeza			Total	Orçado para 1898	Votado por 1897
Transporte			569:750$000	357:290$000	
Correeiros e selleiros					
1 Mestre:					
	Ordenado....	2:800$000			
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000		
1 Contra-mestre:					
	Ordenado....	2:000$000			
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000		
1 Mandador					
	Ordenado....	2:000$000			
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000		
5 Operarios de 1ª classe:					
	Jornal.....	4$667			
	Gratificação.	2$333	10:500$000		
5 Ditos de 2ª dita:					
	Jornal.....	4$000			
	Gratificação.	2$000	9:000$000		
6 Ditos de 3ª dita:					
	Jornal.....	3$334			
	Gratificação.	1$666	9:000$000		
8 Ditos de 4ª dita:					
	Jornal.....	2$667			
	Gratificação.	1$333	9:600$000		
19 Ditos de 5ª dita:					
	Jornal.....	2$000			
	Gratificação.	1$000	17:100$000		
2 Aprendizes de 1ª dita:					
	Gratificação.	2$500	1:500$000		
2 Ditos de 2ª dita:					
	»	2$000	1:200$000		
2 Ditos de 3ª dita:					
	»	1$500	900$000		
3 Ditos de 4ª dita:					
	»	1$000	900$000		
3 Ditos de 5ª dita:					
	»	$500	450$000	70:350$000	
Alfaiates					
1 Mestre:					
	Ordenado....	2:800$000			
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000		
1 Contra-mestre:					
	Ordenado....	2:000$000			
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000		
5 Operarios de 1ª classe:					
	Jornal.....	4$667			
	Gratificação.	2$333	10:500$000		
10 Ditos de 2ª dita:					
	Jornal.....	1$800			
	Gratificação.	2$000	18:000$000		
			35:700$000	640:050$000	357:290$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		35:700$000	640:080$000	357:290$000	
17 Operarios de 3ª classe:					
Jornal.....	3$334				
Gratificação.	1$666	25:500$000			
21 Ditos de 4ª dita :					
Jornal.....	2$667				
Gratificação.	1$333	25:200$000			
35 Ditos de 5ª dita :					
Jornal.....	2$000				
Gratificação.	1$000	49:500$000	135:900$000		
Pintores					
1 Mestre :					
Ordenado...	2:800$000				
Gratificação.	1.400$000	4:200$000			
1 Contra-mestre :					
Ordenado....	2:000$000				
Gratificação.	1:000$000	3:000$000			
1 Mandador :					
Ordenado...	2:000$000				
Gratificação.	1:000$000	3:000$000			
3 Operarios de 1ª classe :					
Jornal.....	4$667				
Gratificação.	2$333	6:300$000			
4 Ditos de 2ª dita :					
Jornal.....	4$000				
Gratificação.	2$000	7:200$000			
4 Ditos de 3ª dita :					
Jornal.....	3$334				
Gratificação.	1$666	6:000$000			
4 Ditos de 4ª dita :					
Jornal.....	2$667				
Gratificação.	1$333	4:800$000	34:500$000		
Diversas officinas					
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....		21:100$000			
Fornaes de operarios militares em serviço nas officinas.....		15:000$000			
Gratificações de tempo de serviço aos operarios civis.....		24:000$000	60:100$000	870:580$000	
2ª ORDEM					
Rio Grande do Sul					
1 Director, official superior :					
Ordenado.....		3:600$000			
Gratificação.....		1:400$000	5:000$000		
1 Ajudante, capitão :					
Ordenado.....		1:600$000			
Gratificação.....		800$000	2:400$000	7:400$000	
				1.235:270$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada para 1899
Transporte.....			.....	1.235:270$000	
2 Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe. (Vide 13ª Corpos especiaes.)					
Secretaria					
1 Secretario :	Ordenado....	2:400$000			
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000		
1 Official :	Ordenado....	1:600$000			
	Gratificação.	800$000	2:400$000		
1 Amanuense :	Ordenado....	1:200$000			
	Gratificação.	600$000	1:800$000		
1 Escrevente de 1ª classe :	Ordenado....	800$000			
	Gratificação.	400$000	1:200$000		
1 Dito de 2ª dita :	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	300$000	900$000	9:900$000	
Escriptorio do ajudante					
1 Escrivão :	Ordenado....	1:333$334			
	Gratificação.	666$666	2:000$000		
1 Amanuense :	Ordenado....	1:200$000			
	Gratificação.	600$000	1:800$000		
5 Escreventes de 2ª classe :	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	300$000	4:500$000	8:300$000	
Almoxarifado					
1 Almoxarife :	Ordenado....	2:400$000			
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000		
1 Escrivão :	Ordenado....	1:600$000			
	Gratificação.	800$000	2:400$000		
1 Fiel :	Ordenado....	800$000			
	Gratificação.	400$000	1:200$000		
1 Amanuense :	Ordenado....	1:200$000			
	Gratificação.	600$000	1:800$000		
1 Escrevente de 1ª classe :	Ordenado....	800$000			
	Gratificação.	400$000	1:200$000		
3 Guardas :	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	300$000	2:700$000	12:900$000	
				1.266:370$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....			.....	1.266:370$000	
Deposito de polvora					
1 Guarda fiel					
Ordenado....	800$000				
Gratificação.	400$000		1:200$000		
1 Servente :					
Diaria.....		3$000	900$000	2:100$000	
OFFICINAS					
Machinistas, serralheiros e espingardeiros					
1 Mestre :					
Ordenado....	2:000$000				
Gratificação.	1:000$000	3:000$000			
1 Contra-mestre:					
Ordenado...	1:600$000				
Gratificação.	800$000	2:400$000			
2 Operarios de 1ª classe :					
Jornal.....	4$400				
Gratificação.	2$200	3:960$000			
1 Dito de 4ª dita :					
Jornal.....	2$667				
Gratificação.	1$333	1:200$000	10:560$000		
Espingardeiros					
1 Mandador :					
Ordenado....	1:600$000				
Gratificação.	800$000	2:400$000			
1 Operario de 3ª classe :					
Jornal.....	3$067				
Gratificação.	1$533	1:380$000			
1 Aprendiz idem :					
Gratificação.	1$000	300$000	4:080$000		
Pyrotechnica					
Regulamento de 26 de Fevereiro de 1861 e Aviso de 8 de Março de 1878					
1 Mestre, (o da officina de machinistas), com a gratificação mensal de.....	40$000	480$000			
4 Operarios de 4ª classe :					
Jornal.....	2$667				
Gratificação.	1$333	4:800$000			
3 Aprendizes de 3ª dita :					
Gratificação.	1$000	900$000			
1 Servente :					
Diaria.....	2$500	750$000	6:930$000		
Ferreiros					
1 Mestre:					
Ordenado...	2:000$000				
Gratificação.	1:000$000	3:000$000			
		3:000$000	21:570$000	1.268:470$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte...	3:000$000	21:570$000	1.268:470$000	
1 Contra-mestre :					
	Ordenado.... 1:600$000				
	Gratificação. 800$000	2:400$000			
2 Operarios de 1ª classe :					
	Jornal..... 4$400				
	Gratificação. 2$200	3:960$000			
1 Dito de 3ª dita :					
	Jornal..... 3$067				
	Gratificação. 1$533	1:380$000			
2 Ditos de 4ª dita :					
	Jornal..... 2$067				
	Gratificação. 1$333	2:400$000			
1 Aprendiz de 1ª dita :					
	Gratificação. 2$000	600$000			
2 Ditos de 2ª dita :					
	Gratificação. 1$500	900$000	14:640$000		
Construcção, carpinteiros e coronheiros					
1 Mestre :					
	Ordenado.... 2:000$000				
	Gratificação.. 1:000$000	3:000$000			
1 Mandador :					
	Ordenado.... 1:600$000				
	Gratificação.. 800$000	2:400$000			
5 Operarios de 1ª classe :					
	Jornal..... 4$400				
	Gratificação. 2$200	9:900$000			
2 Ditos de 3ª dita :					
	Jornal..... 3$067				
	Gratificação. 1$533	2:760$000			
4 Ditos de 4ª dita :					
	Jornal..... 2$667				
	Gratificação. 1$333	4:800$000			
2 Aprendizes de 1ª dita :					
	Gratificação. 2$000	1:200$000			
1 Dito de 2ª dita :					
	Gratificação. 1$500	450$000			
1 Dito de 3ª dita :					
	Gratificação. 1$000	300$000	24:810$000		
Coronheiro					
1 Operario de 3ª classe :					
	Jornal.....	3$067			
	Gratificação.....	1$533	1:380$000		
Latoeiros e Fundidores					
1 Mestre :					
	Ordenado... 2:000$000				
	Gratificação. 1:000$000	3:000$000			
		3:000$000	62:400$000	1.268:470$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.	3:000$000	62:400$000	1.268:470$000	
1 Operario de 1ª classe :					
Jornal.....	4$400				
Gratificação.	2$200	1:980$000			
1 Dito de 2ª dita :					
Jornal.....	3$734				
Gratificação.	1$866	1:680$000			
1 Dito de 3ª dita :					
Jornal.....	3$067				
Gratificação.	1$533	1:380$000			
3 Ditos de 4ª dita :					
Jornal.....	2$667				
Gratificação.	1$333	6:000$000			
2 Aprendizes de 1ª dita :					
Gratificação.	2$000	1:200$000			
2 Ditos de 2ª dita :					
»	1$500	900$000	16:140$000		
Correeiros e selleiros					
1 Mestre :					
Ordenado....	2:000$000				
Gratificação.	1:000$000	3:000$000			
1 Operario de 1ª classe :					
Jornal.....	4$400				
Gratificação.	2$200	1:980$000			
1 Dito de 3ª dita :					
Jornal.....	3$067				
Gratificação.	1$533	1:380$000			
1 Dito de 4ª dita :					
Jornal.....	2$667				
Gratificação.	1$333	1:200$000			
2 Aprendizes de 2ª dita :					
Gratificação.	1$500	900$000	8:460$000		
Alfaiates					
1 Mestre :					
Ordenado....	2:000$000				
Gratificação.	1:000$000	3:000$000			
1 Contra-mestre :					
Ordenado....	1:600$000				
Gratificação.	800$000	2:400$000			
5 Operarios empreiteiros.....		15:000$000			
1 Escrevente de 2ª classe :					
Ordenado....	600$000				
Gratificação.	300$000	900$000	21:300$000		
			108:300$000	1.268:470$000	

Natureza da despeza			Total	Orçamento 1896	Verba 1897
Transporte.....			105:300$000	1.268:470$000	
Pintores					
1 Mestre:					
	Ordenado....	2:000$000			
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000		
1 Operario de 2ª classe:					
	Jornal.....	3$734			
	Gratificação.	1$866	1:680$000		
1 Dito de 3ª dita:					
	Jornal.....	3$067			
	Gratificação.	1$533	1:380$000		
1 Dito de 4ª dita:					
	Jornal.....	2$067			
	Gratificação.	1$333	1:200$000	7:260$000	115:560$000
Serviço do Arsenal					
1 Porteiro:					
	Ordenado.....		800$000		
	Gratificação.....		400$000	1:200$000	
1 Ajudante:					
	Ordenado.....		600$000		
	Gratificação.....		300$000	900$000	
1 Feitor:					
	Ordenado.....		1:000$000		
	Gratificação.....		500$000	1:500$000	
1 Apontador:					
	Ordenado.....		800$000		
	Gratificação.....		400$000	1:200$000	
30 Serventes:					
	Diaria.....		850	22:950$000	27:300$000
Differentes serviços					
1 1º Patrão:					
	Diaria.....		5$000	1:825$000	
1 2º dito.....	»		3$500	1:277$500	
6 Remadores:					
	»		2$500	5:475$000	8:577$500
Os patrões e remadores terão uma etapa de praça de pret.— Vide 16ª— Etapas.					
3ª ORDEM					
BAHIA					
1 Director, official superior:					
	Ordenado.....		3:600$000		
	Gratificação.....		1:200$000	4:800$000	
1 Ajudante, capitão:					
	Ordenado.....		1:600$000		
	Gratificação.....		600$000	2:200$000	7:000$000
					1.426:907$500

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte	.....	.....	1.426:907$500	
2 Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe. Vide 13ª — Corpos especiaes.				
Secretaria				
1 Secretario:				
Ordenado	2:400$000			
Gratificação.....	1:200$000	3:600$000		
1 Official:				
Ordenado.....	1:600$000			
Gratificação.....	800$000	2:400$000		
1 Amanuense:				
Ordenado.....	1:200$000			
Gratificação.....	600$000	1:800$000		
1 Escrevente de 1ª classe:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação.....	400$000	1:200$000		
1 Dito de 2ª dita:				
Ordenado.....	600$000			
Gratificação.....	300$000	900$000	9:900$000	
Escriptorio do Ajudante				
1 Escrivão:				
Ordenado.....	1:333$334			
Gratificação.....	666$666	2:000$000		
1 Amanuense:				
Ordenado.....	1:200$000			
Gratificação.....	600$000	1:800$000		
5 Escreventes de 2ª classe:				
Ordenado.....	600$000			
Gratificação.....	300$000	4:500$000	8:300$000	
Almoxarifado				
1 Almoxarife:				
Ordenado.....	2:400$000			
Gratificação.....	1:200$000	3:600$000		
1 Escrivão:				
Ordenado.....	1:600$000			
Gratificação.....	800$000	2:400$000		
1 Fiel:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação.....	400$000	1:200$000		
1 Amanuense:				
Ordenado.....	1:200$000			
Gratificação.....	600$000	1:800$000		
1 Escrevente de 1ª classe:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação.....	400$000	1:200$000		
		10:200$000	1.445:107$500	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.....		10:200$000	1.445:107$500	
2 Escreventes de 2ª classe:					
	Ordenado.....	600$000			
	Gratificação.....	300$000	1:800$000		
3 Guardas:					
	Ordenado.....	600$000			
	Gratificação.....	300$000	2:700$000	11:700$000	
Deposito de polvora					
1 Guarda fiel:					
	Ordenado.....	800$000			
	Gratificação.....	400$000	1:200$000		
1 Servente:					
	Diaria.....	3$000	900$000	2:100$000	
OFFICINAS					
OBRA BRANCA					
Carpinteiros, torneiros e coronheiros					
1 Mestre:					
	Ordenado....	2:000$000			
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000		
1 Manlador:					
	Ordenado....	1:600$000			
	Gratificação..	800$000	2:400$000		
1 Operario de 1ª classe:					
	Jornal.....	4$400			
	Gratificação.....	2$200	1:980$000		
1 Dito de 2ª dita:					
	Jornal.....	3$734			
	Gratificação....	1$866	1:680$000		
4 Ditos de 3ª dita:					
	Jornal.....	3$067			
	Gratificação....	1$533	5:320$000		
3 Ditos de 4ª dita:					
	Jornal.....	2$667			
	Gratificação....	1$333	3:600$000		
2 Aprendizes de 1ª dita:					
	Gratificação....	2$000	1:200$000		
2 Ditos de 2ª dita:					
	»	1$500	900$000		
4 Ditos de 3ª dita:					
	»	1$000	1:200$000	21:280$000	
Coronheiro					
1 Operario de 3ª classe:					
	Jornal.....	3$067			
	Gratificação....	1$533	1:380$000	1:380$000	
			22:060$000	1.461:907$500	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
		Transporte.....	22:660$000	1.461:907$500	
Machinistas, serralheiros e espingardeiros					
1 Mestre:					
Ordenado ..	2:000$000				
Gratificação	1:000$000	3:000$000			
1 Contra-mestre:					
Ordenado ..	1:600$000				
Gratificação	800$000	2:400$000			
1 Operario de 1ª classe:					
Jornal.....	4$400				
Gratificação.	2$200	1:980$000			
1 Dito de 2ª dita:					
Jornal.....	3$734				
Gratificação.	1$866	1:680$000			
1 Dito de 3ª dita:					
Jornal.....	3$067				
Gratificação.	1$533	1:380$000			
2 Ditos de 4ª dita:					
Jornal.....	2$667				
Gratificação.	1$333	2:400$000			
1 Aprendiz de 1ª dita:					
Gratificação.	2$000	600$000			
1 Dito de 2ª dita:					
»	1$500	450$000			
1 Ditos de 3ª dita:					
»	1$000	1:200$000	15:090$000		
Espingardeiros					
1 Operario de 3ª classe:					
Jornal.....	3$067				
Gratificação.	1$533	1:380$000			
1 Aprendiz idem:					
»	1$000	300$000	1:680$000		
Ferreiros					
1 Mestre:					
Ordenado...	2:000$000				
Gratificação	1:000$000	3:000$000			
1 Contra-mestre:					
Ordenado...	1:600$000				
Gratificação.	800$000	2:400$000			
1 Operario de 1ª classe:					
Jornal.....	4$400				
Gratificação.	2$200	1:980$000			
1 Dito de 3ª dita:					
Jornal.....	3$067				
Gratificação.	1$533	1:380$000			
		8:760$000	39:430$000	1.461:907$500	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte...		8:760$000	39:420$000	1.461:907$500	
1 Aprendiz de 1ª classe :					
Gratificação	28000	1:204$000			
1 Dito do 4º dita :					
»	8500	1:708$000	10:116$000		
Alfaiates					
1 Mestre :					
Ordenado...	2:000$000				
Gratificação.	1:000$000	3:000$000			
1 Contra-mestre :					
Ordenado...	1:600$000				
Gratificação.	800$000	2:400$000			
Operarios empreiteiros.....		10:000$000	15:400$000		
Diversas officinas					
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....			4:000$000	68:910$000	
Serviço do Arsenal					
1 Porteiro :					
Ordenado.....		800$000			
Gratificação.....		400$000	1:200$000		
1 Ajudante :					
Ordenado.....		600$000			
Gratificação.....		300$000	900$000		
1 Feitor :					
Ordenado.....		1:000$000			
Gratificação.....		500$000	1:500$000		
1 Apontador :					
Ordenado.....		800$000			
Gratificação.....		400$000	1:200$000		
20 Serventes :					
Diaria.....		2$500	15:000$000	19:800$000	
Differentes serviços					
1 1º Patrão :					
Diaria.....		5$000	1:825$000		
1 2º dito :					
»		3$500	1:277$500		
6 Remadores :					
»		2$500	5:475$000	8:577$500	
Os patrões e remadores terão uma etapa de praça de pret. Etapas.		Vide 16ª—		1.559:225$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....			.....	1.559:225$000	
PARÁ					
Director, Ajudante, Adjuntos, Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e differentes serviços, como na Bahia.....			.....	139:317$500	
PERNAMBUCO					
Director, Ajudante, Adjuntos, Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e differentes serviços, como na Bahia.....			.....	139:317$500	
MATTO GROSSO					
Director, Ajudante, Adjuntos, Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e differentes serviços, como na Bahia.....			139:317$500		
Pela Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895 e Decreto n. 2238 de 5 de Março de 1896, mais as officinas:					
Latoeiros e fundidores					
Mestre :					
	Ordenado...	2:000$000			
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000		
Operario de 1ª classe :					
	Jornal.....	4$400			
	Gratificação.	2$200	1:980$000		
Dito de 2ª dita :					
	Jornal.....	3$734			
	Gratificação.	1$866	1:680$000		
Dito de 3ª dita :					
	Jornal.....	3$067			
	Gratificação.	1$533	1:380$000		
Ditos de 4ª dita :					
	Jornal.....	2$667			
	Gratificação.	1$333	2:400$000		
Aprendiz de 1ª classe :					
	Gratificação.	2$000	600$000		
Dito de 2ª dita :					
	Gratificação.	1$500	450$000		
Ditos de 3ª dita :					
	Gratificação.	1$000	600$000	12:090$000	
Correeiros e selleiros					
O mesmo pessoal e vencimento da de latoeiros e fundidores.....			12:090$000	163:497$500	
				2.001:357$500	

Natureza da despeza	Total	Orçado para 1898	Votada para 1897
Transporte.....	.....	2.001:357$500	
Costuras manufacturadas fóra dos Arsenaes.....	.....	200:000$000	
MATERIAL			
Expediente e despezas miudas.....	15:000$000		
Materia prima para factura e concerto de obras nos Arsenaes, utensilios e moveis para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações.....	350:000$000		
Ferramentas, instrumentos, machinas, modelos e combustiveis.....	150:000$000		
Fretes e carretos de generos e materiaes.....	20:000$000	535:000$000	
		2.736:357$500	2.017:467$

Observação

A differença para mais de 718:890$000 provém de transferir-se da rubrica 9ª **Laboratorios** 6:930$000, jornaes e officina pyrotechnica do Rio Grande do Sul, e das 17ª, 18ª e 19ª Fardamento, Equipamento e arreios, e **Armamento** 711:960$000, importancia de toda a despeza com o pessoal.

Natureza da despeza	Total	Orçada para 189[illegible]	Votada para 1897
8ª			
Depositos de artigos bellicos			
Decreto n. 488 de 18 de Julho de 1891			
ESTADOS			
RIO GRANDE DO SUL E MATTO GROSSO			
PESSOAL			
Encarregados, commissão do estado-maior de 2ª classe. (Vide 13ª — Corpos especiaes.)			
ardas e serventes — Um cabo de esquadra e duas praças de pret para ada deposito. (Vide 15ª— Praças de pret.)			
Material			
peza, conservação de armamento, utensilios, carretos e despezas miudas.	.....	6:000$000	
		6:000$000	6:000$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
9ª					
Laboratorios					
PESSOAL					
CAPITAL FEDERAL					
Laboratorio Pyrotechnico do Campinho					
Aviso e Regulamento de 28 de Fevereiro de 1861 — Avisos de 27 de Julho de 1861 e 26 de Fevereiro de 1878 — Decretos ns. 6984, 7893 e 434, de 27 de Julho de 1878, 10 de Novembro de 1880 e 30 de Maio de 1899.					
1 Director:	Ordenado.....	4:000$000			
	Gratificação.....	2:000$000	6:000$000		
1 Ajudante:	Ordenado.....	2:666$666			
	Gratificação.....	1:333$334	4:000$000		
1 Secretario:	Ordenado.....	2:600$000			
	Gratificação.....	1:300$000	3:900$000		
1 Porteiro:	Ordenado.....	1:200$000			
	Gratificação.....	600$000	1:800$000	15:700$000	
Arrecadação					
1 Almoxarife:	Ordenado.....	3:000$000			
	Gratificação.....	1:500$000	4:500$000		
1 Escrivão:	Ordenado.....	2:000$000			
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	7:500$000	
Escriptorio das officinas					
1 Escrivão:	Ordenado.....	2:000$000			
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000		
1 Agente:	Ordenado.....	1:800$000			
	Gratificação.....	900$000	2:700$000		
1 Apontador:	Ordenado.....	1:400$000			
	Gratificação.....	700$000	2:100$000		
2 Amanuenses:	Ordenado.....	1:200$000			
	Gratificação.....	600$000	3:600$000	11:400$000	
Laboratorio chimico					
1 Pharmaceutico preparador de chimica:	Gratificação.....		.....	1:800$000	
Enfermaria					
1 Enfermeiro:	Ordenado.....	480$000			
	Gratificação.....	300$000	.....	780$000	
				37:180$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....			.....	37:180$000	
Officinas					
Aviso de 4 de Junho de 1890.					
Pyrotechnica					
1 Mestre:					
Jornal.....	6$000				
Gratificação.	4$000	3:000$000			
5 Artifices de fogo de 1ª classe:					
Jornal.....	4$000				
Gratificação.	2$000	9:000$000			
5 Ditos de 2ª dita:					
Jornal.....	3$500				
Gratificação.	1$900	8:100$000			
5 Ditos de 3ª dita:					
Jornal.....	3$000				
Gratificação.	1$800	7:200$000			
4 Aprendizes:					
Gratificação.	1$200	1:440$000	28:740$000		
Serralheiros					
1 Mestre:					
Jornal.....	6$000				
Gratificação.	4$000	3:000$000			
3 Officiaes de 1ª classe:					
Jornal.....	4$000				
Gratificação.	2$000	5:400$000			
2 Ditos de 2ª dita:					
Jornal.....	3$500				
Gratificação.	1$900	3:240$000			
2 Ditos de 3ª dita:					
Jornal.....	3$000				
Gratificação.	1$800	2:880$000			
2 Ditos de 4ª dita:					
Jornal.....	2$500				
Gratificação.	1$700	2:520$000			
3 Ditos de 5ª dita:					
Jornal.....	2$000				
Gratificação.	1$600	3:240$000			
2 Ditos de 6ª dita:					
Jornal.....	1$500				
Gratificação.	1$500	1:800$000			
2 Aprendizes de 1ª dita:					
Gratificação.	2$200	1:320$000			
2 Ditos de 2ª dita:					
»	1$500	900$000			
2 Ditos de 3ª dita:					
»	$800	480$000			
1 Ditos de 4ª dita:					
»	$500	600$000	25:380$000		
			54:120$000	37:180$000	

Natureza da despeza			Total	Orçado para 1898	Votado para 1897
Transporte.....			54:130$000	37:180$000	
Fundição					
1 Official de 1ª classe:					
	Jornal.....	1$000			
	Gratificação.	500	1:800$000		
1 Dito de 2ª dita:					
	Jornal.....	3$500			
	Gratificação.	1$900	1:620$000		
1 Dito de 3ª dita:					
	Jornal.....	3$000			
	Gratificação.	1$800	1:440$000		
1 Dito de 4ª dita					
	Jornal.....	2$500			
	Gratificação.	1$700	1:260$000		
1 Dito de 5ª dita:					
	Jornal.....	2$000			
	Gratificação.	1$600	1:080$000		
1 Dito de 6ª dita:					
	Jornal.....	1$500			
	Gratificação.	1$500	900$000		
1 Aprendiz de 1ª dita:					
	Gratificação.	2$200	660$000		
1 Dito de 2ª dita:					
	»	1$500	450$000		
1 Dito de 3ª dita:					
	»	$800	240$000		
1 Dito de 4ª dita:					
	»	$500	150$000	9:600$000	
Carpinteiros					
2 Officiaes de 1ª classe:					
	Jornal.....	1$500			
	Gratificação.	1$500	3:000$000		
1 Dito de 2ª dita:					
	Jornal.....	3$000			
	Gratificação.	1$400	1:320$000		
1 Dito de 3ª dita:					
	Jornal.....	2$500			
	Gratificação.	1$300	1:140$000		
1 Dito de 4ª dita:					
	Jornal.....	2$500			
	Gratificação.	1$200	960$000		
1 Dito de 5ª dita:					
	Jornal.....	1$500			
	Gratificação.	1$100	780$000		
1 Dito de 6ª dita:					
	Jornal.....	1$000			
	Gratificação.	1$000	600$000		
1 Aprendiz de 1ª dita:					
	Gratificação	1$500	450$000		
			8:250$000	63:720$000	37:180$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.....	8:250$000	63:720$000	37:180$000	
1 Aprendiz de 2ª classe:					
Gratificação 1$100		330$000			
1 Dito de 3ª dita:					
» $800		240$000			
2 Ditos de 4ª dita:					
» $500		300$000	9:120$000		
Pedreiros e serviço geral					
1 Official de 2ª classe:					
Jornal..... 3$000					
Gratificação. 1$400		1:320$000			
1 Dito de 3ª dita:					
Jornal..... 2$500					
Gratificação. 1$300		1:140$000			
1 Dito de 4ª dita:					
Jornal..... 2$000					
Gratificação. 1$200		960$000			
1 Aprendiz de 1ª dita:					
» 1$500		450$000			
1 Ferrador:					
Diaria..... 2$000		732$000			
6 Serventes:					
Jornal..... 2$500		4:500$000			
2 Ditos:					
Diaria..... 2$500		1:830$000			
1 Ditos.					
Jornal..... 2$000		6:600$000	17:532$000		
Operarios dispensados do ponto.....			6:000$000	96:372$000	
ESTADOS					
MATTO GROSSO					
Laboratorio Pyrotechnico					
Lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887 e Decreto n. 9845 de 27 de Janeiro de 1888					
1 Encarregado, official do corpo scientifico, commissão activa de engenheiros.....		Vide 13ª. Corpos especiaes			
1 Adjunto, dito subalterno do exercito, commissão de residencia.....					
1 Amanuense:					
Gratificação.....			800$000		
1 Fiel dos armazens: »			600$000		
1 Porteiro — Guarda geral: »			480$000	1:880$000	
				135:432$000	

Natureza da despeza				Total	Orçado para 1898	Votado para 1897
Transporte.....				.....	135:432$000	
Secção pyrotechnica						
1 Mestre geral :	Jornal.....	5$000	1:500$000			
1 Artifice de 1ª classe :	Jornal.....	2$500	750$000			
1 Dito de 2ª dita :	Jornal.....	2$000	600$000			
1 Dito de 3ª dita :	Jornal.....	1$600	480$000			
1 Aprendiz de 1ª dita :	Jornal.....	1$000	300$000			
1 Dito de 2ª dita :	Jornal.....	$800	240$000	3:870$000		
Secção auxiliar						
1 Machinista :	Jornal.....	3$000	900$000			
1 Torneiro :	Jornal.....	2$500	750$000			
1 Limador :	Jornal.....	2$500	750$000			
1 Foguista :	Jornal.....	2$500	750$000			
1 Ferreiro	Jornal.....	2$500	750$000			
1 Malhador :	Jornal.....	2$500	750$000	4:650$000	8:520$000	
Material						
Materia prima para mixtos, chumbo para balas, cobre em laminas para cartuchos, espoletas e reactivos				20:000$000		
Instrumentos para o preparo de fulminantes, ferramentas para as officinas, reparos de machinas e combustiveis.....				30:000$000		
Expediente e despezas miudas.....				2:000$000	52:000$000	
					196:954$000	203:882$000

Observação

A differença para menos de 6:928$000 provém de transferir-se a despeza com a officina pyrotechnica do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul para a rubrica 7ª — Arsenaes.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
10ª				
Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito				
Decretos ns. 307, 526 e 946 A, de 7 de Abril, 26 de Junho e 1 de Novembro de 1890, Lei n. 39 A de 30 de Janeiro de 1892, Decreto n. 148 de 13 de Julho de 1893 e Leis n. 191 B de 30 de Setembro de 1893 e n. 247 de 15 de Dezembro de 1894.				
PESSOAL				
Corpo medico				
1 Inspector geral, general de brigada :				
	Soldo..... 7:200$000			
	Gratificação... 4:440$000			
	Etapa..... 5:475$000			
	Criado..... 240$000	17:355$000		
3 Medicos de 1ª classe, sendo um general de brigada graduado e dous coroneis:				
	Soldo..... 4:800$000			
	Gratificação... 3:120$000			
	Etapa..... 4:380$000			
	Criado..... 240$000	37:620$000		
9 Ditos de 2ª classe, tenentes-coroneis :				
	Soldo..... 3:840$000			
	Gratificação... 2:640$000			
	Etapa..... 3:832$500			
	Criado..... 240$000	94:972$500		
27 Ditos de 3ª classe, majores :				
	Soldo..... 3:360$000			
	Gratificação... 2:280$000			
	Etapa..... 3:285$000			
	Criado..... 240$000	247:455$000		
67 Ditos de 4ª classe, capitães :				
	Soldo..... 2:400$000			
	Gratificação... 1:800$000			
	Etapa..... 2:737$500			
	Criado..... 240$000	480:892$500		
131 Ditos de 5ª classe, tenentes :				
	Soldo..... 1:680$000			
	Gratificação... 1:800$000			
	Etapa..... 2:463$750			
	Criado..... 240$000	80:388$750		
60 Ditos adjuntos, tenentes.				
	Ordenado ..... 2:080$000			
	Gratificação... 1:040$000	187:200$000		
Ao chefe do serviço sanitario no Rio Grande do Sul:				
	Gratificação especial.....	1:200$000		
Aos medicos nas colonias, commissões de aberturas de estradas e outras identicas :				
	Gratificação especial ..... 1:200$000	12:000$000	1.159:083$750	
			1.159:083$750	

Natureza da despeza		Total	Orçado para 1898	Votado para 1897
Transporte.....		....	1.159:083$750	
Corpo pharmaceutico				
1 Pharmaceutico de 1ª classe, tenente-coronel, chefe do corpo:				
Soldo.....	3:$[illegible]			
Gratificação...	1:$[illegible]			
Etapa.....	$[illegible]			
Criado.....	$[illegible]	9:502$500		
2 Pharmaceuticos de 2ª classe, majores :				
Soldo.....	$[illegible]			
Gratificação...	1:$[illegible]			
Etapa.....	$[illegible]			
Criado.....	2:$[illegible]	16:658$000		
8 Ditos de 3ª classe, capitães :				
Soldo.....	2:$[illegible]			
Gratificação...	1:$[illegible]			
Etapa.....	2:$[illegible]			
Criado.....	$[illegible]	33:680$000		
16 Ditos de 4ª classe, tenentes :				
Soldo.....	1:$[illegible]			
Gratificação...	1:$[illegible]			
Etapa.....	2:$[illegible]			
Criado.....	2:$[illegible]	89:344$000		
16 Ditos de 5ª classe, alferes :				
Soldo.....	1:$[illegible]			
Gratificação...	1:$[illegible]			
Etapa.....	2:$[illegible]			
Criado.....	2:$[illegible]	81:120$000		
44 Ditos adjuntos, alferes :				
Ordenado.....	1:$[illegible]			
Gratificação...	$[illegible]	126:792$000	577:002$500	
Quadro extranumerario				
2 Medicos de 3ª classe, majores :				
Soldo.....	3:$[illegible]			
Gratificação...	2:$[illegible]			
Etapa.....	3:$[illegible]			
Criado.....	2:$[illegible]	18:338$000		
2 Ditos de 4ª classe, capitães :				
Soldo.....	2:$[illegible]			
Gratificação...	1:$[illegible]			
Etapa.....	2:$[illegible]			
Criado.....	2:$[illegible]	11:358$000	12:696$000	
Officiaes aggregados				
1 Inspector geral, general de brigada :				
Soldo.....	7:$[illegible]			
Gratificação...	1:$[illegible]			
Etapa.....	5:$[illegible]			
Criado.....	2:$[illegible]	17:355$000		
1 Medico de 3ª classe, major :	Soldo.....	3:360$000		
1 Dito de 4ª classe, capitão :	Soldo.....	2:400$500		
1 Pharmaceutico de 4ª classe, tenente :	Soldo.....	1:680$000	21:795$000	
			1.593:560$250	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		.....	1.593:566$250	
Secretaria				
Pessoal				
1 Secretario :				
Ordenado.....	2:160$000			
Gratificação...	1:200$000	3:360$000		
3 1os Escripturarios :				
Ordenado.....	1:800$000			
Gratificação...	840$000	7:920$000		
3 2os ditos :				
Ordenado.....	1:440$000			
Gratificação...	600$000	6:120$000		
3 3os ditos :				
Ordenado.....	1:080$000			
Gratificação...	480$000	4:680$000		
1 Porteiro :				
Ordenado.....	960$000			
Gratificação...	480$000	1:440$000		
2 Continuos :				
Ordenado.....	600$000			
Gratificação...	360$000	1:920$000		
2 Serventes :				
Diaria.....	2$000	1:440$000	26:880$000	
Delegacias nos Estados				
19 Amanuenses :				
Gratificação...	240$000	.....	4:560$000	
Material				
Expediente e despezas miudas da Inspectoria Geral.....		3:000$000		
dem das Delegacias nos Estados.....		6:000$000	9:000$000	
			1.634:006$250	1.656:888$750

Observação

Embora orçados 6:000$ para o expediente das Delegacias nos Estados, dá-se a differença para menos de 22:882$500 proveniente de alterações no quadro extranumerario.

Natureza da despeza		Total	Orçado para 1893	Votado para 1893

11ª

Hospitaes e enfermarias

Decretos ns. 307 e 526, de 7 de Abril e 26 de Junho de 1890, Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891 e Decreto n. 1183 de 27 de Dezembro de 1892

Pessoal

Hospital Central

(1ª CLASSE)

1 Director.....
1 Vice-director.....
4 Coadjuvantes.....
1 Pharmaceutico.....
1 [illegible].....
2 Pharmaceuticos idem.....

} Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito.

1 Secretario:

Ordenado.... 2:1[illegible]
Gratificação. 1:[illegible]

3:360$000

1 Almoxarife:

Ordenado.... 2:1[illegible]
Gratificação. 1:[illegible]

3:360$000

1 1º Escripturario:

Ordenado.... 1:800$000
Gratificação. [illegible]

2:[illegible]

2 2ºs ditos:

Ordenado.... 1:44[illegible]
Gratificação. 600$000

4:[illegible]

2 3ºs ditos:

Ordenado.... 1:[illegible]
Gratificação. [illegible]

3:120$000

1 Fiel do Almoxarife:

Ordenado.... 1:080$000
Gratificação. 480$000

1:560$000

1 Porteiro:

Ordenado.... 1:080$000
Gratificação. 600$000

1:680$000

1 Ajudante do dito:

Ordenado.... 72[illegible]
Gratificação. 360$000

1:080$000

1 Conservador do arsenal cirurgico:

Ordenado.... 720$000
Gratificação. 360$000

1:080$000

21:9[illegible]$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.....		21:960$000		
1 Officiaes de pharmacia :					
	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	360$000	3:840$000		
1 Continuo :					
	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	360$000	960$000		
1 Enfermeiro-mór :					
	Ordenado....	720$000			
	Gratificação.	360$000	1:080$000		
9 Ajudantes :					
	Ordenado....	360$000			
	Gratificação.	240$000	6:000$000		
2 Irmãs de caridade :					
	Ordenado....	360$000			
	Gratificação .	360$000			
	Etapa.....	365$000	13:020$000		
10 Serventes :	Diaria.....	1$200	17:520$000	61:380$000	
7 Hospitaes					
2ª CLASSE					
Belém, Recife, Bahia, Curityba, Porto Alegre, Cuyabá e provisoriamente de Andarahy :					
7 Directores.....					
7 Coadjuvantes.....			Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito.		
7 Pharmaceuticos.....					
7 Medicos adjuntos.....					
7 Pharmaceuticos idem.....					
7 Almoxarifes:					
	Ordenado	1:800$000			
	Gratificação...	840$000	18:480$000		
7 1os Escripturarios:					
	Ordenado	1:440$000			
	Gratificação...	720$000	15:120$000		
7 2os ditos:					
	Ordenado.....	1:200$000			
	Gratificação...	600$000	12:600$000		
7 Fieis dos Almoxarifes:					
	Ordenado	600$000			
	Gratificação...	360$000	6:720$000		
7 Porteiros:					
	Ordenado	720$000			
	Gratificação...	480$000	8:400$000		
7 Cozinheiros:					
	Ordenado	480$000			
	Gratificação...	360$000	5:880$000		
7 Ajudantes dos ditos:					
	Ordenado	360$000			
	Gratificação...	240$000	4:200$000		
			71:400$000	61:380$000	

Natureza da despeza			Total	Orçado pelo 1895	Votado pelo 1897
	Transporte.....		71:440$000	61:280$000	
7 Enfermeiros-móres :	Ordenado	660$000			
	Gratificação...	360$000	7:140$000		
14 Enfermeiros :	Ordenado	480$000			
	Gratificação...	300$000	10:920$000		
21 Ajudantes :	Ordenado.....	300$000			
	Gratificação...	240$000	12:600$000		
60 Serventes :	Diaria.....	1$000	21:900$000		
10 Ditos (no Andarahy):	Diaria.....	1$200	4:380$000	1:825$000	
Enfermarias					
32 Chefes.....			Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito.		
32 Coadjuvantes.....					
32 Encarregados das pharmacias.....					
32 Coadjuvantes dos ditos.....					
16 Agentes, capitães reformados :	Etapa.....	2:737$500			
	Gratificação...	480$000	51:480$000		
16 Ditos, ditos honorarios:	Soldo.....	1:200$000			
	Etapa.....	2:737$500			
	Gratificação...	480$000	70:680$000		
32 Amanuenses, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares :	Gratificação...	300$000	9:600$000		
32 Fieis dos agentes, idem idem idem :	Gratificação...	240$000	7:680$000		
24 Enfermeiros-móres, idem idem idem :	Gratificação...	360$000	8:640$000		
8 Ditos, paizanos :	Ordenado	600$000			
	Gratificação...	360$000	7:680$000		
8 Enfermeiros, idem :	Ordenado	480$000			
	Gratificação...	240$000	5:760$000		
24 Ditos, praças do Exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares :	Gratificação...	240$000	5:760$000		
48 Ajudantes de enfermeiros, idem idem idem :	Gratificação...	180$000	8:640$000		
			175:920$000	189:720$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		175:920$000	189:720$000	
16 Ajudantes de enfermeiros, paizanos:				
Ordenado.....	360$000			
Gratificação...	240$000	9:600$000		
32 Cozinheiros, praças do Exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares:				
Gratificação...	360$000	11:520$000		
30 Serventes, idem idem idem:				
Diaria	$400	23:360$000	220:400$000	
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar				
Decretos ns. 9717 e 922, de 5 de Fevereiro de 1887 e 24 de Outubro de 1890				
1 Director.....	Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito.			
1 Ajudante.....				
3 Encarregados de secção.....				
4 Coadjuvantes idem				
1 Escripturario:				
Ordenado	:440$000			
Gratificação...	960$000	2:400$000		
1 Agente e despachante:				
Ordenado.	1:440$000			
Gratificação. ..	600$000	2:040$000		
3 Escreventes de 1ª classe:				
Ordenado	720$000			
Gratificação ...	480$000	3:600$000		
3 Ditos de 2ª classe:				
Ordenado	600$000			
Gratificação...	360$000	2:880$000		
1 Porteiro:				
Ordenado	720$000			
Gratificação...	480$000	1:200$000		
1 Continuo:				
Ordenado	600$000			
Gratificação...	360$000	960$000		
5 Manipuladores de 1ª classe:				
Ordenado	720$000			
Gratificação...	480$000	6:000$000		
5 Ditos de 2ª classe:				
Ordenado	600$000			
Gratificação...	360$000	4:800$000		
5 Ditos de 3ª classe:				
Ordenado	480$000			
Gratificação...	240$000	3:600$000		
4 Aprendizes de 1ª classe:				
Ordenado	360$000			
Gratificação...	180$000	2:160$000		
4 Ditos de 2ª classe:				
Ordenado	240$000			
Gratificação...	120$000	1:440$000		
		31:080$000	410:120$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.....		31:080$000	410:120$000	
6 Aprendizes de 3ª classe:	Ordenado.....	144$000			
	Gratificação....	96$000	1:440$000		
3 Encaixotadores:	Ordenado.....	480$000			
	Gratificação....	240$000	2:160$000		
16 Serventes:	Diaria.....	2$000	11:680$000	46:360$000	

Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia

Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, art. 5º § 3º e decreto n. 1915 de 19 de dezembro de 1894

Pessoal

1 Director, medico militar.....
1 Auxiliar technico, idem.....
2 Ajudantes, medicos ou pharmaceuticos do quadro effectivo ou adjuntos.....
} Vide 10ª — Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito.

1 Escripturario, funccionario da Repartição Sanitaria do Exercito, sem outro vencimento.

1 Porteiro, praça reformada:	Ordenado.....	720$000			
	Gratificação....	480$000	1:200$000		
1 Servente, idem:	Diaria.....	2$000	730$000	1:930$000	

Material

Diversas despezas do Laboratorio de Bacteriologia.....	5:000$000		
Utensilios, comprehendido o vasilhame.....	25:000$000		
Medicamentos, appositos, instrumentos de cirurgia.....	250:000$000		
Rações a empregados, viveres, dietas, etapas, combustiveis e manipulações	300:000$000		
Compra, concerto e lavagem de roupa.....	60:000$000		
Expediente e despezas miudas.....	30:000$000		
Tratamento de officiaes e praças doentes e alienadas nos hospitaes e enfermarias particulares.....	32:000$000	702:000$000	
		1.160:410$000	1.110:410$000

Observação

A differença para mais de 50:000$000 provém da insufficiencia do credito concedido para medicamentos, appositos e instrumentos de cirurgia, cuja despeza, na maior parte, é paga em ouro.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
12ª				
Estado Maior General				
Decretos ns. 113 A, 350 e 946 A, de 31 de Dezembro de 1889, 19 de Abril e 1º de Novembro de 1890 e Lei n. 247 de 15 de Dezembro de 1894				
Pessoal				
1 Marechal :				
Soldo.....	12:000$000			
Gratificação....	12:000$000			
Etapa.....	7:665$000			
Criado.....	240$000	31:905$000		
3 Ditos :				
Soldo.....	12:000$000			
Gratificação....	7:200$000			
Etapa.....	7:665$000			
Criado.....	240$000	81:315$000		
8 Generaes de divisão :				
Soldo.....	9:600$000			
Gratificação...	5:400$000			
Etapa.....	6:570$000			
Criado.....	240$000	174:480$000		
16 Generaes de brigada :				
Soldo.....	7:200$000			
Gratificação...	4:440$000			
Etapa.....	5:475$000			
Criado.....	240$000	277:680$000	565:380$000	
Quadro extranumerario				
1 Marechal :				
Soldo.....	12:000$000			
Gratificação...	5:400$000			
Etapa.....	7:665$000			
Criado.....	240$000	25:305$000		
1 General de divisão :				
Soldo.....	9:600$000			
Gratificação...	8:760$000			
Etapa.....	7:665$000			
Criado.....	240$000	26:265$000		
2 Generaes de brigada :				
Soldo.....	7:200$000	14:400$000	65:970$000	
			631:350$000	661:530$000

Observação

A differença para menos do 30:180$000 provém de contemplar-se menor gratificação para tres marechaes effectivos da reducção no quadro extranumerario de um general de divisão e um general de brigada.

Natureza da despeza		Total	Orçado para 1898	Votado para 1897
13ª				
Corpos especiaes				
Pessoal				
Decretos ns. 3522, 3526, 5073, 118 A e 247, de 1 de Outubro de 1865, 18 de Novembro do mesmo anno, 27 de Junho de 1874, 4 de Janeiro de 1890 e 6 de Março do mesmo anno.				
Vencimentos — Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890 e Lei n. 247 de 15 de Dezembro de 1894				
Estado-maior de artilharia				
1 Commandante, official-general. (Vide 12ª — Estado-Maior General.)				
1 Secretario, official superior, commissão de estado-maior de 1ª classe.				
4 Coroneis:				
	Soldo.....	1:800$000		
	Gratificação...	2:[illegible]$000		
	Etapa.....	4:[illegible]$000		
	Criado.....	240$000	47:760$000	
2 Ditos:				
	Soldo.....	1:800$000		
	Gratificação...	1:[illegible]$000		
	Etapa.....	4:[illegible]$000		
	Criado.....	240$000	22:440$000	
2 Ditos:				
	Soldo.....	1:800$000		
	Gratificação...	1:[illegible]$000		
	Etapa.....	1:[illegible]$000		
	Criado.....	240$000	21:960$000	
6 Tenentes-coroneis:				
	Soldo.....	3:840$000		
	Gratificação...	2:[illegible]$000		
	Etapa.....	3:[illegible]$000		
	Criado.....	240$000	62:520$000	
2 Ditos:				
	Soldo.....	3:840$000		
	Gratificação...	1:800$000		
	Etapa.....	3:[illegible]$000		
	Criado.....	240$000	19:425$000	
2 Ditos:				
	Soldo.....	3:840$000		
	Gratificação...	1:[illegible]$000		
	Etapa.....	3:[illegible]$000		
	Criado.....	240$000	18:945$000	
8 Majores:				
	Soldo.....	3:360$000		
	Gratificação...	2:[illegible]$000		
	Etapa.....	3:[illegible]$000		
	Criado.....	240$000	75:240$000	
			268:365$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		268:365$000		
3 Majores :				
Soldo.....	3:360$000			
Gratificação...	1:800$000			
Etapa	3:285$000			
Criado.....	240$000	26:055$000		
3 Ditos :				
Soldo.....	3:360$000			
Gratificação...	1:560$000			
Etapa	3:285$000			
Criado.....	240$000	25:335$000		
18 Capitães :				
Soldo.....	2:400$000			
Gratificação...	2:520$000			
Etapa	2:737$500			
Criado.....	240$000	142:155$000		
6 Ditos :				
Soldo.....	2:400$000			
Gratificação...	1:800$000			
Etapa	2:737$500			
Criado.....	240$000	43:065$000		
6 Ditos :				
Soldo.....	2:400$000			
Gratificação...	1:560$000			
Etapa.....	2:737$500			
Criado.....	240$000	41:625$000		
1 Amanuenses:				
Gratificação...	300$000	600$000	547:200$000	

Corpo de engenheiros

1 Commandante geral, official general (Vide 12ª — Estado-Maior General.)

1 Secretario.

8 Coroneis :

Soldo.....	4:800$000			
Gratificação...	2:520$000			
Etapa	4:380$000			
Criado.....	240$000	95:520$000		
2 Tenentes-coroneis :				
Soldo.....	3:840$000			
Gratificação...	2:520$000			
Etapa	3:832$500			
Criado.....	240$000	125:190$000		
16 Majores :				
Soldo.....	3:360$000			
Gratificação...	2:520$000			
Etapa	3:285$000			
Criado.....	240$000	150:480$000		
9 Capitães :				
Soldo.....	2:400$000			
Gratificação...	2:520$000			
Etapa.....	2:737$500			
Criado.....	240$000	236:925$000		
Amanuense.....		300$000	608:415$000	
			1.155:615$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		.....	1.155:615$000	
Estado-maior de 1ª classe				
1 Commandante geral, official general. (Vide 12 —Estado-Maior General.)				
1 Secretario, official superior.				
4 Coroneis:				
Soldo.....	4:800$000			
Gratificação....	2:[illegible]			
Etapa.....	4:[illegible]			
Criado.....	240$000	47:760$000		
2 Ditos:				
Soldo.....	1:[illegible]			
Gratificação....	1:[illegible]			
Etapa.....	1:[illegible]			
Criado.....	240$000	22:440$000		
2 Ditos:				
Soldo.....	1:[illegible]			
Gratificação....	1:[illegible]			
Etapa.....	1:[illegible]			
Criado.....	240$000	21:960$000		
6 Tenentes-coroneis:				
Soldo.....	3:840$000			
Gratificação....	2:[illegible]			
Etapa.....	[illegible]			
Criado.....	240$000	62:760$000		
4 Ditos:				
Soldo.....	1:[illegible]			
Gratificação....	1:[illegible]			
Etapa.....	3:[illegible]			
Criado.....	240$000	33:360$000		
2 Ditos:				
Soldo.....	3:[illegible]			
Gratificação....	1:[illegible]			
Etapa.....	3:[illegible]			
Criado.....	240$000	18:945$000		
8 Majores:				
Soldo.....	3:[illegible]			
Gratificação....	2:[illegible]			
Etapa.....	3:[illegible]			
Criado.....	240$000	75:240$000		
5 Ditos:				
Soldo.....	3:[illegible]			
Gratificação....	1:[illegible]			
Etapa.....	3:[illegible]			
Criado.....	240$000	43.425$000		
3 Ditos:				
Soldo.....	3:[illegible]			
Gratificação....	1:[illegible]			
Etapa.....	3:[illegible]			
Criado.....	240$000	25:935$000		
12 Capitães:				
Soldo.....	2:400$000			
Gratificação....	2:520$000			
Etapa.....	2:7[illegible]			
Criado.....	240$000	91:770$000		
		451:320$000	1.155:615$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		451:320$000	1.155:615$000	
Capitães:				
Soldo.....	2:400$000			
Gratificação....	1:800$000			
Etapa.....	2:737$500			
Criado.....	240$000	71:775$000		
Ditos:				
Soldo.....	2:400$000			
Gratificação....	1:560$000			
Etapa.....	2:737$500			
Criado.....	240$000	55:500$000		
Tenentes:				
Soldo.....	1:680$000			
Gratificação....	2:520$000			
Etapa.....	2:463$750			
Criado.....	240$000	124:267$500		
Ditos:				
Soldo.....	1:680$000			
Gratificação....	1:800$000			
Etapa.....	2:463$750			
Criado.....	240$000	74:207$000		
Ditos:				
Soldo.....	1:680$000			
Gratificação....	1:560$000			
Etapa.....	2:463$750			
Criado.....	240$000	59:437$500		
Amanuense.....		300$000	836:807$000	

Estado-maior de 2ª classe

Commandante..
Secretario.....} Os mesmos do Estado-Maior de 1ª classe.

(Lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887)

Coronel:				
Soldo.....	4:800$000			
Gratificação....	2:520$000			
Etapa.....	4:380$000			
Criado.....	240$000	11:940$000		
Dito:				
Soldo.....	4:800$000			
Gratificação....	1:800$000			
Etapa.....	4:380$000			
Criado.....	240$000	11:220$000		
Dito:				
Soldo.....	4:800$000			
Gratificação....	1:560$000			
Etapa.....	4:380$000			
Criado.....	240$000	10:980$000		
Dito:				
Soldo.....	4:800$000			
Gratificação....	840$000			
Etapa.....	4:380$000			
Criado.....	240$000	10:260$000		
		44:400$000	1.992:422$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		41:100$000	1.092:122$000	
1 Tenente-coronel:				
Soldo.....	3:840$000			
Gratificação...	2:[illegible]			
Etapa.....	3:[illegible]			
Criado.....	240$000	10:132$000		
1 Dito:				
Soldo.....	3:840$000			
Gratificação....	1:[illegible]			
Etapa.....	3:852$500			
Criado.....	240$000	9:712$500		
2 Ditos:				
Soldo.....	3:840$000			
Gratificação....	1:500$000			
Etapa.....	3:[illegible]			
Criado.....	240$000	18:945$000		
2 Ditos:				
Soldo.....	3:840$000			
Gratificação....	[illegible]			
Etapa.....	3:[illegible]			
Criado.....	240$000	17:505$000		
1 Major:				
Soldo.....	3:360$000			
Gratificação....	2:[illegible]			
Etapa.....	3:[illegible]			
Criado.....	240$000	9:105$000		
1 Dito:				
Soldo.....	3:360$000			
Gratificação....	1:800$000			
Etapa.....	2:[illegible]			
Criado.....	240$000	8:685$000		
3 Ditos:				
Soldo.....	3:360$000			
Gratificação....	1:500$000			
Etapa.....	3:[illegible]			
Criado.....	240$000	25:[illegible]		
3 Ditos:				
Soldo.....	3:360$000			
Gratificação....	840$000			
Etapa.....	3:[illegible]			
Criado.....	240$000	23:175$000	1674:595$000	
Quadro extranumerario				
ENGENHEIROS				
3 Coroneis:				
Soldo.....	1:800$000	14:400$000		
1 Capitão:				
Soldo.....		2:100$000		
Estado Maior de 1ª Classe				
1 Coronel:				
Soldo.....	4:800$000			
Gratificação....	1:500$000			
Etapa.....	4:[illegible]			
Criado.....	240$000	10:680$000		
		27:780$000	2.160:017$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		27:780$000	2.160:017$000	
1 Tenente-coronel :				
Soldo.....		3:840$000		
2 Majores :				
Soldo	3:360$000	6:720$000		
1 Capitão :				
Soldo.....	2:400$000			
Gratificação...	1:560$000			
Etapa.....	2:737$500			
Criado.....	240$000	6:937$500		
2 Ditos:				
Soldo.....	2:400$000	4:800$000	50:077$500	
GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
(Lei n. 232 de 7 de Dezembro de 1894)				
Estado-maior da Presidencia.....		15:600$000		
Idem do Ministro.....		16:800$000		
Idem do Ajudante General.....		13:800$000		
Idem do Quartel-Mestre-General.....		10:800$000		
Commissões no estrangeiro, extraordinarias e de Chefes.....		57:500$000	114:500$000	
			2.324:594$500	2.324:594$500

Natureza da despeza			Total	Orçad. para 1895	Votado para 1896

14

Corpos arregimentados

Decretos ns. 56, 113 A e 946 A, de 14 e 31 de Dezembro de 1889, 1º de Novembro de 1890, e Lei n. 247 de 15 de Dezembro de 1894

Arma de engenharia

2 BATALHÕES

1 Coronel, commandante:	Gratificação....	3:000$000	3:000$000		
1 Tenente-coronel, commandante:	»	3:000$000	3:000$000		
2 Majores, fiscaes:	»	1:920$000	3:840$000		
2 Capitães, ajudantes:	»	1:140$000	2:280$000		
2 2ºs Tenentes, quarteis-mestres:	»	720$000	1:440$000		
2 Ditos, secretarios:	»	720$000	1:440$000		
8 Capitães, commandantes de companhias:	»	780$000	6:240$000		
16 1ºs Tenentes:	»	540$000	8:640$000		
16 2ºs ditos:	»	540$000	8:640$000	38:520$000	

O soldo e etapa, pelos corpos a que pertencerem, *ex-vi* do § 1º art. 2º do Decreto n. 10.015 de 18 de Agosto de 1888.

Arma de artilharia

6 REGIMENTOS

ESTADO-MAIOR

3 Coroneis, commandantes:	Soldo.....	4:800$000			
	Gratificação.....	[illegible]			
	Etapa.....	4:380$000			
	Criado.....	240$000	37:260$000		
3 Tenentes-coroneis, commandantes:	Soldo.....	3:840$000			
	Gratificação.....	3:000$000			
	Etapa.....	3:832$500			
	Criado.....	240$000	32:737$500		
6 Majores, fiscaes:	Soldo.....	3:360$000			
	Gratificação.....	1:920$000			
	Etapa.....	3:285$000			
	Criado.....	240$000	52:830$000		
6 Capitães, ajudantes:	Soldo.....	2:400$000			
	Gratificação.....	1:140$000			
	Etapa.....	2:737$500			
	Criado.....	240$000	39:105$000		
6 2ºs Tenentes, quarteis-mestres:	Soldo.....	1:440$000			
	Gratificação.....	780$000			
	Etapa.....	2:190$000			
	Criado.....	240$000	27:900$000		
6 Ditos, secretarios:	Soldo.....	1:440$000			
	Gratificação.....	780$000			
	Etapa.....	2:190$000			
	Criado.....	240$000	27:900$000		
			217:732$500	38:520$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		217:732$500	38:520$000	
6 Veterinarios:				
Soldo.....	1:440$000			
Etapa.....	2:190$000	21:780$000		
2 Picadores:				
Soldo.....	1:440$000			
Etapa.....	2:190$000	7:260$000		
24 BATERIAS				
24 Capitães:				
Soldo.....	2:400$000			
Gratificação.....	840$000			
Etapa.....	2:737$500			
Criado.....	240$000	149:220$000		
18 1os Tenentes:				
Soldo.....	1:680$000			
Gratificação.....	600$000			
Etapa.....	2:467$750			
Criado.....	240$000	242:100$000		
18 2os ditos:				
Soldo.....	1:440$000			
Gratificação.....	660$000			
Etapa.....	2:190$000			
Criado.....	240$000	217:440$000		
6 BATALHÕES				
ESTADO-MAIOR				
3 Coroneis, commandantes:				
Soldo.....	4:800$000			
Gratificação.....	3:000$000			
Etapa.....	4:380$000			
Criado.....	240$000	37:260$000		
3 Tenentes-coroneis, idem:				
Soldo.....	3:840$000			
Gratificação.....	3:000$000			
Etapa.....	3:857$500			
Criado.....	240$000	32:737$500		
6 Majores, fiscaes:				
Soldo.....	3:360$000			
Gratificação.....	1:920$000			
Etapa.....	3:285$000			
Criado.....	240$000	52:830$000		
6 Capitães, ajudantes:				
Soldo.....	2:400$000			
Gratificação.....	1:140$000			
Etapa.....	2:737$500			
Criado.....	240$000	39:105$000		
6 2os Tenentes, quarteis-mestres:				
Soldo.....	1:440$000			
Gratificação.....	720$000			
Etapa.....	2:190$000			
Criado.....	240$000	27:540$000		
6 2os Tenentes, secretarios:				
Soldo.....	1:440$000			
Gratificação.....	720$000			
Etapa.....	2:190$000			
Criado.....	240$000	27:540$000		
		1.072:545$000	38:520$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
		Transporte.....	1.072:547$000	38:520$000	
24 BATERIAS					
24 Capitães:	Soldo.....	2:160$000			
	Gratificação.....	780$000			
	Etapa.....	2:557$200			
	Criado.....	240$000	147:787$000		
24 1os Tenentes:	Soldo.....	1:920$000			
	Gratificação.....	504$000			
	Etapa.....	2:160$750			
	Criado.....	240$000	118:170$000		
48 2os ditos:	Soldo.....	1:440$000			
	Gratificação.....	504$000			
	Etapa.....	2:160$750			
	Criado.....	240$000	211:608$000	1.550:175$000	
Arma de cavallaria					
14 REGIMENTOS					
ESTADO-MAIOR					
7 Coronels, commandantes:	Soldo.....	1:800$000			
	Gratificação.....	3:060$000			
	Etapa.....	1:338$000			
	Criado.....	240$000	86:940$000		
7 Tenentes-coronois, idem:	Soldo.....	3:840$000			
	Gratificação.....	3:060$000			
	Etapa.....	3:837$500			
	Criado.....	240$000	76:387$500		
14 Majores, fiscaes:	Soldo.....	3:360$000			
	Gratificação.....	1:260$000			
	Etapa.....	3:285$000			
	Criado.....	240$000	123:270$000		
14 Capitães, ajudantes:	Soldo.....	2:160$000			
	Gratificação.....	1:140$000			
	Etapa.....	2:557$500			
	Criado.....	240$000	91:245$000		
14 Alferes, quartois-mestres:	Soldo.....	1:440$000			
	Gratificação.....	780$000			
	Etapa.....	2:190$000			
	Criado.....	240$000	65:100$000		
14 Ditos, secretarios:	Soldo.....	1:440$000			
	Gratificação.....	780$000			
	Etapa.....	2:190$000			
	Criado.....	240$000	65:100$000		
14 Veterinarios:	Soldo.....	1:440$000			
	Etapa.....	2:190$000	50:820$000		
2 Picadores:	Soldo.....	1:440$000			
	Etapa.....	2:190$000	7:260$000		
			566:128$500	1.588:695$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		566:122$500	1.588:695$000	
56 ESQUADRÕES				
56 Capitães:				
Soldo.....	2:400$000			
Gratificação.....	840$000			
Etapa.....	2:737$500			
Criado.....	240$000	348:180$000		
112 Tenentes:				
Soldo.....	1:680$000			
Gratificação.....	660$000			
Etapa.....	2:463$750			
Criado.....	240$000	564:900$000		
112 Alferes:				
Soldo.....	1:440$000			
Gratificação.....	660$000			
Etapa.....	2:190$000			
Criado.....	240$000	507:360$000		
Corpo de transporte				
ESTADO-MAIOR				
1 Major, commandante:				
Soldo.....	3:360$000			
Gratificação.....	3:000$000			
Etapa.....	3:285$000			
Criado.....	240$000	9:885$000		
1 Capitão, ajudante:				
Soldo.....	2:400$000			
Gratificação.....	1:140$000			
Etapa.....	2:737$500			
Criado.....	240$000	6:517$500		
1 Alferes, quartel-mestre:				
Soldo.....	1:440$000			
Gratificação.....	780$000			
Etapa.....	2:190$000			
Criado.....	240$000	4:650$000		
1 Dito, secretario:				
Soldo.....	1:440$000			
Gratificação.....	780$000			
Etapa.....	2:190$000			
Criado.....	240$000	4:650$000		
2 ESQUADRÕES				
2 Capitães:				
Soldo.....	2:400$000			
Gratificação.....	840$000			
Etapa.....	2:737$500			
Criado.....	240$000	12:435$000		
4 Tenentes:				
Soldo.....	1:680$000			
Gratificação.....	660$000			
Etapa.....	2:463$750			
Criado.....	240$000	20:175$000		
4 Alferes:				
Soldo.....	1:440$000			
Gratificação.....	660$000			
Etapa.....	2:190$000			
Criado.....	240$000	18:120$000	2.062:995$000	
			3.651:690$000	

Natureza da despeza		Total	Orçado para 1898	Votado para 1897
Transporte.....		.....	[illegible]	
Arma de infantaria				
40 BATALHÕES				
ESTADO-MAIOR				
30 Coroneis, commandantes:				
Soldo	[illegible]			
Gratificação.....	[illegible]			
Etapa.....	[illegible]			
Criado.....	[illegible]	21:[illegible]		
20 Tenentes-coroneis, idem:				
[illegible]				
[illegible]				
Etapa.....	[illegible]			
[illegible]	[illegible]	[illegible]		
40 Majores, fiscaes:				
Soldo.....				
Gratificação	[illegible]			
Etapa.....	[illegible]			
[illegible]	[illegible]	352:[illegible]		
40 Capitães, ajudantes:				
Soldo.....	[illegible]			
Gratificação.....	[illegible]			
Etapa.....	[illegible]			
Criado.....	[illegible]	[illegible]		
40 Alferes, quarteis-mestres:				
[illegible]	[illegible]			
[illegible]	[illegible]			
Etapa.....	[illegible]			
[illegible]	[illegible]	[illegible]		
40 Ditos, secretarios:				
Soldo.....	[illegible]			
Gratificação	[illegible]			
Etapa.....	[illegible]			
[illegible]	[illegible]	183:[illegible]		
160 COMPANHIAS				
160 Capitães:				
[illegible]	[illegible]			
[illegible]	[illegible]			
Etapa.....	[illegible]			
Criado.....	[illegible]	[illegible]		
160 Tenentes:				
[illegible]	[illegible]			
Gratificação...	[illegible]			
Etapa.....	[illegible]			
Criado.....	[illegible]	787:[illegible]		
320 Alferes:				
Soldo.....	[illegible]			
Gratificação.....	[illegible]			
[illegible]	[illegible]			
Criado.....	[illegible]	1.111:[illegible]	1.[illegible]:[illegible]	
			[illegible]:[illegible]	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		.....	8.282:640$000	
Quadro extranumerario				
ARTILHARIA				
4 Majores :				
Soldo.....	3:360$000			
Etapa.....	3:285$000			
Criado.....	240$000	27:540$000		
8 Capitães :				
Soldo.....	2:400$000			
Etapa.....	2:737$500			
Criado.....	240$000	43:020$000	70:560$000	
CAVALLARIA				
4 Majores :				
Soldo.....	3:360$000			
Etapa.....	3:285$000			
Criado.....	240$000	27:540$000		
3 Capitães :				
Soldo.....	2:400$000			
Etapa.....	2:737$500			
Criado.....	240$000	16:132$500		
1 Tenente :				
Soldo.....	1:680$000			
Etapa.....	2:463$750			
Criado.....	240$000	4:383$750	48:056$250	
INFANTARIA				
3 Coroneis :				
Soldo.....	4:800$000			
Etapa.....	4:380$000			
Criado.....	240$000	28:260$000		
1 Tenente-coronel :				
Soldo.....	3:840$000			
Etapa.....	3:832$500			
Criado.....	240$000	7:912$500		
1 Major :				
Soldo.....	3:360$000			
Etapa.....	3:285$000			
Criado.....	240$000	6:885$000		
15 Capitães :				
Soldo.....	2:400$000			
Etapa.....	2:737$500			
Criado.....	240$000	80:662$500		
4 Tenentes :				
Soldo.....	1:680$000			
Etapa.....	2:463$750			
Criado.....	240$000	17:535$000		
		141:255$000	8.401:256$250	

Natureza da despeza		Total	Orçado para 1898	Votado por 1897
Transporte.....		111:955$000	8.101:256$250	
1.000 Alferes excedentes do quadro:				
Soldo	1:110$000			
Gratificação.....	540$000			
Etapa.....	2:190$000			
Criado.....	240$000	4.410:000$000		
117 Ditos graduados (Decreto n. 350 de 9 de Dezembro de 1895):				
Soldo.....	1:110$000			
Etapa.....	2:190$000	424:710$000	4.975:965$000	
DIVERSAS GRATIFICAÇÕES				
7 Commandantes de companhias de operarios militares:				
Gratificação.....	780$000	5:460$000		
10 Ditos de destacamentos de corpos montados de mais de 40 praças:				
Gratificação.....	840$000	8:400$000		
10 Ditos idem idem não montados idem:				
Gratificação.....	780$000	7:800$000	21:060$000	
			13.508:881$250	13.118:[illegible]

Observação

A differença para menos de 10:248$500 provém de alterações no quadro extraordinario, comquanto se eleve de 112 a 117 o numero de alferes graduados, pelo que augmentou-se a consignação respectiva de 18:150$000.

Natureza da despeza	SOLDO		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Diario	Annual			
15ª					
Praças de pret					
Pessoal					
...s ns. 30 A de 30 de Janeiro, § 4º do art. 1º; 80 de 27 de Agosto, art. 8º; 363 de 5 de Setembro de 1892, art. 4º ... 247 de 15 de Dezembro de 1894.					
Arma de artilharia					
6 BATALHÕES					
ESTADO-MENOR					
6 Sargentos, ajudantes	2$000	730$000	4:380$000		
6 Ditos, quarteis-mestres	2$000	730$000	4:380$000		
6 Armeiros	$500	182$500	1:095$000		
6 Cornetas-móres	1$000	365$000	2:190$000		
6 Mestres de musica	2$000	730$000	4:380$000		
24 Musicos de 1ª classe	1$000	365$000	8:760$000		
36 Ditos de 2ª dita	$750	273$750	9:855$000		
60 Ditos de 3ª dita	$500	182$500	10:960$000		
24 BATERIAS					
24 1os Sargentos	1$250	456$000	10:950$000		
96 2os ditos	1$000	365$000	35:040$000		
24 Forrieis	$750	273$750	6:570$000		
144 Cabos de esquadra	$500	182$500	26:280$000		
288 Anspeçadas	$400	146$000	42:048$000		
862 Soldados	$360	131$400	113:266$800		
96 Cornetas	$500	182$500	17:520$000		
6 REGIMENTOS					
ESTADO-MENOR					
6 Sargentos ajudantes	2$000	730$000	4:380$000		
6 Ditos quarteis-mestres	2$000	730$000	4:380$000		
6 Carpinteiros	$500	182$500	1:095$000		
6 Serralheiros	$500	182$500	1:095$000		
6 Ferreiros	$500	182$500	1:095$000		
6 Clarins-móres	1$000	365$000	2:190$000		
6 Mestres de musica	2$000	730$000	4:380$000		
24 Musicos de 1ª classe	1$000	365$000	8:760$000		
36 Ditos de 2ª dita	$750	273$500	9:855$000		
60 Ditos de 3ª dita	$500	182$500	10:960$000		
24 BATERIAS					
24 1os Sargentos	1$250	456$250	10:950$000		
96 2os ditos	1$000	365$000	35:040$000		
24 Forrieis	$750	273$750	6:570$000		
144 Cabos de esquadra	$500	182$500	26:280$000		
24 Ditos curadores	$500	182$500	4:380$000		
288 Anspeçadas	$400	146$000	42:048$000		
862 Soldados conductores	$360	131$400	113:266$800		
24 Carpinteiros	$500	182$500	4:380$000		
24 Ferreiros	$500	182$500	4:380$000		
24 Serralheiros	$500	182$500	4:380$000		
24 Correeiros	$500	182$500	4:380$000		
96 Clarins	$500	182$500	17:520$000	619:439$600	
				619:439$600	

Natureza da despeza		Soldo		Total	Orçado para 1898	Votado por 1897
		Diario	Annual			
3.500	Transporte.....	.....	.....	.....	619:143$500	
	2 BATALHÕES DE ENGENHEIROS					
	ESTADO-MENOR					
	2 Sargentos ajudantes.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	2 Ditos quarteis-mestres.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	16 Telegraphistas.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	2 Artifices de fogo.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	2 Correeiros.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	2 Armeiros.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	2 Serralheiros.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	2 Ferradores.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	2 Cornetas-móres.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	8 COMPANHIAS					
	8 1os Sargentos.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	32 2os ditos.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	8 Forrieis.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	32 Sargentos mandadores.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	64 Cabos de esquadra.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	231 Artifices.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	165 Trombeteiros.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	96 Conductores.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
700	32 Cornetas.....	$500	182$500	5:840$000	140:568$800	
	Arma de cavallaria					
	14 REGIMENTOS					
	ESTADO-MENOR					
	14 Sargentos ajudantes.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	14 Ditos quarteis-mestres.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	14 Armeiros.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	14 Correeiros.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	14 Clarins ou cornetas-móres.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	14 Mestres de musica.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	52 Musicos de 1a classe.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	78 Ditos de 2a dita.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	130 Ditos de 3a dita.....	$500	182$500	23:725$000		
	56 ESQUADRÕES					
	56 1os sargentos.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	224 2os ditos.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	56 Forrieis.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	448 Cabos de esquadra.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	56 Ferradores.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	896 Anspeçadas.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	2.196 Soldados.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
4.500	224 Clarins.....	$500	182$500	40:885$800	779:800$400	
	Corpo de transporte					
	ESTADO-MENOR					
	1 Sargento ajudante.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	1 Dito quartel-mestre.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	1 Carpinteiro.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	1 Correeiro.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	1 Ferrador.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	1 Clarim ou corneta-mór.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
8.700				2:372$500	1.539:814$800	

	Natureza da despeza	SOLDO Diario	SOLDO Annual	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
8.700	Transporte.....	.....	.....	2:372$500	1.539:814$800	
	2 ESQUADRÕES					
	2 1os Sargentos.....	1$250	456$250	912$500		
	8 2os ditos.....	1$000	365$000	2:920$000		
	2 Forrieis.....	$750	273$750	547$500		
	28 Cabos de esquadra.....	$500	182$500	5:110$000		
	4 Carpinteiros.....	$500	182$500	730$000		
	4 Correeiros.....	$500	182$500	730$000		
	4 Ferradores.....	$500	182$500	730$000		
	4 Serralheiros.....	$500	182$500	730$000		
	230 Conductores.....	$360	131$100	30:222$000		
300	8 Cornetas ou clarins.....	$500	182$500	1:460$000	46:464$500	
	Arma de infantaria					
	40 BATALHÕES					
	ESTADO-MENOR					
	40 Sargentos ajudantes.....	2$000	730$000	29:200$000		
	40 Ditos quarteis-mestres.....	2$000	730$000	29:200$000		
	40 Armeiros.....	$500	182$500	7:300$000		
	40 Mestres de musica.....	2$000	730$000	29:200$000		
	160 Musicos de 1a classe.....	1$000	365$000	58:400$000		
	240 Ditos de 2a dita.....	$750	273$750	65:700$000		
	400 Ditos de 3a dita.....	$500	182$500	73:000$000		
	40 Cornetas-móres.....	1$000	365$000	14:600$000		
	160 COMPANHIAS					
	160 1os Sargentos.....	1$250	456$250	73:000$000		
	640 2os ditos.....	1$000	365$000	233:600$000		
	160 Forrieis.....	$750	273$750	43:800$000		
	1.920 Cabos de esquadra.....	$500	182$500	350:400$000		
	1.920 Anspeçadas.....	$400	146$000	400:320$000		
	4.560 Soldados.....	$260	131$400	599:184$000		
11.000	640 Cornetas.....	$500	182$500	116:800$000	2.123:704$000	
20.000						
	VOLUNTARIOS E ENGAJADOS					
	GRATIFICAÇÕES					
12.000	Voluntarios.....	$125	45$625	547:500$000		
8.000	Engajados.....	$250	91$250	730:000$000	1.277:500$000	
20.000	Praças effectivas.					
	Gratificações de que trata o art. 5o da Lei n. 394 de 9 de Outubro de 1896.....	.....	.....	.....	50:000$000	
					5.037:483$300	5.027:633$700

Observação

Apezar de contemplar-se 50:000$ para as gratificações concedidas pelo art. 5o da lei n. 394 de 9 de Outubro de 1896, a differença para mais é 9:849$600.

Naturesa da despeza		Total	Orçado para 1898	Votado para 1897
16ª				
Etapas				
Pessoal				
Etapas em 365 dias a 1$500 :				
20.000	Praças de pret.....	10.950:000$000		
1.400	Alumnos das escolas militares, inclusive 200 da de Sargentos..	766:500$000		
300	Alumnos do Collegio Militar.....	164:250$000	11.880:750$000	11.740:500$000

Observação

A differença para mais de 164:250$, provém da transferencia de consignação destinada á alimentação dos alumnos do Collegio Militar da rubrica 5ª Instrucção Militar para esta.

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
17ª			
Fardamento, equipamento, arreios e armamento			
Decretos ns. 694 e 1431, de 28 de Agosto de 1890 e 23 de Fevereiro de 1891			
MATERIAL			
Fardamento			
Materia prima e calçado para 22.408 fardamentos de 20.000 praças de pret arregimentadas, 1.200 alumnos das Escolas militares e 200 da de sargentos, 250 operarios militares, 160 invalidos, 104 patrões e remadores dos arsenaes e 494 enfermeiros, ao termo medio de 200$000.....	4.481:600$000		
Equipamento e arreios			
Materia prima para mochilas, correames, marmitas e arreios para os corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas de tronco dos regimentos de artilharia e para as carretas da mesma.....	228:952$000		
Armamento			
Armamento para inferiores e musicos, ferramentas, apparelhos e acquisição de modelos, etc.....	47:000$000	4.757:552$000	5.469:512$000

Observação

Fundidas na presente as tres rubricas 17ª Fardamento, 18ª Equipamento e arreios e 19ª Armamento, verifica-se, a differença para menos de 711:930$000, que provém de ter-se transferido a mesma importancia referente a pessoal para a 7ª Arsenaes.

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1896	Votada para 1897
18ª			
Despezas de corpos e quarteis			
Material			
Forragens, ferragens, invernadas e pastagens	700:000$000		
[illegible]	200:000$000		
Compra, concerto e conservação de instrumentos	[illegible]		
Utensilios, agua, asseio e limpeza	[illegible]		
Luz para quarteis e estabelecimentos militares comprehendidos os apparelhos e todas as despezas relativas	200:000$000		
Carretos e fretes	[illegible]		
Expediente, livros e talões para a escripturação e despezas miudas	[illegible]	1.225:000$000	1.175:000$000

Observação

A differença para mais de 50:000$ provem de ter-se elevado a consignação destinada a luz etc., por ser insufficiente a votada para 1897.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
19ª				
Companhias militares				
Pessoal				
Aprendizes artifices				
CAPITAL FEDERAL				
1 Pedagogo :				
Ordenado.....	2:400$000			
Gratificação.....	1:200$000	3:600$000		
1 Ajudante do dito :				
Ordenado.....	1:600$000			
Gratificação.....	800$000	2:400$000		
1 Professor de 1as lettras:				
Ordenado.....	1:600$000			
Gratificação.....	800$000	2:400$000		
1 Dito de geometria :				
Ordenado.....	1:200$000			
Gratificação.....	600$000	1:800$000		
2 Adjuntos do professor de 1as lettras:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação.....	400$000	2:400$000		
1 Professor de desenho :				
Ordenado.....	1:200$000			
Gratificação.....	600$000	1:800$000		
1 Mestre de gymnastica :				
Ordenado.....	1:600$000			
Gratificação.....	800$000	2:400$000		
1 Dito de musica :				
Ordenado.....	1:600$000			
Gratificação.....	800$000	2:400$000		
2 Escreventes de 1ª classe :				
Ordenado.....	1:200$000			
Gratificação.....	600$000	3:600$000		
1 Enfermeiro :				
Gratificação.....		1:080$000		
1 Ajudante do mesmo :				
Gratificação.....		900$000		
		24:780$000		

Natureza da despeza			Total	Orçado para 1898	Votado para 1897
	Transporte.....		24:780$000		
4 Guardas:	Gratificação.....	1:200$000	4:800$000		
2 Coadjuvadores:	Gratificação.....	900$000	1:800$000		
2 Serventes de 1ª classe, cozinheiros.	Diaria.....	[illegible]	[illegible]		
10 ditos de 2ª dita.....	Diaria.....	[illegible]	[illegible]	42:697$000	
250 Aprendizes artifices com a diaria de 1$750, sendo 1$500 de etapa e 250 réis para vestuario, calçado e lavagem de roupa (Regulamento n. 5118 de 19 de Outubro de 1872).....			.....	150:687$500	
Estados					
RIO GRANDE DO SUL					
1 Pedagogo:	Ordenado.....	1:200$000			
	Gratificação.....	600$000	1:800$000		
1 Ajudante do dito:	Ordenado.....	800$000			
	Gratificação.....	400$000	1:200$000		
1 Professor de geometria:	Ordenado.....	1:000$000			
	Gratificação.....	500$000	1:500$000		
1 Professor de 1as lettras:	Ordenado.....	1:600$000			
	Gratificação.....	[illegible]	2:400$000		
1 Ajudante do dito:	Ordenado.....	[illegible]			
	Gratificação.....	360$000	1:080$000		
1 Mestre de musica:	Ordenado.....	1:000$000			
	Gratificação.....	[illegible]	1:500$000		
1 Dito de gymnastica:	Ordenado.....	933$333			
	Gratificação.....	466$667	1:400$000		
1 Guarda:	Ordenado.....	666$666			
	Gratificação.....	333$334	1:000$000		
7 Serventes, sendo 1 cozinheiro:	Diaria.....	2$500	6:387$500	18:267$500	
80 Aprendizes artifices com a diaria de 1$750, para vestuario, sustento, calçado e lavagem de roupa.....			.....	51:100$000	
BAHIA					
1 Pedagogo:	Ordenado.....	1:200$000			
	Gratificação.....	600$000	1:800$000		
1 Ajudante do dito:	Ordenado.....	800$000			
	Gratificação.....	400$000	1:200$000		
			3:000$000	271:750$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		3:000$000	271:750$000	
1 Professor de geometria:				
Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação.....	500$000	1:500$000		
1 Dito de 1as lettras:				
Ordenado.....	1:600$000			
Gratificação.....	800$000	2:400$000		
1 Adjunto:				
Ordenado.....	720$000			
Gratificação.....	360$000	1:080$000		
1 Mestre de musica:				
Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação.....	500$000	1:500$000		
1 Dito de gymnastica:				
Ordenado.....	933$333			
Gratificação.....	466$667	1:400$000		
1 Guarda:				
Ordenado.....	666$666			
Gratificação.....	333$334	1:000$000		
5 Serventes, sendo 1 cozinheiro:				
Diaria.....	2$500	4:562$500	16:442$500	
1 Aprendizes artifices com a diaria de 1$750, para sustento, vestuario, calçado e lavagem de roupa.....		.....	51:100$000	
PARÁ, PERNAMBUCO E MATTO GROSSO				
Como na Bahia.....		.....	202:627$500	
Operarios militares				
CAPITAL FEDERAL				
2 COMPANHIAS				
2 Officiaes, commandantes:				
Gratificação.....	780$000			
Estados				
RIO GRANDE DO SUL				
1 COMPANHIA				
1 Official, commandante:				
Gratificação.....	780$000			
PARÁ, BAHIA, PERNAMBUCO E MATTO GROSSO				
Como no Rio Grande do Sul.				
			541:920$000	

Vide 14ª — Corpos arregimentados

Natureza da despeza			Total	Orçado para 1898	Votado para 1897
			Transporte.....	541:920$000	
		Praças			
		CAPITAL FEDERAL			
		SOLDO			
		Diario	Annual		
2	1os Sargentos.....	1$250	456$250	912$500	
4	2os ditos.....	1$000	365$000	1:460$000	
8	Cabos.....	$900	328$500	2:628$000	
4	Cornetas.....	$900	328$500	1:314$000	
82	Soldados.....	$650	237$250	19:774$500	
100					
		Estados			
		RIO GRANDE DO SUL			
1	1º Sargento.....	1$250	456$250	456$250	
2	2os ditos.....	1$000	365$000	730$000	
4	Cabos.....	$900	328$500	1:314$000	
2	Cornetas.....	$900	328$500	657$000	
41	Soldados.....	$650	237$250	9:727$250	
50					
		BAHIA			
1	1º Sargento.....	1$250	456$250	456$250	
1	2º dito.....	1$000	365$000	365$000	
2	Cabos.....	$900	328$500	657$000	
1	Corneta.....	$500	182$500	182$500	
20	Soldados.....	$650	237$250	4:745$000	
25					
		PARÁ, PERNAMBUCO E MATTO GROSSO			
	Como na Bahia.....			12:590$250	
	Etapa para 250 praças a 1$000 diarios.....			136:875$000	177:807$250
		Material			
	Compra de compendios e artigos de expediente.....			10:380$000	
				780:107$250	780:107$250

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
20ª				
Commissões militares				
Commissão Technica Militar Consultiva	Decreto n. 433 de 14 de Julho de 1891.			
Pessoal				
1 Presidente, official general.....	Vide 12ª — Estado-Maior General.			
5 Membros effectivos, officiaes superiores ou capitães de corpos especiaes, commissão activa de engenheiros.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
1 Secretario, capitão ou subalterno de corpo especial, idem.....				
1 Ajudante de ordens, capitão ou subalterno de qualquer corpo, commissão de estado-maior de 1ª classe.....				
2 Amanuenses, cadetes simples ou praças de pret, além dos vencimentos militares: Gratificação... 300$000	.....	600$000		
1 Porteiro, paisano. Ordenado... 1:000$000 Gratificação. 500$000	.....	1:500$000		
1 Guarda dos pombos correios... Diaria 3$000	.....	1:080$000		
1 Guarda, praça de pret, além dos vencimentos militares: Gratificação.....	.....	240$000		
1 Servente: Diaria..... 3$000	.....	1:080$000	4:500$000	
Material				
Expediente e despezas miudas.....	.....	2:000$000		
Publicações e assignatura de jornaes scientificos.	.....	500$000		
Pombos correios, acquisição e tratamento.....	.....	500$000	3:000$000	
Alimentação dos mesmos (Vide 18ª despezas de corpos e quarteis — Ferragens:				
Commandos de fronteiras e guarnições	Decreto n. 2161 do 1º de Maio de 1858, Aviso de 11 de Março de 1879 e Decrs. ns. 9697 e 946 A, de 15 de Janeiro de 1887 e 1 de Novembro de 1890.			
6 Commandantes de Fronteiras de 1ª ordem: Gratificação... 2:400$000	.....	14:400$000		
6 Ditos de ditas de 2ª ordem: Gratificação... 1:560$000	.....	9:360$000		
3 Ditos de guarnições de 1ª ordem: Gratificação... 2:400$000	.....	7:200$000		
3 Ditos de ditas de 2ª ordem: Gratificação... 1:560$000	.....	4:680$000	35:640$000	
Inspecções militares	Reg. n. 772 de 31 de Março de 1851, art. 34, Decrs. ns. 2507, 2161 e 9697, de 8 de Dez. de 1859, 1º de Maio de 1858 e 15 de Janeiro de 1887.			
Inspectores, officiaes generaes.....	Vide 12ª — Estado-Maior General.			
			43:140$000	

Natureza da despeza		Legislação	Total	Orçado para 1898	Votado para 1897
Transporte.....		.....	.....	43:110$000	
Ajudantes de ordens.....		Vide 13ª — Corpos especiaes.			
Secretarios.....					
Districtos militares		Decr. n. 431 de 2 de Julho de 1891.			
7 Commandantes, officiaes generaes ou superiores.....		Vide 12ª — Estado-Maior General.			
7 Ajudantes de ordens, capitães ou subalternos de corpos especiaes, commissão de estado-maior de 1ª classe.....		Vide 13ª — Corpos especiaes.			
7 Ditos de campo, idem idem.....					
7 Secretarios, officiaes superiores ou capitães de corpos especiaes, idem.....					
14 Encarregados de secção, idem idem.....					
14 Escripturarios, capitães ou subalternos de corpos especiaes ou reformados, commissão de estado-maior de 2ª classe.....		Vide 13ª — Corpos especiaes.			
12 Amanuenses, officiaes reformados, soldo pelo § 21 e etapa pelo § 14.					
30 Ditos, praças de pret, além dos vencimentos militares pelos §§ 15 e 16: Gratificação...	360$000	....	.....	10:800$000	
Commandos de Praças e Fortalezas					
4 Commandos de 1ª ordem: Gratificação...	1:800$000	....	7:200$000		
14 Ditos de 2ª dita: Gratificação...	1:200$000	.....	16:800$000		
14 Ditos de 3ª dita: Gratificação...	960$000	....	13:440$000		
32 Almoxarifes: Gratificação...	180$000	.....	5:760$000	43:200$000	
Etapas dos officiaes pelo § 14 e das praças pelo § 16.					
Diversas					
Etapas aos officiaes reformados, honorarios e da Guarda Nacional, servindo em conselhos de guerra nos dias em que funccionarem os mesmos conselhos.....		.....	.....	30:000$000	
Material					
Fornecimento de artigos de expediente.....		.....	.....	5:570$000	
				132:710$000	132:710$

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
21ª					
Classes inactivas					
Pessoal					
Officiaes honorarios					
1 Tenente-Coronel	Soldo		930$000		
1 Major	»		480$000		
3 Capitães	»		1:044$000		
1 Alferes	»		230$000	2:714$000	
Reformados					
1 Marechal do Exercito	Soldo		9:000$000		
1 Tenente-General	»		7:200$000		
2 Marechaes de Campo	»		8:800$000		
4 Brigadeiros	»		17:280$000		
18 Marechaes	»		169:200$000		
40 Generaes de Divisão	»		298:400$000		
33 Generaes de Brigada	»		176:000$000		
29 Coroneis	»		84:460$000		
50 Tenentes-Coroneis	»		131:200$000		
148 Majores	»		172:600$000		
193 Capitães	»		210:800$000		
153 Tenentes	»		122:938$400		
166 Alferes	»		102:592$072	1.510:410$472	
Gratificação addicional: Decreto n. 193 A de 30 de Janeiro de 1890				305:465$500	
828 Praças de pret, sendo 425 na Capital e 1.403 nos Estados				140:000$000	
Etapa da Independencia					
Decretos ns. 1251 e 1878, de 8 de Julho de 1865 e 11 de Outubro de 1870					
officiaes e praças de pret				10:900$000	
Invalidos					
CAPITAL FEDERAL					
ADMINISTRAÇÃO					
1 Commandante, Coronel:	Gratificação	3:000$000			
	Etapa	4:380$000	7:380$000		
1 Fiscal, Major:	Gratificação	1:920$000			
	Etapa	3:285$000	5:205$000		
1 Ajudante, Capitão:	Gratificação	1:140$000			
	Etapa	2:737$500	3:877$500		
1 Secretario, Capitão:	Gratificação	730$000			
	Etapa	2:737$500	3:467$500		
			19:930$000	1.969:489$972	

Natureza da despeza			Total	Orçado para 1898	Votado para 1897
Transporte.....			19:930$000	1.909:180$972	
1 Quartel-mestre :					
	Gratificação.....	720$000			
	Etapa	2:737$500	3:457$500		
2 Capitães :					
	Gratificação.....	720$000			
	Etapa	2:737$500	7:035$000		
4 Tenentes ou Alferes :					
	Gratificação.....	540$000			
	Etapa	2:160$000	12:015$000	42:437$500	
OFFICIAES ASYLADOS					
5 Majores :					
	Etapa.....	919$000	4:715$000		
50 Capitães e subalternos :					
	»	7:308$000	36:540$000		
PRAÇAS DE PRET					
160 Praças :					
	Etapa	180$000	58:104$000	99:045$000	
				2.111:578$472	2.111:578$472

Natureza da despeza	Orçada para 1898	Votada para 1897

22ª

Ajudas de custo

Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890 e Aviso de 25 do mesmo mez e anno.

PESSOAL

Aos officiaes nomeados Commandantes de districtos militares, aos de corpos especiaes que forem exercer commissões nos diversos Estados e aos arregimentados, removidos por promoção ou transferencia não solicitada:

DISTRICTOS	OFFICIAES GENERAES		OFFICIAES SUPERIORES		CAPITÃES E SUBALTERNOS	
	Ida	Volta	Ida	Volta	Ida	Volta
Bahia, Sergipe e Espirito Santo	600$000	300$000	200$000	100$000	100$000	50$000
Pernambuco, Parahyba e Alagôas	800$000	400$000	300$000	130$000	150$000	80$000
Ceará, Piauhy e Rio Grande do Norte	900$000	450$000	400$000	200$000	200$000	100$000
Pará, Maranhão e Amazonas	1:000$000	500$000	500$000	250$000	250$000	130$000
S. Paulo e Minas Geraes	300$000	150$000	150$000	80$000	80$000	50$000
Paraná e Santa Catharina	400$000	200$000	200$000	100$000	100$000	50$000
Rio Grande do Sul	1:000$000	500$000	300$000	150$000	150$000	80$000
Matto Grosso	3:000$000	1:000$000	1:000$000	500$000	300$000	150$000

Aos officiaes que viajarem por terra de uns para outros Estados em commissão de serviço, comprehendidos os que tiverem de matricular-se nas escolas militares, com licença do Governo, e aos empregados das colonias, por seis kilometros de marcha:

De um para outro Estado:

	Maximo	Minimo
Officiaes generaes	8$000	4$000
Ditos superiores	5$000	2$500
Capitães e subalternos	3$000	1$500

Dentro do mesmo Estado:

Officiaes generaes	3$000
Ditos superiores	2$000
Capitães e subalternos	1$000

Importancia necessaria	200:000$000	200:000$000

Natureza da despeza		Legislação	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
23ª					
Fabricas					
Fabrica de Polvora da Estrella		Decs. ns. 2555, 2697, 9:768, 793 e 933, de 17 de Março e 23 de Nov. de 1860, 31 de Jan. de 1885, 27 de Set. e 24 de Out. de 1890.			
Pessoal					
DIRECTORIA					
1 Director:					
Ordenado	4:000$000				
Gratificação....	2:000$000	.....	6:000$000		
1 Ajudante:					
Ordenado	2:666$666				
Gratificação....	1:333$334	.....	4:000$000		
2 Amanuenses:					
Ordenado	1:200$000				
Gratificação....	600$000	.....	3:600$000	13:600$000	
Pharmacia					
1 Pharmaceutico proparador:					
Gratificação		.....	1:800$000		
1 Servente:					
Diaria.....	2$300	.....	839$500	2:639$500	
Escriptorio do Ajudante					
1 Escrevente:					
Ordenado	800$000				
Gratificação....	400$000	.....	1:200$000		
1 Servente:					
Diaria.....	2$300	.....	839$500	2:039$500	
Armazens					
1 Almoxarife:					
Ordenado	1:600$000				
Gratificação....	1:400$000	.....	3:000$000		
1 Apontador Geral encarregado do serviço de transportes:					
Ordenado	1:400$000				
Gratificação....	700$000	.....	2:100$000		
1 Guarda:					
Ordenado	800$000				
Gratificação....	400$000	.....	1:200$000		
4 Serventes:					
Diaria.....	2$300	.....	3:358$000	9:658$000	
Mattas e plantio					
1 Guarda e feitor:					
Ordenado	900$000				
Gratificação....	450$000	.....	1:350$000		
4 Serventes:					
Diaria	2$300	.....	3:358$000	4:708$000	
				32:645$000	

Natureza da despeza			Legislação	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....			.....	.....	32:645$000	
Officinas						
1ª, 2ª E 3ª SECÇÕES						
1 Mestre geral:						
Diaria	Ordenado...	6$000				
	Gratificação.	4$000	3:650$000			
1 Contra-mestre:						
Jornal	Ordenado...	5$000				
	Gratificação.	2$500	2:250$000			
1 Encarregado da officina de carbonisação:						
Jornal	Ordenado...	2$500				
	Gratificação.	1$700	1:260$000			
1 Dito da de refinação:						
Jornal	Ordenado...	2$500				
	Gratificação.	1$700	1:260$000			
1 Dito da dos mixtões:						
Jornal	Ordenado...	3$500				
	Gratificação.	1$900	1:620$000			
1 Dito da das galgas:						
Jornal	Ordenado...	3$500				
	Gratificação.	1$900	1:620$000			
1 Dito da prensa hydraulica:						
Jornal	Ordenado...	3$500				
	Gratificação.	1$900	1:620$000			
1 Dito da das polvoras prismaticas:						
Jornal	Ordenado...	3$500				
	Gratificação.	1$900	1:620$000			
1 Dito da de granulação:						
Jornal	Ordenado...	3$500				
	Gratificação.	1$900	1:620$000			
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento:						
Jornal	Ordenado...	3$500				
	Gratificação.	1$900	1:620$000			
1 Dito da de estufa e seccagem:						
Jornal	Ordenado...	3$500				
	Gratificação.	1$900	1:620$000			
1 Dito da do separação:						
Jornal	Ordenado...	3$500				
	Gratificação.	1$900	1:620$000			
1 Dito da de embarricamento:						
Jornal	Ordenado...	3$000				
	Gratificação.	1$800	1:440$000			
1 Machinista:						
»	Ordenado...	4$000				
	Gratificação.	2$000	1:800$000			
1 Aprendiz:						
»	»	2$200	660$000			
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paióes de polvora:						
Diaria	Ordenado...	3$000				
	Gratificação.	1$100	1:496$500			
10 Operarios:						
Jornal	Ordenado...	2$000				
	Gratificação.	1$600	10:800$000	.....	37:576$500	
					37:576$500	32:645$000

Natureza da despeza				Legislação	Total	Orçado para 1898	Votado para 1897
Transporte.....				.....	37:570$500	32:645$800	
4ª SECÇÃO							
1 Mestre geral:							
Jornal	Ordenado...	5$000					
	Gratificação.	2$500	2:250$000				
2 Carpinteiros:							
»	Ordenado...	2$500					
	Gratificação.	1$700	2:520$000				
1 Dito:							
»	Ordenado...	1$500					
	Gratificação.	1$500	900$000				
2 Pedreiros:							
»	Ordenado...	2$500					
	Gratificação	1$700	2:520$000				
1 Aprendiz:							
»	»	2$200	660$000				
1 Tanoeiro:							
»	Ordenado...	2$500					
	Gratificação.	1$700	1:260$000				
1 Funileiro:							
»	Ordenado...	2$500					
	Gratificação.	1$700	1:260$000				
1 Aprendiz:							
»	»	2$200	660$000	.....	12:030$000		
4 Operarios dispensados do ponto.....				.....	3:199$800	52:806$300	
Operarios militares				Tabella 2ª do Dec. n. 9368 de 31 de Jan. de 1885.			
4 Nas officinas de polvora:							
	Gratificação	1$000	.....	.....	1:200$000		
10 Nas officinas auxiliares:							
»		$400	.....	.....	1:200$000		
10 Como serventes:							
»		$300	.....	.....	900$000	3:300$000	
Material							
Sustento do gado. (Vide 18ª Despezas de corpos e quarteis—Forragens).							
Provimento e concertos das officinas e transportes.....				.....	20:000$000		
Fornecimento de artigos de expediente e despezas miudas..				.....	3:000$000	23:000$000	
						111:751$300	

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....	.....	.....	111:751$300	
Fabrica de polvora de Coxipó	Lei n. 1042 de 14 de Set. de 1859, Instrucções e Avisos de 27 de Jan. de 1860 e 4 de Set. de 1872.			
Pessoal				
1 Director : Gratificação.....	.....	4:800$000		
1 Ajudante : »	.....	2:400$000		
Officinas				
Jornaes a operarios.....	.....	6:000$000	13:200$000	
Material				
Provimento e mais despezas.....	.....	.....	4:000$000	
			128:951$300	158:951$300

Observação

A differença para menos de 30:000$ provém: 10:000$ de ter-se transferido para a rubrica 18ª Despezas de corpos e quarteis — Forragens — a consegnação destinada ao sustento do gado da Fabrica de Polvora da Estrella e 20:000$ de liminar-se a concedida em 1897 para montagem da turbina e machinismos na Fabrica de Polvora de Caxipó.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
24ª				
Colonias militares				
PESSOAL				
PARANÁ				
JATAHY				
Decretos ns. 602 e 751 de 22 de Dezembro de 1849 e 2 de Janeiro de 1851. Aviso de 13 de Dezembro de 1850, Decreto de 14 e Avisos de 24 de Maio de 1859, n. 1 de 7 de Fevereiro de 1866 e 27 de Novembro de 1868.				
Director :				
Exercicio.....	360$000			
Etapa.....	4:380$000	4:740$000		
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares :				
Diaria.....	$500	182$500		
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito).				
Etapa a colonos.....		2:230$000	7:152$500	
CHAPECÓ				
Decreto n. 2502 de 16 de Novembro de 1859. Lei n. 3017 de 3 de Novembro de 1880 e Aviso de 20 de Setembro de 1881.				
Director :				
Exercicio.....	360$000			
Etapa.....	4:380$000	4:740$000		
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares :				
Diaria.....	$500	182$500		
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito).				
Etapa a colonos.....		2:730$000	7:652$500	
CHOPIM				
Como na colonia Chapecó.....		.....	7:652$500	
FOZ DE IGUASSÚ				
Como na colonia Chapecó.....		.....	7:652$500	
RIO GRANDE DO SUL				
ALTO URUGUAY				
Decretos ns. 2504 e 7221, de 16 de Novembro de 1859 e 15 de Março de 1879, e Aviso de 18 de Março de 1879.				
Director :				
Exercicio.....	480$000			
Etapa.....	4:380$000	4:860$000		
Ajudante :				
Exercicio.....	300$000			
Etapa.....	2:190$000	2:490$000		
		7:350$000	30:110$000	

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....	7:350$000	30:110$000	
...erivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares.....	120$000		
...édico (Vide 10ª—Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito).			
...nfermeiro :			
Diaria..... $000	292$000		
...apa a colonos.....	4:020$000	11:782$000	
Material			
PARANÁ			
JATAHY			
...rramentas, utensilios e outras despezas.....	.....	1:000$000	
CHAPECÓ			
...rramentas, utensilios e outras despezas.....	.....	6:500$000	
CHOPIM			
...mo na do Chapecó.....	.....	6:500$000	
FOZ DO IGUASSU'			
...spezas com a colonia.....	30:000$000		
...trada estrategica.....	100:000$000	130:000$000	
RIO GRANDE DO SUL			
ALTO URUGUAY			
...rramentas, utensilios e outras despezas.....	.....	8:913$777	
		194:805$777	194:805$777

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1898	Votado p. 1897
25ª			
Diversas despezas e eventuaes			
Material			
Transporte de tropas, cargas e bagagens, comedorias de embarque, acquisição e concerto de embarcações, despezas com cabreas e escaleres de fortalezas	500:000$000		
Alugueis de casas	90:000$000		
Diaria a desertores e presos, gratificações para apprehensão dos mesmos e por differentes e necessarios serviços	50:000$000		
Enterros de officiaes e praças de pret	50:000$000		
Despezas com telegraphos e telephones	10:000$000		
Eventuaes			
Despezas diversas	100:000$000	800:000$000	800:000$
26ª			
Bibliotheca do Exercito			
Decreto n. 8336 de 17 de Dezembro de 1881, Aviso de 21 de Agosto de 1890 e Lei n. 126 B de 21 de Novembro de 1892.			
Pessoal			
1 Bibliothecario, commissão de residencia	Vide 13ª — Corpos especiaes.		
1 Ajudante, dita de estado-maior de 2ª classe			
1 Porteiro	Gratificação....		
1 Guarda: Diaria ..... 3$500	1:800$000		
1 Servente: Diaria ..... 2$500	1:277$000		
	912$500	3:989$500	
Material			
Fornecimento de artigos de expediente	120$000		
Acquisição de livros e assignatura de jornaes	4:000$000		
Auxilio para a publicação da *Revista da Commissão Technica Militar*	3:000$000	7:120$000	
		11:109$500	11:10

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1898

RESUMO

1	Secretaria de Estado	355:410$000
2	Auxilios á Agricultura	156:855$000
3	Subvenção ás Companhias de navegação a vapor	2.746:500$000
4	Recepção, agasalho e transporte de immigrantes espontaneos	467:167$752
5	Correios	10.424:407$300
6	Telegraphos	8.472:182$222
7	Fiscalisação das Estradas de Ferro	296:000$000
8	Garantia de juros ás Estradas de Ferro	14.034:114$129
9	Estrada de Ferro do Sobral	312:734$500
10	Estrada de Ferro de Baturité	1.317:600$000
11	Estrada de Ferro Sul de Pernambuco	1.398:521$619
12	Estrada de Ferro Central de Pernambuco	1.582:111$520
13	Estrada de Ferro Paulo Affonso	167:168$800
14	Estrada de Ferro de S. Francisco	2.109:636$450
15	Estrada de Ferro Central do Brazil	32.496:666$823
16	Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana	2.042:724$943
17	Obras Publicas da Capital Federal	2.942:791$000
18	Obras federaes nos Estados	2.777:179$500
19	Directoria Geral de Estatistica	202:180$000
20	Observatorio do Rio de Janeiro	107:780$000
21	Repartições e lugares extinctos	46:700$000
22	Eventuaes	50:000$000
23	Illuminação Publica	1.023:685$324
24	Esgoto da Capital Federal	2.681:590$788
		88.211:707$670

bellas explicativas do orçamento das despezas do Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1898

Natureza da despeza		Orçada para 1898		Votada para 1897
1ª Secretaria de Estado				
(Decretos n. 27 H de 1 de dezembro de 1889, n. 1142 de 22 de novembro de 1892 e n. 260 de 20 de dezembro de 1894)				
Pessoal da Secretaria				
1 Ministro de Estado		24:000$000		
Para representação do Ministro (gratificação annual)		12:000$000		
4 Directores Geraes a	9:000$000	36:000$000		
8 Chefes de Secção a	7:200$000	57:600$000		
10 Primeiros Officiaes a	5:000$000	50:000$000		
10 Segundos ditos a	4:000$000	40:000$000		
12 Amanuenses a	3:000$000	36:000$000		
10 Praticantes a	1:600$000	14:400$000	270:000$000	
Pessoal da portaria				
1 Porteiro		3:000$000		
1 Ajudante		2:000$000		
4 Continuos a	1:600$000	8:000$000		
4 Correios a	1:600$000	6:400$000	19:400$000	
GRATIFICAÇÕES				
Ao Secretario do Ministro		6:000$000		
A dous Auxiliares a	3:000$000	6:000$000	12:000$000	
GRATIFICAÇÕES FIXADAS NO REGULAMENTO				
Aos 5 continuos a	50$000	250$000		
Aos 4 correios: diaria de 1$000 e para fardamento 150$000, a	515$000	2:060$000	2:310$000	
Material				
PUBLICAÇÕES				
Relatorio do Ministro		15:000$000		
Editaes, avisos e extracto do expediente		10:000$000	25:000$000	
EXPEDIENTE				
Acquisição de livros em branco para escripturação das Directorias Geraes, papel, pennas, tintas e mais accessorios para o expediente		13:000$000		
Taxa da correspondencia para o exterior		5:000$000		
DIVERSAS DESPEZAS				
Salario de seis serventes a	1:200$000	7:200$000		
Illuminação do edificio e taxa de esgoto		1:500$000	26:700$000	
			355:410$000	370:610$000

Differença para menos 15:200$000.

Natureza da despeza	Orçada para 1898		Votada p... 1897
2ª			
Auxilios á Agricultura			
Jardim Botanico da Lagôa			
(Decretos ns. 518 de 23 de junho de 1890 e 1334 de 2 de fevereiro de 1891. Aviso n. 38 de 21 de fevereiro de 1891 e Decreto n. 716 de 26 de janeiro de 1892)			
Pessoal			
1 Director	9:000$000		
1 Ajudante-secretario	4:800$000		
1 Naturalista-viajante	3:600$000		
1 Jardineiro-mór	2:[illegible]$000		
1 Chefe de culturas	2:000$000		
1 Feitor-apontador	1:2[illegible]$000		
1 Porteiro	[illegible]$000		
1 Carpinteiro	1:1[illegible]$000		
1 Pedreiro	1:440$000		
30 Trabalhadores	27:000$000		
Diarias :			
De 8$000 ao Director, quando se achar em excursão fóra da Capital (120 dias no anno)	960$000		
De 5$000 ao Naturalista-viajante (200 dias no anno)	1:000$000	55:340$000	46:2[illegible]
Material			
Expediente e despezas miudas	1:200$000		
Sustento de animaes, acquisição de plantas e sementes, madeiras, materiaes, ferragens, livros, revistas, moveis, etc	5:400$000		
Eventuaes	1:500$000	8:100$000	8:1[illegible]
GARANTIA DE JUROS ÁS EMPREZAS DE ENGENHOS CENTRAES	.....	80:000$000	100:0[illegible]
Empregados de Fazenda em tomada de contas dos engenhos centraes dos 1º, 2º e 3º districtos	.....	2:600$000	2:6[illegible]
AUXILIO Á IMPRESSÃO DA «FLORA BRAZILEIRA» DE MARTIUS	.....	10:000$000	10:0[illegible]
Contribuição para as despezas do «Bureau International pour la Protection de la Proprieté Industrielle» em Berne. Frs. 2.308 ao cambio de 27 dinheiros	.....	815$000	8[illegible]
Quantia votada a mais na Lei de Orçamento de 1897 que ficou sem applicação no Thesouro Federal	.....	.....	11:1[illegible]
Differença para menos 22:100$000.		156:855$000	178:[illegible]

Natureza da despeza	Orçada para 1898		Votada para 1897
3ª			
ubvenção ás companhias de navegação a vapor			
Companhia Lloyd Brazileiro			
retos ns. 208 de 19 de fevereiro e 857 de 13 de outubro de 1890, 611 de de outubro de 1891, 1165 de 9 de dezembro de 1892, 1244 de 26 de janeiro, 624 de 29 de dezembro de 1893 e 1985 A de 11 de março de 1895.)			
O contracto termina em 30 de junho de 1906.			
Tem seis linhas, a saber:			
ha do Norte	613:200$000		
» Sul	216:000$000		
Intermediaria	108:000$000		
Fluvial de Santa Catharina	27:000$000		
» de Matto-Grosso	540:000$000		
do Espirito Santo	50:000$000	1.554:200$000	1.554:200$000
viço de navegação no Estado da Bahia, dos contractos da ex-Companhia ahiana	.....	139:500$000	200:500$000
Companhia do Maranhão			
viço de navegação entre os portos de Belém, no Pará, e da Fortaleza, no Ceará, com iniciação das viagens em S. Luiz do Maranhão, em uma viagem mensal ao porto da Amarração e outra aos portos de Tutoia e Cururupéra (decreto n. 1835 de 10 de outubro de 1894)	.....	200:000$000	200:000$000
viço de navegação entre os portos de S. Francisco e Amarante ao Tutoia	.....	.....	48:000$000
Companhia Pernambucana			
viço para navegação entre os portos do Recife e Fortaleza, Recife e Aracajú ecreto n. 1790 de 3 de setembro de 1894)	.....	140:040$000	140:040$000
viço de navegação a vapor no rio S. Francisco (decreto n. 1791 de 4 de tembro de 1894)	.....	56:200$000	56:200$000
vegação das Lagôas Norte e Manguaba, no Estado das Alagôas			
n. 266 de 24 de dezembro de 1894, decreto n. 2120 de 3 de outubro de 1895)	.....	40:000$000	40:000$000
Associação Sergipense			
viço de rebocagem nas barras do Cotinguiba, S. Christovão e Estancia ecretos ns. 9757 de 18 de junho de 1887 e 82 de 16 de setembro de 92). O contracto termina em 18 de junho de 1897	.....	.....	21:000$000
viço da linha de navegação a vapor entre Corumbá e S. Luiz de Caceres lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895; contracto approvado por aviso sto Ministerio)	8:000$000		
viço de navegação entre Corumbá e a villa de Miranda (lei n. 360 de 30 dezembro de 1895)	7:000$000	15:000$000	15:000$000
vegação dos rios das Velhas e S. Francisco			
(Lei n. 1964 de 6 de janeiro de 1888. Decretos ns. 458 de 25 de julho de 1891 e 118 de 5 de novembro de 1892)	.....	150:000$000	150:000$000
ivegação do Baixo Tocantins, em cumprimento do contracto de 24 de outubro de 1890 autorisado pelo decreto n. 802 de 16 do mesmo mez			
Lei n. 121 B de 30 de setembro de 1893, art. 6º n. 6)	.....	30:000$000	30:000$000
imento do Fiscal da navegação do Baixo Tocantins	.....	360$000	360$000
The Amazon Steam Navigation Company, Limited			
decreto n. 2054 de 25 de julho de 1895)	.....	421:200$000	421:200$000
		2.746:500$000	2.879:500$000
ifferença para menos 133:000$000.			

Natureza da despeza	Orçado para 1898		Votado para 1897
4ª			
Recebimento, agasalho e transporte de immigrantes espontaneos			
HOSPEDARIAS DE IMMIGRANTES			
Pessoal administrativo			
1 Administrador	1:800$000		
1 Ajudante	1:[illegible]		
1 Escripturario	1:[illegible]		
1 Medico	1:800$000		
2 Amanuenses	1:[illegible]		
1 Pharmaceutico	2:[illegible]		
1 Almoxarife	2:[illegible]		
4 Auxiliares de interpretes	1:[illegible]		
2 Encarregados de bagagens	4:800$000	36:400$000	
Pessoal auxiliar			
1 Fiel do almoxarife	1:[illegible]		
1 Guarda de bagagens	1:[illegible]		
1 Enfermeiro	1:[illegible]		
1 Enfermeira	1:[illegible]		
2 Cozinheiros	1:[illegible]		
10 Serventes	5:475$000	12:775$000	
Pessoal maritimo			
2 Patrões	1:800$000		
2 Machinistas	1:[illegible]		
2 Foguistas	1:[illegible]		
2 Cosinheiros	1:800$000		
4 Marinheiros	3:[illegible]		
2 Carvoeiros	1:800$000		
10 Tripolantes de batelões e botes	9:125$000	28:272$752	
		80:987$752	
Materiál			
Commedorias para os immigrantes inclusive coke	75:[illegible]		
Concertos, conservação do edificio e outras despezas	15:[illegible]		
Medicamentos e dietas	5:[illegible]		
Carvão	11:[illegible]		
Azeite, graxa e estopa	2:[illegible]		
Aluguel de embarcações e sua conservação	5:[illegible]		
Expediente e eventuaes	3:[illegible]	116:200$000	
Serviços diversos			
Transporte de immigrantes para os Estados, por mar e terra	150:000$000		
Localisação de immigrantes em virtude de contractos e respectiva fiscalisação	80:000$000		
Eventuaes	30:000$000	260:000$000	
Obras			
Obras na Hospedaria	10:000$000	10:000$000	
		467:187$752	524:000$000

Differença para menos 54:841$792.

Natureza da despeza		Orçada para 1898		Votada para 1897
5ª				
Correios				
(Decretos ns. 194 de 11 de outubro de 1893, 272 B de 10 de abril de 1894 e 2230 de 10 de fevereiro de 1896)				
Pessoal				
DIRECTORIA GERAL				
1 Director geral		15:000$000		
1 Sub-Director		12:000$000		
1 Contador geral		10:000$000		
1 Ajudante do mesmo		7:200$000		
1 Almoxarife		6:000$000		
5 Primeiros Officiaes a	6:000$000	30:000$000		
5 Segundos Officiaes a	4:800$000	24:000$000		
5 Terceiros Officiaes a	3:600$000	18:000$000		
1 Fiel do almoxarife		3:600$000		
1 Porteiro		3:600$000		
11 Amanuenses a	2:600$000	28:600$000		
24 Praticantes a	2:200$000	52:800$000		
5 Continuos a	1:400$000	7:000$000		
5 Serventes, diaria	4$000	7:300$000	225:100$000	225:100$000
ADMINISTRAÇÕES DE 1ª CLASSE				
DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
1 Administrador		12:000$000		
1 Ajudante do mesmo		8:400$000		
1 Contador		8:400$000		
1 Thesoureiro	7:600$000			
Para quebras	800$000	8:400$000		
5 Chefes de Secção a	7:200$000	36:000$000		
17 Primeiros Officiaes a	6:000$000	102:000$000		
22 Segundos Officiaes a	4:800$000	105:600$000		
5 Terceiros Officiaes a	3:600$000	126:000$000		
6 Fieis do Thesoureiro a	3:600$000	21:600$000		
1 Porteiro		3:800$000		
2 Ajudantes do mesmo a	3:000$000	6:000$000		
100 Amanuenses a	2:600$000	260:000$000		
90 Praticantes a	2:200$000	440:000$000		
90 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	216:000$000		
80 Carteiros de 2ª classe a	2:200$000	396:000$000		
20 Carteiros ruraes a	2:400$000	69:600$000		
6 Continuos a	1:400$000	8:400$000		
22 Carimbadores, diaria	4$000	32:120$000		
45 Serventes, diaria	4$000	65:700$000	1.926:020$000	1.926:020$000
S. PAULO				
1 Administrador		10:500$000		
1 Contador		7:200$000		
1 Thesoureiro	6:400$000			
Para quebras	600$000	7:000$000		
3 Chefes de Secção a	6:000$000	18:000$000		
4 Primeiros Officiaes a	5:400$000	21:600$000		
8 Segundos Officiaes a	4:500$000	36:000$000		
12 Terceiros Officiaes a	3:600$000	43:200$000		
3 Fieis do Thesoureiro a	3:600$000	10:800$000		
1 Porteiro		3:600$000		
1 Ajudante do mesmo		2:400$000		
36 Amanuenses a	2:600$000	93:600$000		
72 Praticantes a	2:200$000	158:400$000		
25 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	60:000$000		
50 Carteiros de 2ª classe a	2:200$000	110:000$000		
1 Continuo		1:200$000		
6 Carimbadores, diaria	3$500	7:665$000		
15 Serventes, diaria	3$500	19:162$500	610:327$500	610:327$500

Natureza da despeza		orçada para 1898	Votada para 1897
MINAS GERAES			
1 Administrador		8:400$000	
1 Contador		6:000$000	
1 Thesoureiro	5:000$000	5:400$000	
Para quebras	400$000		
2 Chefes de Secção a	4:800$000	9:600$000	
2 Primeiros Officiaes a	4:200$000	8:400$000	
4 Segundos Officiaes a	3:600$000	14:400$000	
8 Terceiros Officiaes a	3:000$000	24:000$000	
1 Fiel do Thesoureiro		3:000$000	
1 Porteiro		3:000$000	
8 Amanuenses a	2:200$000	17:600$000	
16 Praticantes a	1:800$000	28:800$000	
6 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	12:000$000	
12 Carteiros de 2ª classe a	1:800$000	21:600$000	
1 Continuo		1:200$000	
7 Serventes, diaria	3$500	8:918$500	172:312$500
S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL			
1 Administrador		8:400$000	
1 Contador		6:000$000	
1 Thesoureiro	5:000$000	5:400$000	
Para quebras	400$000		
2 Chefes de Secção a	4:800$000	9:600$000	
2 Primeiros Officiaes a	4:200$000	8:400$000	
4 Segundos Officiaes a	3:600$000	14:400$000	
6 Terceiros Officiaes a	3:000$000	18:000$000	
1 Fiel do Thesoureiro		3:000$000	
1 Porteiro		3:000$000	
7 Amanuenses a	2:200$000	15:400$000	
14 Praticantes a	1:800$000	25:200$000	
8 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	16:000$000	
10 Carteiros de 2ª classe a	1:800$000	18:000$000	
4 Carteiros rurraes a	2:000$000	8:000$000	
1 Continuo		1:200$000	
6 Serventes, diaria	3$500	7:078$500	178:478$500
PERNAMBUCO			
1 Administrador		8:400$000	
1 Contador		6:000$000	
1 Thesoureiro	5:000$000	5:400$000	
Para quebras	400$000		
2 Chefes de Secção a	4:800$000	9:600$000	
2 Primeiros Officiaes a	4:200$000	8:400$000	
4 Segundos Officiaes a	3:600$000	14:400$000	
6 Terceiros Officiaes a	3:000$000	18:000$000	
1 Fiel do Thesoureiro		3:000$000	
1 Porteiro		3:000$000	
10 Amanuenses a	2:200$000	22:000$000	
20 Praticantes a	1:800$000	36:000$000	
9 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	18:000$000	
18 Carteiros de 2ª classe a	1:800$000	32:400$000	
1 Continuo		1:200$000	
4 Serventes, diaria	3$500	5:110$000	190:910$000
BAHIA			
1 Administrador		8:400$000	
1 Contador		6:000$000	
1 Thesoureiro	5:000$000	5:400$000	
Para quebras	400$000		
2 Chefe de Secção a	4:800$000	9:600$000	
2 Primeiros Officiaes a	4:200$000	8:400$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1898		Votada para 1897
4 Segundos Officiaes a	3:600$000	14:400$000		
6 Terceiros Officiaes a	3:000$000	18:000$000		
1 Fiel do Thesoureiro		3:000$000		
1 Porteiro		3:000$000		
10 Amanuenses a	2:200$000	22:000$000		
20 Praticantes a	1:800$000	36:000$000		
9 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	18:000$000		
18 Carteiros de 2ª classe a	1:800$000	32:400$000		
1 Continuo		1:200$000		
4 Serventes, diaria	3$500	5:110$000	190:910$000	190:910$000
PARÁ				
1 Administrador		8:400$000		
1 Contador		6:000$000		
1 Thesoureiro	5:000$000			
Para quebras	400$000	5:400$000		
2 Chefes de Secção a	4:800$000	9:600$000		
2 Primeiros Officiaes a	4:200$000	8:400$000		
4 Segundos Officiaes a	3:600$000	14:400$000		
8 Terceiros Officiaes a	3:000$000	24:000$000		
1 Fiel do Thesoureiro		3:000$000		
1 Porteiro		3:000$000		
6 Amanuenses a	2:200$000	13:200$000		
12 Praticantes a	1:800$000	21:600$000		
9 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	18:000$000		
18 Carteiros de 2ª classe a	1:800$000	32:400$000		
1 Continuo		1:200$000		
3 Serventes, diaria	3$500	3:832$500	172:432$500	172:432$500
ADMINISTRAÇÕES DE 2ª CLASSE				
PARANÁ				
1 Administrador		6:000$000		
1 Contador		4:000$000		
1 Thesoureiro	3:000$000			
Para quebras	400$000	3:400$000		
2 Primeiros Officiaes a	3:000$000	6:000$000		
3 Segundos Officiaes a	2:400$000	7:200$000		
1 Fiel do Thesoureiro		2:000$000		
1 Porteiro		2:000$000		
4 Amanuenses a	2:000$000	8:000$000		
8 Praticantes a	1:800$000	14:400$000		
9 Carteiros a	1:800$000	16:200$000		
1 Continuo		1:200$000		
4 Serventes, diaria	3$500	5:110$000	75:510$000	75:510$000
CEARÁ				
1 Administrador		6:000$000		
1 Contador		4:000$000		
1 Thesoureiro	3:000$000			
Para quebras	400$000	3:400$000		
2 Primeiros Officiaes a	3:000$000	6:000$000		
3 Segundos Officiaes a	2:400$000	7:200$000		
1 Fiel do Thesoureiro		2:000$000		
1 Porteiro		2:000$000		
3 Amanuenses a	2:000$000	6:000$000		
6 Praticantes a	1:800$000	10:800$000		
8 Carteiros a	1:800$000	14:400$000		
1 Continuo		1:200$000		
2 Serventes, diaria	3$500	2:555$000	65:555$000	65:555$000

Natureza da despeza	Orçada para 1898		Votada para 1897
MARANHÃO			
1 Administrador		6:000$000	
1 Contador		4:000$000	
1 Thesoureiro	3:000$000	3:400$000	
Para quebras	400$000		
2 Primeiros Officiaes a	3:000$000	6:000$000	
3 Segundos Officiaes a	2:400$000	7:200$000	
1 Fiel do Thesoureiro		2:000$000	
1 Porteiro		2:000$000	
4 Amanuenses a	1:800$000	6:000$000	
8 Praticantes a	1:200$000	10:800$000	
9 Carteiros a	1:200$000	12:600$000	
1 Continuo		1:200$000	
4 Serventes, diaria	$800	1:168$000	75:516$000
AMAZONAS			
1 Administrador		6:000$000	
1 Contador		4:000$000	
1 Thesoureiro	3:000$000	3:400$000	
Para quebras	400$000		
2 Primeiros Officiaes a	3:000$000	6:000$000	
3 Segundos Officiaes a	2:400$000	7:200$000	
1 Fiel do Thesoureiro		2:000$000	
1 Porteiro		2:000$000	
3 Amanuenses a	2:000$000	6:000$000	
6 Praticantes a	1:200$000	10:800$000	
14 Carteiros a	1:200$000	25:200$000	
1 Continuo		1:200$000	
2 Serventes, diaria	$800	1:168$000	76:568$000
ADMINISTRAÇÕES DE 3ª CLASSE			
ALAGOAS			
1 Administrador		5:000$000	
1 Contador		3:400$000	
1 Thesoureiro	2:400$000	2:800$000	
Para quebras	400$000		
1 Primeiro Official		2:400$000	
2 Segundos Officiaes a	1:800$000	3:600$000	
1 Porteiro		1:200$000	
3 Amanuenses a	1:000$000	3:000$000	
6 Praticantes a	1:200$000	7:200$000	
16 Carteiros a	1:200$000	19:200$000	60:968$000
6 Serventes, diaria	$800	1:968$000	
SANTA CATHARINA			
1 Administrador		5:000$000	
1 Contador		3:400$000	
1 Thesoureiro	2:400$000	2:800$000	
Para quebras	400$000		
1 Primeiro Official		2:400$000	
2 Segundos Officiaes a	1:800$000	3:600$000	
1 Porteiro		1:200$000	
2 Amanuenses a	1:000$000	2:000$000	
4 Praticantes a	1:200$000	4:800$000	
7 Carteiros a	1:200$000	8:400$000	
1 Servente, diaria	$800	1:168$000	38:496$000

Natureza da despeza		Orçada para 1898		Votada para 1897
ESPIRITO SANTO				
1 Administrador		5:000$000		
1 Contador		3:400$000		
1 Thesoureiro	2:400$000			
Para quebras	400$000	2:800$000		
1 Primeiro Official		2:400$000		
2 Segundos Officiaes a	1:800$000	3:600$000		
1 Porteiro		1:600$000		
2 Amanuenses a	1:600$000	3:200$000		
4 Praticantes a	1:400$000	5:600$000		
6 Carteiros a	1:400$000	8:400$000		
1 Servente, diaria	3$000	1:095$000	37:095$000	37:095$000
ADMINISTRAÇÕES DE 4ª CLASSE				
GOYAZ				
1 Administrador		4:000$000		
1 Contador		3:000$000		
1 Thesoureiro	2:000$000			
Para quebras	400$000	2:400$000		
1 Official		1:800$000		
1 Porteiro		1:600$000		
2 Amanuenses a	1:600$000	3:200$000		
4 Praticantes a	1:400$000	5:600$000		
3 Carteiros a	1:400$000	4:200$000		
1 Servente, diaria	2$500	912$500	26:712$500	26:712$500
PARAHYBA DO NORTE				
1 Administrador		4:000$000		
1 Contador		3:000$000		
1 Thesoureiro	2:000$000			
Para quebras	400$000	2:400$000		
1 Official		1:800$000		
1 Porteiro		1:600$000		
3 Amanuenses a	1:600$000	4:800$000		
6 Praticantes a	1:400$000	8:400$000		
9 Carteiros a	1:400$000	12:600$000		
1 Servente, diaria	3$000	1:095$000	39:695$000	39:695$000
RIO GRANDE DO NORTE				
1 Administrador		4:000$000		
1 Contador		3:000$000		
1 Thesoureiro	2:000$000			
Para quebras	400$000	2:400$000		
1 Official		1:800$000		
1 Porteiro		1:600$000		
1 Amanuense		1:600$000		
2 Praticantes a	1:400$000	2:800$000		
5 Carteiros a	1:400$000	7:000$000		
1 Servente, diaria	3$000	1:095$000	25:295$000	25:295$000
SERGIPE				
1 Administrador		4:000$000		
1 Contador		3:000$000		
1 Thesoureiro	2:000$000			
Para quebras	400$000	2:400$000		
1 Official		1:800$000		
1 Porteiro		1:600$000		
1 Amanuense		1:600$000		
2 Praticantes a	1:400$000	2:800$000		
4 Carteiros a	1:400$000	5:600$000		
1 Servente, diaria	2$500	912$500	23:712$500	23:712$500

Natureza da despeza		Orçada para 1893		Votada para 1894
MATTO GROSSO				
1 Administrador		4:000$000		
1 Contador		3:000$000		
1 Thesoureiro	2:000$000	2:400$000		
Para quebras	400$000			
1 Official		1:800$000		
1 Porteiro		1:000$000		
1 Amanuense		1:000$000		
2 Praticantes a	1:000$000	2:000$000		
3 Carteiros a	1:000$000	4:000$000		
1 Servente, diaria	2$500	912$500	22:312$500	22:312$500
PIAUHY				
1 Administrador		1:000$000		
1 Contador		3:000$000		
1 Thesoureiro	2:000$000	2:400$000		
Para quebras	400$000			
1 Official		1:800$000		
1 Porteiro		1:000$000		
1 Amanuense		1:000$000		
2 Praticantes a	1:000$000	2:000$000		
3 Carteiros a	1:000$000	4:000$000		
1 Servente, diaria	2$500	912$500	22:312$500	22:312$500
SUB-ADMINISTRAÇÕES DE MINAS GERAES				
CAMPANHA				
1 Sub-Administrador		4:000$000		
1 Contador		3:000$000		
1 Thesoureiro	2:000$000	2:400$000		
Para quebras	400$000			
1 Official		1:800$000		
1 Porteiro		1:000$000		
1 Amanuense		1:000$000		
2 Praticantes a	1:000$000	2:000$000		
2 Carteiros a	1:000$000	2:000$000		
1 Servente, diaria	2$500	912$500	20:912$500	20:912$500
DIAMANTINA				
1 Sub-administrador		4:000$000		
1 Contador		3:000$000		
1 Thesoureiro	2:000$000	2:400$000		
Para quebras	400$000			
1 Official		1:800$000		
1 Porteiro		1:000$000		
1 Amanuense		1:000$000		
2 Praticantes a	1:000$000	2:000$000		
2 Carteiros a	1:000$000	2:000$000		
1 Servente, diaria	2$500	912$500	20:912$500	20:912$500
UBERABA				
1 Sub-administrador		4:000$000		
1 Contador		3:000$000		
1 Thesoureiro	2:000$000	2:400$000		
Para quebras	400$000			
1 Official		1:800$000		
1 Porteiro		1:000$000		
1 Amanuense		1:000$000		
2 Praticantes a	1:000$000	2:000$000		
2 Carteiros a	1:000$000	2:000$000		
1 Servente, diaria	2$500	912$500	20:912$500	20:912$500
			4.318:775$000	4.318:775$000

Natureza da despeza		Orçada para 1898		Votada para 1897
AGENCIAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros no territorio da Republica.....		.....	1.550:000$000	1.450:000$000
Pessoal				
RIO DE JANEIRO				
1ª CLASSE				
Campos				
3 Praticantes a.....	2:200$000	6:600$000		
7 Carteiros a.....	2:200$000	15:400$000		
2 Serventes, diaria.....	4$000	2:920$000		
Nitheroy				
6 Praticantes a.....	2:200$000	13:200$000		
20 Carteiros a.....	2:200$000	44:000$000		
2 Serventes, diaria.....	4$000	2:920$000		
Petropolis				
2 Praticantes a.....	2:200$000	4:400$000		
6 Carteiros a.....	2:200$000	13:200$000		
1 Servente, diaria.....	4$000	1:460$000		
2ª CLASSE				
Nova Friburgo				
2 Carteiros a.....	1:200$000	2:400$000		
Parahyba do Sul				
2 Carteiros a.....	1:200$000	2:400$000		
3ª CLASSE				
Barra Mansa				
1 Carteiro.....		840$000		
Barra do Pirahy				
1 Carteiro.....		840$000		
Cantagallo				
1 Carteiro.....		840$000		
Macahé				
1 Carteiro.....		840$000		
Rezende				
1 Carteiro.....		840$000		
S. Fidelis				
1 Carteiro.....		840$000		
Sapucaia				
1 Carteiro.....		840$000		

Natureza da despeza		orçada para 1898	votada para 1897	
Valença				
1 Carteiro		840$000		
Vassouras				
1 Carteiro		840$000	116:160$000	116:160$000
S. PAULO				
1ª CLASSE				
Campinas				
9 Praticantes a	2:200$000	19:800$000		
12 Carteiros a	2:200$000	26:400$000		
2 Serventes, diaria	3$500	2:555$000		
Ribeirão Preto				
1 Praticante		2:200$000		
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000		
1 Servente, diaria	3$500	1:277$500		
Rio Claro				
1 Praticante		2:200$000		
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000		
1 Servente, diaria	3$500	1:277$500		
Santos				
12 Praticantes a	2:200$000	26:400$000		
15 Carteiros a	2:200$000	33:000$000		
3 Serventes, diaria	3$500	3:832$500		
S. Carlos do Pinhal				
1 Praticante		2:200$000		
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000		
1 Servente, diaria	3$500	1:277$500		
Sorocaba				
1 Praticante		2:200$000		
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000		
1 Servente, diaria	3$500	1:277$500		
Taubaté				
1 Praticante		2:200$000		
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000		
1 Servente, diaria	3$500	1:277$500		
2ª CLASSE				
Amparo				
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000		
Araraquara				
1 Carteiro		840$000		
Botucatú				
1 Carteiro		840$000		
Casa Branca				
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1898		Votada para 1897
Descalvado				
2 Carteiros a	960$000	1:920$000		
Espirito Santo do Pinhal				
1 Carteiro		840$000		
Franca				
1 Carteiro		840$000		
Guaratinguetá				
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000		
Itú				
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000		
Jahú				
Carteiro		840$000		
Jundiahy				
Carteiros a	960$000	1:920$000		
Servente, diaria	2$000	730$000		
Limeira				
Carteiros a	1:200$000	2:400$000		
Mocóca				
Carteiro		840$000		
Piracicaba				
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000		
S. Simão				
Carteiro		840$000		
3ª CLASSE				
Bragança				
2 Carteiros a	840$000	1:680$000		
Lorena				
2 Carteiros a	840$000	1:680$000		
Mogy-mirim				
2 Carteiros a	840$000	1:680$000		
Pindamonhangaba				
2 Carteiros a	840$000	1:680$000		
Pirassinunga				
2 Carteiros a	840$000	1:680$000	195:625$000	195:625$000

Natureza da despeza		Orçada para 1893		Votada para 1894
MINAS GERAES				
1ª CLASSE				
Juiz de Fóra				
2 Praticantes a	1:800$000	3:600$000		
5 Carteiros a	1:800$000	9:000$000		
2 Serventes, diaria	3$500	2:555$000		
2ª CLASSE				
Barbacena				
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000		
Bello Horisonte				
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000		
1 Servente, diaria	2$500	912$500		
S. João d'El-Rey				
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000		
3ª CLASSE				
Leopoldina				
1 Carteiro		600$000		
Mar de Hespanha				
1 Carteiro		600$000		
Marianna				
1 Carteiro		600$000		
Rio Novo				
1 Carteiro		600$000		
Subará				
1 Carteiro		600$000	26:267$500	22:057$500
S. PEDRO DO SUL				
1ª CLASSE				
Pelotas				
3 Praticantes a	1:800$000	5:400$000		
6 Carteiros a	1:800$000	10:800$000		
1 Servente, diaria	3$500	1:277$500		
Rio Grande do Sul				
3 Praticantes a	1:800$000	5:400$000		
7 Carteiros a	1:800$000	12:600$000		
1 Servente, diaria	3$500	1:277$500		
2ª CLASSE				
Alegrete				
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000		
Bayé				
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1898		Votada para 1897
Uruguayana				
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000		
3ª CLASSE				
Cachoeira				
1 Carteiro		600$000		
Jaguarão				
1 Carteiro		600$000		
Rio Pardo				
1 Carteiro		600$000		
Santa Maria da Bocca do Monte				
1 Carteiro		600$000		
S. Leopoldo				
1 Carteiro		600$000	46: 55$000	46:955$000
PERNAMBUCO				
3ª CLASSE				
Olinda				
Carteiro		360$000		
Palmares				
1 Carteiro		360$000	720$000	720$000
BAHIA				
3ª CLASSE				
Alagoinhas				
1 Carteiro		540$000		
Cachoeira				
Carteiro		540$000		
Feira de Sant'Anna				
1 Carteiro		540$000		
Maragogipe				
1 Carteiro		540$000		
Nazareth				
1 Carteiro		540$000		
Santo Amaro				
1 Carteiro		540$000		
S. Felix				
1 Carteiro		540$000	3:780$000	2:555$000

Natureza da despeza		Orçada para 1898		Votada para 1897
PARÁ				
3ª CLASSE				
Obidos				
1 Carteiro		380$000		
Santarém				
1 Carteiro		380$000	760$000	720$000
PARANÁ				
2ª CLASSE				
Paranaguá				
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000		
3ª CLASSE				
Antonina				
1 Carteiro		600$000		
Morretes				
1 Carteiro		600$000	3:600$000	3:600$000
CEARÁ				
3ª CLASSE				
Baturité				
1 Carteiro		600$000	600$000	600$000
MARANHÃO				
2ª CLASSE				
Caxias				
1 Carteiro		1:200$000	1:200$000	1:200$000
ALAGOAS				
2ª CLASSE				
Penedo				
2 Carteiros a	900$000	1:800$000		
3ª CLASSE				
Jaraguá				
2 Carteiros a	840$000	1:680$000		
União				
1 Carteiro		600$000		
Pilar				
1 Carteiro		600$000	4:680$000	4:680$000

Natureza da despeza	Orçada para 1898		Votada para 1897
SANTA CATHARINA			
3ª CLASSE			
Blumenau			
1 Carteiro.....	480$000		
Itajahy			
1 Carteiro.....	480$000		
Joinville			
1 Carteiro.....	540$000		
Laguna			
1 Carteiro.....	480$000	1:980$000	1:980$000
ESPIRITO SANTO			
3ª CLASSE			
Cachoeiro de Itapemirim			
1 Carteiro.....	540$000		
Anchieta			
1 Carteiro.....	480$000		
Itapemirim			
1 Carteiro.....	480$000	1:500$000	1:500$000
MATTO GROSSO			
3ª CLASSE			
Corumbá			
1 Carteiro.....	600$000	600$000	600$000
PIAUHY			
3ª CLASSE			
Parnahyba			
1 Carteiro.....	360$000	360$000	360$000
VANTAGENS ESPECIAES A EMPREGADOS			
Gratificação addicional aos carteiros que contam mais de 15 annos de effectivo serviço postal, art. 335..... Idem por serviços nos correios ambulantes e no mar, art. 340..... Idem por substituição de empregos, art. 344..... Idem por serviços extraordinarios e imprevistos.....	.....	200:000$000	175:000$000
Diaria addicional aos serventes que contam mais de 10 annos de effectivo serviço postal, art. 336..... Diaria a empregados incumbidos de commissão dentro ou fóra do Estado em que teem exercicio, art. 341.....			
Gratificação de 40 % aos empregados do correio do Amazonas, calculados sobre 76:372$000.....	.....	30:544$800	30:544$800
		6.504:407$300	6.374:829$800

Natureza da despeza	Orçado para 1898		Votado para 1897
Material			
CONDUCÇÃO DE MALAS NO TERRITORIO DA REPUBLICA			
Por contracto	1.150:000$000		
Por estafetas	1.100:000$000		
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para paizes da União, art. 1º § 1 da Convenção	140:000$000		
Custeio da lancha a vapor e dos escaleres no serviço dos Correios, na conducção de malas, em diversos Estados e no Districto Federal	60:000$000	2.450:000$000	2.160:000$000
EXPEDIENTE			
Formulas impressas (avulsas brochadas ou encadernadas)	200:000$000		
Papel, penuas, etc.			
Dito para embrulho			
Dito para tirar copia			
Barbante	212:000$000		
Lacre			
Tinta para carimbos			
Outros objectos		412:000$000	
UTENSILIOS			
Mobilia (compra e concerto)			
Balanças e pesos	137:000$000		
Carimbos, sinetes, etc.			
Calendos e fechos			
Caixas para assignantes	80:000$000		
Ditas para collecta			
Saccos de couro ou lona	125:000$000	342:000$000	
Outros objectos			1.000:000$000
DIVERSAS DESPEZAS			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia, art. 29	30:000$000		
Passagens e ajudas de custo aos empregados incumbidos de commissão dentro ou fóra do Estado em que teem exercicio, art. 341			
Passagens aos empregados incumbidos de inspecção de agencias, art. 341	65:000$000		
Conducção de moeda de cobre art. 342			
Ajudas de custo aos empregados removidos ou removidos e passagens aos mesmos e suas familias, art. 343			
Alugueis de casas — Para administração	150:000$000		
» agencias de 1ª classe	50:000$000		
» » » 2ª »	20:000$000		
» » » 3ª » auxilio	10:000$000		
Pintura, concerto, etc., nos edificios das repartições postaes	100:000$000		
Publicações postaes	3:000$000		
Custo de sellos e outras formulas estampilhadas	40:000$000		
Annuncios, editaes, etc.	15:000$000		
Luz	90:000$000		
Despezas miudas	55:000$000	656:000$000	
Eventuaes		60:000$000	10:000$000
Differença para mais 849:577$500.		10.424:407$500	9.574:829$500

Despezas que deverão ser effectuadas por conta da verba — Conducção de malas — pelo transito de correspondencias de accordo com o que dispõe o art. 4º da Convenção de Vienna:

Saldos a pagar aos Correios da União:

	Frs. Cts.
Allemanha	2.973—73
Belgica	6.770—94
Estados Unidos	500—00
França	69.122—35
Hespanha	25.528—87
Inglaterra	1.522—66
Italia	19.942—40
Portugal	31.273—92
S. Thomaz	4.000—00
Uruguay	4.000—00
Secretaria Internacional	2.250—00
	169.035—07

Natureza da despeza	Orçada para 1898		Votada para 1897
6ª			
Telegraphos			
Pessoal			
1ª DIVISÃO			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Directoria			
1 Director geral	15:000$000		
1 Vice-director	12:000$000	27:000$000	
Secretaria			
1 Official	6:600$000		
1 Primeiro escripturario	4:800$000		
1 Segundo escripturario	3:800$000		
2 Amanuenses	6:000$000		
1 Porteiro	3:000$000		
1 Ajudante do porteiro	2:400$000		
2 Continuos	4:000$000		
8 Serventes a 4$ diarios	11:680$000	42:280$000	
Archivo			
1 Official archivista		5:400$000	
Linhas			
17 Engenheiros chefes de districto	153:000$000		
14 Inspectores de 1ª classe	84:000$000		
21 Ditos de 2ª classe	95:760$000		
5 Ditos de 3ª classe	16:800$000		
60 Feitores	129:600$000		
150 Guardas-fio de 1ª classe	270:000$000		
350 Ditos de 2ª classe	504:000$000	1.253:160$000	
Estações			
15 Telegraphistas chefes	108:000$000		
76 Ditos de 1ª classe	364:800$000		
160 Ditos de 2ª classe	608:000$000		
275 Ditos de 3ª classe	825:000$000		
360 Ditos de 4ª classe	720:000$000		
30 Adjuntas (senhoras)	36:000$000		
70 Estafetas de 1ª classe	126:000$000		
100 Ditos de 2ª classe	140:000$000		
300 Ditos de 3ª classe	240:000$000		
100 Serventes	80:000$000		
15 Vigias de 1ª classe	18:000$000		
25 Ditos de 2ª classe	24:000$000	3.289:800$000	
2ª DIVISÃO			
SECÇÃO TECHNICA			
1 Chefe da Secção technica	9:800$000		
1 Engenheiro ajudante	7:200$000		
1 Telegraphista chefe	7:200$000		
1 Segundo escripturario	3:800$000		
1 Amanuense	3:000$000		
1 Continuo	2:000$000	33:000$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1898	Votada para 1897
Escriptorio de desenho		
1 Desenhista chefe	7:200$000	
1 Desenhista auxiliar	3:800$000	11:000$000
Officina		
1 Chefe da officina	7:800$000	
1 Ajudante do chefe	6:000$000	
8 Officiaes da officina	43:200$000	
8 Operarios de 1ª classe	28:800$000	
10 Ditos de 2ª classe	30:000$000	
12 Ditos de 3ª classe	28:800$000	
12 Ditos de 4ª classe	21:600$000	
16 Aprendizes	11:520$000	
5 Serventes a 4$ diarios	7:380$000	178:500$000
Almoxarifado		
1 Almoxarife	6:600$000	
1 Escrivão	1:200$000	
1 Despachante	4:800$000	
1 Fiel	3:600$000	
2 Segundos escripturarios	7:200$000	
4 Amanuenses (sendo um para officina)	12:000$000	
1 Continuo	2:400$000	
2 Carpinteiros a 6$ diarios (300 dias)	3:600$000	
3 Serventes a 4$ idem, idem	3:600$000	
1 Mestre da lancha	3:600$000	
1 Machinista	2:400$000	
1 Foguista	1:200$000	
5 Marinheiros a 4$000 diarios	7:200$000	62:100$000
3ª DIVISÃO		
CONTADORIA GERAL		
Escriptorio central		
1 Contador geral	9:800$000	
1 Official	5:400$000	
3 Amanuenses	9:000$000	
1 Continuo	2:000$000	26:200$000
1ª SECÇÃO		
1 Chefe de secção	6:000$000	
2 Primeiros escripturarios	9:600$000	
2 Segundos escripturarios	7:200$000	
5 Amanuenses	15:000$000	
1 Continuo	2:000$000	40:800$000
2ª SECÇÃO		
1 Chefe de secção	6:000$000	
2 Primeiros escripturarios	9:600$000	
2 Segundos ditos	7:200$000	
5 Amanuenses	15:000$000	
1 Continuo	2:000$000	40:800$000

Natureza da despeza	Orçada para 1898		Votada para 1897
3ª SECÇÃO — THESOURARIA			
1 Thesoureiro (inclusive 800$ para quebras)	7:400$000		
1 Escrivão	4:800$000		
1 Fiel	3:600$000		
1 Amanuense	3:000$000		
1 Continuo	2:000$000	20:800$000	
Material			
ADMINISTRAÇÃO			
Despezas de expediente, luz, quota da Secretaria Internacional de Berne, publicação de relatorio, boletim, etc	70:000$000		
Consignações para o expediente dos escriptorios dos districtos	6:120$000		
Gratificações e ajudas de custo	160:000$000	236:120$000	
Conservação das linhas			
Féria dos jornaleiros, contractos e empreitadas	950:000$000		
Transportes, inclusive cavalgaduras para feitores e guardas	265:000$000		
Materiaes e ferramentas	100:000$000	1.315:000$000	
Custeio de estações			
Alugueis de casas para estações e reparos nas mesmas, alugueis de depositos e armazens	300:000$000		
Consignações para o expediente	140:000$000		
Fretes e conducções	70:000$000		
Material para o serviço telegraphico e para o expediente	210:000$000		
Material para estações de opticos e aula telegraphica	25:000$000	745:000$000	
Almoxarifado			
Expediente e embalagem do material	20:000$000		
Conservação e custeio das embarcações	10:000$000	30:000$000	
Contadoria geral			
Material para o expediente e despezas miudas	25:000$000		
Fretes e conducções	8:000$000	33:000$000	
Substituições			
Renovação do material das linhas e officinas	250:000$000		
Multiplicação dos conductores e consolidação das linhas actuaes e acquisição de apparelhos rapidos	600:000$000		
Subvenção, na fórma do respectivo contracto, ao cabo sub-fluvial do Amazonas ao cambio de 27 d.	152:222$222		
Eventuaes	80:000$000	1.082:222$222	
		8.472:182$222	8.779:302$222

Differença para menos 307:120$000.

Natureza da despeza	Orçada para 1898		Votada para 1897
7ª			
Fiscalisação das Estradas de Ferro			
Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896			
10 Engenheiros fiscaes, a 8:000$000	80:000$000		
36 Ditos, a 6:000$000	216:000$000	296:000$000	296:000$000
8ª			
Garantia de juros ás estradas de ferro			
PAGAMENTO NA EUROPA			
Estrada de Ferro Natal á Nova Cruz			
(Decretos ns. 5877 de 20 de fevereiro de 1875 e 7048 de 18 de Outubro de 1878)			
Importancia de juros integraes de 7 °/₀ em ouro ao cambio de 27 sobre o capital de 5.496:052$544	381.723$078		
Estrada de Ferro Conde d'Eu			
(Decretos ns. 6681 de 12 de setembro de 1877, 9764 de 14 de julho de 1887 e 959 de 6 de novembro de 1890)			
Importancia de juros integraes sendo: Linha principal de 7 °/₀ sobre o capital fixado de 615:751$111 (ouro ao cambio de 27)	456:315$655		
Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro			
(Decreto n. 6746 de 17 de novembro de 1877)			
Importancia de juros integraes de 7 °/₀ em ouro ao cambio de 27 sobre o capital fixado de 5.000:000$000	350:000$000		
Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco			
(Decretos ns. 1245 de 13 de outubro de 1853, 1629 de 11 de agosto de 1855 e 1767 de 9 de julho de 1890)			
Importancia de juros integraes em ouro ao cambio de 27 sendo: de 7 °/₀ (inclusive 2 °/₀ por conta do Estado de Pernambuco) sobre o capital fixado de 7.111:111$111 e 5 °/₀ sobre 4.316:977$778	713:626$667		
Estrada de Ferro Central de Alagôas			
(Decreto n. 7895 de 12 de novembro de 1880)			
Importancia de juros integraes em ouro ao cambio de 27 sendo de 7 °/₀ sobre o capital fixado de 4.553:000$000	318:710$000		
Estrada de Ferro da Bahia e ramal do Timbó			
(Decretos ns. 1602 de 14 de maio de 1855, 3127 de 7 de outubro de 1882, 8925 de 7 de abril de 1883 e 9082 de 16 de dezembro de 1883)			
Importancia de juros integraes em ouro ao cambio de 27 sendo: Linha principal de 7 °/₀ (inclusive 2 °/₀ por conta do Estado da Bahia) sobre o capital fixado de 16.000:000$ e ramal de 6 °/₀ sobre 2.650:000$000	1.329:000$000		

Natureza da despeza	Orçada para 1898	Votada para 1897
Estrada de Ferro Minas e Rio		
(Decretos ns. 5952 de 23 de junho de 1875, 6683 de 12 de setembro de 1877 e despacho de 30 de abril de 1878)		
Importancia de juros integraes em ouro ao cambio de 27, sendo : 7 % sobre o capital de 15.495:253$085	1.084:667$715	
Estrada de Ferro Central da Bahia		
(Decretos ns. 5777 de 28 de outubro de 1874, 9767 de 21 de julho de 1887 e aviso n 19 de 5 de maio de 1876)		
Importancia de juros integraes (em ouro ao cambio de 27) de 7 % sobre o capital fixado de 13.0000:000$000	910:000$000	
E de 6 % sobre o capital de 49:417$566 (Decreto n. 9767 de 21 de julho de 1887)	2:965$054	
Estrada de Ferro Mogyana, Ribeirão Preto á Jaguára e Ramal		
(Decreto n. 885 de 18 de outubro do 1890)		
Importancia do juros integraes em ouro ao cambio de 27 sobre o capital de 4.300:000$000 taxa de 6 %	258:000$000	
Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande		
(Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 968 de 1 de agosto de 1892)		
Importancia de juros integraes em ouro ao cambio de 27, sendo : 6 % sobre o capital fixado de 7.500:000$000	450:000$000	
Estrada de Ferro do Paraná		
(Decretos ns. 5912 de 1 de maio de 1875, 7035 de 5 de outubro de 1878, 10.152 de 5 de janeiro de 1889, 907 de 18 de outubro de 1890 e 1180 de 26 de dezembro de 1892)		
Importancia de juros integraes em ouro ao cambio de 27 sendo : 7 % sobre o capital fixado Frs. 32.500.000 e de 6 % sobre o capital de 9.184:468$500.	1.358:693$110	
Estrada de Ferro D. Thereza Christina		
(Decretos ns. 5774 de 21 de de outubro de 1874, 7049 de 18 de outubro de 1878 e 9528 de 5 de dezembro de 1885)		
Importancia de juros integraes em ouro ao cambio de 27, sendo : 7 % sobre o capital fixado de 5.609:298$020	392:650$861	
Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquy		
(Decretos ns. 8312 de 19 de novembro de 1881 e 8492 de 5 de maio de 1883)		
Importancia de juros integraes em ouro ao cambio de 27 sendo : 6 % sobre o capital fixado de 6.000:000$000	360:000$000	
Estrada de Ferro Rio Grande a Bagé		
(Decretos ns. 7056 de 26 de outubro de 1878 e 7941 de 11 de dezembro de 1880)		
Importancia de juros integraes em ouro ao cambio de 27 sendo : 7 % sobre o capital fixado de 13.521:453$322	946:501$732	

Natureza da despeza	Orçada para 1898	Votada para 1897
Estrada de Ferro de Santa Maria a Cruz Alta		
(Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890, 968 de 1 de agosto de 1892 e 2114 de 30 de setembro de 1895)		
Importancia de juros integraes de 6 °/o sobre o capital de 4.828:035$000...	289:682$100	
Estrada de Ferro da Cruz Alta ao Uruguay		
(Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 968 de 1 de agosto de 1892)		
Importancia de juros de 6 °/o sobre o capital fixado de £ 377.214.....	201:180$700	
Estrada de Ferro Central de Alagôas (ramal de Assemblóa)		
(Decretos ns. 10.266 de 22 de junho de 1889 e 543 de 5 de junho de 1890)		
Importancia de juros de 6 % sobre o capital de 1.860:000$000 em moeda-papel.....	111:600$000	
Estrada de Ferro do Carangola		
(Decretos ns. 5822 de 12 de dezembro de 1874, 6118 de 9 de fevereiro de 1876 despacho de 21 de maio de 1881, Aviso de 20 do mesmo mez e anno ao ministro brazileiro em Londres e Aviso n. 834 de 27 de abril de 1897 ao Ministerio da Fazenda.)		
Importancia de juros de 7 °/o sobre o capital de 3.499:555$555.....	244:968$889	
PAGAMENTO NO BRAZIL		
Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras		
(Decretos ns. 10.250 de 31 de maio de 1889 e 10.313 de 10 de agosto de 1889)		
Importancia de juros de 6 °/o sobre o capital dispendido de 2.319:000$000...	139:140$000	
Estrada de Ferro de Tamandaré á Barra		
(Decreto n. 123 D de 30 de dezembro de 1890)		
Importancia de juros de 6 °/o sobre o capital despendido de 1.000:000$000...	60:000$000	
Estrada de Ferro Aracajú a Simão Dias		
(Decreto n. 619 de 2 de agosto de 1890)		
Importancia de juros de 6 °/o sobre o capital de 500:000$000.....	30:000$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1898		Votada para 1897
Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim			
(Decreto n. 10.119 de 15 de dezembro de 1888)			
Importancia de juros de 6 % sobre o capital despendido de 2.700:000$000..	162:000$000		
Estrada de Ferro de Carangola			
(Decretos ns. 5822 de 12 de dezembro de 1874, 6118 de 9 de fevereiro de 1876, despacho de 21 de maio de 1881, Aviso de 20 do mesmo mez e anno ao ministro brazileiro em Londres e Aviso n. 831 de 27 de abril de 1897 ao Ministerio da Fazenda)			
Importancia de juros de 7 % sobre o capital de 2.500:444$445.....	175:031$111		
Estrada de Ferro Barão de Araruama			
(Decreto n. 10.245 de 31 de maio de 1889)			
Importancia de juros de 6 % sobre o capital despendido de 1.200:000$000..	72:000$000		
Estrada de Ferro Central de Macahé			
(Decreto n. 10.121 de 15 de dezembro de 1888)			
Importancia de juros de 6 % sobre o capital de 1.300:000$000.....	78:000$000		
Estrada de Ferro Oeste de Minas (Barra Mansa a Catalão)			
(Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890 e contracto de 5 de abril de 1892 com o Ministerio da Fazenda)			
Importancia de juros de 6 % sobre o capital despendido de 34.280:400$000.	2.056:824$000		
Estrada de Ferro Muzambinho			
(Decretos ns. 846 de 11 de outubro de 1890 e 1009 de 14 de novembro de 1890)			
Importancia de juros de 4 % sobre o capital despendido de 2.509:500$000...	100:380$000		
Estrada de Ferro Sorocabana			
(Decreto n. 10.090 de 24 de novembro de 1888)			
Importancia de juros de 6 % sobre o capital despendido de 6.603:189$916..	396:191$395		
Estrada de Ferro Mogyana			
(Decretos ns. 885 de 18 de outubro de 1890 e 862 de 16 de outubro de 1890)			
Importancia de juros de 6 % sobre o capital despendido de 10.343:857$750..	620:631$465		
Estrada de Ferro de Uberaba a Coxim			
(Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890)			
Importancia de juros de 6 % sobre o capital de 500:000$000.....	30:000$000	14.034:114$129	8.000:000$000
Differença para mais 6.034:114$129.			

Natureza da despeza	Orçada para 1898		Votada para 1897
9ª			
Estrada de Ferro do Sobral			
Administração Central			
(1ª DIVISÃO)			
1 Director	12:000$000		
1 Secretario	[illegible]		
1 Thesoureiro	[illegible]		
1 Contador	[illegible]		
1 Guarda-livros	[illegible]		
1 Fiel do Thesoureiro	[illegible]		
1 Almoxarife	[illegible]		
1 Fiel do Almoxarife	[illegible]		
1 Escripturario	[illegible]		
1 Amanuense	[illegible]		
1 Continuo	[illegible]	31:500$000	
Trafego e locomoção			
(3ª DIVISÃO)			
1 Chefe do trafego e da locomoção	6:000$000		
1 Escripturario	[illegible]		
1 Amanuense	[illegible]		
1 Agente da estação central	[illegible]		
2 Agentes de estação de 1ª classe	[illegible]		
3 » » » » 2ª »	[illegible]		
4 Encarregados de paradas	[illegible]		
3 Conferentes	3:600$000		
3 Fieis de estação	[illegible]		
1 Conductor de trem de 1ª classe	[illegible]		
2 Conductores de trem de 2ª classe	[illegible]		
3 Telegraphistas de 1ª classe	[illegible]		
3 Ditos de 2ª classe	2:880$000		
Armazenista, mestre de officinas, contra-mestre, machinistas, foguistas, praticantes, bagageiro, guarda-freios, guarda-chaves, operarios, etc.	60:240$500	110:780$500	
Conservação			
(4ª DIVISÃO)			
3 Conductores de linha	7:260$000		
Mestre de linha, feitores, trabalhadores, lamberros, etc.	112:800$000	120:000$000	
Materiaes, eventuaes, etc.			
Expediente, impressos, passagens, gratificações para quebras ao thesoureiro, publicação de editaes, registro de correspondencia	6:240$000		
Impressão de livros, bilhetes, mappas, etc., custeio dos apparelhos, illuminação das estações e dos trens, eventuaes para o trafego; combustivel, lubrificantes, estopas, materiaes diversos e eventuaes para a locomoção	21:205$000		
Dormentes, postes telegraphicos, ferramenta, graxa, azeite, materiaes diversos para as officinas e eventuaes para a conservação	20:000$000	47:445$000	
		312:734$500	312:734$500

Natureza da despeza	Orçada para o exercicio de 1898			Votada para o exercicio de 1897
	Parcial	*Total por subdivisão*	*Total por divisão*	
10ª				
Estrada de Ferro de Baturité				
(Decreto n. 2.505 de 1 de maio de 1897)				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
Secretaria				
Pessoal				
1 Director	14:400$000			
1 Official	2:880$000			
1 Escripturario	2:400$000			
2 Amanuenses	2:880$000			
1 Continuo	1:095$000			
Diaria ao director	2:920$000			
Gratificação ao secretario	3:360$000	29:935$000		
Material				
Para expediente e outros serviços		10:285$000	40:220$000	
Contadoria				
Pessoal				
1 Contador	4:800$000			
1 Guarda-livros	4:800$000			
1 Escripturario	2:400$000			
2 Amanuenses	2:880$000	14:880$000		
Material				
Para expediente e outros serviços		13:628$000	28:508$000	
Thesouraria				
Pessoal				
1 Thesoureiro	4:800$000			
1 Fiel	2:520$000			
Para quebras ao thesoureiro e ao fiel	732$000			
Para diarias ao thesoureiro e ao fiel	4:380$000	12:432$000		
Material				
Para expediente e outros serviços		300$000	12:732$000	

Natureza da despeza	Orçada para o exercicio de 1898			Votada para o exercicio de 1897
	Parcial	*Total por subdivisão*	*Total por divisão*	
Almoxarifado				
Pessoal				
1 Almoxarife	4:800$000			
1 Fiel	2:520$000	7:320$000		
Material				
Para expediente e outros fins		1:240$000	8:560$000	
Administração				
TRAFEGO E LOCOMOÇÃO				
Pessoal				
1 Chefe de Trafego e da Locomoção	8:400$000			
1 Desenhista	3:600$000			
1 Escripturario	2:400$000			
2 Amanuenses	2:880$000			
1 Inspector das Estações e Telegraphos	4:200$000			
1 Continuo	1:200$000			
Diaria ao Chefe do Trafego	2:520$000			
Diaria ao Inspector	1:027$000	26:227$000		
Material				
Para expediente e outros serviços		3:700$000	29:927$000	
Estações				
Pessoal				
1 Agente da Estação Central	2:880$000			
7 Agentes de 1ª classe	16:800$000			
8 Ditos de 2ª dita	16:320$000			
10 Ditos de 3ª dita	16:800$000			
7 Telegraphistas de 1ª classe	10:800$000			
8 Ditos de 2ª classe	9:600$000			
11 Praticantes telegraphistas	9:240$000			
3 Fieis	4:320$000			
7 Conferentes	8:400$000			
26 Serventes e guardas	23:760$000			
4 Vigias	4:320$000			
26 Guarda-chaves	28:440$000			
10 Trabalhadores	7:500$000	159:000$000		
Para serviços extraordinarios		10:000$000	169:000$000	

Natureza da despeza	Orçada para o exercicio de 1898			Votada para o exercicio de 1897
	Parcial	*Total por subdivisão*	*Total por divisão*	
Movimento				
Pessoal				
4 Conductores de trem de 1ª classe	8:640$000			
2 Ditos de 2ª classe	3:600$000			
4 Bagageiros	5:110$000			
18 Guarda-freios	22:995$000	40:345$000		
Material				
Diversos		3:500$000	43:845$000	
Officinas				
Pessoal				
1 Mestre geral das officinas	4:200$000			
2 Chefes de deposito	7:200$000			
1 Apontador	1:920$000			
1 Armazenista	3:240$000			
2 Guardas de armazem	1:606$000			
2 Vigias	1:606$000			
1 Continuo	1:095$000			
2 Serventes do armazem	1:606$000	22:473$000		
Caldeireiros				
1 Mestre	2:880$000			
1 Caldeireiro de 1ª classe	2:190$000			
1 Dito de 2ª idem	1:825$000			
1 Dito de 3ª idem	1:460$000			
2 Ditos de 4ª idem	2:195$000			
2 Aprendizes de 1ª classe	1:460$000			
2 Ditos de 2ª idem	1:095$000			
2 Ditos de 3ª idem	438$000	13:543$000		
Limadores				
1 Mestre limador	2:880$000			
2 Limadores de 1ª classe	4:380$000			
1 Dito de 2ª idem	1:825$000			
2 Ditos de 3ª idem	2:920$000			
2 Ditos de 4ª idem	2:190$000			
2 Aprendizes de 1ª classe	1:460$000			
2 Ditos de 2ª idem	1:095$000			
2 Ditos de 3ª idem	582$500	17:332$500		

Natureza da despeza	Orçada para o exercicio de 1898			Votada para o exercicio de 1897
	Parcial	*Total por subdivisão*	*Total por divisão*	
Fundidores				
1 Mestre fundidor	2:880$000			
1 Fundidor de 1ª classe	2:160$000			
1 Dito de 2ª classe	1:800$000			
1 Dito de 3ª »	1:277$333			
1 Dito de 4ª »	1:080$000			
2 Aprendizes de 1ª classe	1:440$000			
2 Ditos de 2ª classe	720$000	11:457$333		
Torneiros				
1 Mestre torneiro	2:880$000			
2 Torneiros de 1ª classe	4:320$000			
1 Dito de 2ª classe	1:800$000			
1 Dito de 3ª »	1:440$000			
1 Dito de 4ª »	720$000			
1 Aprendiz de 1ª classe	518$167			
1 Dito de 2ª classe	365$000	12:184$167		
Carpinteiros				
1 Mestre carpinteiro	2:880$000			
1 Mestre modelador	2:000$000			
1 Carpinteiro de 1ª classe	1:500$000			
2 Ditos de 2ª classe	2:000$000			
2 Ditos de 3ª »	1:800$000			
2 Aprendizes	1:000$000	11:180$000		
Ferreiros				
1 Mestre ferreiro	2:880$000			
2 Ferreiros de 1ª classe	3:000$000			
2 Ditos de 2ª classe	1:000$000			
2 Ditos de 3ª »	800$000			
2 Malhadores	1:000$000	8:680$000		
Material				
60 Toneladas de coke inglez	3:200$000			
100 Ditas de coke nacional	2:600$000			
2.000 Kilos de cobre	1:000$000			
2.000 Ditos de cobre velho	3:600$000			
500 Ditos de estanho	1:250$000			
500 Ditos de zinco	500$000			
1.000 Ditos de chumbo	400$000			
Ferro gusa	3:000$000			
Dito em barra	1:500$000			
Dito em vergas	1:200$000			
Diversos	3:200$000			
Taboas	5.995$000			
Sobresalentes	9:000$000			
Pranchões	9:000$000			
Linhas de páo d'arco	1:700$000			
Correias	1:000$000			
Ferragens diversas	4:000$000			
200 Folhas de zinco	2:600$000			
500 Telhas idem	1:600$000			
Oleos e tintas	3:500$000			
Lenha	600$000			
Lixa	150$000			
Oleos para machinas	3:000$000			
Azeite doce	1:500$000			
Estopa	600$000			

Natureza da despeza	Orçada para o exercicio de 1898			Votada para o exercicio de 1897
	Parcial	*Total por subdivisão*	*Total por divisão*	
Mialhar	100$000			
Kerozene commum	300$000			
Impressos	5:000$000			
Combustivel	18:000$000	91:100$000		
Tracção				
Pessoal				
4 Machinistas de 1ª classe	11:520$000			
4 Ditos de 2ª idem	9:600$000			
4 Ditos de 3ª idem	8:160$000			
5 Foguistas de 1ª classe	7:200$000			
5 Ditos de 2ª idem	6:600$000			
5 Ditos de 3ª idem	6:000$000			
8 Lubrificadores	7:300$000			
4 Carvoeiros	2:920$000			
Para percurso kilometrico, etc	20:000$000	79:300$000		
Material				
1.800 Toneladas de carvão Cardiff	99:000$000			
9.000 Ditas de lenha	108:000$000			
20.000 Kilos de graxa	20:000$000			
20.000 Libras de oleo	20:000$000			
7.000 Kilos de estopa	7:000$000			
2.000 Ditos de mialhar	5:000$000			
Sobresalentes	25:000$000	284:000$000	551:250$000	
Via permanente				
Pessoal				
1 Chefe de linha	8:400$000			
1 Segundo Escripturario	1:920$000			
1 Amanuense	1:440$000			
1 Desenhista	3:600$000			
1 Continuo	1:095$000			
3 Engenheiros residentes	14:400$000			
9 Mestres de linha	21:060$000			
34 Feitores	37:230$000			
267 Trabalhadores	194:910$000			
3 Pedreiros	5:400$000			
3 Ferreiros	5:400$000			
3 Carpinteiros	5:400$000			
10 Serventes	7.200$000			
1 Armazenista	3:240$000			
Diaria do Chefe da Linha	2:555$000			
Diarias aos Engenheiros residentes	3:285$000			
Ditas a pessoal removido	3:000$000	319:535$000		
Material				
Conservação de edificios, de obras d'arte, linha telegraphica, etc	39:200$000			
20.000 Dormentes a substituir	60:480$000			
Eventuaes	14:340$000	114:020$000	433:555$000	
			1.317:600$000	1.448:165$055

Differença para menos 130:565$055.

Natureza da despeza		Orçada para 1898	Votada para 1897

11ª

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

(Decreto n. 2505 de 1 de maio de 1897)

1ª DIVISÃO

DIRECTORIA

1 Director		14:400$000	

SECRETARIA

1 Escripturario servindo de secretario	4:800$000		
1 Primeiro escripturario	2:400$000		
1 Segundo dito	1:920$000		
2 Amanuenses	2:880$000		
1 Continuo	1:020$000		
2 Serventes	1:900$000	14:920$000	

CONTABILIDADE

1ª SECÇÃO

1 Contador	4:800$000		
1 Primeiro escripturario	2:400$000		
1 Segundo dito	1:920$000		
2 Amanuenses	2:880$000		
2 Praticantes	2:160$000		
1 Impressor archivista	1:020$000		
2 Serventes	1:900$200	17:980$200	

2ª SECÇÃO

1 Guarda-livros	4:800$000		
1 Segundo escripturario	1:920$000		
1 Servente	951$000	7:671$000	

THESOURARIA

1 Thesoureiro-pagador	4:800$000		
1 Fiel	2:520$000		
2 Guardas	1:903$200	9:223$200	

ALMOXARIFADO

1 Almoxarife	4:800$000		
1 Fiel	2:520$000		
4 Serventes	3:806$400	11.126$400	
Gratificação de 10 % para quebras ao thesoureiro e fiel	732$000		
Diarias do pessoal em viagem, gratificações e mais eventuaes 10 %	8:037$960	9:369$960	
Material		6:000$000	99:696$760

2ª DIVISÃO

TRAFEGO E LOCOMOÇÃO

1 Chefe do trafego e locomoção	8:400$000		
1 Primeiro escripturario	2:400$000		
1 Segundo dito	1:920$000		
2 Amanuenses	2:880$000		
2 Serventes	1.903$200	17:503$200	

Natureza da despeza		Orçada para 1898	Votada para 1897
ESTAÇÕES			
2 Agentes especiaes	5:760$000		
6 Ditos de 1ª classe	14:400$000		
2 Ditos de 2ª classe	4:080$000		
5 Ditos de 3ª classe	4:800$000		
9 Telegraphistas de 1ª classe	12:960$000		
3 Fieis	4:320$000		
8 Conferentes de 1ª classe	9:600$000		
2 Ditos de 2ª classe	2:160$000		
23 Guardas chaves	20:700$000		
54 Serventes	38:880$000		
6 Vigias	5:400$000		
12 Bombeiros	8:640$000	131:700$000	
TELEGRAPHO			
10 Telegraphistas de 1ª classe	14:400$000		
21 Ditos de 2ª classe	25:200$000		
1 Serralheiro	2:160$000		
1 Servente	720$000	42:480$000	
MOVIMENTO			
1 Inspector de estações e serviço telegraphico	4:200$000		
2 Chefes de trem de 1ª classe	4:320$000		
5 Ditos de 2ª classe	9:000$000		
5 Bagageiros	5:400$000		
18 Guarda-freios	16:200$000	39:120$000	
TRACÇÃO			
10 Machinistas de 1ª classe	28:800$000		
4 Ditos de 2ª classe	9:600$000		
4 Ditos de 3ª classe	8:160$000		
19 Foguistas	27:360$000		
4 Accendedores	3:456$000		
8 Graxeiros	8:064$000		
1 Cabo de limpadores	1:440$000		
12 Limpadores	10:368$000		
1 Encarregado de carros	1:8 0$000	99:048$000	
OFFICINAS			
1 Mestre geral	4:200$000		
1 Apontador geral	2:190$000		
1 Dito de mão de obra	2:190$000		
1 Ferramenteiro	1:095$000		
1 Porteiro das officinas	1:095$000		
1 Machinista do locomovel	2:190$000		
1 Dito da caixa d'agua	1:642$500		
5 Fundidores	8:100$000		
1 Ajudant	1:260$000		
5 Caldeireiros	8:100$000		
1 Cravador	1:095$000		
18 Serralheiros	30:240$000		
2 Aplainadores	2:520$000		
8 Torneiros	8 640$000		
6 Ferreiros	8:640$000		
8 Malhadores	5:760$000		
2 Atarraxadores	2:520$000		
16 Carpinteiros	23:040$000		
8 Pintores	10:080$000		
1 Modelador	1:800$000		
1 Funileiro	1:440$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1898	Votada para 1897
1 Correeiro	1:140$000		
1 Pedreiro	1:140$000		
33 Aprendizes	5:940$000		
8 Vigias	7:[illegible]		
2 Feitores	2:880$000		
36 Serventes	25:920$000	172:657$500	
DEPOSITOS			
3 Encarregados de depositos	5:[illegible]		
3 Guardas	2:[illegible]	8:[illegible]	
Material			
Escriptorio do trafego e locomoção	1:[illegible]		
Estações	27:[illegible]		
Telegraphos	[illegible]		
Movimento	[illegible]		
Deposito de Palmares	[illegible]		
Dito de Quipopa	[illegible]		
Dito de Guaranhuns	[illegible]		
Officinas	63:[illegible]		
Madeira para as officinas	25:000$000		
Sobresalentes para carros de passageiros	25:000$000		
Carvão, lubrificantes, estopas, etc	214:303$130		
Diarias do pessoal em viagens, gratificações e mais eventuaes 5 %	45:612$170	119:507$970	930:314$979
3ª DIVISÃO			
LINHA E EDIFICIOS			
1 Chefe de linha	8:[illegible]		
1 Segundo escripturario	1:[illegible]	19:[illegible]	
CONSERVAÇÃO DA LINHA			
2 Engenheiros residentes	9:[illegible]		
2 Mestres de linha de 1ª classe	4:[illegible]		
3 Ditos de 2ª classe	5:[illegible]		
3 Ditos de 3ª classe	4:[illegible]		
1 Ferreiro	1:[illegible]		
2 Malhadores	1:[illegible]		
3 Carpinteiros	4:[illegible]		
3 Pintores	3:[illegible]		
3 Pedreiros	5:[illegible]		
41 Feitores	48:[illegible]		
200 Trabalhadores	131:[illegible]		
19 Vigias	12:[illegible]		
9 Serventes	5:[illegible]	240:911$000	
LINHA TELEGRAPHICA			
3 Feitores	3:[illegible]		
3 Trabalhadores	2:[illegible]	5:[illegible]	
DEPOSITO			
1 Encarregado	1:[illegible]		
2 Serventes	1:[illegible]		
1 Vigia	[illegible]	4:[illegible]	

Natureza da despeza		Orçada para 1898		Votada para 1897
Material				
Escriptorio		4:000$000		
LINHA E EDIFICIOS				
Dormentes	50:000$000			
Apparelhos para desvios	9:000$000			
Ferramentas	7:000$000			
Materiaes diversos	10:000$000			
Reparações de edificios	10:000$000	86:000$000		
Diarias do pessoal em viagem, gratificações e mais eventuaes 5 %		26:565$180	377:510$180	
Differença para menos 57:782$331.			1.398:521$619	1.456:303$950

12ª

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

(Decreto n. 2505 de 1 de maio de 1897)

1ª DIVISÃO

1 Director		14:400$000		
SECRETARIA				
1 Primeiro Escripturario servindo de secretario	4:800$000			
1 Primeiro Escripturario	2:400$000			
1 Segundo dito	1:920$000			
2 Amanuenses	2:880$000			
1 Continuo	1:020$000			
2 Serventes	2:190$000	29:610$000		
THESOURARIA				
1 Thesoureiro-pagador	4:800$000			
1 Fiel	2:520$000	7:320$000		
ALMOXARIFADO				
1 Almoxarife	4:800$000			
1 Fiel	2:520$000			
4 Serventes	3:806$400	11:126$400		
CONTABILIDADE				
1ª SECÇÃO				
1 Contador	4:800$000			
1 Primeiro Escripturario	2:400$000			
1 Segundo dito	1:920$000			
2 Amanuenses	2:880$000			
2 Praticantes	2:160$000			
1 Impressor-archivista	1:920$000			
2ª SECÇÃO				
1 Guarda-livros	4:800$000			
1 Segundo Escripturario	1:920$000			
3 Serventes	3:285$000	26:085$000		
Material		13:053$600	87:195$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1898	Votada para 1897
2ª DIVISÃO			
1ª SECÇÃO—TRAFEGO			
1 Chefe do trafego e locomoção	8:400$000		
1 Primeiro escripturario	2:400$000		
1 Segundo dito	1:920$000		
2 Amanuenses	2:880$000	15:600$000	
ESTAÇÕES			
1 Agente da estação central	2:880$000		
3 Agentes de 1ª classe	7:200$000		
4 Ditos de 2ª classe	8:160$000		
10 Ditos de 3ª classe	16:800$000		
4 Conferentes	4:800$000		
4 Fieis	5:760$000		
6 Praticantes	5:040$000		
4 Telegraphistas de 1ª classe	5:760$000		
8 Ditos de 2ª classe	9:600$000		
8 Praticantes	6:720$000		
1 Encarregado de manobras	1:920$000		
25 Guardas	27:000$000		
4 Pesadores	4:320$000		
30 Vigias	19:710$000		
30 Guarda-chaves	21:600$000		
14 Bombeiros	9:198$000		
50 Serventes	32:850$000	190:110$500	
MOVIMENTO			
4 Conductores de trem de 1ª classe	8:640$000		
4 Ditos de 2ª classe	7:200$000		
4 Ditos de 3ª classe	5:760$000		
4 Bagageiros	4:320$000		
4 Guarda-freios chefes	5:110$000		
18 Guarda-freios	19:710$000	50:800$000	
Material		30:000$000	286:510$500
2ª SECÇÃO — LOCOMOÇÃO			
5 Machinistas de 1ª classe	14:400$000		
5 Ditos de 2ª classe	12:000$000		
5 Ditos de 3ª classe	10:200$000		
5 Foguistas de 1ª classe	7:200$000		
5 Ditos de 2ª classe	6:600$000		
8 Ditos de 3ª classe	9:600$000		
20 Limpadores	18:980$000		
4 Accendedores	3:796$000		
4 Carvoeiros	4:380$000		
5 Graxeiros	4:745$000		
4 Zeladores	6:570$000	98:471$000	
OFFICINAS			
1 Mestre geral	4:200$000		
1 Apontador	2:160$000		
17 Operarios de 1ª classe	31:008$000		
15 Ditos de 2ª classe	24:300$000		
20 Ditos de 3ª classe	25:200$000		
20 Ditos de 4ª classe	18:000$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1898	Votada para 1897
10 Aprendizes	4:500$000		
20 Serventes	13:140$000		
1 Guarda	1:095$000		
4 Vigias	2:628$000		
2 Foguistas	2:409$000	128:662$000	
LUZ ELECTRICA			
1 Machinista	2:160$000		
1 Foguista	1:204$500	3:364$500	
DEPOSITO			
1 Encarregado	1:200$000		
1 Guarda	1:095$000		
1 Servente	657$000	2:952$000	
Material			
3.860 Toneladas de carvão a 50$000	193:000$000		
Lubrificantes	27:510$000		
Material para as officinas	60:000$000	280:510$000	513:959$500
3ª DIVISÃO			
1 Chefe da linha	8:400$000		
1 Segundo escripturario	1:920$000	10:320$000	
LINHA			
2 Engenheiros residentes	9:600$000		
2 Mestres de linha de 1ª classe	4:600$000		
2 Ditos de 2ª classe	3:960$000		
2 Ditos de 3ª classe	3:240$000		
200 Trabalhadores	146:000$000		
30 Feitores	33:945$000		
45 Vigias	29:565$000		
3 Pintores	2:700$000		
3 Pedreiros	3:600$000		
3 Carpinteiros	4:050$000		
3 Ferreiros	3:150$000		
3 Malhadores	1:800$000		
6 Serventes	3:600$000	249:810$000	
LINHA TELEGRAPHICA			
3 Feitores	3:285$000		
15 Trabalhadores	10:950$000	14:235$000	
DEPOSITO			
1 Fiel	1:200$000		
1 Guarda	1:095$000		
1 Servente	657$000	2:952$000	
Material			
Dormentes e materiaes diversos		80:000$000	357:317$000
			1.244:982$000

Natureza da despeza		Orçada para 1898		Votada para 1897
Obras novas (conservação extraordinaria):				
Tunnel n. 4 — revestimento	16:000$000			
» n. 7	17:250$000			
» n. 13	76:000$000	109:250$000		
Ponte de Tigipió com 2 vãos de 10 metros:				
Escavações em terra	60$000			
Alvenaria ordinaria	11:[illegible]			
Enrocamento	1:[illegible]23$000			
Alvenaria de apparelho	900$000			
Formação do aterro	4:800$000			
Assentamento da superstructura	3:000$000			
Superstructura metallica	10:000$000	23:685$000		
Ponte da Victoria com 2 vãos de 40 metros:				
Alvenaria ordinaria	29:200$200			
» de apparelho	1:[illegible]17$000			
Formação do aterro	3:[illegible]20$000			
Assentamento de superstructura	16:000$000			
Rejuntamento	1:[illegible]03$000			
Enrocamento	250$000	50:371$200	193:301$200	
			1.438:283$200	
Eventuaes 10 %			143:828$320	
Despeza total provavel			1.582:111$520	938:002$000

Differença para mais 644:108$804.

13ª

Estrada de Ferro Paulo Affonso

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E CONTABILIDADE

Pessoal

1 Director e Engenheiro residente	10:000$000	
1 Guarda-livros	3:000$000	
1 Thesoureiro	3:000$000	
1 Almoxarife	2:400$000	
1 Contador (estando vago actualmente, consigna-se somente a gratificação para o escripturario desta divisão, que accumula essa funcção)	1:000$000	
1 Escripturario	1:800$000	
1 Amanuense	1:200$000	
1 Servente	600$000	23:000$000
Pessoal jornaleiro		
1 Servente do Almoxarifado	600$000	600$000

Natureza da despeza	Orçada para 1898		Votada para 1897
Gratificações:			
Ao Thesoureiro para quebras	260$000		
Ao Guarda-livros pelo encargo do expediente geral por falta de Secretario afim de executarem os serviços especificados no art. 8º do Regulamento em vigor	1:000$000		
Aos empregados que tiverem direito ás mencionadas na observação 7ª do respectivo Regulamento	1:600$000	2:860$000	
1 Chefe de Trafego e Locomoção (consignando-se sómente a gratificação por se achar vago e accumulado pelo Director)	2:000$000		
1 Escripturario	1:800$000		
1 Agente da Estação Central	2:400$000		
1 Dito da terminal	1:800$000		
1 Dito da 2ª classe, accumulando as funcções de telegraphista	1:520$000		
5 Ditos de parada a 810$000	4:200$000		
1 Conferente da Estação Central	1:200$000		
1 Telegraphista de 1ª classe	1:200$000		
1 Dito de 2ª classe para servir na Estação Central	960$000		
1 Conductor do trem de 1ª classe	1:500$000		
1 Dito dito de 2ª classe	1:200$000		
Armazenista da locomoção, accumulando ao funcções de apontador (é empregado do quadro mas não tem vencimentos fixados na tabella do Regulamento, sendo por isso equiparado ha alguns annos ao de escripturario)	1:800$000	21:580$000	
Pessoal jornaleiro			
2 Praticantes de telegraphista nas estações Central e terminal a 480$000	960$000		
2 Serventes da Estação Central a 600$000	1:200$000		
9 Guardas-chaves a 1$500 diarios	4:212$000		
2 Guardas-freios, (50$000 a 60$000 mensaes)	1:320$000		
2 Guardas nocturnos a 1$500 diarios	1:080$000		
2 Encarregado do peso nas estações de Piranhas e Jatobá (70$000 e 50$000 mensaes)	1:440$000	14:892$000	
10 Trabalhadores do trafego a 1$500 diarios	4:680$000		
Officinas			
1 Mestre das officinas (torneiro)	3:600$000		
1 Contra-mestre (caldeireiro em ferro) a 8$000diarios	2:496$000		
1 Ajudante de caldeireiro a 2$700 diarios	842$400		
1 Caldeireiro (em bronze) a 4$000 diarios	1:248$000		
1 Apontador	960$000		
1 Ajustador de 1ª classe a 5$000 diarios	1:560$000		
1 Dito de 2ª classe a 4$500 diarios	1:404$000		
1 Dito de 3ª classe a 3$700 diarios	1:092$000		
1 Dito de 4ª classe a 2$700 diarios	842$400		
1 Torneiro de 1ª classe a 6$000 diarios	1:872$000		
1 Dito de 2ª classe a 5$000 diarios	1:560$000		
1 Dito de 3ª classe a 3$200 diarios	998$400		
1 Dito de 4ª classe a 2$700 diarios	842$400		
1 Fundidor a 5$000 diarios	1:560$000		
1 Modelador a 5$000 diarios	1:560$000		
1 Carpinteiro de 1ª classe a 3$000diarios	936$000		
1 Dito de 2ª classe a 2$500 diarios	780$000		
1 Marceneiro de 1ª classe a 5$000 diarios	1:560$000		
1 Dito de 2ª classe a 3$700 diarios	1:154$400		
1 Ferreiro de 1ª classe a 5$000 diarios	1:560$000		
1 Dito de 2ª classe a 3$700 diarios	1:154$400		
1 Dito de 3ª classe a 3$500 diarios	1:092$000		
1 Malhador de 1ª classe a 3$000 diarios	936$000		

Natureza da despeza	Orçado para 1898	Votado para 1897
1 Malhador de 2ª classe a 2$700 diarios	8[illegible]	
1 Dito de 3ª classe a 2$000 diarios	6[illegible]	
2 Aprendizes a 2$000 diarios	1:[illegible]	
1 Dito a 1$500 diarios	4[illegible]	
2 Ditos a 1$000 diarios	6[illegible]	
3 Ditos a $500 diarios	4[illegible]	
1 Encarregado da motora	7[illegible]	
3 Serventes a 1$500 diarios	1:[illegible]	
2 Conductores de locomotivas a 900$000	1:[illegible]	
2 Foguistas a 45$ e 50$000 mensaes	1:[illegible]	
1 Lubrificador	[illegible]	
3 Encarregados de bombas de supprimento d'agua a 600$000	1:800$000	13:[illegible]
Via Permanente		
Pessoal		
1 Escripturario	1:800$000	
Pessoal jornaleiro		
1 Feitor geral a 5$000 diarios	1:800$000	
7 Feitores de turma a 3$000 diarios	6:55[illegible]	
45 Trabalhadores a 1$500 diarios	21:[illegible]	
1 Pedreiro a 3$000 diarios	[illegible]	
1 Pintor a 2$000 diarios	[illegible]	
2 Serventes a 1$500 diaria	[illegible]	33:[illegible]
Administração Central e Contabilidade		
Livros, papel e objectos de expediente	1:400$000	1:400$000
Trafego e Locomoção		
Livros, papel e objectos de expediente	1:[illegible]	
Impressos para o serviço dos trens	[illegible]	
Material para o telegrapho	[illegible]	
Idem para o serviço de tracção	8:[illegible]	10:[illegible]
Locomotivas		
Material para reparações ordinarias	[illegible]	
Idem para reparações extraordinarias	2:[illegible]	2:500$000
Vehiculos		
Material para reparações ordinarias	[illegible]	
Idem para reparações extraordinarias	1:[illegible]	1:200$000

Natureza da despeza		Orçada para 1898		Votada para 1897
Officinas e bombas				
Material para reparações e ferramentas			1:000$000	
Via permanente				
Livros, papel e objectos de expediente		150$000		
Material para conservação ordinaria e extraordinaria da linha, edificios e dependencias		9:000$000	9:150$000	
			167:168$800	199:030$895
Differença para menos 31:861$095.				

14ª

Estrada de Ferro do S. Francisco

1ª DIVISÃO

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

1 Director	14:400$000		
1 Secretario	4:800$000		
1 Official	2:880$000		
1 Primeiro Escripturario	2:400$000		
1 Segundo dito	1:920$000		
1 Archivista protocollista	1:800$000		
1 Amanuense	1:440$000		
1 Continuo	1:020$000		
1 Servente	730$000		
1 Dito	500$800		
2 Vigias	1:095$000	32:985$800	

CONTABILIDADE

1 Chefe da contabilidade	8:400$000		
1 Contador	4:800$000		
1 Primeiro Escripturario	2:400$000		
1 Amanuense	1:440$000		
4 Praticantes	4:320$000		
1 Almoxarife	4:800$000		
1 Agente despachante comprador	4:200$000		
2 Serventes	2:190$500		
2 ditos	1:001$600		
1 Vigia	547$500		
1 Feitor	939$000		
8 Operarios	4:006$400		
1 Guarda-livros	4:800$000		
1 Ajudante	2:880$000		
1 Amanuense	1:440$000	48:165$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1898	Votada para 1897
THESOURARIA			
1 Thesoureiro	4:800$000		
1 Fiel	2:520$000		
1 Servente	360$800	7:820$800	
Gratificações addicionaes	2:116$000		
10 % para quebras no thesoureiro e seu fiel	732$000		
20 % sobre os vencimentos do Agente despachante por ter mais de 20 annos de serviço	840$000	10:388$000	
Material			
Aluguel da casa onde funcciona a agencia na Bahia, objectos de escriptorio e despezas miudas		4:800$000	101:750$000
2ª DIVISÃO			
TRAFEGO			
1 Chefe do trafego	8:400$000		
1 Official	2:880$000		
1 Primeiro escripturario	2:400$000		
1 Segundo dito	1:920$000		
1 Amanuense	1:440$000		
1 Pratricante	1:080$000		
1 Servente	360$800	18:620$800	
ESTAÇÕES			
2 Agentes de 1ª classe	5:760$000		
1 Dito de 2ª classe	2:400$000		
3 Ditos de 3ª classe	6:480$000		
11 Ditos de 4ª classe	18:480$000		
5 Telegraphistas encarregados de paradas	7:200$000		
2 Fieis de 1ª classe	3:120$000		
2 Ditos de 2ª classe	2:880$000		
2 Conferentes de 1ª classe	2:640$000		
6 Ditos de 2ª classe	7:200$000		
8 Telegraphistas de 1ª classe	11:520$000		
24 Ditos de 2ª classe	28:800$000		
1 Cabo	720$000		
1 Carteiro	720$000		
2 Machinistas do pulsometro	1:200$000		
34 Bombeiros	19:584$000		
25 Guardas chaves	18:000$000		
20 Vigias	10:950$000		
50 Serventes	22:800$000		
Eventuaes	2:400$000	183:446$000	
CONDUCÇÃO DOS TRENS			
4 Chefes de trens de 1ª classe	8:640$000		
2 Ditos de 2ª classe	3:600$000		
12 Auxiliares de trem	17:280$000		
3 Bagageiros	2:160$000		
41 Guarda-freios	32:292$000		
Eventuaes	1:800$000		
Diarias	27:907$000		
10 % para quebras sobre os vencimentos dos agentes, fieis, chefes de trem e telegraphistas encarregados de paradas	9:852$000		
20 % sobre os ordenados dos agentes das estações inicial e final	768$000	105:250$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1898	Votada para 1897
Material			
ADMINISTRAÇÃO			
Impressos, livros e objectos de escriptorio.....	1:000$000		
ESTAÇÕES E PARADAS			
Impressos, livros, objectos de escriptorio, illuminação e serviços das agulhas.....	25:000$000		
CONDUCÇÃO DE TRENS			
Papel, livros, impressos, objectos de escriptorio, lanternas, etc.....	3:000$000		
TELEGRAPHO			
Rodas de papel para apparelhos, pilhas, tinta, impressos, livros, papel e objectos de escriptorio.....	5:000$000	34:000$000	341:316$800
3ª DIVISÃO			
LOCOMOÇÃO			
1 Chefe de locomoção.....	8:400$000		
1 Official.....	2:880$000		
1 Segundo escripturario.....	1:920$000		
1 Amanuense.....	1:440$000		
1 Praticante.....	1:080$000		
1 Desenhista de 1ª classe.....	3:600$000		
1 Servente.....	500$800	19:820$800	
TRACÇÃO			
6 Machinistas de 1ª classe.....	17:280$000		
4 Ditos de 2ª classe.....	9:600$000		
8 Ditos de 3ª classe.....	16:320$000		
6 Foguista de 1ª classe.....	8:640$000		
4 Ditos de 2ª classe.....	5:280$000		
0 Ditos de 3ª classe.....	12:000$000		
1 Feitor.....	730$000		
5 Trabalhadores.....	13:587$500		
Serviço extraordinario.....	8:000$000	91:537$500	
OFFICINAS E DEPOSITOS			
1 Chefe das officinas.....	5:400$000		
4 Contra-mestres de 1ª classe.....	16:800$000		
2 Ditos de 2ª classe.....	5:400$000		
2 Ditos de 3ª classe.....	4:800$000		
1 Chefe de deposito de 1ª classe.....	3:600$000		
4 Ditos de 2ª classe.....	12:000$000		
1 Armazenista.....	3:240$000		
1 Fiel.....	1:800$000		
2 Serventes.....	1:168$000		
0 Limpadores.....	27:375$000		
1 Caixas de turmas.....	3:212$000		
2 Encarregados de reparos	3:285$000		
0 Reparadores.....	24:090$000		
5 Ferreiros.....	4:562$500		
5 Ajudantes.....	2:555$000		
0 Vigias.....	5:110$000		
0 Ajustadores.....	18:780$000		
2 Ditos.....	15:775$200		
5 Ditos.....	17:215$000		
0 Apendizes.....	4:382$000		
4 Torneiros.....	7:512$000		
5 Ditos.....	6:573$000		
3 Ditos.....	5:508$800		

Natureza da despeza		orçada para 1898	Votada para 1897
12 Aprendizes	2:6[illegible]$000		
2 Caldeireiros	3:7[illegible]$000		
5 Ditos	6:7[illegible]$000		
6 Ditos	4:1[illegible]$000		
6 Aprendizes	1:31[illegible]$000		
2 Fundidores	3:7[illegible]$000		
2 Ditos	2:6[illegible]$000		
4 Ditos	2:7[illegible]$000		
4 Aprendizes	[illegible]$000		
1 Carpinteiros	7:5[illegible]$000		
10 Ditos	13:1[illegible]$000		
24 Ditos	16:[illegible]$000		
20 Aprendizes	1:[illegible]$000		
4 Serventes	1:7[illegible]$000		
2 Pintores	[illegible]$000		
2 Ditos	2:6[illegible]$000		
1 Pintores	2:7[illegible]$000		
3 Aprendizes	[illegible]$000		
2 Serventes	1:3[illegible]$000		
2 Ferreiros	3:7[illegible]$000		
5 Ditos	6:5[illegible]$000		
10 Ditos	6:8[illegible]$000		
17 Ajudantes	9:7[illegible]$000		
10 Aprendizes	2:1[illegible]$000		
2 Rebitadores	2:8[illegible]$000		
4 Ditos	[illegible]$000		
10 Ditos	15:[illegible]$000		
3 Correeiros	2:5[illegible]$000		
1 Machinista da turbina	1:[illegible]$000		
1 Ajudante	[illegible]$000		
2 Machinistas dos motores	2:411$400		
2 Foguistas	1:[illegible]$000		
2 Cabos de turma	2:191$000		
20 Serventes	17:[illegible]$000		
8 Vigias	[illegible]$000		
Serviços extraordinarios	18:950$750		
Diarias	16:828$000	100:411$050	

Material

ADMINISTRAÇÃO

Papel, impressos, objectos de escriptorio, etc		1:800$000	

TRACÇÃO

8.000 toneladas de carvão Cardiff	224:000$000		
6.000.000 m³ de lenha	12:000$000		
12.000 litros de oleo de machina	5:520$000		
12.000 litros de oleo de cylindro	9:000$000		
20.000 litros de oleos diversos	20:000$000		
10.000 kilos de graxa	15:000$000		
10.000 kilos de estopa	6:000$000		
4.000 litros de kerozene	1:[illegible]$000		
1.000 kilos de gazetas diversas	[illegible]$000		
Diversos	[illegible]$000	308:157$000	

OFFICINAS E DEPOSITOS

Materiaes de consumo, ferramentas, etc	10[illegible]$120		
Acquisição de machinas	50:0[illegible]$000		
Sobresalentes para locomotivas e carros	250:000$000	400:000$000	1.224:959$350

4ª DIVISÃO

LINHA

1 Chefe de linha	8:[illegible]$000		
1 Dezenhista	3:000$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1898		Votada para 1897
1 2º Escripturario	1:920$000			
1 Praticante	1:080$000			
1 Servente	500$800	15:500$800		
CONSERVAÇÃO DA LINHA E EDIFICIOS				
5 Conductores	24:000$000			
2 Armazenistas	6:480$000			
2 Fieis	3:600$000			
5 Mestres de linha de 1ª classe	11:700$000			
5 Ditos de 2ª, idem idem	9:900$000			
5 Ditos de 3ª, idem idem	8:100$000			
15 Feitores	15:264$000			
47 Ditos	44:838$000			
62 Operarios	31:545$600			
213 Ditos	101:601$000			
5 Vigias	2:555$000			
1 Carpinteiro-mestre	1:878$000			
2 Carpinteiros	2:504$000			
3 Ditos	2:817$000			
1 Ferreiro	1:252$000			
1 Dito	939$000			
2 Malhadores	1:126$800			
1 Pedreiro	1:408$500			
3 Ditos	3:568$200			
1 Pintor	1:252$000			
1 Dito	939$000			
10 Serventes	4:695$000			
30 Guardas de ronda	15:330$000			
Eventuaes	3:800$000			
Diarias	10:968$000	312:061$100		
Material				
ADMINISTRAÇÃO				
Impressos, livros e objectos de escriptorio	5:000$000			
CONSERVAÇÃO DA LINHA E EDIFICIOS				
3.600 Dormentes singelos	40:400$000			
200 Dormentes para desvios	800$000			
50 Ditos para pontilhões	150$000			
2 Desvios duplos completos	1:792$000			
4 Ditos simples completos	1:656$000			
11 Corações e seus accessorios	1:747$000			
Trilhos e accessorios	16:415$264			
30 Postes telegraphicos esticadores	1:215$000			
40 Ditos idem intermediarios	1:200$000			
70 Hastes cylindricas	520$000			
200 Izoladores	1:020$000			
120 Duzias de trados de aço	2:628$000			
60 Duzias de pás cabos compridos	2:880$000			
200 Picaretas largas	400$000			
600 Bandeiras para signaes	840$000			
100 Lanternas tricolores com reflectores	2:260$000			
50 Rodas de arame farpado	1:250$000			
600 Mancaes para trolleis	2:550$000			
80 Pares de rodas para troleis	6:712$000			
50 Duzias de taboas de diversas dimensões	600$000			
Diversos	8:000$000			
Eventuaes	11:003$536	111:038$800	438:600$700	
			2.109:636$450	2.129:261$934

Differença para menos 19:625$484.

Natureza da despeza		Orçada para 1898	Votada para 1897
15ª			
Estrada de Ferro Central do Brazil			
(Decreto n. 2417 de 28 de dezembro de 1896)			
1ª DIVISÃO			
SECRETARIA			
1 Director	24:000$000		
Diaria para despezas de viagem	2:920$000		
1 Secretario	7:200$000		
1 Official	5:760$000		
2 Primeiros escripturarios	9:600$000		
2 Segundos ditos	8:160$000		
3 Terceiros ditos	10:800$000		
3 Quartos ditos	8:100$000		
1 Archivista	2:700$000		
2 Continuos	3:600$000		
2 Auxiliares de escripta	1:800$000		
1 Servente	1:400$000		
Gratificação para o empregado que servir como auxiliar do gabinete	600$000		
20 % (1ª observação geral do regulamento)	2:190$000	91:860$000	
THESOURARIA			
1 Thesoureiro	8:100$000		
1 Escrivão	5:400$000		
3 Fieis	13:500$000		
3 Ajudantes	11:700$000		
1 Ajudante do escrivão	4:200$000		
2 Quartos escripturarios	5:400$000		
2 Continuos	3:600$000		
1 Servente	1:800$000		
20 % (1ª observação geral do regulamento)	1:950$000		
10 % para quebras	3:900$000	59:350$000	
PAGADORIA			
1 Pagador	7:200$000		
3 Fieis	13:500$000		
3 Ajudantes	11:700$000		
1 Escrivão	5:400$000		
1 Ajudante	4:200$000		
1 Quarto escripturario	2:700$000		
1 Continuo	1:800$000		
2 Auxiliares	3:600$000		
1 Servente	1:400$000		
10 % para quebras	3:240$000		
20 % (1ª observação geral do regulamento)	1:440$000		
Diaria para ajuda de custo	7:200$000	63:180$000	
INTENDENCIA			
1 Intendente	12:000$000		
1 Ajudante	7:200$000		
1 Almoxarife	6:000$000		
1 Escrivão	5:400$000		
1 Encarregado da carga e descarga	4:800$000		
1 Despachante	4:800$000		
1 Mestre da officina autographica	3:600$000		
1 Armazenista	2:700$000		
2 Fieis	9:000$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1898		Votada para 1897
2 Ajudantes	7:800$000			
1 Dito do escrivão	4:200$000			
2 Ditos da carga e descarga	6:000$000			
3 Terceiros escripturarios	10:800$000			
4 Quartos ditos	10:800$000			
1 Continuo	1:800$000			
3 Auxiliares de escripta	5:475$000			
20 % (1ª observação geral do Regulamento)	5:230$000			
1 Guarda do deposito	1:460$000			
2 Ditos do cáes	2:920$000			
1 Serventes	5:840$000			
30 Trabalhadores	43:800$000	161:625$000		
Material	.....	30:000$000	406:340$000	
2ª DIVISÃO				
TRAFEGO				
ESCRIPTORIO CENTRAL				
1 Sub-director	15:000$000			
Diaria para despezas de viagem	2:920$000			
1 Official	5:700$000			
3 Chefes de secção	15:300$000			
1 Desenhista	4:800$000			
4 Primeiros escripturarios	19:200$000			
4 Segundos ditos	16:800$000			
4 Terceiros ditos	14:400$000			
6 Quartos ditos	16:200$000			
1 Archivista	2:700$000			
2 Continuos	3:600$000			
20 % (1ª observação geral do Regulamento)	3:540$000	120:160$000		
INSPECTORIAS DO TRAFEGO				
3 Inspectores	36:000$000			
3 Sub-inspectores	18:000$000			
3 Segundos escripturarios	12:600$000			
3 Terceiros ditos	10:800$000			
3 Quartos ditos	8:100$000			
Diaria para despezas de viagem	7:665$000			
20 % (1ª observação geral do Regulamento)	2:400$000	95:565$000		
INSPECTORIA DO TELEGRAPHO				
1 Inspector	12:000$000			
3 Sub-inspectores	18:000$000			
1 Chefe de secção	5:100$000			
1 Primeiro escripturario	4:800$000			
1 Segundo dito	4:200$000			
1 Terceiro dito	3:600$000			
2 Quartos ditos	5:400$000			
1 Continuo	1:800$000			
1 Mestre de 1ª classe	5:400$000			
1 Armazenista	2:700$000			
2 Machinistas de 3ª classe	7:200$000			
Diaria para despezas de viagem	2:555$000			
20 % (1ª observação geral do Regulamento)	3:300$000			
Feitores de 1ª e 2ª classes, ajudantes de machinistas, foguistas, officiaes, aprendizes carpinteiros, guarda-fios de 1ª, 2ª e 3ª classes, cabineiros e serventes	270:000$000			
Pessoal da usina do gaz	21:170$000	367:225$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1898	Votada para 1897
MOVIMENTO DOS TRENS			
40 Conductores de 1ª classe	192:000$000		
55 Ditos de 2ª classe	231:000$000		
125 Ditos de 3ª classe	375:000$000		
125 Ditos de 4ª classe	225:000$000		
25 % (2ª observação geral do Regulamento)	20:000$000		
20 % (1ª observação geral do Regulamento)	27:000$000		
Bagageiros, auxiliares de bagageiros, manobreiros, encarregados de cabines, ajudantes, lampista, guarda-chaves, guarda-freios, feitores, serventes e trabalhadores da limpeza de carros	900:000$000	1.070:000$000	
ESTAÇÕES			
8 Agentes de estação especial	13:600$000		
12 Ditos de 1ª classe	57:600$000		
16 Ditos de 2ª dita	67:200$000		
24 Ditos de 3ª dita	86:400$000		
40 Ditos de 4ª dita	120:000$000		
50 Ditos de 5ª dita	135:000$000		
10 Ajudantes de estação especial	15:000$000		
12 Ditos de estação de 1ª classe	14:400$000		
7 Fieis recebedores	25:200$000		
8 Ditos de armazem	28:800$000		
28 Ditos de estações do interior	81:000$000		
6 Ajudantes do fiel	18:000$000		
11 Bilheteiros	33:000$000		
25 Conferentes de 1ª classe	75:000$000		
180 Ditos de 2ª dita	432:000$000		
250 Ditos de 3ª dita	450:000$000		
15 Telegraphistas de 1ª classe	63:000$000		
30 Ditos de 2ª classe	108:000$000		
200 Ditos de 3ª classe	558:000$000		
100 Ditos de 4ª classe	180:000$000		
20 % (1ª observação geral do Regulamento)	60:087$000		
25 % (2ª observação geral do Regulamento)	50:171$000		
10 % para quebras aos fieis recebedores e bilheteiros	5:820$000		
Guardas em geral, manobreiros, ajudantes, foguistas, compositores de trens, encarregados do gaz, da toilet, varredores, vigias nocturnos, feitores, trabalhadores e serventes	2.890:000$000	5.545:078$000	
Material para despezas geral do escriptorio, estações, movimento, telegrapho e officina	.....	500:000$000	
Eventuaes	.....	55:000$000	8.653:078$000
3ª DIVISÃO			
CONTABILIDADE			
ESCRIPTORIO			
1 Sub-director	15:000$000		
1 Official	5:760$000		
1 Terceiro escripturario	3:840$000		
1 Quarto dito	2:760$000		
1 Continuo	1:440$000	28:806$000	
1ª SECÇÃO — CONTADORIA			
1 Contador	7:200$000		
1 Ajudante	5:400$000		
8 Primeiros escripturarios	38:400$000		
10 Segundos ditos	42:000$000		
12 Terceiros ditos	43:200$000		
25 Quartos ditos	67:500$000		
2 Auxiliares de escripta	3:240$000		
1 Archivista	2:760$000		
1 Continuo	1:440$000		
1 Impressor de bilhetes	3:600$000		
3 Ajudantes	7:200$000		
12 Carimbadores e 7 serventes	27:740$000	249:725$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1898	Votada para 1897
2ª SECÇÃO — CONTABILIDADE GERAL			
1 Guarda-livros	7:200$000		
2 Ajudantes	10:200$000		
2 Primeiros escripturarios	9:600$000		
2 Segundos ditos	8:400$000		
2 Terceiros ditos	7:200$000		
2 Quartos ditos	5:400$000		
1 Continuo	1:800$000		
20 % (1ª observação geral do regulamento)	13:140$000		
Diarias para despezas de viagem	5:000$000	67:940$000	
Material e eventuaes		50:000$000	396:465$000
4ª DIVISÃO			
LOCOMOÇAO			
ESCRIPTORIO			
1 Sub-director	15:000$000		
3 Ajudante de divisão	36:000$000		
2 Chefes de officinas	14:400$000		
1 Official	5:700$000		
1 Encarregado do deposito geral	5:400$000		
1 Ajudante do dito	3:600$000		
4 Primeiros escripturarios	19:200$000		
4 Segundos ditos	16:800$000		
5 Terceiros ditos	18:000$000		
5 Quartos ditos	13:500$000		
7 Armazenistas	21:000$000		
2 Desenhistas de 1ª classe	9:600$000		
2 Ditos de 2ª classe	8:400$000		
2 Ditos de 3ª classe	6:000$000		
2 Continuos	3:600$000		
Diaria para ajuda de custo ao sub-director e 1 ajudante	5:100$000		
20 % (1ª observação geral do regulamento)	7:870$000	209:170$000	
TRACÇÃO			
Pessoal da linha de 1m,60, de 1m,00 Lafayete e de 1m,00 Norte			
6 Chefes de depositos	32:400$000		
18 Machinistas de 1ª classe	230:400$000		
17 Ditos de 2ª classe	219:400$000		
18 Ditos de 3ª classe	172:800$000		
34 Ditos de 4ª classe	252:000$000		
22 Foguistas de 1ª classe	178:575$000		
41 Ditos de 2ª classe	210:240$000		
46 Graxeiros	194:309$250		
13 Carvoeiros	70:426$750		
15 Acendedores	32:536$500		
12 Limpadores	44:910$000		
19 Guardas diversos	88:835$500		
20 % (1ª observação geral do regulamento)	32:000$000		
Kilometragem	50:000$000	1.828:833$000	
REPARAÇÃO DO MATERIAL RODANTE			
6 Mestres ajudantes	25:200$000		
12 Limadores e ajudantes	190:117$920		
12 Torneiros e ditos	86:322$500		
15 Ferreiros e ditos	91:154$725		
13 Caldereiros e ditos	85:388$750		
12 Fundidores	37:232$500		
13 Carpinteiros	124:218$750		

Natureza da despeza		Orçada para 1898	Votada para 1897
3 Manobreiros	4:992$550		
3 Modeladores	6:935$000		
90 Concertadores de carros	140:732$180		
27 Pintores	40:975$000		
5 Pedreiros	6:935$000		
5 Foguistas de machinas fixas	7:847$500		
7 Serralheiros	12:227$500		
65 Trabalhadores	84:522$450		
3 Encarregados de freios	3:832$500		
1 Correeiro	1:825$000		
20 % (1ª das observações geraes)	4:078$500	954:473$325	
OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO			
12 Mestres de officinas	61:800$000		
12 Ditos ajudantes	50:400$000		
Limadores e ajudantes, torneiros, carpinteiros e ajudantes, serradores e ajudantes, caldeireiros e ajudantes, fundidores e ajudantes, ferreiros e ajudantes, serralheiros e ajudantes, pintores, modeladores, correeiros, pedreiros, encarregados de freio, concertadores de carros, guardas e trabalhadores	1.130:858$500		
1 Professora da escola annexa	3:600$000		
20 % (1ª observação geral do regulamento)	43:570$500	1.002:228$000	4.594:714$325
Material			
Escriptorio	10:000$000		
Conducção de trens em geral (linhas de 1m,60 e de 1m,00 em Lafayette e Norte), carvão, lubrificantes, etc.	8.100:000$000		
Reparação do material rodante (idem idem)	850:000$000		
Obras novas nas officinas do Engenho de Dentro e outros melhoramentos na locomoção	200:000$000		
Acquisição de machinas, material rodante e sobressalentes	500:000$000	9.660:000$000	
Eventuaes		50:000$000	9.710:000$000
			14.304:714$325
3ª DIVISÃO			
ESCRIPTORIO			
1 Sub-director	15:000$000		
2 Ajudantes	24:000$000		
1 Official	5:700$000		
3 Primeiros escripturarios	14:400$000		
4 Segundos ditos	16:800$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1898		Votada para 1897
5 Terceiros escripturarios	18:000$000			
6 Quartos ditos	16:200$000			
1 Archivista	2:700$000			
2 Desenhistas de 1ª classe	9:600$000			
4 Ditos de 2ª	16:800$000			
4 Ditos de 3ª	12:000$000			
6 Armazenistas de 1ª classe	21:600$000			
10 Ditos de 2ª	30:000$000			
20 % (1ª observação geral do regulamento	30:000$000			
2 Continuos	3:600$000	236:400$000		
CONSERVAÇÃO ORDINARIA E EXTRAORDINARIA				
17 Engenheiros residentes	163:200$000			
2 Ajudantes	22:000$000			
3 Auxiliares	14:400$000			
12 Mestres de linha de 1ª classe	50:400$000			
26 Ditos de 2ª	85:800$000			
21 Ditos de 3ª	63:000$000			
1 Encarregado dos signaes «Saxby»	4:800$000			
3 Auxiliares	7:278$000			
1 Encarregado do serviço de canteiro	5:342$000			
16 Ditos do serviço de carpinteiro	43:626$000			
21 Ditos do serviço de pedreiro	58:586$000			
90 Carpinteiros	170:989$290			
50 Cavouqueiros	73:211$100			
120 Pedreiros	213:706$440			
24 Pintores	38:980$000			
26 Ferreiros	53:552$000			
8 Caldeireiros	18:405$000			
12 Malhadores	17:106$312			
4 Soldadores	6:896$000			
99 Guardas	138:705$000			
230 Feitores de turmas	506:420$670			
1.300 Trabalhadores	1.699:888$900			
18 Feitores de cercas	30:055$302			
120 Trabalhadores idem	134:049$720			
20 Ditos diversos	27:492$000			
11 Feitores de lastro	25:780$000			
180 Trabalhadores idem	264:411$540			
180 Serventes	148:918$080			
3 Machinistas de britadores	5:093$000			
Pessoal supplementar, extraordinario e para grandes reparações	2.000:000$000	6.082:092$354		
Material para conservação ordinaria e extraordinaria		1.620:000$000		
Eventuaes		50:000$000		
OBRAS NOVAS, LINHA E EDIFICIOS				
Cercas, revestimento de tunneis, casas para empregados, estações e dependencias, alimentação d'agua, linha e desvios, pontes, boeiros, etc		650:000$000	8.638:492$354	
Eventuaes geraes			96:670$444	
			32.496:666$823	27.493:666$823

Differença para mais na rubrica conducção de trens: carvão, lubrificantes, etc, 5.000:000$000.

Natureza da despeza		Orçada para 1898	Votada para 1897

16ª

Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana

(Decreto n. 2043 de 15 de julho de 1895)

1ª DIVISÃO

DIRECTORIA

1 Director	11:109$000		
1 Secretario	4:800$000		
1 Official	2:880$000		
1 Primeiro Escripturario	2:160$000		
1 Segundo Dito	1:920$000		
1 Archivista-protocollista	1:800$000		
1 Amanuense	1:440$000		
1 Porteiro	1:200$000		
1 Continuo	1:080$000		
1 Chefe da Contabilidade	8:160$000		
1 Contador	4:800$000		
1 Official	2:880$000		
2 Primeiros Escripturarios	4:320$000		
3 Segundos Ditos	5:760$000		
4 Amanuenses	5:760$000		
4 Praticantes	4:320$000		
1 Impressor-archivista	1:920$000		
1 Guarda-livros	1:800$000		
1 Ajudante	2:880$000		
2 Segundos Escripturarios	3:840$000		
1 Amanuense	1:440$000		
1 Thesoureiro	4:800$000		
2 Fieis	5:040$000		
1 Almoxarife	4:800$000		
Diarias ao Director, ao Chefe da Contabilidade, de accôrdo com a 4ª observação geral do Regulamento	3:960$000		
10 °/₀ dos vencimentos do Thesoureiro e Fieis para quebras, de accordo com a observação da tabella 1ª do Regulamento e modificação da lei orçamentaria para o exercicio de 1897	984$000	103:011$000	

MATERIAL

Expediente da Secretaria	8:000$000		
Dito da Contabilidade	12:000$000		
Dito da Thezouraria	400$000	20:400$000	
Eventuaes para pessoal e material		5:000$000	128:411$000

2ª DIVISÃO

TRAFEGO

1 Chefe do Trafego	8:400$000		
1 Official	2:880$000		
2 Primeiros Escripturarios	4:800$000		
2 Segundos Ditos	3:840$000		
1 Amanuense	1:440$000		
1 Praticante	1:080$000		
1 Inspector de estações e telegrapho	4:260$000	26:640$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1898		Votada para 1897
Agentes, Telegraphistas, Fieis, Conferentes, com os vencimentos da tabella 2 do Regulamento approvado pelo Decr. n. 2043 de 15 de julho de 1893, mas cujo numero e classe não póde ser fixado de modo rigoroso.....		297:188$224		
Chefes de trem, com os vencimentos da tabella 2 do Regulamento, mas cujo numero e classe não póde ser rigorosamente fixado.....		18:453$000		
Diaria do chefe do trafego de accordo com a 4ª observação geral do Regulamento.....		2:555$000		
MATERIAL				
Moveis e utensilios para o escriptorio do trafego.....	980$000			
Idem idem para as estações.....	11:350$000			
Livros, impressos, etc. para o escriptorio do trafego.....	2:220$000			
Idem idem para as estações.....	8:570$000			
Illuminação das estações.....	2:490$000			
Telegrapho.....	6: 80$000			
Eventuaes (pessoal e material).....	3:000$000	34:990$000		379:825$224
3ª DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO				
1 Chefe da locomoção.....	8:400$000			
1 Official.....	2:880$000			
2 Primeiros escripturarios.....	4:800$000			
2 Segundos ditos.....	3:840$000			
1 Amanuense.....	1:440$000			
1 Praticante.....	1:080$000			
1 Desenhista de 1ª classe.....	3:600$000			
1 Chefe de deposito de 1ª classe.....	3:600$000			
1 Mestre de officinas.....	4:200$000			
1 Apontador.....	1:920$000			
1 Armazenista.....	3:240$000			
1 Fiel.....	1:800$000	40:800$000		
Chefes de deposito de 2ª classe, encarregados de deposito, machinistas e foguistas.....	143:259$275			
Torneiros, limadores, caldeireiros, ferreiros, carpinteiros, aprendizes e serventes, etc.....	133:567$107			
Diaria ao chefe da locomoção de accordo com a 4ª observação geral do Regulamento.....	1:260$000	278:036$382		
MATERIAL				
Moveis e utensilios para o escriptorio da locomoção.....	930$000			
Idem para os escriptorios, das officinas, do armazem, dos depositos.....	1:700$000			
Livros, impressos, objectos de escriptorio e desenho para o escriptorio da locomoção.....	1:220$000			
Idem para o escriptorio das officinas, do armazem e dos depositos.....	1:500$000			
Consumo das locomotivas.....	358:569$100			
Idem dos vehiculos.....	15:988$500			
Conservação das locomotivas.....	2:186$000			
Idem dos vehiculos.....	1:030$700			
Illuminação dos trens.....	1:677$000			
Idem electrica.....	6:500$000			
Abastecimento de agua para as locomotivas e casas de moradia em Taquary.....	1:086$800			

Natureza da despeza		Orçada para 1898	Votada para 1897
Recepção e destribuição do combustivel			
Ferramenta e utensilio das locomotivas			
Reparação das locomotivas			
Idem dos wagons			
Idem do material fixo			
Trabalhos diversos das officinas			
Ferramenta e material de uso geral nas officinas, carvão de ferro, ferros, etc.			
Motores das officinas	5:700$000	197:010$100	815:890$182
4ª DIVISÃO			
VIA PERMANENTE			
1 Chefe de linha			
1 Official			
1 Primeiro escripturario			
1 Segundo dito			
1 Porteiro			
1 Desenhista de 1ª classe			
1 Armazenista			
1 Fiel			
1 Revisador de dormentes			
6 Engenheiros residentes			
6 Mestres de linha de 1ª classe			
6 Ditos de 2ª			
6 Ditos de 3ª			
1 Inspector das linhas telegraphicas e encarregado das officinas	4:200$000	96:008$000	
Pessoal operario (pedreiros, carpinteiros, pintores, trabalhadores, serventes, etc.)			
Diaria ao chefe da linha e aos engenheiros residentes, de accôrdo com a 4ª observação geral do regulamento	9:125$000	413:188$020	
MATERIAL			
Livros, impressos, objectos do escriptorio e desenho, mobilia e utensilios do escriptorio da divisão	3:245$000		
Idem dos districtos			
Idem do armazem			
Acquisição de ferramentas para conservação da linha, pás, picaretas, enxadas, trados, martellos, chaves, barras, cabra-pés, gabaritos, môes, etc.	12:524$000		
Acquisição de 40:000 dormentes de madeira para conservação da linha	80:000$000		
Conservação e consolidação de obras d'arte, pedra, tijolos, cal, areia, etc.			
Pintura de pontes, estações e mais edificios, tintas, etc.			
Substituição do madeiramento de pontes e cattlegards			
Conclusão da estação de Umbú			
Construcção de açude para abastecimento d'agua ás locomotivas no trecho entre Cacequy e S. Gabriel	8:000$000		
Ponte sobre Vaccacahy-mirim e aterros adjacentes para caminho de accesso á estação de Restinga-secca			
Construcção da estação de Restinga-secca	12:014$025	208:710$317	718:559$247
			2.042:724$943
Para menos — 144:207$224.			2.186:932$167

Natureza da despeza	Orçada para 1898		Votada para 1897
17ª			
Obras Publicas da Capital Federal			
(Decreto n. 364 de 26 de abril de 1890)			
Demonstração n. 1			
INSPECÇÃO GERAL			
Pessoal			
1 Inspector geral	12:000$000		
2 Chefes de divisão a 8:400$000	16:800$000		
6 Engenheiros de districto a 6:000$000	36:000$000		
5 Conductores technicos a 3:000$000	15:000$000		
1 Desenhista de 1ª classe	4:800$000		
2 Ditos de 2ª dita a 3:000$000	6:000$000		
1 Secretario	6:000$000		
1 Contador	4:800$000		
3 Administradores de florestas a 2:550$000	7:650$000		
1 Fiel do deposito central	4:800$000		
1 Ajudante do fiel	3:600$000		
1 Archivista	3:000$000		
1 Comprador	4:800$000		
1 Ajudante do comprador	3:600$000		
1 Primeiro escripturario	4:200$000		
3 Segundos ditos a 3:600$000	10:800$000		
4 Amanuenses a 3:000$000	12:000$000		
3 Praticantes a 2:000$000	6:000$000		
1 Porteiro	3:000$000		
3 Continuos a 2:000$000	6:000$000		
Diaria para transporte de 1 inspector geral, 2 chefes de divisão, 6 engenheiros de districto e 5 conductores technicos a 6$000	30:660$000	201:510$000	201:510$000
Material			
Objectos para expediente, impressões e publicações	6:000$000		
Aluguel do predio onde funcciona a repartição	12:000$000		
Serviço telephonico	2:400$000		
Eventuaes	10:000$000	30:400$000	30:400$000
Demonstração n. 2			
CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS			
Pessoal			
DA FLORESTA DA TIJUCA			
1 Administrador (incluido na demonstração n. 1.)			
1 Feitor com a diaria de 5$000	1:825$000		
20 Trabalhadores, idem 3$500	25:550$000		
DA FLORESTA DAS PAINEIRAS			
1 Administrador (incluido na demonstração n. 1.)			
1 Feitor com a diaria de 5$000	1:825$000		
12 Trabalhadores, idem 3$500	15:330$000		

Natureza da despeza	Orçada para 1808		Votado para 1807
DA FLORESTA DE JACAREPAGUÁ			
1 Administrador (incluido na demonstração n. 1.)			
1 Feitor com a diaria de 5$000	1:825$000		
12 Trabalhadores, idem 3$500	15:330$000	61:685$000	55:115$000
Material			
Para as tres florestas		5:000$000	5:000$000
CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS			
Pessoal			
DOS CAMINHOS DA PRAÇA DA BOA VISTA Á FLORESTA DA TIJUCA			
1 Feitor com a diaria de 5$000	1:825$000		
10 Trabalhadores com a diaria de 3$500	12:775$000		
DOS CAMINHOS DOS AQUEDUCTOS DA CARIOCA, PAINEIRAS, CORCOVADO, SILVESTRE E LAGOINHA			
1 Feitor com a diaria de 5$000	1:825$000		
1 Pedreiro, idem de 6$000	2:190$000		
1 Calceteiro, idem 5$000	1:825$000		
2 Cavoqueiros, idem 4$500	3:285$000		
1 Carroceiro, idem 4$000	1:460$000		
15 Trabalhadores, idem 3$500	19:372$500	11:317$500	12:572$500
Material			
Ferramentas, utensilios e forragens para animaes das carroças para os referidos caminhos		6:000$000	6:000$000
ATERRADO DE SANTA CRUZ A ITAGUAHY			
Pessoal e material para as obras de melhoramento e conservação		25:000$000	25:000$000
Demonstração n. 3			
ABASTECIMENTO DE AGUA			
LIMPEZA DOS ENCANAMENTOS, CAIXAS E CHAFARIZES			
Pessoal			
6 Guardas geraes, com o vencimento mensal de 200$000	14:400$000		
11 Encarregados de reservatorios, idem 150$000	20:100$000		
100 Guardas com a diaria de 3$500	127:750$000	162:310$000	162:310$000
Material			
Utensilios, gaz e mais objectos necessarios		3:000$000	3:000$000
Reparos e melhoramentos do serviço de distribuição			
6 Conductores de volantes com o vencimento mensal de 200$000	14:400$000		
6 Encarregados do deposito nos districtos com a diaria de 5$500	14:025$000		
6 Estafetas, com a diaria de 3$500	7:665$000		
22 Soldadores, com a diaria média de 6$000	48:180$000		
5 Carpinteiros, com a diaria de 6$000	10:950$000		
12 Pedreiros, idem 5$500	21:900$000		
6 Calceteiros, idem 5$000	10:950$000		
2 Canteiros, idem 5$500	4:015$000		
5 Ferreiros, idem 5$500	10:037$500		
6 Carroceiros, idem 4$500	9:855$000		
6 Jardineiros, idem 4$500	9:855$000		
114 Trabalhadores, idem 4$000	166:440$000	328:482$500	293:900$000

Natureza da despeza	Orçada para 1898		Votada para 1897
Para os mesmos serviços de reparos e melhoramentos, inclusive o de reconstrucção de calçamentos levantados para execução de todas as obras a cargo desta inspecção, alugueis de predios e trabalhos urgentes executados além das horas do serviço ordinario.....	.....	160:000$000	140:000$000
Reservatorio do Pedregulho			
Pessoal			
1 Encarregado com o vencimento mensal de 200$000.....	2:400$000		
1 Jardineiro com a diaria de 4$500.....	1:462$500		
1 Pedreiro, idem 5$500.....	2:007$500		
2 Guardas, idem 4$000.....	2:920$000		
12 Trabalhadores, idem 4$000.....	17:520$000	26:310$000	23:935$000
Material			
Para conservação e eventuaes.....	.....	6:000$000	6:000$000
Represas, aqueductos, reservatorios e encanamentos conductores			
Pessoal			
1 Conductor geral com o vencimento mensal de 250$ e a diaria de 6$000.....	5:190$000		
5 Conductores de secção com a diaria de 8$000.....	14:600$000		
1 Encarregado do deposito, idem de 6$000.....	2:190$000		
1 Amanuense com o vencimento annual de.....	3:000$000		
1 Auxiliar para o deposito do encanamento com a diaria de 4$000.....	1:460$000		
1 Estafeta idem 3$500.....	1:277$500		
7 Guardas de 1ª classe com o vencimento mensal de 120$000.....	10:080$000		
15 Ditos de 2ª dita idem de 100$000.....	18:000$000		
1 Encarregado de linhas telephonicas com a diaria de 6$600.....	2:190$000		
1 Feitor para o serviço das Florestas, idem 6$000.....	2:190$000		
5 Soldadores, idem 6$000.....	10:950$000		
8 Rebatedores, idem 4$000.....	11:680$000		
1 Ferreiro, idem 6$000.....	2:190$000		
1 Carpinteiro, idem 6$000.....	2:190$000		
2 Pedreiros, idem 6$000.....	4:380$000		
4 Serventes, idem 3$500.....	5:110$000		
18 Trabalhadores, idem 3$500.....	61:320$000		
1 Machinista para locomotiva do abastecimento, com a diaria de 6$000..	2:190$000		
1 Foguista, idem idem 4$000.....	1:460$000	161:647$500	162:627$500
Material.....	30:000$000		
Eventuaes.....	20:000$000	50:000$000	45:000$000
Demonstração n. 4			
DEPOSITO CENTRAL			
Pessoal			
1 Fiel do deposito central (incluido na demonstração n. 1).			
1 Ajudante do mesmo (idem).			
1 Amanuense (idem).			
2 Auxiliares de escripta com a diaria de 5$000.....	3:650$000		
1 Auxiliar de compras, idem 6$000.....	2:190$000		
5 Trabalhadores, idem 3$500.....	6:387$500		
1 Feitor, idem 5$000.....	1:825$000		
5 Carroceiros, idem 4$000.....	7:300$000		
1 Servente, idem 3$500.....	1:277$500	22:630$000	22:630$000

Natureza da despeza	Orçada para 1898		Votada para 1897
Material			
Remonta de animaes de carroças, forragens, etc.	.....	12:000$000	12:000$000
OFFICINAS			
1 Chefe das officinas (incluido na demonstração n. 1).			
1 Apontador com a diaria de 8$000	2:904$000		
1 Mestre de machina e fundição idem 8$000	2:920$000		
1 Fundidor idem 6$000	2:190$000		
1 Dito idem 5$000	1:825$000		
1 Aprendiz de fundidor idem 3$000	1:095$000		
1 Dito idem 2$000	730$000		
1 Forneiro idem 5$000	1:825$000		
1 Torneiro idem 6$000	2:190$000		
1 Dito idem 5$500	2:007$500		
1 Dito idem 5$000	1:825$000		
1 Aprendiz de torneiro idem 2$000	730$000		
1 Ferreiro idem 6$000	2:190$000		
1 Dito idem 5$500	2:007$500		
1 Dito idem 5$000	1:825$000		
2 Malhadores idem 4$500	3:285$000		
3 Ditos idem 4$000	4:380$000		
1 Serralheiro idem 6$000	2:190$000		
1 Dito idem 5$000	1:825$000		
1 Ajustador idem 6$000	2:190$000		
1 Dito idem 5$500	2:007$500		
1 Dito idem 5$000	1:825$000		
1 Aprendiz de ajustador idem 2$000	730$000		
1 Foguista, com a diaria de 5$000	1:825$000		
3 Serventes, idem 3$500	3:832$500		
1 Modelador, idem 6$000	2:190$000		
1 Aprendiz, idem 2$000	730$000		
1 Marcineiro, idem 6$000	2:190$000		
1 Mestre carpinteiro, idem 8$000	2:920$000		
2 Carpinteiros, idem 6$000	4:380$000		
2 Ditos, idem 5$500	4:015$000		
1 Aprendiz de dito, idem 2$000	730$000	67:525$000	67:525$000
Material			
Pelo necessario para as mesmas officinas	.....	15:000$000	15:000$000
DESPEZAS DIVERSAS			
Reparo de proprios nacionaes a cargo da Repartição	30:000$000		
Serviços e obras imprevistas	20:000$000		
Despezas miudas, inclusive a de aluguel de carros para os empregados do Thesouro Federal effectuarem o pagamento ao pessoal da Inspecção, fóra da cidade	10:000$000	60:000$000	40:000$000
Demonstração n. 8			
ESGOTO DE AGUAS PLUVIAES			
LIMPEZA DE COLLECTORES E RALOS			
Pessoal			
1 Feitor com a diaria de 6$000	2:190$000		
3 Ditos idem 5$000	5:475$000		
3 Pedreiros idem 4$500	5:475$000		
1 Calceteiro idem 5$000	1:825$000		
21 Trabalhadores idem 3$500	26:827$500	41:792$500	41:215$000

Natureza da despeza	Orçada para 1898		Votada para 1897
Material			
Ferramenta, utensilios, etc.	5:000$000		
Transporte de areias e residuos extrahidos das galerias	12:000$000		
Obras de construcção de collectores	35:000$000	52:000$000	58:000$000
CONSERVAÇÃO DO CANAL DO MANGUE			
Pessoal			
1 Feitor com a diaria de 5$000	1:825$000		
2 Jardineiros idem 4$000	2:920$000		
12 Trabalhadores idem 3$500	15:330$000	20:075$000	19:710$000
Material			
Para o mesmo serviço		3:000$000	6:000$000
Demonstração n. 6			
OBRAS NOVAS			
COMPLEMENTARES DA DISTRIBUIÇÃO			
Conclusão da rêde de distribuição	250:000$000		
Substituição de encanamentos da mesma rêde	50:000$000		
Fontes d'agua obrigatoria	150:000$000		
Registros de incendio	30:000$000	480:000$000	540:000$000
Demonstração n. 7			
ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO			
CUSTEIO			
ESCRIPTORIO CENTRAL			
Pessoal			
Guarda-livros	6:000$000		
Contador	4:800$000		
Almoxarife	4:800$000		
Thesoureiro	3:600$000		
Primeiro escripturario	4:200$000		
Segundos ditos a 3:600$000	7:200$000		
Amanuenses a 3:000$000	9:000$000		
Praticantes a 2:000$000	6:000$000		
Continuo	2:000$000	47:600$000	48:695$000

Natureza da despeza		Orçada para 1898		Votada para 1897
Material				
Objectos de expediente e diversos			1:000$000	1:000$000
Trafego				
Pessoal				
1 Agente da Estação Central		3:600$000		
9 Agentes de 1ª classe a	2:400$000	21:600$000		
9 Ditos de 2ª dita a	2:000$000	18:000$000		
1 Conferente		2:000$000		
8 Telegraphistas de 1ª classe a	1:800$000	14:400$000		
2 Ditos de 2ª dita a	1:440$000	2:880$000		
4 Chefes de trem de 1ª classe a	2:000$000	8:000$000		
4 Ditos de 2ª dita a	1:500$000	6:000$000		
22 Guarda-chaves com a diaria 3$500		28:105$000		
2 Ditos diurnos idem 3$000		2:190$000		
2 Ditos nocturnos, idem 3$500		2:555$000		
8 Bagageiros idem 4$000		11:680$000		
11 Guarda-freios, idem 3$500		14:052$000		
1 Feitor, idem 4$000		1:460$000		
2 Machinistas, idem 6$000		4:380$000		
1 Foguista, idem 3$500		1:277$500		
15 Trabalhadores, idem 3$000		16:425$000		
1 Compositor idem 6$000		2:190$000		
1 Impressor idem 6$000		2:190$000		
1 Estafeta idem 3$500		1:277$500		
1 Encarregado da officina telegraphica, idem 7$000		2:555$000	175:760$000	175:760$000
Material				
Alugueis de predios para estações, objectos de expediente, typos, tintas e diversos			25:301$000	25:301$000
Locomoção e officinas				
Pessoal				
1 Mestre geral com a diaria de 10$000		3:650$000		
7 Machinistas de 1ª classe com dita de 7$000		17:885$000		
5 Ditos de 2ª dita, idem de 6$000		10:950$000		
7 Foguistas de 1ª classe, idem a 4$000		10:220$000		
5 Ditos de 2ª dita, idem a 3$500		6:387$500		
5 Graxeiros, idem a 3$000		5:475$000		
2 Ajustadores de 1ª dita idem a 7$000		5:110$000		
3 Ditos de 2ª dita idem, a 6$000		6:570$000		
3 Ajudantes de ajustadores idem 4$500		4:927$500		
3 Aprendizes de ditos, idem a 2$500		2:737$500		
2 Torneiros de 1ª classe, idem 7$000		5:110$000		
1 Dito de 2ª dita, idem 6$000		2:190$000		
2 Ferreiros de 1ª dita, idem 7$000		5:110$000		
2 Ditos de 2ª dita, idem 6$000		4:380$000		

Natureza da despeza	Orçada para 1898		Votada para 1897
4 Malhadores de 1ª dita, idem 4$000			
2 Ditos de 2ª dita, idem 3$500	5:840$000		
1 Caldeireiro, idem 7$000	2:555$000		
2 Ajudantes de caldeireiro, idem 4$500	2:555$000		
1 Modelador, idem 7$000	3:285$000		
1 Ajudante de modelador idem 4$500	2:555$000		
1 Fundidor, idem, 7$000	1:642$500		
1 Ajudante de dito, idem 4$000	2:555$000		
1 Soldador, idem 6$000	1:460$000		
1 Aplainador, idem 5$000	2:190$000		
1 Torneiro, idem 4$000	1:825$000		
1 Mestre carpinteiro, idem 7$000	1:460$000		
4 Carpinteiros de 1ª classe, idem 6$000	2:555$000		
4 Ditos de 2ª dita, idem, 5$500	8:760$000		
1 Pintor, idem 7$000	8:030$000		
1 Foguista para officina 3$500	2:555$000		
10 Trabalhadores, idem, 3$000	1:277$500		
1 Guarda nocturno, idem 3$500	10:950$000		
	1:277$500	154:030$000	154:030$000
Material			
3.000 toneladas de carvão Cardiff a 50$ a tonelada	150:000$000		
Lubrificantes	25:000$000		
Diversos	25:000$000	200:000$000	193:000$000
Via permanente			
Pessoal			
3 Mestres de linha com a diaria de 8$000	8:760$000		
14 Feitores, idem 4$000	20:440$000		
70 Trabalhadores, idem 3$000	76:650$000		
3 Pedreiros, idem 5$000	5:475$000		
3 Serventes, idem 3$000	3:285$000		
1 Feitor das linhas telegraphicas, e telephonicas idem 5$000	1:825$000		
10 Trabalhadores, idem 3$000	10:950$000	127:385$000	127:385$000
Material			
20.000 Dormentes a 2$000	40:000$000		
300 Toneladas de trilhos e accessorios a 160$ a tonelada	48:000$000		
Diversos	20:000$000		
Fios telegraphicos, isoladores, etc	5:000$000	113:000$000	113:000$000
Eventuaes — para auxiliares dos escriptorios da contabilidade, contadoria, trafego, almoxarifado e gratificações trimensaes dos empregados do escriptorio central, agentes, telegraphistas e chefes de trem		30:000$000	30:000$000
Obras novas, grandes reparações e acquisição do material rodante		20:000$000	60:000$000
		2.942:791$000	2.945:691$000
Differença para menos, 2:900$000.			

Natureza da despeza	orçada para 1898			Votada para 1897
18ª				
Obras federaes nos Estados				
MARANHÃO				
Serviços contractados com a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão para a conservação do porto	150:000$000			
Fiscalisação das obras :				
Pessoal				
Engenheiro fiscal	9:600$000			
Material				
Expediente	400$000	160:000$000	160:000$000	
CEARÁ				
AÇUDE DO QUIXADÁ				
Pessoal				
1 Engenheiro chefe	12:000$000			
1 Conductor	3:600$000			
1 Pagador	3:600$000			
1 Almoxarife	3:000$000			
1 Amanuense	1:200$000			
1 Agente em fortaleza	1:800$000	25:200$000		
Material				
Conclusão da barragem central, custeio de officinas e conservação	60:000$000			
Eventuaes	5:000$000	65:000$000	90:200$000	
PORTO DA FORTALEZA				
Garantia de juros de 6 % ao cambio de 27 d. para as obras contractadas com a Ceará Harbour Corporation		292:440$000		
Fiscalisação das obras contractadas :				
Pessoal				
Engenheiro fiscal	9:600$000			
Material				
Expediente, etc	400$000	10:000$000	302:440$000	
RIO GRANDE DO NORTE				
PORTO DO NATAL				
Pessoal technico e auxiliar				
1 Engenheiro chefe	12:000$000			
1 Auxiliar technico	3:600$000			
1 Escripturario	3:000$000			
Eventuaes 10 %	2:940$000	21:540$000		

Natureza da despeza	Orçada para 1898			Votada para 1897
Material				
Acquisição de material de dragagem	120:000$000			
Custeio da dragagem e serviços annexos	30:000$000			
Conservação da duna	6:000$000	156:000$000	177:540$000	
PARAHYBA				
PORTO DA PARAHYBA				
Pessoal				
1 Engenheiro-chefe	12:000$000			
1 Conductor	5:400$000			
1 Auxiliar	4:800$000			
1 Almoxarife	3:000$000			
1 Amanuense	2:400$000			
Diarias e eventuaes	4:400$000	32:000$000		
Material				
Aluguel de casa para escriptorio	1:200$000			
1 Servente	840$000			
Eventuaes	500$000	2:540$000		
2 Marinheiros para guarnição de escaleres a 2$ diarios	1:400$000	1:400$000		
Dragagem	.....	6:000$000		
1 Mestre de dragagem : Custeio de uma draga de alcatruzes, capaz de extrahir 100m3 por hora e do respectivo material de transporte.				
REBOCADORES E 4 BATELÕES				
Pessoal				
1 Mestre	2:400$000			
1 Contra-mestre	1:500$000			
1 Primeiro machinista	3:600$000			
1 Segundo dito	2:400$000			
2 Foguistas	2:400$000			
2 Carvoeiros	1:920$000			
6 Marinheiros	4:800$000			
Combustivel	40:000$000			
Lubrificantes	3:600$000			
Sobresalentes e concertos	18:000$000	80:620$000		
Custeio de uma draga de Priestman com capacidade de 10m3 por hora :				
1 Machinista	1:800$000			
1 Mestre	1:200$000			
1 Foguista	900$000			
1 Carvoeiro	720$000			
2 Marinheiros	1:920$000			
Combustivel, lubrificantes, sobresalentes e concertos	15:000$000	21:540$000		
Estacadas e guias correntes para reterem o producto dragado e fazerem seus effeitos	.....	35:000$000	179:100$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1898		Votada para 1897
PERNAMBUCO				
I. Pessoal technico e administrativo :				
1 Engenheiro chefe		12:000$000		
1 Ajudante		7:200$000		
1 Auxiliar technico		4:800$000		
1 Secretario		4:800$000		
1 Escripturario		3:600$000		
2 Amanuenses		4:800$000		
1 Archivista		2:400$000		
1 Desenhista		2:400$000		
1 Almoxarife		3:600$000		
1 Fiel		3:600$000		
1 Porteiro		2:400$000		
2 Continuos a	1$200	2:400$000	52:440$000	
II. Despezas geraes da administração :				
a) ESCRIPTORIO				
2 Serventes a	2$500	1:825$000		
Aluguel de casa		2:400$000		
		4:225$000		
Expediente		3:960$000	8:185$000	
b) SERVIÇO DE ESCALERES				
2 Patrões a	4$000	2:920$000		
6 Marinheiros a	2$500	5:475$000		
Materiaes e concertos		2:000$000	10:395$000	
III. Observações e estudos :				
Pessoal		7:000$000		
Material, instrumentos, etc		10:000$000	17:000$000	
IV. Dragagem :				
1 Encarregado do serviço		2:920$000		
1 Ajudante		1:460$000	4:380$000	
Draga Gonçalves Ferreira :				
1 Mestre a	8$000	2:920$000		
1 Contra-mestre a	5$000	1:825$000		
1 Machinista a	8$000	2:920$000		
4 Foguistas a	3$500	5:110$000		
2 Carvoeiros a	2$500	1:825$000		
8 Marinheiros a	2$800	8:176$000		
		22:946$000		
Carvão, 750 toneladas a	54$000	40:500$000		
Lubrificantes		5:000$000		
Sobresalentes		9:000$000		
Concertos		18:000$000	95:500$000	
Batelões a vapor (2) :				
2 Mestres a	6$000	4:380$000		
2 Contra-mestres a	5$000	3:650$000		
2 Machinistas a	8$000	5:840$000		
4 Foguistas a	3$500	5:110$000		
2 Carvoeiros a	2$500	1:825$000		
6 Marinheiros a	2$800	6:132$000		
		25:477$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1898			Votada para 1897
Carvão, 1.000 toneladas a	54$000	54:000$000			
Lubrificantes e materiaes de machinas		6:000$000			
Sobresalentes e materiaes de convez		6:000$000			
Concertos		9:000$000	100:477$000		
Draga n. 4:					
1 Mestre		1:825$000			
1 Machinista		1:825$000			
1 Foguista		1:277$500			
6 Marinheiros		5:475$000			
		10:402$500			
Carvão, 250 toneladas a	54$000	13:500$000			
Lubrificantes		2:000$000			
Sobresalentes		4:000$000			
Concertos		6:175$000	36:077$500		
Draga n. 5:					
1 Mestre		1:825$000			
1 Machinista		1:825$000			
1 Foguista		1:277$500			
2 Marinheiros a	2$500	1:825$000			
		6:752$500			
Carvão, 250 toneladas a	54$000	13:500$000			
Lubrificantes		2:000$000			
Sobresalentes		2:000$000			
Concertos		2:500$000	26:752$500		
Rebocador *Pernambuco*:					
1 Mestre		1:825$000			
1 Machinista		2:625$000			
1 Foguista		1:277$500			
1 Carvoeiro		912$500			
2 Marinheiros		2:044$000			
		8:684$000			
Carvão, 300 toneladas a	54$000	16:200$000			
Lubrificante		2:000$000			
Sobresalentes		2:000$000			
Concerto		4:000$000	32:884$000		
Serviço de batelões, canôas, etc.:					
1 Patrão		1:460$000			
20 Marinheiros		18:250$000			
Concertos		3:000$000			
Sobresalentes		2:000$000	24:710$000		
V. Cáes provisorios ou estacadas para deposito de material dragado			20:000$000		
VI. Conservação do cáes e rampas			20:000$000		
			448:763$000		
Eventuaes			5:000$000	453:763$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1898		Votada para 1897
S. PAULO			
PORTO DE SANTOS			
Fiscalisação das obras contractadas com a Companhia Docas de Santos:			
Pessoal			
Engenheiro fiscal	12:000$000		
Material			
Escriptorio, expediente, etc.	2:000$000		
Pessoal			
Engenheiro fiscal do serviço de dragagem	10:000$000	24:000$000	21:000$000
PARANÁ			
PORTO DE PARANAGUÁ			
Pessoal technico			
1 Engenheiro chefe	12:000$000		
1 Auxiliar technico	3:000$000	15:000$000	
Material			
Aluguel de casa	1:200$000		
Expediente	240$000		
1 Servente	360$000	1:600$000	
Dragagem com 2 dragas:			
a) DRAGA DE SUCÇÃO			
1 Mestre a 7$ por dia, 1 machinista a 10$, 2 foguistas 12$, 1 contra-mestre a 5$, 3 marinheiros 10$, carvão 280$, lubrificantes a 8$, total por dia 330$; total para 239 dias		78:870$000	
b) DRAGA DE ROSARIO, 1 REBOCADOR, 1 LANCHA A VAPOR E 2 BATELÕES			
2 Mestres 14$ por dia, 1 contra-mestre a 5$, 2 machinistas 20$, 1 ajudante de machinista a 8$, 3 foguistas 12$ 12 marinheiros 36$, 1 carvoeiro a 4$, carvão 160$, lubrificantes 4$, sobresalentes 8$, total por dia 271$, total para 239 dias		64:769$000	
.....			
Obras complementares de dragagem:			
Barragem e revestimento strictamente indispensaveis		20:000$000	
Estudos meteorologicos e hydrographicos:			
Tripulação da baleeira e guarda dos maregraphos, etc., 6 homens a 4$ diarios		8:640$000	188:879$000

Natureza da despeza	Orçada para 1898			Votada para 1897
SANTA CATHARINA				
PORTO DE SANTA CATHARINA				
Pessoal technico e auxiliar				
1 Engenheiro chefe	12:000$000			
1 Auxiliar technico	4:800$000			
1 Auxiliar	3:000$000			
1 Almoxarife	3:600$000	23:400$000		
Material				
1 Porteiro (diarista)	1:200$000			
Expediente	400$000	1:600$000		
Dragagem com 2 dragas:				
Boias de ferro para amarração e balisamento	.....	8:000$000		
Custeio da draga *Lauro Müller* e do material de transporte (1 batelão a vapor, 1 rebocador e 2 batelões):				
2 Mestres	4:380$000			
1 Contra-mestre	1:277$500			
2 Machinistas	5:110$000			
2 Foguistas	2:555$000			
10 Marinheiros	9:125$000			
Carvão	50:000$000			
Lubrificantes	6:000$000			
Sobresalentes	7:000$000	85:447$500		
Custeio da draga *Desterro* e do material de transporte (1 rebocador e 3 batelões):				
2 Mestres	4:380$000			
1 Contra-mestre	1:277$500			
2 Machinistas	5:110$000			
2 Foguistas	2:555$000			
6 Marinheiros	5:475$000			
1 Carvoeiro	912$500			
Carvão	20:000$000			
Lubrificantes	3:000$000			
Sobresalentes	3:000$000	45:710$000		
Officinas				
1 Mestre	3:650$000			
1 Fundidor	2:100$000			
2 Ferreiros	3:600$000			
2 Carpintoiros	3:600$000			
11 Ajudantes e trabalhadores	8:250$000			
Carvão, lubrificantes e outros materiaes	15:900$000	37:100$000	201:257$500	
RIO GRANDE DO SUL				
BARRA E PORTO DO RIO GRANDE DO SUL				
Administração, revestimento do canal do Norte, Mólhe le Leste, Mólhe de Oeste, Porto do Rio Grande e Conservação do material de terra e mar:				
Pessoal	160:000$000			
Material	840:000$000	.....	1.000:000$000	
			2.777:179$500	3.348:440$000
Differença para menos 571:260$500.				

Natureza da despeza	Orçada para 1898		Votada para 1897
19ª			
Directoria Geral de Estatistica			
(Decreto n. 1732 de 25 de junho de 1894)			
Pessoal			
1 Director com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	7:200$000		
1 Chefes de secção com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	21:000$000		
1 Primeiros officiaes com 3:200$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	19:200$000		
4 Segundos ditos com 2:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	15:200$000		
8 Amanuenses com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	22:400$000		
1 Porteiro com 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	2:000$000		
4 Continuos com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	6:000$000	96:000$000	
Corpo de Collaboradores			
1 Chefe com a gratificação de	3:000$000		
8 Collaboradores a 2:400$000	19:200$000	22:800$000	
Material			
Para serventes	4:650$000		
Aluguel da casa para porteiro	720$000		
Acquisição de livros, jornaes, revistas, mobilia, etc.	4:000$000		
Custeio da officina typographica	30:000$000		
Despezas eventuaes e extraordinarias	4:000$000		
Despezas do recenseamento	40:000$000	83:350$000	
		202:150$000	202:150$000

Natureza da despeza		Orçada para 1898			Votada para 1897
20ª					
Observatorio do Rio de Janeiro					
PESSOAL					
1 Director		10:000$000			
1 Vice-Director		7:200$000			
2 Astronomos a 6:000$000		12:000$000			
1 Adjunto		4:800$000			
4 Assistentes		14:400$000			
1 Secretario bibliothecario		3:600$000			
1 Encarregado da hora		2:000$000			
1 Artista mechanico		3:000$000			
1 Ajudante mechanico		2:400$000			
1 Coadjuvante		1:800$000			
1 Portoiro		1:200$000			
3 Guardas-manobra		2:880$000			
1 Servente		600$000			
1 Aprendiz		400$000	66:280$000		
Diaria quando em serviço de campo:					
Ao Director	10$000				
Ao Vice-Director	8$000				
Aos Astronomos	6$000	.....	2:000$000	68:280$000	
Ao Adjunto	5$000				
Aos Assistentes	4$000				
MATERIAL					
Publicações, acquisições de livros, revistas e jornaes scientificos, encadernações, trabalhos de cópias e de traducção, sello para correspondencia internacional e telegrammas...		14:000$000			
Compras, concertos, conservação e montagem de instrumentos, productos chimicos, despezas com trabalhos geodesicos, obras diversas transporte de material e custeio da officina.		18:000$000			
Expediente, despezas miudas, eventuaes e extraordinarias...		7:500$000	.....	39:500$000	
				107:780$000	108:980$000

Differença para menos 1:200$000.

Natureza da despeza		Orçada para 1898		Votada para 1897
21ª				
Repartições e logares extinctos				
Da extincta Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas				
(Decreto n. 1142 de 22 de novembro de 1892)				
1 Chefe de Secção	7:200$000			
2 Segundos officiaes a 4:000$000	8:000$000	15:200$000		
Da extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonisação				
(Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896)				
2 Chefes de Secção a 6:000$000	12:000$000			
2 Officiaes a 4:000$000	8:000$000			
1 Continuo	1:500$000	21:500$000		
Da Directoria Geral dos Correios				
(Decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896)				
1 Thesoureiro almoxarife	8:200$000	8:200$000		
Da extincta Inspectoria Geral de Estradas de Ferro				
(Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896)				
1 Porteiro	1:800$000	1:800$000	46:700$000	
22ª				
Eventuaes				
Despezas não previstas			50:000$000	50:000$000
23ª				
Illuminação publica				
(Serviço contractado com a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro)				
Illuminação das ruas e praças		862:547$324		
Augmento provavel		70:000$000	932:547$324	

Natureza da despeza	Orçada para 1898		Votada para 1897
Inspectoria geral da illuminação			
(Decreto n. 1599 de 18 de novembro de 1893)			
PESSOAL			
1 Inspector Geral a 6:400$000 de ordenado e 3:600$ de gratificação	10:000$000		
1 Ajudante a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	7:200$000		
1 Sub-Ajudante a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	6:000$000		
1 Conductor a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	4:800$000		
1 Secretario a 3:000$ de ordenado e 1:500$ de gratificação	4:500$000		
1 Amanuense a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	3:600$000		
1 Contador a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	4:800$000		
7 Fiscaes a 2:400$ de ordenado e 1:500$ de gratificação	27:300$000		
1 Continuo a 960$ de ordenado e 480$ de gratificação	1:440$000		
1 Servente com a diaria de 3$000	1:098$000	70:738$000	
MATERIAL			
Aluguel de casa	6:000$000		
Expediente, livros, jornaes e despezas miudas	3:600$000		
Conservação e acquisição de apparelhos e eventuaes	10:800$000	20:400$000	
		1.023:685$324	973:685$324
A differença para mais de 50:000$ provém do augmento provavel de novos combustores que tiverem de ser collocados e á alteração do horario da illuminação.			
De accôrdo com o estipulado no clausula XIX do respectivo contracto, a metade da importancia pedida deve ser paga em ouro ao cambio par.			
24ª			
Esgoto da Capital Federal			
(Contracto com a Companhia Rio de Janeiro City Improvements)			
Taxas de esgoto dos predios existentes	2.273:445$788		
Idem idem de 900 predios accrescidos em 1897	54:000$000		
Idem idem de 900 predios accrescidos em 1898	29:250$000		
Idem idem de 500 predios dos districtos em construcção	30:000$000		
1.800 apparelhos de lavagem para latrinas a 49$500	89:100$000		
1.800 ventiladores a 71$500	128:700$000		
Custeio e conservação das galerias do aguas pluviaes	24:000$000	2.628:495$788	
Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements			
PESSOAL			
1 Engenheiro fiscal	10:000$000		
3 Ditos ajudantes	21:600$000		
3 Auxiliares	10:800$000		
1 Amanuense	3:600$000		
1 Servente	1:095$000	47:095$000	
MATERIAL			
Aluguel de casa	4:000$000		
Objectos de escriptorio e despezas miudas	1:000$000		
Eventuaes	1:000$000	6:000$000	
		2.681:590$788	2.704:108$000
Differença para menos 22:517$212.			

MINISTERIO DA FAZENDA

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1898

RESUMO

1.	Juros, amortização e mais despezas da divida externa	17.393:978$000
2.	» idem e mais despezas dos emprestimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889	9.038:805$000
3.	» idem idem da divida interna fundada	23.360:962$000
4.	Pensionistas	4.253:831$740
5.	Aposentados	3.500:000$000
6.	Thesouro Federal	902:500$000
7.	Tribunal de Contas	403:800$000
8.	Recebedoria da Capital Federal	481:190$000
9.	Caixa da Amortização	326:682$500
10.	Alfandegas	9.801:304$400
11.	Delegacias Fiscaes	971:203$000
12.	Mesas de Rendas	554:998$000
13.	Casa da Moeda	1.190:500$000
14.	Imprensa Nacional e *Diario Official*	966:300$000
15.	Laboratorio Nacional de Analyses	63:400$000
16.	Empregados das Repartições e logares extinctos	450:000$000
17.	Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes	121:640$000
18.	Gratificações por serviços extraordinarios e temporarios	30:000$000
19.	Juros diversos, inclusive os de que trata a lei de 24 de outubro de 1892, art. 95	50:000$000
20.	Ajudas de custo	20:000$000
21.	Juros dos bilhetes do Thesouro	480:000$000
22.	» do emprestimo do Cofre de Orphãos	650:000$000
23.	» dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro	4.450:000$000
24.	Commissões e corretagens	38:000$000
25.	Differenças de cambio	55.000:000$000
26.	Obras	927:200$000
27.	Commissões fiscaes	50:000$000
28.	Despezas eventuaes	150:000$000
29.	Reposições e restituições	500:000$000
30.	Exercicios findos	2.000:000$000
31.	Creditos especiaes	936:622$569
		139.062:923$209
	Votado pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896	140.103:856$669
		1.040:933$460

EMPRESTIMOS	JUROS				AMORTIZAÇÃO					TOTAL	
	TAXA SOBRE O CAPITAL CIRCULANTE	QUANTIA CORRESPONDENTE	COMMISSÕES	SOMMA	TAXA PARA A AMORTIZAÇÃO	QUANTIA CORRESPONDENTE	JUROS SOBRE O CAPITAL AMORTIZADO APPLICADO Á AMORTIZAÇÃO	COMMISSÕES E CORRETAGENS	SOMMA	EM DINHEIRO STERLINO	EM MOEDA NACIONAL
		£ s	£	£ s		£	£ s	£	£ s	£ s	
De 1883 a vencer-se em 1922.....	4 ½ %	158.778 0	1.587	160.365 0	1	45.936	48.204 0	769	94.969 0	255.334 0	2.269:636$000
De 1888 » 1925.....	4 ½ %	249.088 10	2.490	251.578 10	1	62.973	34.290 0	737	98.000 0	349.578 10	3.107:364$000
De 1889 » 1945.....	4 %	750.240 0	7.502	757.742 0	0,5	99.185	43.240 0	1.049	143.474 0	901.216 0	8.010:808$000
De 1895 » 1936.....	5 %	372.100 0	3.721	375.821 0	1	74.420	.....	453	74.873 0	450.694 0	4.006:170$000
		1.530.206 10	15.300	1.545.506 10		282.574	125.734 0	3.008	411.316 0	1.956.822 10	17.393:978$000

2. Juros e amortização dos emprestimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889, contrahidos em virtude do Decretos ns. 4244 de 15 de setembro de 1868, 7381 de 19 de julho de 1879 e 10.322 de 27 de agosto de 1889

Juros e amortização do de 1868, ao cambio de 27 d. por mil réis	2.100:000$000
Idem idem do de 1879, idem	3.961:825$000
Idem idem do de 1889, idem	2.976:980$000
	9.038:805$000
Pagaveis nas seguintes estações:	
Na Capital Federal, pela Caixa de Amortização	5.006:750$000
Nas Alfandegas e Delegacias Fiscaes, nos Estados:	
Da Bahia	9:382$000
De Pernambuco	1:165$000
Do Maranhão	2:000$000
Do Pará	503$000
De S. Paulo	6:000$000
Do Rio Grande do Sul	10:000$000
Nas Agencias estabelecidas em Londres, Paris e Lisboa	2.000:000$000
	9.038:805$000

3. Juros e amortização da divida interna

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL
Lei de 15 de novembro de 1827			
APOLICES DE 5 %			
Juros e amortização de 208.758:800$ que, juntos a 6.482:200$, de apolices pagas aos possuidores que não acceitaram a conversão, e a 4.686:500$ de apolices compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A de 6 de outubro de 1890, e tambem a de 119.747:600$ de titulos convertidos ao juro de 4 % em ouro, nos termos do mesmo decreto, perfazem o capital de 339.675:100$000	10.437:940$000	2.087:583$000	
Idem idem de 47:900$ a emittir para o resgate de acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro	2:395$000	479$000	
Idem de 12:200$, sendo 2:000$ a emittir, em virtude do Decreto n. 6818 de 1 de junho de 1878, para o resgate de acções da estrada de ferro de Baturité, e 10:200$ para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1810	610$000	122$000	
	10.440:945$000	2.088:183$000	12.529:134$000
Rio de Janeiro — Juros e amortização de 159.175:300$ que addicionados a 4.907:400$000 de titulos convertidos ao juro de 4 % em ouro, nos termos do citado Decreto de 6 de outubro de 1890, perfazem o capital de 164.082:700$000			
Bahia	7.958:765$000	1.591:753$000	
Pernambuco	14:510$000	2:902$000	
Maranhão	3:220$000	644$000	
Rio Grande do Sul	1:820$000	364$000	
Goyaz	3:980$000	796$000	
Matto Grosso	2:050$000	410$000	
Juros e amortização de 2.352:000$ a emittir para completar a somma de 104.987:000$ em que importou o emprestimo autorisado pelo Decreto n. 1976 de 25 de fevereiro de 1895	7:820$000	1:564$000	
Idem, idem de 218:400$ a emittir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da divida publica e nos auxiliares, sendo das primeiras 90:000$ e das segundas 128:400$000	117:600$000	23:520$000	
	10:920$000	2:184$000	
	8.120:685$000	1.624:137$000	9.744:822$000
APOLICES DE 4 %			
Rio de Janeiro — Juros e amortização de 119:600$ de apolices emittidas ha muitos annos	4:784$000	1:196$000	
Idem idem de 124.055:000$ de apolices convertidas de 5 para 4 % em ouro, não só nesta Capital como em diversos Estados, em virtude do citado Decreto de 1890	4.986:200$000	1.246:550$000	
Idem idem de 200$ a emittir em resgate de acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro	8$000	2$000	
	4.990:992$000	1.247:748$000	6.238:740$000
RECAPITULAÇÃO			
Apolices de 5 % emittidas	18.430:105$000	3.686:021$000	
Ditas idem por emittir	131:525$000	26:305$000	
Ditas de 4 % emittidas e tambem as convertidas	4.990:984$000	1.247:746$000	
Ditas idem por emittir	8$000	2$000	
	23.552:622$000	4.960:074$000	28.512:696$000
O total acima pertence:			
a juros de apolices em circulação		23.229:420$000	
a ditos das que se tem de emittir		131:538$000	
a amortização		5.151:738$000	23.512:696$000
Deduzindo-se a amortização, por estar suspensa ha muitos annos			5.151:734$000
Orça-se a despeza para 1898 em			23.360:962$000

Tal comparada com a de 23.361:612$ votada para 1897 apresenta uma differença para menos de 650$ proveniente de se haver calculado nesse exercicio em 105.000:000$ a emissão de apolices do emprestimo de 1895, quando na realidade essa emissão será de 104.987:000$000.

4. Pensionistas

Diversas Leis e Decretos

Importancia orçada para 1898 inclusive a de 500:000$ para occorrer ás novas concessões de pensões e [illegible]		[illegible]
Idem votada para 1897		[illegible]
Differença para mais		[illegible]
Assim explicada :		
Augmento de pensões durante o periodo de janeiro de 1896 a março de 1897	478:729$085	
Diminuição por motivo de fallecimento e outros	224:897$345	253:831$[illegible]

5. Aposentados

Diversas Leis e Decretos

Importancia orçada para o exercicio de 1898, inclusive a de 100:000$ para occorrer ás novas aposentadorias	3.500:000$
Idem votada para 1897	3.500:0[illegible]

Observações

O augmento pelas aposentadorias apuradas no periodo de janeiro de 1896 a março de 1897 foi de 210:162$777 sendo de mesma importancia a diminuição verificada pelos fallecimentos e outras causas.

6. Thesouro Federal

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decreto n. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, n. 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895 e Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Ministro				
Directores	8		36:000$000	36:000$000
Sub-directores	3	8:000$000	4:000$000	36:000$000
Officiaes do Contencioso	6	6:000$000	3:000$000	54:000$000
Primeiros escripturarios	2	4:000$000	2:000$000	12:000$000
Segundos »	34	4:000$000	2:000$000	204:000$000
Terceiros »	31	3:200$000	1:600$000	148:800$000
Quartos »	31	2:400$000	1:200$000	111:600$000
Thesoureiro	15	1:600$000	800$000	36:000$000
Fieis — Quebras 2:000$000	1	6:000$000	4:000$000	12:000$000
Pagador	3	3:000$000	1:500$000	13:500$000
Fieis — Quebras 1:000$000	1	4:000$000	2:000$000	7:000$000
Cartorario	4	2:000$000	1:000$000	16:000$000
Ajudante	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Porteiro	1	1:600$000	800$000	2:400$000
Ajudante	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Continuos	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Correios	16	1:300$000	700$000	32:000$000
	4	1:300$000	700$000	8:000$000
	155			741:000$000
GABINETE DO MINISTRO				
Official de gabinete			4:800$000	
2 Auxiliares a 1:800$000			3:600$000	
				8:400$000
DELEGACIA DO THESOURO EM LONDRES				
Delegado, ao cambio de 27 d. por 1$000			6:000$000	
2 Escripturarios, idem			6:000$000	
				12:000$000
GRATIFICAÇÃO				
Aos empregados da Thesouraria			3:200$000	
» » da Pagadoria			6:000$000	
Ao auxiliar da Directoria da Contabilidade e ao das Rendas Publicas			3:600$000	
				12:800$000
				775:100$000
MATERIAL				
Expediente : Livros em branco, papel, pennas, acquisição de livros e jornaes, etc.			32:000$000	
Moveis : Compra e concertos			5:000$000	
Salarios : A 11 serventes a 150$ mensaes			25:200$000	
Publicações : Do relatorio, orçamento, balanço, synopse, editaes, etc., etc.			42:000$000	
Aluguel da casa do porteiro			1:200$000	
Para fardamento de 4 correios			600$000	
Despezas diversas. Serviço telegraphico, telephonico e postal. Illuminação da guarda e dias de festa nacional e respectiva despeza. Despezas a cargo do porteiro. Carros para pagamento de repartições longinquas. Alimentos aos empregados que sahem da cidade nesse serviço. Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.			15:400$000	
Aluguel de casa, expediente e mais despezas da Delegacia em Londres, ao cambio de 27 d. por 1$000			6:000$000	127:400$000
				902:500$000
que comparada com a importancia votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1893				891:100$000
apresenta a differença para mais de				11:400$000
que provém de:				
Augmento no salario dos serventes por prevalecerem as mesmas razões que para os do Tribunal de Contas				7:200$000
Augmento de 2 serventes para as duas novas sub-directorias				3:000$000
Fardamento dos correios, cujo fornecimento, sendo de lei, sobrecarrega a verba eventuaes				1:200$000
				11:400$000

7. Tribunal de Contas

Lei n. 126 B de 21 de novembro, Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892, Lei n. 191 B de 30 de setembro, Decreto n. 1582 de 31 de outubro de 1893, Decreto Legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1895 e Decreto n. 2409 de 23 de dezembro de 1896

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	
PESSOAL					
Presidente	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Directores	[illegible]	10:000$000	5:000$000	[illegible]	
Representante do Ministerio Publico	1	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
Sub-directores	[illegible]	6:000$000	[illegible]	[illegible]	
Secretario	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Primeiros escripturarios	14	4:000$000	2:000$000	84:000$000	
Segundos »	14	3:200$000	1:600$000	[illegible]	
Terceiros »	16	[illegible]	1:200$000	[illegible]	
Quartos »	10	[illegible]	800$000	[illegible]	
Cartorario	1	[illegible]	1:200$000	[illegible]	
Ajudante	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Continuos	1	[illegible]	700$000	[illegible]	[illegible]
	[illegible]				
MATERIAL					
Artigos de expediente, acquisição de livros e de moveis e despezas congeneres				[illegible]	
Impressão do Relatorio, das actas e publicações diversas				[illegible]	
Salarios a seis serventes a 150$ mensaes				[illegible]	
Diversas despezas				[illegible]	[illegible]
					[illegible]

A differença de [illegible] [illegible] exercicio de 1897 foi insufficiente para despezas de asseio da casa e outras.

8. Recebedoria da Capital Federal

Decreto n. 5323 de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 3014 de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decreto n. 10.169 de 26 de janeiro e n. 14 de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172 de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203 de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A de 24 de julho de 1893 e decreto n. 358 de 26 de dezembro de 1895

NUMEROS	EMPREGOS	VENCIMENTOS			TOTAL POR CLASSES
		Ordenado	Gratificação	Total	
1	Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000
1	Sub-director	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000
14	Primeiros escripturarios	4:000$000	2:000$000	6:000$000	84:000$000
14	Segundos ditos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	67:200$000
14	Terceiros ditos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	50:400$000
15	Quartos ditos	1:600$000	800$000	2:400$000	36:000$000
1	Thezoureiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000
5	Fieis	2:800$000	1:400$000	4:200$000	21:000$000
1	Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
6	Continuos	1:800$000	700$000	2:000$000	12:000$000
72					304:200$000
	GRATIFICAÇÕES				
	Porcentagem de 8 % de 490:000$ pela cobrança em domicilio dos contribuintes da cidade			39:200$000	
	Idem de 10 % de 120:000$ fóra da cidade			12:000$000	
	Gratificação aos empregados que fazem os lançamentos dentro e fóra da cidade			8:090$000	
	Idem aos fieis do thesoureiro, para quebras			2:500$000	61:790$000
	MATERIAL				
	Acquisição de estampilhas do sello adhesivo			14:000$000	
	Commissão de 2 % aos particulares pela venda de estampilhas			80:000$000	
	Papel, pennas e objectos de escriptorios			6:000$000	
	Preparos de talões, impressões e publicações			6:000$000	
	Salario de 6 serventes			7:200$000	
	Despezas diversas de prompto pagamento			2:000$000	115:200$000
					481:190$000
	Que, comparada com a importancia votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896				271:770$000
	apresenta a differença para mais de				209:420$000
	que provém:				
	do augmento do pessoal, sendo:				
	1os escripturarios 10				60:000$000
	2os » 10				48:000$000
	3os » 8				28:800$000
	4os » 7				16:800$000
	Fieis do thezoureiro 2				8:400$000
	Continuos 2				4:000$000
					166:000$000
	no Material:				
	Commissão de 2 % aos particulares pela venda de estampilhas			20:000$000	
	Papel, pennas e outros objectos de expediente			3:000$000	
	Preparos de talões, impressões e publicações			4:820$000	
	Despezas diversas			1:000$000	
				28:820$000	
	Gratificações:				
	Porcentagem de 8 % pela cobrança em domicilio dos contribuintes, etc			9:600$000	
	Idem, idem fóra da cidade			4:000$000	
	Aos Fieis do Thezoureiro, para quebras			1:000$000	13:420$000
					209:420$000

9. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, 249 de 6 de março e 995 A de 10 de novembro de 1890

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL				
Inspector	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Chefes de secção	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Primeiros escripturarios	5	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Segundos »	5	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Terceiros »	6	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Quartos »	5	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Thesoureiro ... Quebras 1:000$000	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fieis	8	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Corretor	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ajudantes	3	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Conferentes	8	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Archivista	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Carimbadores	5	1:200$000	[illegible]	[illegible]
Porteiro	1	2:000$000	[illegible]	[illegible]
Continuo	1	1:200$000	[illegible]	[illegible]
	53			[illegible]
MATERIAL				
Encommendas de notas ao cambio de 27 d. por 1$000			[illegible]	
Assignatura das mesmas			[illegible]	
Livros, papel e mais material de expediente			[illegible]	
Impressos e publicação de editaes			[illegible]	
Acquisição de moveis e concertos			[illegible]	
Transporte e guarda de valores			[illegible]	
Illuminação e luz da guarda			[illegible]	
Gratificação a 7 serventes a 100$ mensaes, inclusive [illegible] serviço da guarda			[illegible]	
Despezas diversas, inclusive serviço telephonico			[illegible]	[illegible]
				[illegible]
que comparada com a votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896				[illegible]
resulta a differença para mais de				[illegible]
que, provém do seguinte:				
Pessoal:				
Augmento de 1 1º escripturario		[illegible]		
1 2º dito		[illegible]		
2 3ºs ditos		[illegible]		
2 4ºs ditos		[illegible]		
3 fieis		[illegible]		
3 conferentes		[illegible]		
2 carimbadores		[illegible]		
		[illegible]		
Material:				
Augmento em livros, papel, etc		[illegible]		
Illuminação, etc		[illegible]	[illegible]	

10. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895 e Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896

				TOTAL	
CAPITAL FEDERAL					
Pessoal:	Ord.	Grat.			
Inspector	7:200$000	7:200$000	1	14:400$000	
Ajudante	5:400$000	4:200$000	1	9:600$000	
Chefes de secção	4:800$000	3:800$000	3	25:800$000	
Primeiros escripturarios	4:000$000	2:000$000	12	72:000$000	
Segundos ditos	3:200$000	1:600$000	30	144:000$000	
Terceiros ditos	2:400$000	1:200$000	32	115:200$000	
Quartos ditos	1:600$000	800$000	20	48:000$000	
Thesoureiro	Quebras 1:000$000	4:000$000	3:200$000	1	8:200$000
Fieis	2:000$000	1:400$000	4	16:000$000	
Guarda-mór	4:800$000	4:200$000	1	9:000$000	
Ajudantes	4:000$000	2:000$000	2	12:000$000	
Conferentes	4:200$000	3:400$000	21	182:400$000	
Porteiro	3:600$000	1:200$000	1	4:800$000	
Ajudante	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000	
Continuos	1:300$000	700$000	10	20:000$000	
Administrador das Capatazias	4:000$000	3:200$000	1	7:200$000	
Ajudantes	3:200$000	1:600$000	2	9:600$000	
Fieis de armazem	3:200$000	1:600$000	16	76:800$000	
			162	778:000$000	
Fieis do thesoureiro, extraordinarios			3	10:800$000	788:800$000
Gratificação aos ajudantes do guarda-mór por serviços na barra			....	.....	3:600$000
Material:					
Papel, pennas, tinta e outros artigos			....	26:000$000	
Acquisição e encadernação de livros			....	15:000$000	
Illuminação para postos de guarda em dias de festa nacional			....	2:000$000	
Compra e concerto de moveis			....	7:000$000	
Publicação de editaes			....	8:000$000	
Para o serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos			...	24:000$000	
				82:000$000	
DIVERSAS DESPEZAS					
Serventes da sala do expediente e do archivo a 100$ mensaes de gratificação			30	36:000$000	
Assignatura do *Diario Official*			....	60$000	
Serviço telegraphico			....	120$000	
Asseio do edificio e outras despezas			....	3:000$000	121:180$000
COMPANHIA DE GUARDAS					
Primeiro commandante	Soldo e etapa		....	3:600$000	
Segundo dito	»	»	....	3:000$000	
Sargentos	»	»	6	16:200$000	
Guardas	»	»	180	432:000$000	
				454:800$000	
Expediente e outras despezas			....	1:000$000	455:800$000
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Apontador a 230$ mensaes de gratificação			1	2:760$000	
Ajudante a 180$ idem idem			1	2:160$000	
Ajudantes de fieis de armazem a 180$ idem idem			21	45:360$000	
Conferentes de 1ª classe a 180$ idem idem			18	38:880$000	
Ditos de 2ª classe a 150$ idem idem			20	36:000$000	
Encarregado da illuminação a 100$ idem idem			1	1:200$000	
Vigia geral a 5$ diarios			1	1:525$000	
Mandadores a 5$ idem			5	7:625$000	
Canoeiros a 1$500 idem			3	4:117$500	
Arrumadores a 4$500 idem			40	54:900$000	
Abridores a 4$ idem			71	90:280$000	
Trabalhadores a 4$ idem			591	721:020$000	
Ditos da ponte auxiliar a 4$ idem			8	9:760$000	
Marcadores a 3$000 idem			14	12:810$000	
Encarregado da arrecadação			1	1:800$000	
Serventes			1	1:220$000	
Auxiliares da portaria, thesouraria, etc.			40	48:800$000	1.080:217$500
			810		2.449:597$500

			TOTAL	
				2:119:567$500
ALFANDEGAS				
CAPITAL FEDERAL (continuação)				
QUINDASTES HYDRAULICOS				
Primeiro machinista a 10$000 diarios	1	[illegible]		
Segundo dito a 8$000 idem	1	[illegible]		
Ajudantes a 6$500 idem	1	[illegible]		
Mandador a 5$000 idem	1	[illegible]		
Foguistas a 5$000 idem	1	[illegible]		
[illegible]	17	[illegible]		
Auxiliares a 4$000 idem	1	[illegible]		
	27	[illegible]		
ELEVADORES HYDRAULICOS				
Machinista a 8$000 diarios	1	2:140$000		
Ajudante a 6$500 idem	1	1:[illegible]		
Encarregados a 4$000 idem	2	9:700$000		
Auxiliares a 4$000 idem	1	4:880$000	56:882$500	
	14			
DEPOSITO DE POLVORA NA ILHA DO BOQUEIRÃO				
Encarregado a 80$ mensaes de gratificação	1	[illegible]		
Serventes a 60$ idem	2	1:[illegible]	2:160$000	
	3			
Material:				
Livros, papel, pennas, etc.	....	[illegible]		
Acquisição, reparo e conservação	....	1[illegible]		
Combustivel para a machina	....	[illegible]		
[illegible]	....	[illegible]		
Conservação das linhas de trilhos e giradores	....	[illegible]		
Concerto de material rodante	....	[illegible]		
Acquisição e conservação de balanças e pesos	....	[illegible]		
Encanamentos e mais despezas com a illuminação, agua e esgotos	....	1[illegible]		
Diversas despezas e eventuaes	....	10:000$000	166:[illegible]	
Os vencimentos diarios foram calculados na razão de 305 dias uteis.				
SERVIÇO MARITIMO				
Encarregado da Ilha Fiscal (ex-commandante do cruzador *Orion*, a 333$333 de soldo e 166$667 de gratificação, mensaes)	....	6:000$000		
BARCAS DE VIGIA				
Pessoal:				
Primeiro patrão, gratificação annual	1	2:400$000		
Segundos ditos, gratificação annual a 2:000$000	7	14:000$000		
Primeiro machinista idem	1	2:900$000		
Segundos ditos idem idem a 2:400$000	3	7:200$000		
Foguistas idem idem a 1:440$000	6	8:640$000		
Marinheiros a 1:200$000 idem	120	144:000$000		
	138	185:140$000		
Material:				
Acquisição de uma lancha de vigia	....	40:[illegible]		
Dita e concerto das embarcações e escaleres	....	20:[illegible]		
Combustivel	....	25:[illegible]		
Custeio e sobresalentes	....	30:000$000		
Papel, pennas, etc.	....	2:720$000	332:860$000	3.007:740$000
				3.007:740$000

					TOTAL		
ALFANDEGAS							3.007:740$000
ESPIRITO SANTO							
Pessoal:		Ord.	Grat.				
Inspector		4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Primeiros escripturarios		2:100$000	1:100$000	6	19:200$000		
Segundos »		1:600$000	800$000	8	19:200$000		
Thesoureiro	Quebras 300$000	2:600$000	1:400$000	1	4:300$000		
Fiel		1:400$000	800$000	1	2:200$000		
Porteiro e cartorario		1:600$000	900$000	1	2:500$000		
Continuo		560$000	280$000	1	840$000		
Administrador das Capatazias		1:800$000	1:000$000	1	2:800$000		
Fiel de armazem		1:600$000	800$000	1	2:400$000	59:140$000	
				21			
Material:							
Expediente	Papel, pennas, etc.			....	5:000$000		
	Acquisição e encadernação de livros			....	2:000$000		
Illuminação	Luz e illuminação em dias de festa nacional			....	300$000		
Moveis	Compra e concertos			....	500$000		
Publicação de editaes				....	600$000		
Despezas judiciaes				....	200$000		
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*			....	18$000		
	Serviço telegraphico			....	150$000		
	Agua, asseio, etc.			....	600$000	9:368$000	
CAPATAZIAS							
Pessoal:							
Trabalhadores, em 300 dias a 5$000				12	18:000$000		
Material:							
Acquisição de varios objectos, inclusive a compra de uma balança				....	2:000$000	20:000$000	
LANCHA A VAPOR E ESCALERES							
Pessoal:							
Machinista a 150$000 mensaes				1	1:800$000		
Fogueista a 80$000 idem				1	960$000		
Marinheiros a 80$000 idem				2	1:920$000		
Patrão a 90$000 idem				1	1:080$000		
Remadores a 80$000 idem				12	11:520$000		
				17	17:280$000		
Material:							
Combustivel				....	2:000$000		
Custeio e concerto de escaleres				....	1:500$000	20:780$000	
FORÇA DOS GUARDAS							
Pessoal:							
Commandante	Soldo e etapa.			1	1:500$000		
Guardas	» »			12	16:200$000	17:700$000	127:288$000
				13			
BAHIA							
Pessoal:		Ord.	Grat.				
Inspector		6:000$000	3:000$000	1	9:000$000		
Chefes de secção		4:000$000	2:000$000	3	18:000$000		
Conferentes		3:800$000	1:800$000	8	44:800$000		
Primeiros escripturarios		3:200$000	1:600$000	8	38:400$000		
Segundos »		2:600$000	1:400$000	15	60:000$000		
Terceiros »		1:600$000	800$000	15	36:000$000		
Quartos »		1:300$000	700$000	11	28:600$000		
Guarda-mór		4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Ajudante		2:600$000	1:400$000	1	4:000$000		
Thesoureiro	Quebras 600$000	4:000$000	2:000$000	1	6:600$000		
Fieis		1:600$000	800$000	3	7:200$000		
Porteiro		2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Ajudante		1:300$000	700$000	1	2:000$000		
Continuos		800$000	400$000	6	7:200$000		
Administrador do Capatazias		3:600$000	1:800$000	1	5:400$000		
Ajudante		2:600$000	1:400$000	1	4:000$000		
Fieis de armazem		2:600$000	1:400$000	7	28:000$000	308:200$000	
				87		308:200$000	3.135:028$000

		[illegible]		
			[illegible]	[illegible]

ALFANDEGAS

BAHIA (continuação)

Material:				
Expediente ..... Papel, pennas, etc.		[illegible]		
Acquisição e encadernação de livros		[illegible]		
Moveis ..... Compra e concertos		[illegible]		
Publicações de editaes		[illegible]		
Despezas judiciaes		[illegible]		
Commissão de 2 % pela venda de estampilhas		[illegible]		
Diversas despezas. Serviço telegraphico		[illegible]		
[illegible]		[illegible]	[illegible]	

CAPATAZIAS

Pessoal:				
Conferentes a 4$000 diarios	[illegible]	[illegible]		
Ajudantes a 3$000 idem	[illegible]	[illegible]		
Mandadores a 4$000 idem	[illegible]	[illegible]		
Vigias a 4$000 idem	[illegible]	[illegible]		
Marcadores a 2$500 idem	[illegible]	[illegible]		
Carpinteiro a 3$500 idem	[illegible]	[illegible]		
Trabalhadores a 3$000 idem	[illegible]	[illegible]		
Ditos a 2$800 idem	[illegible]	[illegible]		
Serventes a 3$500 idem	3	3:150$000		
Machinista a 150$000 por mez	1	1:800$000		
Dito a 90$000 idem	1	1:080$000		
Ajudantes a 70$000 idem	2	1:680$000		
Foguistas a 60$000 idem	2	1:440$000		
	[illegible]	[illegible]		
Material:				
Combustivel	....	[illegible]		
Reparos e conservação do material fixo e rodante	....	[illegible]	130:610$000	

LANCHA A VAPOR, BARCAS DE VIGIA E ESCALERES

Pessoal:				
Machinista a 200$000 mensaes	1	[illegible]		
Foguista a 90$000 idem	1	[illegible]		
Mestres de 1ª classe a 1:460$000	[illegible]	[illegible]		
Ditos de 2ª classe a 1:245$000	[illegible]	[illegible]		
Marinheiros a 3$000 diarios em 365 dias	[illegible]	[illegible]		
	[illegible]	[illegible]		
Material:				
Custeio e concertos das barcas e escaleres	....	[illegible]		
Combustivel	....	[illegible]	97:[illegible]	

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:				
Commandante ..... Soldo e etapa	1	[illegible]		
Sargentos ..... » »	1	[illegible]		
Guardas ..... » »	[illegible]	[illegible]		
	[illegible]	[illegible]		
Material:				
Concerto de armamento	....	[illegible]		
Objectos para o expediente	....	1:000$000		
Luz para o edificio, pateo e ponte	....	1:000$000	123:600$000	684:150$[illegible]

ARACAJÚ

	Ord.	Grat.				
Pessoal:						
Inspector	[illegible]	1:[illegible]	1	[illegible]		
Primeiros escripturarios	[illegible]	1:[illegible]	5	[illegible]		
Segundos »	[illegible]	[illegible]	7	[illegible]		
Thesoureiro ..... Quebras 300$000	[illegible]	1:[illegible]	1	[illegible]		
Fiel	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]		
Portuguez e cartorario	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]		
Continuo	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]		
Administrador de capatazias	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	11:920$000	
			18		11:920$000	[illegible]

				TOTAL		
ALFANDEGAS					41:920$000	3.819:178$000
ARACAJÚ (continuação)						
Material:						
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....		....	4:000$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....		....	500$000		
	Salario a serventes.....		....	1:200$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....		....	600$000		
Publicação de editaes.....			....	500$000		
Despezas judiciaes.....			....	100$000		
Diversas despezas..	Serviço telegraphico.....		....	200$000		
	Agua, asseio, etc.....		....	500$000		
Porcentagem pela arrecadação das rendas onde não ha collectorias.....			....	8:000$000	15:600$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Serventes a 2$000 em 300 dias.....			16	9:600$000		
Material:						
Acquisição e conservação.....			....	1:000$000	10:600$000	
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrão a 60$000 mensaes.....			1	720$000		
Remadores a 50$000.....			10	6:000$000		
			11	6:720$000		
Material:						
Concerto dos escaleres.....			....	1:000$000	7:720$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante.....		Soldo e etapa.	1	1:500$000		
Guardas.....		» »	12	4:400$000	15:900$000	94:740$000
			13			
MACEIÓ						
Pessoal:		Ord.	Grat.			
Inspector.....		4:000$000	2:000$000	1	6:000$000	
Chefes de secção.....		3:300$000	1:700$000	2	10:000$000	
Conferentes.....		3:000$000	1:500$000	2	9:000$000	
Primeiros escripturarios.....		2:600$000	1:400$000	2	8:000$000	
Segundos »		2:000$000	1:000$000	5	15:000$000	
Terceiros »		1:200$000	600$000	6	10:800$000	
Quartos »		900$000	300$000	6	7:200$000	
Guarda-mór.....		3:300$000	1:700$000	1	5:000$000	
Thesoureiro.....	Quebras 400$000	2:600$000	1:400$000	1	4:400$000	
Fieis.....		1:300$000	700$000	2	4:000$000	
Porteiro.....		1:600$000	900$000	1	2:500$000	
Continuos.....		600$000	300$000	2	1:800$000	
Administrador de Capatazias.....		2:400$000	1:200$000	1	3:600$000	
Fiel de armazem.....		2:000$000	1:000$000	2	6:000$000	93:300$000
				61		
Material:						
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....		....	5:000$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....		....	2:000$000		
Illuminação.....	Luz e illuminação em dias de festa nacional.....		....	200$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....		....	500$000		
Publicação de editaes.....			....	800$000		
Despezas judiciaes.....			....	200$000		
			....	200$000		
Diversas despezas.	Serviço telegraphico.....		....	18$000		
	Assignatura do *Diario Official*.....		....	500$000	9:418$000	
	Agua, asseio, etc.....		....		102:718$000	3.913:918$000

			Total		
				102:718$000	3.913:018$000
ALFANDEGAS					
MACEIÓ (continuação)					
CAPATAZIAS					
Pessoal :					
Mandador a 3$000 em 330 dias		1	990$000		
Marcador a 2$500 idem idem		1	[illegible]		
Serventes a 2$500 idem idem		20	[illegible]		
		22	18:[illegible]$000		
Material :					
Acquisição e conservação		....	[illegible]	19:[illegible]$000	
LANCHAS A VAPOR E ESCALERES					
Pessoal :					
Machinista		1	[illegible]		
Foguista		1	[illegible]		
Marinheiros a 2$500 em 365 dias		3	[illegible]		
Patrão a 80$000 mensaes		1	[illegible]		
Remadores a 70$000 mensaes		12	[illegible]		
		18	[illegible]		
Material :					
Acquisição de armamento e combustivel		....	[illegible]		
Concerto dos escaleres		....	[illegible]	18:078$000	
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal :					
Commandante	Soldo e etapa		2:[illegible]		
Sargento	» »	1	[illegible]		
Guardas	» »	15	[illegible]		
		17	21.600$000		
Material :					
Concerto do equipamento, etc		....	[illegible]	22:[illegible]	1.220:[illegible]
PENEDO					
Pessoal :	Ord.	Grat.			
Inspector	3:200$000	[illegible]	1	[illegible]	
Primeiros escripturarios	2:000$000	[illegible]	5	[illegible]	
Segundos »	1:300$000	[illegible]	2	[illegible]	
Thesoureiro Quebras 300$000	2:400$000	[illegible]	1	[illegible]	
Fiel	1:200$000	[illegible]	1	[illegible]	
Porteiro e cartorario	1:400$000	[illegible]	1	[illegible]	
Continuo	480$000	[illegible]	1	[illegible]	
Administrador das Capatazias	1:600$000	[illegible]	1	[illegible]	11:[illegible]$000
			14		
Material :					
Expediente ..... Papel, pennas, etc		....	[illegible]		
Acquisição e encadernação de livros		....	[illegible]		
Illuminação ..... Luz e illuminação em dias de festa nacional		....	[illegible]		
Moveis ..... Compra e concertos		....	[illegible]		
Publicação de editaes		....	[illegible]		
Despezas miudas		....	[illegible]		
Aluguel } do predio para a Alfandega		....	[illegible]		
} da casa para o destacamento de linha		....	[illegible]		
Diversas despezas .. Assignatura do *Diario Official*		....	[illegible]		
Serviço telegraphico		....	[illegible]		
Agua, asseio, etc		....	[illegible]	7:201$000	
CAPATAZIAS					
Pessoal :					
Trabalhadores effectivos a 1$800 diarios em 300 dias		6	[illegible]		
Material :					
Livros e objectos para o expediente		....	[illegible]		
Reparo e conservação do material		....	[illegible]	3:[illegible]$000	
				55:[illegible]$000	1.[illegible]

				TOTAL		
ALFANDEGAS					55:761$000	1.076:388$500
PENEDO (continuação)						
LANCHA E ESCALERES						
Pessoal:						
Patrão a 80$000 mensaes			3	2:880$000		
Machinista			1	1:200$000		
Foguista			1	960$000		
Marinheiros			2	1:680$000		
Remadores a 70$000 idem			10	8:400$000		
			17	15:120$000		
Material:						
Combustivel			....	1:000$000		
Acquisição e custeio de escaleres			....	3:000$000	19:120$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante	Soldo e etapa...		1	1:500$000		
Guardas	» »		8	9:600$000		
			9	11:100$000		
Material:						
Concerto do equipamento e armamento, etc			....	200$000		
Aluguel de casa para o destacamento no pontal da barra			....	48$000	11:348$000	86:229$000
PERNAMBUCO						
Pessoal:	Ord.	Grat.				
Inspector	6:000$000	3:000$000	1	9:000$000		
Chefes de secção	4:000$000	2:000$000	3	18:000$000		
Conferentes	3:800$000	1:800$000	8	44:800$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	1:600$000	8	38:400$000		
Segundos »	2:600$000	1:400$000	15	60:000$000		
Terceiros »	1:600$000	800$000	15	36:000$000		
Quartos »	1:300$000	700$000	14	28:000$000		
Guarda-mór	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Ajudante	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000		
Thesoureiro ..... Quebras 600$000	4:000$000	2:000$000	1	6:600$000		
Fieis	1:600$000	800$000	2	4:800$000		
Porteiro	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Ajudante	1:300$000	700$000	1	2:000$000		
Continuos	800$000	400$000	6	7:200$000		
Administrador de Capatazias	3:600$000	1:800$000	1	5:400$000		
Ajudante	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000		
Fieis de armazem	2:600$000	1:400$000	7	28:000$000	305:800$000	
			86			
Material:						
Expediente ..... Pennas, tinta, etc			....	11:200$000		
Acquisição e encadernação de livros			....	7:000$000		
Illuminação ..... Luz e illuminação em dias de festa nacional			....	800$000		
Moveis ..... Compra e concertos			....	1:500$000		
Publicação de editaes			....	3:600$000		
Despezas judiciaes			....	400$000		
Diversas despezas .... Assignatura do *Diario Official*			....	18$000		
Serviço telegraphico			....	400$000		
Agua, asseio, etc			....	2:000$000	26:918$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Ajudantes de fieis a 3$600 em 303 dias			7	7:635$600		
Conferentes de 2ª classe a 4$300 idem			14	18:240$600		
Mandadores a 5$500 idem			2	3:353$000		
Arrumadores a 3$600 idem			7	7:635$600		
Abridores a 2$600 idem			14	11:877$600		
Vigias de portas a 3$600 idem			6	7:128$000		
Trabalhadores a 3$000 idem			106	90:565$800		
Machinista a 4$000 idem			2	2:424$000		
Ajudante a 3$500 idem			2	2:121$000		
Marcadores a 2$300 idem			6	4:181$400		
Balanceiros a 2$600 idem			12	9:453$600		
Carapina a 3$800 idem			1	1:151$400		
			179	174:747$600	332:718$000	4.162:817$500

				TOTAL		
ALFANDEGAS						
PERNAMBUCO (continuação)						
Material:						
Reparo e conservação do material fixo e rodante			....			
Combustivel para machina a vapor			....			
Livros e objectos para o expediente das capatazias			....			
Outros objectos do serviço			....			
Agua, asseio, etc			....			
BARCAS DE VIGIA						
Pessoal:						
Mestres a 1:300$000						
Remadores a 900$000						
Carpinteiros a 1:200$000						
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrões a 1:300$000 annuaes						
Remadores a 900$000 idem						
Material:						
Concerto das barcas e escaleres			....			
Oleo			....			
Expediente para a Guarda-moria			....			
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante		Soldo e etapa				
Sargentos		" "				
Guardas		" "				
Material:						
Acquisição e concerto do armamento			....			
Objectos para o expediente			....			
PARAHYBA						
Pessoal:		Ord.	Grat.			
Inspector		4:000$000	2:000$000			
Primeiros escripturarios		2:000$000	1:000$000			
Segundos "		1:600$000	800$000			
Thesoureiro	Quebras 300$000	2:000$000	1:400$000			
Fiel		1:400$000	800$000			
Porteiro e cartorario		1:600$000	900$000			
Continuo		500$000	280$000			
Administrador de capatazias						
Fiel de armazem						
Material:						
Expediente	Papel, pennas, etc		....			
	Acquisição de livros e encadernação		....			
Illuminação	Luz e illuminação em dias de festa nacional		....			
Moveis	Conservação e concerto		....			
Edificio	Aluguel do predio que serve de armazem		....			
	Idem para a guarda em Cabedello		....			
Salarios e serventes			....			
Publicações de editaes			....			
Despezas judiciaes			....			
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*		....			
	Serviço telegraphico		....			
	Agua, asseio, etc		....			

			TOTAL		
ALFANDEGAS				67:970$000	4.905:483$100
PARAHYBA (continuação)					
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Mandador a 2$500 em 303 dias		1	757$500		
Abridor a 2$200 idem		1	666$600		
Trabalhadores a 2$000 idem		15	7:272$000		
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros		....	1:500$000		
		17	10:196$100		
Material:					
Reparo e conservação do material		....	200$000		
Livros e objectos para o expediente		....	100$000		
Outros objectos do serviço		....	100$000	10:596$100	
ESCALERES					
Pessoal:					
Patrão a 60$000 mensaes		1	720$000		
Remadores a 50$000 idem		8	4:800$000		
		9	5:520$000		
Material:					
Remonta e concerto dos escaleres		....	150$000		
Custeio		....	150$000		
Expediente para a Guarda-moria		....	100$000	5:920$000	
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante	Soldo e etapa	1	1:500$000		
Guardas	» »	14	16:800$000		
		15	18:300$000		
Material:					
Acquisição e concerto do armamento		....	100$000		
Objectos para o expediente		....	300$000	18:700$000	103:186$100
RIO GRANDE DO NORTE					
Pessoal:	Ord.	Grat.			
Inspector	3:200$000	1:600$000	1	4:800$000	
Primeiros escripturarios	2:000$000	1:000$000	5	15:000$000	
Segundos »	1:300$000	700$000	7	14:000$000	
Thesoureiro Quebras 300$000	2:400$000	1:200$000	1	3:900$000	
Fiel	1:200$000	600$000	1	1:800$000	
Porteiro e cartorario	1:400$000	800$000	1	2:200$000	
Continuo	480$000	240$000	1	720$000	
Administrador de Capatazias	1:700$000	900$000	1	2:500$000	44:920$000
			18		
Material:					
Expediente Papel, pennas, etc.			....	2:200$000	
Acquisição e encadernação de livros			....	1:000$000	
Illuminação Luz e illuminação em dias festivos			....	100$000	
Moveis Compra e concertos			....	600$000	
Publicação de editaes			....	200$000	
Despezas judiciaes			....	100$000	
Salarios 12 serventes			....	1:440$000	
Diversas despezas Assignatura do *Diario Official*			....	180$000	
Serviço telegraphico			....	1:000$000	
Agua, asseio, etc			....	400$000	6:358$000
					51:278$000 5.008:669$200

					TOTAL		
ALFANDEGAS							
RIO GRANDE DO NORTE (continuação)							
CAPATAZIAS							
Pessoal:							
Trabalhadores e serventes				....			
Material:							
Reparo e conservação do material fixo e rodante				....			
Outros [illegible]				....			
Aluguel de casa para armazem				....			
ESCALERES							
Pessoal:							
Patrão a 65$000 mensaes				1			
[illegible]				10			
				11			
Material:							
Acquisição e concerto				....			
[illegible]				....			
FORÇA DOS GUARDAS							
Pessoal:							
Commandante			Soldo e etapa.	1			
Guardas			» »	9			
				10			
Material:							
Concerto e acquisição do armamento				....			
Objectos para o expediente				....			
CEARÁ							
Pessoal:		Ord.	Gral.				
Inspector				1			
Chefes de secção				2			
[illegible]				4			
Primeiros escripturarios				4			
Segundos »				6			
Terceiros »				8			
Quartos »				8			
[illegible]				1			
Thesoureiro		Quebras, 400$000		1			
Fieis				2			
[illegible]				1			
Contínuos				2			
Administrador de Capatazias				1			
Fieis de armazem				3			
				11			
Material:							
Expediente	Papel, pennas, tinta, etc			....			
	Acquisição de livros e encadernações			....			
Illuminação	Luz e illuminação em dias de festa nacional			....			
Moveis	Compra e concertos			....			
Publicações ne editaes				....			
Despezas judiciaes				....			
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*			....			
	Serviço telegraphico			....			
	Agua, asseio, etc			....			

			TOTAL		
ALFANDEGAS				131:518$000	5.085:715$200
CEARÁ (continuação)					
CAPATAZIAS					
Pessoal :					
Mandador a 4$000 em 300 dias		1	1:200$000		
Conferentes a 3$000 idem		3	2:700$000		
Trabalhadores a 2$500 idem		40	37:500$000		
		44	41:400$000		
Material:					
Reparo e conservação do material fixo		....	300$000	41:700$000	
ESCALERES					
Pessoal :					
Patrão a 100$000 por mez		1	1:200$000		
Remadores a 90$000 idem		19	20:520$000		
		20	21:720$000		
Material :					
Concerto dos escaleres		....	250$000		
Custeio		....	100$000	22:070$000	
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante	Soldo e etapa..	1	2:400$000		
Sargentos	» »	2	3:600$000		
Guardas	» »	18	27:000$000		
		21	33:000$000		
Material :					
Concerto do armamento		....	100$000		
Objectos para o expediente		....	50$000	33:150$000	228:438$000
PARNAHYBA					
Pessoal :	Ord.	Grat.			
Inspector	3:200$000	1.600$000	1	4:800$000	
Primeiros escripturarios	2:000$000	1:000$000	5	15:000$000	
Segundos »	1:300$000	700$000	7	14:000$000	
Thesoureiro Quebras 300$000	2:400$000	1:200$000	1	3:900$000	
Fiel	1:200$000	600$000	1	1:800$000	
Porteiro e cartorario	1:400$000	800$000	1	2:200$000	
Continuo	480$000	240$000	1	720$000	
Administrador de Capatazia	1:600$000	900$000	1	2:500$000	44:920$000
Material :					
Expediente ..... Papel, pennas, etc			....	1:500$000	
Acquisição de livros e encadernações			....	400$000	
Illuminação ..... Illuminação em dias festivos e postos fiscaes			....	400$000	
Moveis ..... Compra e concertos			....	300$000	
Salarios ..... A 2 serventes			....	1:200$000	
Edificio ..... Aluguel de casa			....	1:680$000	
Idem da casa em que está o destacamento			....	660$000	
Agua, luz e despezas miudas			....	200$000	6:340$000
CAPATAZIAS					
Pessoal :					
Mandador			....	600$000	
Trabalhadores			6	2:700$000	
Material :				3:300$000	
Objectos para o serviço			....	800$000	4:100$000
ESCALERES					
Pessoal :					
Patrões a 480$000			2	960$000	
Marinheiros a 360$000			10	3:600$000	
Material :			12	4:560$000	
Custeio			....	600$000	
Concerto dos escaleres			....	600$000	5:760$000
					61:120$000 5.311:153$200

ALFANDEGAS

PARNAHYBA (continuação)

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:						TOTAL	
Commandante	Soldo e etapa		1				
Guardas	»	»	10			61:120$000	61:120$000

MARANHÃO

Pessoal:		Ord.	Gratif.				
Inspector				1			
Chefes de secção				3			
Guarda-livros				1			
Primeiros escripturarios				2			
Segundos »				1			
Terceiros »				1			
Quartos »				1			
Conferente				3			
Ajudante				1			
Thesoureiro	Quebras			1			
Fiel				1			
Porteiro				2			
Continuos				1			
Administrador de Capatazias				1			
Fieis de armazem				4			
				28			
Material:							
Expediente	Papel, pennas, etc.					4:000$000	
	Acquisição e encadernação de livros					2:000$000	
Moveis	Compra e concertos					1:000$000	
Publicação de editaes						1:200$000	
Despezas judiciaes						450$000	
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*					180$000	
	Agua, asseio, etc.					1:200$000	9:030$000
CAPATAZIAS							
Pessoal:							
Mandadores, a 4$000 em 300 dias				3			
Conferentes idem idem				2			
Vigias, a 4$000 idem				2			
Machinistas dos guindastes a vapor, a 200$000 mensaes				1			
Trabalhadores, a 3$500 idem				50			
				58		65:760$000	
Material:							
Concerto e acquisição do material fixo e rodante							
Combustivel para os guindastes							
Diversos objectos, agua e asseio							70:760$000
Aluguel do muar para conduzir volumes do caes ao armazem							
BARCAS E ESCALERES							
Pessoal:							
Patrões a 100$000 mensaes				1			
Carpinteiro a 83$333 idem				1			
Remadores a 90$000 idem				16			
				18			
Material:							
Custeio e concertos							
Reforma do equipamento e munições navaes							51:720$000
Diversas despezas							
LANCHA							
Pessoal:							
Mestre				1			
Marinheiro				1			
Foguista				1			
Carvoeiro				1			
				4			
Material:							
Combustivel							10:220$000
FORÇA DOS GUARDAS							
Pessoal:							
Commandante	Soldo e etapa			1			
Sargentos	»	»		3			
Guardas	»	»		17			
				21			
Material:							
Aluguel de casa							
Expediente, etc.							
Agua, asseio, etc.							34:200$000
							5.715:081$000

				TOTAL		
						5.715:681$200

ALFANDEGAS

PARÁ

Pessoal:	Ord.	Grat.				
Inspector	6:000$000	3:000$000	1	9:000$000		
Chefes de secção	4:000$000	2:000$000	3	18:000$000		
Conferentes	3:800$000	1:800$000	8	44:800$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	1:600$000	8	38:400$000		
Segundos »	2:600$000	1:400$000	15	60:000$000		
Terceiros »	1:600$000	800$000	15	36:000$000		
Quartos »	1:300$000	700$000	14	28:000$000		
Guarda-mór	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Ajudante	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000		
Thesoureiro..... Quebras 600$000	4:000$000	2:000$000	1	6:600$000		
Fieis	1:600$000	800$000	2	4:800$000		
Porteiro	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Ajudante	1:600$000	800$000	1	2:400$000		
Continuos	800$000	400$000	6	7:200$000		
Administrador de Capatazias	3:000$000	1:800$000	1	5:400$000		
Ajudante	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000		
Fieis de armazem	2:600$000	1:400$000	11	41:000$000		
			90	322:200$000		
Gratificação até 40 % aos empregados acima			....	124:880$000	447:080$000	
Material:						
Expediente ..... Papel, pennas, etc.			....	10:500$000		
Acquisição e encadernação de livros			....	10:000$000		
Illuminação ..... Luz e illuminação em dias festivos			....	300$000		
Moveis ..... Compra e concertos			....	5:000$000		
Publicações de editaes			....	4:000$000		
Commissão de 2% pela venda de estampilhas			....	5:000$000		
Diversas despezas .... Assignatura do *Diario Official*			....	36$000		
Serviço telegraphico			....	350$000		
Agua, asseio, etc			....	3:000$000	38:186$000	

CAPATAZIAS

Pessoal:					
Mandadores a 5$000 em 300 dias		4	6:000$000		
Conferentes de armazem a 4$500 idem		11	14:850$000		
Vigias a 4$000 idem		13	15:600$000		
Marcador a 4$000 idem		4	4:800$000		
Trabalhadores a 4$500 idem		110	148:500$000		
Machinista a 240$000 mensaes		1	2:880$000		
Segundo dito a 200$000 idem		3	7:200$000		
Foguistas a 100$000 idem		4	4:800$000		
		150	204:630$000		
Material:					
Reparo e conservação do material fixo e rodante		....	14:000$000		
Combustivel para a machina		....	12:000$000		
Expediente para as Capatazias		....	600$000		
Outros objectos de serviço		....	3:000$000		
Agua e asseio		....	500$000	234:730$000	

BARCAS A VAPOR

CRUZADOR « CAÇADOR »

Pessoal:						
Commandante	Soldo e grat.	1	4:000$000	....		
Immediato	» »	1	3:000$000	....		
Primeiro machinista	» »	1	3:600$000	....		
Segundo »	» »	1	3:000$000	....		
Foguistas a 100$000 mensaes	» »	3	3:600$000	....		
Carvoeiros a 60$000 idem	» »	2	1:440$000	....		
Mestre	» »	1	2:400$000	....		
Cozinheiro	» »	1	510$000	....		
Marinheiros de classe superior a 70$000 mensaes	» »	2	1:680$000	....		
Ditos a 55$000 idem	» »	10	6:600$000	....		
Guardião	» »	1	1:800$000	....	31:660$000	
		24			719:996$000	5.715:681$200

ALFANDEGAS

PARÁ (continuação)

AVISO « SERZEDELLO »

Pessoal:

Commandante	Soldo e grat.	1	[illegible]		
Mestre	» »	1	[illegible]		
Machinista	» »	1	[illegible]		
Ajudante	» »	1	[illegible]		
Foguista	» »	1	[illegible]		
Cozinheiro	» »	1	[illegible]		
Tripolantes a 55$000 mensaes	» »	4	[illegible]		[illegible]
		10			

LANCHAS A VAPOR

Pessoal:

Encarregados a 150$000 mensaes	Soldo e grat.	2	3:600$000		
Machinistas a 233$333 »	» »	2	5:600$000		
Ajudantes a 120$000 »	» »	2	2:880$000		
Carvoeiros a 80$000 »	» »	2	1:920$000		
Tripolantes a 55$000 »	» »	4	2:640$000		16:640$000
		12			

BARCAS DE VIGIA

Pessoal:

Escrivão	Soldo e grat.	1	[illegible]		
Mestres a 150$000 mensaes	» »	2	[illegible]		
Carpinteiro	» »	1	[illegible]		
Patrões a 100$000 mensaes	» »	2	[illegible]		
Marinheiros a 55$000 »	» »	20	[illegible]		
Ditos a 70$000 mensaes	» »	2	[illegible]		[illegible]
		23			[illegible]

Material:

Reforma de equipamento e munições navaes			8:000$000
Custeio e concertos			15:000$000
Expediente para a Guarda-moria			500$000
Mangueiras de soccorro			4:000$000
Combustivel			6:000$000	150:880$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante	Soldo e etapa	1	[illegible]		
Sargentos	» »	1	[illegible]		
Guardas	» »	35	[illegible]		
		67	[illegible]		

Material:

Acquisição e concerto do armamento			[illegible]
Objectos para o expediente			[illegible]	[illegible]	[illegible]

MANÁOS

Pessoal.	Ord.	Grat.			
Inspector	4:000$000	2:000$000	1	[illegible]	
Chefes de secção	3:600$000	1:700$000	2	[illegible]	
Conferentes	3:000$000	1:500$000	2	[illegible]	
Primeiros escripturarios	2:000$000	1:400$000	2	[illegible]	
Segundos »	2:000$000	1:000$000	5	[illegible]	
Terceiros »	1:200$000	600$000	6	[illegible]	
Quartos »	900$000	300$000	6	[illegible]	
Guarda-mór	3:300$000	1:700$000	1	[illegible]	
Thesoureiro Quebras 400$000	2:000$000	1:400$000	1	[illegible]	
Fieis	1:300$000	700$000	2	[illegible]	
Porteiros	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	
Continuos	600$000	300$000	2	[illegible]	
Administrador de Capatazias	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000	
Fiel de armazem	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000	
			31	[illegible]	
Gratificação até 40 % aos empregados				36:120$000	126:420$000	[illegible]

				TOTAL		
						6.741:657$200
ALFANDEGAS						
					126:424$000	
MANÁOS (continuação)						
Material:						
Expediente	Papel, pennas, etc.		....	4:000$000		
	Acquisição e encadernação de livros		....	3:000$000		
Illuminação	Luz para a guarda e para os dias festivos		....	500$000		
Moveis	Compra e concertos		....	500$000		
Aluguel de casa e armazens			....	4:080$000		
Publicações de editaes			....	800$000		
Despezas judiciaes			....	100$000		
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*		....	18$000		
	Agua, assoio, etc.		....	500$000	14:698$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Mandador			....	2:160$000		
Trabalhadores			....	28:800$000		
				30:960$000		
Material:						
Conducção de cargas da ponte para o armazem			....	11:700$000	42:660$000	
BARCAS E ESCALERES						
Pessoal:						
Patrão			1	1:533$600		
Remadores			14	18:110$400		
			15	19:644$000		
Material:						
Reforma e concerto de escaleres e despezas de expediente			....	2:500$000	22:144$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante	Soldo e etapa		1	2:700$000		
Sargento	»	»	1	4:200$000		
Guardas	»	»	14	32:400$000		
			16	39:300$000		
Material:						
Acquisição e concerto de armamento			....	1:000$000	40:300$000	215:628$000
SANTOS						
Pessoal:	Ord.	Grat.				
Inspector	6:000$000	3:000$000	1	9:000$000		
Chefes de secção	4:000$000	2:000$000	2	12:000$000		
Contadores	3:800$000	1:800$000	8	44:800$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	1:600$000	10	48:000$000		
Segundos »	2:600$000	1:400$000	12	48:000$000		
Terceiros »	1:600$000	800$000	12	28:800$000		
Quartos »	1:300$000	700$000	12	24:000$000		
Guarda-mór	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Ajudante	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000		
Thesoureiro	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Fieis	1:600$000	800$000	2	4:800$000		
Porteiro	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Continuos	800$000	400$000	4	4:800$000		
	Quebras 600$000		67	241:400$000		
Gratificação até 40 % aos empregados			....	97:760$000	312:160$000	6.990:279$200

				[illegible]		[illegible]
					[illegible]	

ALFANDEGAS

SANTOS (continuação)

Material:						
Expediente	Papel, pennas, etc.			[illegible]		
	Acquisição de livros e encadernações			[illegible]		
Illuminação	Luz e illuminação em dias festivos			[illegible]		
[illegible]	[illegible]			[illegible]		
Publicações de editaes				[illegible]		
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*			[illegible]		
	[illegible]			[illegible]		
	Agua, asseio, etc.			[illegible]	[illegible]	

CAPATAZIAS

Pessoal:						
Trabalhadores a 5$000 por dia			15	[illegible]		
				[illegible]		
Material:						
Reparo e conservação do material fixo e rodante				[illegible]		
Outros objectos do serviço				[illegible]	[illegible]	

LANCHA A VAPOR E ESCALERES

Pessoal:						
Patrão da lancha a 150$ por mez			1	[illegible]		
Patrões a 125$000 por mez			[illegible]	[illegible]		
Machinista a 200$000 idem			[illegible]	[illegible]		
Foguista a 150$000 idem			[illegible]	[illegible]		
Remadores a 100$000 idem			[illegible]	[illegible]		
			15	[illegible]		
Material:						
Reforma e concerto				[illegible]		
[illegible]				[illegible]		
Expediente para a Guarda-moria				[illegible]	[illegible]	

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:						
Commandante	Soldo e etapa		1	[illegible]		
[illegible]	» »		1	[illegible]		
Guardas	» »		[illegible]	[illegible]		
			[illegible]	[illegible]		
Material:						
Construcção de quatro postos fiscaes-auxiliares				[illegible]		
Acquisição e concerto de armamento e expediente				[illegible]	[illegible]	[illegible]

PARANAGUÁ

Pessoal:	Ord.	Grat.				
Inspector	4:000$000	2:[illegible]	1	[illegible]		
Primeiros escripturarios	2:100$000	1:100$000	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	1:600$000	800$000	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	1:[illegible]	1	[illegible]		
Fiel	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]		
Porteiro e cartorario	1:600$000	900$000	1	[illegible]		
Continuo	[illegible]	200$000	1	[illegible]		
Administrador de Capatazias	1:800$000	1:[illegible]	1	[illegible]		
Fiel de armazem	1:600$000	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]	
			[illegible]			
Material:						
Expediente	Papel, pennas, etc.			[illegible]		
	Acquisição de livros e encadernações			[illegible]		
Illuminação	Luz e illuminação em dias festivos			[illegible]		
Moveis	Compra e concertos			[illegible]		
Publicação de editaes				[illegible]		
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*			[illegible]		
	[illegible]			[illegible]	[illegible]	
	Agua, asseio, etc.			[illegible]		
					62:658$000	7.691:[illegible]

		TOTAL		7.691:907$200
			62:658$000	

ALFANDEGAS

PARANAGUA' (continuação)

CAPATAZIAS

Pessoal:

Abridor a 3$200 diarios em 303 dias	1	969$600	
Arrumador a 3$200 idem	1	969$600	
Trabalhadores a 3$000 idem	10	9:090$000	
	12	11:029$200	

Material:

Reparo do material fixo e rodante		500$000	
Livros e objectos para o expediente		100$000	11:629$200

LANCHA A VAPOR

Pessoal:

Machinista	1	2:000$000	
Foguista	1	960$000	
Patrão	1	840$000	
Marinheiros	2	1:200$000	
	5	5:000$000	

Material:

Combustivel		1:500$000	
Conservação e remonta		500$000	7:000$000

ESCALERES

Pessoal:

Patrões a 3$500 diarios	2	2:555$000	
Remadores a 3$000 idem	8	8:760$000	
	10	11:315$000	

Material:

Reforma e concerto		[illegible]	
Custeio		100$000	
Expediente da Guarda-moria		100$000	12:015$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante	Soldo e etapa	1	1:500$000	
Guardas	» »	12	14:400$000	
		13	15:900$000	

Material:

Acquisição e concerto do armamento		150$000	
Objectos para o expediente		100$000	
Aluguel de uma casa no porto de Pedro II para posto fiscal		300$000	16:450$000
			109:752$200

SANTA CATHARINA

Pessoal:

	Ord.	Grat.			
Inspector	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000	
Conferentes	3:000$000	1:500$000	2	9:000$000	
Primeiros escripturarios	2:100$000	1:100$000	6	19:200$000	
Segundos »	1:600$000	800$000	8	19:200$000	
Guarda-mór	3:300$000	1:700$000	1	5:000$000	
Thesoureiro Quebras 300$000	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000	
Fiel	1:100$000	800$000	1	2:200$000	
Porteiro e cartorario	1:600$000	900$000	1	2:500$000	
Continuo	560$000	280$000	1	840$000	
Administrador de Capatazias	1:800$000	1:000$000	1	2:800$000	
Fiel de armazem	1:600$000	800$000	1	2:400$000	73:440$000
			24		
					7.801:659$400

					Total	
ALFANDEGAS						
SANTA CATHARINA (continuação)						
Material:						
Expediente	Papel, pennas, etc.					
	Acquisição de livros e encadernações					
Illuminação	Luz e illuminação em dias festivos					
[illegible]						
Publicações de editaes						
Salarios a serventes						
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*					
	Serviço telegraphico					
	[illegible]					
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Trabalhadores a 2$500 em 300 dias				12		
ESCALERAS						
Pessoal:						
Patrões a 70$000 mensaes				1		
Remadores a 60$000 idem				1		
				2		
Material:						
[illegible]						
[illegible]						
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante	Soldo e [illegible]			1		
Guardas	» »			12	14:100$000	15:900$000
				13		
RIO GRANDE DO SUL						
Pessoal:		Ord.	Gratif.			
[illegible]		[illegible]	[illegible]	1		
[illegible]		[illegible]	[illegible]	2		
[illegible]		[illegible]	[illegible]	2		
Primeiros escripturarios		2:500$000	[illegible]	1		
Segundos »		2:400$000	[illegible]	1		
Terceiros »		[illegible]	[illegible]	1		
Quartos »		1:000$000	500$000	6		
Guarda-mór		3:300$000	1:700$000	1		
Ajudante		2:000$000	1:000$000	1		
Thesoureiro	Quebras 400$000	3:200$000	1:600$000	1		
Fieis		1:300$000	700$000	1		
[illegible]		[illegible]	[illegible]	1		
Continuos		700$000	[illegible]	2		
Administrador de Capatazias		2:400$000	[illegible]	1		
Fieis de armazem		2:100$000	[illegible]	1		
				11		
Material:						
Expediente	Papel, pennas, etc.					
	Acquisição de livros e encadernações					
Illuminação	Luz e illuminação em dias de festa nacional					
[illegible]						
Publicações de editaes						
Despezas judiciaes						
Diversas despezas	Assignaturas do *Diario Official*					
	[illegible]					
	Agua, asseio, etc.					
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Conferentes do caes a 80$000 mensaes				2		
Marcador a 3$500 diarios em 300 dias				1		
Arrumadores a 3$000 idem idem				4	3:600$000	
Serventes a 2$100 idem idem				62	42:780$000	
				69	49:359$000	

			TOTAL		7.917:063$400
ALFANDEGAS			49:350$000	112:136$000	
RIO GRANDE DO SUL (continuação)					
Material :					
Reparo e conservação		....	1:000$000	50:350$000	
BARCAS, LANCHAS E ESCALERES					
Pessoal :					
Patrão a 80$000 mensaes		1	960$000		
Patrão a 60$000 idem		4	2:880$000		
Machinista a 120$000 idem		1	1:440$000		
Marinheiros a 50$000 idem		39	23:400$000		
		45	28:680$000		
Material :					
Reforma e concerto da barca, lanchas e escaleres		....	3:000$000		
Custeio idem		....	5:000$000		
Transporte de guardas em serviço		....	800$000		
Estofica do serviço da barra		....	360$000	37:840$000	
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal :					
Commandante	Soldo e etapa	1	2:160$000		
Sargentos	» »	2	3:660$000		
Guardas	» »	40	60:000$000		
		43	66:000$000		
Material :					
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte		....	240$000	66:240$000	296:866$000
PELOTAS					
Pessoal:	Ord.	Grat.			
Inspector	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000	
Primeiros escripturarios	2:100$000	1:400$000	6	19:200$000	
Segundos ditos	1:600$000	800$000	8	19:200$000	
Thesoureiro Quebras 300$000	2:600$000	1:400$000	1	4:300$000	
Fiel	1:400$000	800$000	1	2:200$000	
Porteiro e cartorario	1:600$000	900$000	1	2:500$000	
Centuno	560$000	280$000	1	840$000	
Administrador de Capatazias	1:800$000	1:000$000	1	2:800$000	
Fiel de armazem	1:000$000	600$000	1	1:600$000	58:640$000
			21		
Material:					
Expediente	Papel, pennas, etc	....		2:400$000	
	Acquisição de livros e encadernações	....		200$000	
Illuminação	Luz e illuminação em dias de festa nacional	....		100$000	
Moveis	Compra e concertos	....		200$000	
Aluguel da casa		....		6:000$000	
Publicações de editaes		....		300$000	
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*	....		180$000	
	Serviço telegraphico	....		100$000	
	Agua, asseio, etc	....		300$000	9:618$000
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Trabalhadores a 2$000 em 300 dias		15		9:000$000	
Material :					
Reparo e conservação		....		500$000	
Expediente		....		100$000	9:600$000
ESCALERES					
Pessoal:					
Patrão a 3$000 em 365 dias		....		1:095$000	
Remadores a 2$500 idem		....		5:475$000	
				6:570$000	
Material:					
Reparo e conservação		....		700$000	
Expediente		....		100$000	7:370$000
					85:228$000
					8.213:920$400

				TOTAL		8:213:[illegible]
					85:228$000	

ALFANDEGAS

PELOTAS (continuação)

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:						
Commandante	Soldo e etapa...		1	1:500$[illegible]		
Guardas	» » ...		15	15:[illegible]		
			1[illegible]	16:[illegible]		
Material:						
Acquisição e concertos de armas			....	[illegible]		
Expediente			....	[illegible]	16:950$000	102:17[illegible]

PORTO ALEGRE

	Ord.	Grat.				
Pessoal:						
Inspector	4:800$000	2:400$000	1	7:[illegible]		
Chefes de secção	1:000$000	2:000$000	2	12:[illegible]		
Conferentes	3:800$000	1:800$000	4	22:[illegible]		
Primeiros escripturarios	3:200$000	1:600$000	4	19:[illegible]		
Segundos »	2:400$000	1:200$000	10	36:[illegible]		
Terceiros »	1:600$000	800$000	8	19:[illegible]		
Quartos »	1:300$000	700$000	8	16:[illegible]		
Guarda-mór	3:300$000	1:700$000	1	5:[illegible]		
Thesoureiro ... Quebras 400$000	3:600$000	1:800$000	1	5:[illegible]		
Fieis	1:[illegible]	[illegible]	2	4:[illegible]		
Pagador da Pagadoria Central	2:900$000	1:500$000	1	4:[illegible]		
Fiel	1:600$000	800$000	1	2:[illegible]		
Porteiro	2:000$000	1:000$000	1	3:[illegible]		
Continuos	700$000	300$000	2	2:[illegible]		
Administrador de Capatazias	2:600$000	1:400$000	1	4:[illegible]		
Fieis de armazem	2:400$000	1:200$000	3	10:[illegible]	174:[illegible]$000	
			50			
Material:						
Expediente ... Papel, pennas, etc.			....	5:[illegible]		
Acquisição de livros e encadernações			....	2:[illegible]		
Illuminação ... Luz e illuminação em dias de festa nacional			....	[illegible]		
Moveis ... Compra e concertos			....	[illegible]		
Publicações de editaes			....	2:[illegible]		
[illegible]			....	[illegible]		
Aluguel de casa para a Alfandega			....	12:[illegible]		
Idem para a Pagadoria Central			....	[illegible]		
Salarios a serventes da mesma Pagadoria			....	[illegible]		
Diversas despezas ... Assignaturas do *Diario Official*			....	[illegible]		
Serviço telegraphico			....	[illegible]		
Agua, asseio, etc.			....	1:[illegible]	27:0[illegible]$000	

CAPATAZIAS

Pessoal:				
Conferente do caes a 80$ mensaes	9	9[illegible]$000		
Arrumadores a 2$800 diarios em 300 dias	3	2:[illegible]		
Mandador a 3$500 idem idem	1	1:[illegible]		
Marcadores a 3$500 idem idem	3	3:[illegible]		
Serventes a 3$000 idem idem	9[illegible]	[illegible]		
	10[illegible]	91:[illegible]$000		
Material:				
Aluguel de casas e armazens	....	12:[illegible]		
Reparo e conservação do material	....	1:[illegible]	104:380$000	

BARCAS, LANCHAS E ESCALERES

Pessoal:				
Patrões dos escaleres	2	1:920$000		
Marinheiros idem	12	8:640$000		
	14	10:560$000		
Material:				
Custeio	....	3:000$000	13:560$000	

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:						
Commandante	Soldo e etapa.		1	2:400$000		
Sargentos	» »		2	3:600$000		
Guardas	» »		20	30:000$000	36:000$000	355:22[illegible]
			23			8.671:[illegible]

				TOTAL		
ALFANDEGAS						8.671:333$400
URUGUAYANA						
Pessoal:	Ord.	Grat.				
Inspector	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	1:100$000	6	19:200$000		
Segundos »	1:600$000	800$000	8	19:200$000		
Thesoureiro Quebras 300$000	2:600$000	1:400$000	1	4:300$000		
Fiel	1:400$000	800$000	1	2:200$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	900$000	1	2:500$000		
Continuo	560$000	280$000	1	840$000		
Administrador de Capatazias	1:800$000	1:000$000	1	2:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	800$000	1	2:400$000	59:440$000	
			21			
Material:						
Expediente Papel, pennas, etc.			....	2:500$000		
Acquisição de livros e encadernações			....	800$000		
Illuminação Luz e illuminação em dias de festa nacional			....	100$000		
Moveis Compra e concertos			....	400$000		
Publicação de editaes			....	500$000		
Despezas judiciaes			....	100$000		
Diversas despezas.. Assignaturas do *Diario Official*			....	36$000		
Serviço telegraphico			....	50$000		
Agua, asseio, etc.			....	300$000	4:786$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Arrumador a 2$800 diarios em 300 dias			1	840$000		
Serventes a 2$300 idem idem			11	7:590$000		
			12	8:430$000		
Material:						
Aluguel da casa			....	3:960$000		
Reparo e conservação do material			....	200$000		
Condicção de volumes com mercadorias do porto da cidade para os armazens da Alfandega			....	2:400$000	14:990$000	
BARCAS, LANCHAS E ESCALERES						
Pessoal:						
Patrões dos escaleres a 80$ mensaes			2	1:920$000		
Marinheiros a 60$ idem			18	12:960$000		
Machinista			1	1:440$000		
Foguista a 60$ mensaes			1	720$000		
			22	17:040$000		
Material:						
Custeio			....	10:000$000		
Acquisição de armamento e munições			....	1:500$000	28:540$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante Soldo e etapa			1	2:400$000		
Sargentos » »			2	3:600$000		
Guardas » »			45	67:500$000		
			48	73:500$000		
Material:						
Cavalgaduras para o serviço da fronteira			....	4:000$000		
Compra de armamento e munições			....	2:000$000	79:500$000	187:250$000
CORUMBÁ						
Pessoal:	Ord.	Grat.				
Inspector	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	1:100$000	6	19:200$000		
Segundos »	1:600$000	800$000	8	19:200$000		
Thesoureiro Quebras 300$000	2:600$000	1:400$000	1	4:300$000		
Fiel	1:100$000	800$000	1	2:200$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	900$000	1	2:500$000		
Continuo	560$000	280$000	1	840$000		
Administrador de Capatazias	1:800$000	1:000$000	1	2:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	800$000	1	2:400$000		
			21	59:440$000		
Gratificação até 40 % aos empregados			....	23:776$000	83:216$000	
						8.858:589$400

					TOTAL	
ALFANDEGAS						
CORUMBÁ (continuação)						
Material:						
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....					
	Acquisição e encadernação de livros.....					
Illuminação	Illuminação em dias de festa nacional.....					
Moveis.....	Compra e concertos.....					
Publicações de editaes.....						
Diversas despezas..	Assignatura do *Diario Official*.....					
	Agua, assoio, etc.....					
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Trabalhadores a 3$ em 30 dias.....				10		
Machinista.....				1		
Foguista.....				1		
				12		
Material:						
Remonta, reparos e conservação do material fixo e rodante.....						
Combustivel para a machina a vapor.....						
ESCALERES						
Pessoal:						
Machinista.....				1		
Foguista.....				1		
Proa.....				1		
Remadores a 600$000.....				12		
				15		
Material:						
Custeio e concerto dos escaleres.....						
Combustivel.....						
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante.....				1		
Guardas.....				14		
				15		
S. PAULO						
Pessoal:		Ord.	Grat.			
Inspector.....		6:000$000	3:000$000	1		
Chefes de secção.....		4:000$000	2:000$000	2		
Conferentes.....		3:800$000	1:800$000	8		
Primeiros escripturarios.....		3:000$000	1:500$000	8		
Segundos ditos.....		2:600$000	1:400$000	8		
Terceiros ditos.....		1:600$000	800$000	8		
Quartos ditos.....		1:300$000	700$000	10		
Thesoureiro.....	Quebras 600$000	4:000$000	2:000$000	1		
Fieis.....		1:600$000	800$000	3		
Porteiro.....		2:000$000	1:000$000	1		
Continuos.....		800$000	400$000	6		
Administrador de capatazias.....		3:600$000	1:800$000	1		
Ajudante.....		2:600$000	1:400$000	1		
Fieis de armazem.....		2:600$000	1:400$000	6		
Cartorario.....		1:600$000	800$000	1		
				65		
Gratificação até 40 % aos empregados.....						
Material:						
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....					
	Acquisição de livros e encadernações.....					
Illuminação.....	Luz e illuminação em dias de festa.....					
Moveis.....	Compra e concertos.....					
Publicações de editaes.....						
Diversas despezas.	Assignatura do *Diario Official*.....					
	Serviço telegraphico.....					
	Agua, assoio, etc.....					

				TOTAL		
						8.993:023$100
ALFANDEGAS					341:198$000	
S. PAULO (continuação)						
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Machinista			1	3:000$000		
Ajudador a 6$500 em 300 dias			1	1:800$000		
Auxiliares a 5$000 » »			6	9:000$000		
Conferentes » » »			6	9:000$000		
Vigias » » »			6	9:000$000		
Trabalhadores a 1$500 em 300 dias			80	108:000$000		
			100	139:800$000		
Material:						
Custeio e conservação, etc.		2:000$000	....			
Combustivel		1:500$000	....			
Objectos de expediente		1:000$000	....	4:500$000	144:300$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante		Soldo e etapa.	1	3:600$000		
Sargentos		» » »	2	6:000$000		
Guardas		» » »	30	72:000$000		
			33	81:600$000		
Material:						
Armamento, etc.		300$000	....			
expediente		500$000	....	800$000	82:400$000	570:898$000
MACAHÉ						
Pessoal:	Ord.	Grat.				
Inspector	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Chefes de secção	3:300$000	1:700$000	2	5:000$000		
Conferentes	3:000$000	1:500$000	2	4:500$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	1:400$000	2	4:000$000		
Segundos »	2:000$000	1:000$000	5	3:000$000		
Terceiros »	1:200$000	600$000	6	1:800$000		
Quartos »	900$000	300$000	6	1:200$000		
Guarda-mór	3:300$000	1:700$000	1	5:000$000		
Thesoureiro Quebras 400$000	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000		
Fieis	1:300$000	700$000	2	2.000$000		
Porteiro	1:600$000	900$000	1	2:500$000		
Continuos	600$000	300$000	2	900$000		
Administrador de capatazias	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Fiel de armazem	1:200$000	600$000	1	1:800$000	89:100$000	
			33			
Material			....	....	6:563$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal			....	18:315$000		
Material			....	800$000	19:115$000	
Força dos guardas			....	....	22:600$000	137:383$000
Para despezas imprevistas ou urgentes nas diversas Alfandegas						100:000$000
						9.801:304$400
que comparada com a votada na Lei n. 429 de 19 de dezembro de 1896						10.254:358$800
resulta a differença para menos de						453:054$400
proveniente das alterações feitas nos diversos serviços das Alfandegas.						

11. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893 e 358 de 26 de dezembro de 1895

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
MINAS GERAES						
Pessoal:						
Delegado		1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Primeiros escripturarios		1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Segundos	»	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Terceiros	»	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Quartos	»	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Thesoureiro		1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Fiel		1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Cartorario		1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Porteiro		1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Continuos		2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
		15			52:200$000	
Material:						
Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco....		[illegible]			
	Acquisição e encadernação de livros.		[illegible]			
Illuminação.....	Luz para a guarda e dias festivos....		[illegible]			
Despezas judiciaes			[illegible]			
Moveis.....	Compra e concertos		[illegible]			
Salarios.....	2 serventes a 3$000 diarios em 300 dias		[illegible]			
Publicações de editaes			[illegible]			
Diversas despezas.	Assignatura do *Diario Official*.....		[illegible]			
	Serviço telegraphico.....		[illegible]			
	Agua, asseio, etc.....		[illegible]		7:138$000	59:338$000
BAHIA						
Pessoal:						
Delegado		1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Primeiros escripturarios		2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Segundos	»	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Terceiros	»	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Quartos	»	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Thesoureiro		1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Fiel		1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Cartorario		1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Porteiro		1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Continuos		2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
		15			52:200$000	
Material:						
Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco....		[illegible]			
	Acquisição e encadernação de livros..		[illegible]			
Illuminação.....	Luz para a guarda e dias festivos...		[illegible]			
Despezas judiciaes			[illegible]			
Moveis.....	Compra e concertos		[illegible]			
Salarios.....	3 serventes a 3$200 diarios em 300 dias		[illegible]			
Publicações de editaes			[illegible]			
Diversas despezas.	Assignatura do *Diario Official*.....		[illegible]			
	Serviço telegraphico.....		[illegible]			
	Agua, asseio, etc.....		[illegible]		13:280$000	65:480$000
PERNAMBUCO						
Pessoal:						
Delegado		1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Primeiros escripturarios		2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Segundos	»	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Terceiros	»	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Quartos	»	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Thesoureiro		1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Fiel		1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Cartorario		1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Porteiro		1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Continuos		2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
		15			52:200$000	125:121$000

				GRATIFICAÇÃO		TOTAL
					52:200$000	125:124$000
DELEGACIAS FISCAES						
Material :						
Expediente..... Papel, pennas e livros em branco....	5:600$000					
Acquisição e encadernação de livros..	2:200$000					
Illuminação..... Luz para a guarda e dias festivos.....	500$000					
Despezas judiciaes.....	670$000					
Moveis..... Compra e concertos.....	200$000					
Salarios..... 3 serventes a 3$200 diarios em 300 dias	2:880$000					
Publicações de editaes.....	600$000					
Diversas despezas. Assignatura do *Diario Official*.....	36$000					
Serviço telegraphico.....	100$000					
Agua, asseio, etc.....	500$000	....	.....	.....	13:286$000	65:486$000
PARÁ						
Pessoal :						
Delegado.....		1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios.....		2	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
Segundos »		2	2:600$000	1:400$000	8:000$000	
Terceiros »		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Quartos »		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro.....		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Fiel.....		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario.....		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro.....		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos.....		2	800$000	400$000	2:400$000	
		15			52:200$000	
Gratificação até 20 % aos empregados.....		....	.....	.....	10:440$000	
					62:640$000	
Material :						
Expediente..... Papel, pennas e livros em branco.....	5:600$000					
Acquisição e encadernação de livros.	2:200$000					
Illuminação ..... Luz para a guarda e dias festivos,....	500$000					
Despezas judiciaes.....	670$000					
Moveis ..... Compra e concertos.....	200$000					
Salarios..... 3 serventes a 3$200 diarios em 300 dias..	2:880$000					
Publicações de editaes.....	600$000					
Diversas despezas. Assignatura do *Diario Official*.....	36$000					
Serviço telegraphico.....	100$000					
Agua, asseio, etc.....	500$000	....	.....	.....	13:286$000	75:926$000
RIO GRANDE DO SUL						
Pessoal:						
Delegado.....		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Primeiros escripturarios.....		2	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
Segundos »		2	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
Terceiros »		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Quartos »		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro.....		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Fiel.....		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario.....		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro.....		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos.....		2	1:300$000	700$000	2:000$000	
		15			48:000$000	
Material :						
Expediente..... Papel, pennas e livros em branco...	5:600$000					
Acquisição e encadernação de livros.	2:200$000					
Illuminação..... Luz para a guarda e dias festivos...	500$000					
Despezas judiciarias.....	670$000					
Moveis..... Compra e concertos.....	200$000					
Salarios..... 3 serventes a 3$200 diarios em 300 dias	2:880$000					
Publicações de editaes.....	600$000					
Diversas despezas. Assignatura do *Diario Official*.....	36$000					
Serviço telegraphico.....	100$000					
Agua, asseio, etc	500$000	....	.....	.....	13:286$000	
Para o serviço de repressão de contrabando.....		....	.....	.....	500:000$000	561:286$000
						827:822$000

DELEGACIAS FISCAES

CUYABÁ

Pessoal:

Delegado		1			
Primeiros escripturarios		2			
Segundos »		3			
Terceiros »		1			
Porteiro e cartorario		1			
Continuo		1			
		9			

Material:

Expediente	Papel, pennas e livros em branco, etc.	3:000$000			
	Acquisição e encadernação de livros				
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos				
Despezas judiciaes					
Moveis	Compra e concertos				
Salarios	2 serventes a 2$000 diarios em 300 dias.	1:200$000			
Publicações de editaes					
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*	18$000			
	Agua, asseio, etc.	150$000			

CURITYBA

Pessoal:

Delegado		1			
Primeiros escripturarios		2			
Segundos »		2			
Terceiros »		2			
Quartos »		2			
Thesoureiro		1			
Porteiro		1			
Cartorario		1			
Porteiro		1			
Continuos		2			
		15			

Material:

Expediente	Papel, pennas e livros em branco.	3:000$000			
	Acquisição e encadernação de livros	2:000$000			
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos.	1:000$000			
Moveis	Compra e concertos	1:500$000			
Salarios	3 serventes a 3$000 diarios, em 300 dias	3:275$000			
Publicações de editaes		400$000			
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*	18$000			
	Agua, asseio, etc.	200$000			
Commissão de 2 % pela venda de estampilhas		400$000			

THERESINA

Pessoal:

Delegado		1			
Primeiro escripturario		1			
Segundo »		1			
Thesoureiro		1			
Porteiro e cartorario		1			
Continuo		1			
		6			

Material:

Expediente	Acquisição de livros, papel, pennas e outros artigos				
Moveis	Compra e concertos				
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos				
Despezas judiciaes					
Publicações de editaes					
Salarios	3 serventes a 2$000 diarios, em				
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*				
	Agua, asseio, etc.				

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
						910:821$000
DELEGACIAS FISCAES						
GOYAZ						
Pessoal:						
Delegado		1	4:000$000	2.000$000	6.000$000	
Primeiros escripturarios		2	2:100$000	1:100$000	6:400$000	
Segundos »		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Thesoureiro		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Porteiro e cartorario		1	1:700$000	800$000	2:500$000	
Continuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		9			27:100$000	
Material:						
Expediente	Papel, pennas e livros em branco	600$000				
	Acquisição e encadernação de livros	400$000				
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos	100$000				
Despezas judiciaes		170$000				
Moveis	Compra e concertos	200$000				
Salarios	2 serventes a 2$600 diarios, em 300 dias	1:560$000				
Publicações de editaes		100$000				
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*	188$000				
	Agua, asseio, etc.	140$000			3:288$000	30:388$000
						971:209$000
que comparada com a votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896						966:448$000
apresenta a differença para mais de						4:761$000
que provém de augmentos no material da Delegacia de Curityba e assignaturas do *Diario Official* nas de Therezina e Goyaz.						

Nota: nesta verba houve em 1897 um augmento de 1:100$ por ter-se dado para o pessoal da Delegacia do Piauhy 14:800$ proveniente de ter o Thesouro pedido 27:100$ e ter soffrido o córte de 12:300$, ficando a despeza do pessoal daquella repartição desfalcada da differença notada, por **ser a despeza real de 16:200$, conforme o orçamento do exercicio anterior, que foi mantido.**

12. Mesas de Rendas

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831 art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912 de 24 de março de 1883 e Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893 art. 15 n. 2 e Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	TOTAL
MESAS DE RENDAS					
DE 1ª ORDEM					
BAHIA					
Valença	2:550$000	1:700$000		[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	1:440$000	[illegible]		[illegible]	12:[illegible]
SERGIPE					
Estancia	[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Patrão 480$000					
Marinheiros 1:440$000					
Custeio de escaleres 300$000	.....	.....	.....	[illegible]	
S. Christovão	1:800$000	1:200$000	1:440$000	4:440$000	
Marinheiros 540$000					
Custeio de escaleres 100$000	.....	.....	.....	640$000	
Villa Nova	900$000	600$000	1:440$000	2:940$000	
Marinheiros 1:080$000					
Custeio de escaleres 300$000	.....	.....	.....	1:380$000	10:[illegible]
CEARÁ					
Aracaty	3:000$000	2:000$000	2:160$000	7:160$000	
Patrão [illegible]					
Marinheiros 576$000					
Custeio e concerto de escaleres. 120$000	.....	.....	.....	1:056$000	[illegible]
AMAZONAS					
Manicoré	2:880$000	1:920$000	1:440$000	6:240$000	
Marinheiros 1:080$000					
Custeio e concerto de escaleres. 400$000	.....	.....	.....	1:480$000	
Capacete	384$000	256$000	1:440$000	2:080$000	
Marinheiros 4:080$000					
Custeio e concerto de escaleres. 400$000					
Custeio da lancha inclusive pessoal 10:000$000	.....	.....	.....	11:480$000	21:[illegible]
					62:[illegible]

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SUMMA — PESSOAL E MATERIAL	TOTAL
Transporte.....	.....	.....	.....	....	62:166$000
PARANÁ					
Antonina.....	1:200$000	600$000	.....	1:800$000	
Patrão..... 1:035$000					
Marinheiros..... 3:657$000					
Trabalhadores..... 3:440$000					
Custeio e concerto de escaleres. 500$000					
Aluguel de casas..... 1:200$000					
Expediente, etc..... ..... 600$000	.....	.....	.....	10:445$000	12:245$000
SANTA CATHARINA					
S. Francisco.....	1:200$000	600$000	3:600$000	5:400$000	
Marinheiros..... 1:872$000					
Custeio e concerto de escaleres. 200$000					
Aluguel de casas e expediente, etc. 3:500$000	.....	.....	.....	5:572$000	
Itajahy.....	5:040$000	3:360$000	2:160$000	10:560$000	
Marinheiros..... 1:872$000					
Custeio e concerto de escaleres. 200$000	.....	.....	.....	2:072$000	
Para aluguel da casa e expediente desta e da de Laguna.. 8:000$000	.....	.....	.....	8:000$000	
Laguna.....	720$000	480$000	1:440$000	2:640$000	34:244$000
RIO GRANDE DO SUL					
Jaguarão.....	3:168$000	2:112$000	4:877$500	10:157$500	
Patrão..... 720$000					
Marinheiros..... 2:845$000					
Custeio e concerto de escaleres. 1:500$000	.....	.....	.....	5:065$000	
Itaqui.....	4:800$000	2:720$000	3:902$000	11:422$000	
Patrão..... 720$000					
Marinheiros..... 2:845$000					
Custeio e concerto de escaleres. 1:500$000	.....	.....	.....	5:065$000	
Santa Victoria do Palmar.....	4:440$000	2:960$000	2:926$500	10:326$500	
Patrão..... 720$000					
Marinheiros..... 2:845$000					
Custeio e concerto de escaleres. 1:500$000	.....	.....	.....	5:065$000	
S. Borja.....	3:300$000	2:200$000	3:902$000	9:402$000	
Patrão..... 720$000					
Marinheiros..... 2:845$000					
Custeio e concerto de escaleres.. 1:500$000	.....	.....	.....	5:065$000	
Sant'Anna do Livramento.....	6:336$000	4:224$000	13:657$000	24:217$000	
Quarahy.....	3:672$000	2:448$000	3:902$000	10:022$000	
Aos guardas das mesas de rendas da fronteira :					
Compra de cavalgaduras.....	.....	.....	.....	1:320$000	97:127$000
MATTO GROSSO					
PORTO MURTINHO					
Para occorrer ás despezas de custeio, de accordo com o votado na Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895.....	.....	.....	.....	.....	15:000$000
					220:782$000

F. 6

	ADMINISTRADOR	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
	—	—	—	[illegible]	—	[illegible]
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	[illegible]		[illegible]	
MESAS DE RENDAS						
DE 2ª ORDEM						
BAHIA						
Alcobaça	320$010	640$000	.....	.....		
Porto Seguro	882$000	588$000	.....	.....		
CEARÁ						
[illegible]	1:080$000	720$000	1:440$000	.....		
Patrão	330$000					
Aluguel de escaler	120$000	.....	.....	.....		
PARÁ						
Cametá	430$000	150$000	2:100$000	.....		
DE 3ª ORDEM						
RIO DE JANEIRO						
S. João da Barra	3:150$000	[illegible]	.....	.....		
Cabo Frio	1:800$000	1:200$000	.....	.....		
Angra dos Reis	1:140$000	760$000	.....	.....		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
Mangaratiba	360$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
ESPIRITO SANTO						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
Barra de S. Matheus	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
Santa Cruz	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
BAHIA						
Barra do Rio de Contas	810$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
Camamú	810$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
ALAGOAS						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
S. Miguel	1:800$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
Porto Calvo	1:200$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
PARAHYBA						
Mamanguape	1:080$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CEARÁ						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1:250$000	1:250$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Mossoró	550$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	900$000	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SANTA CATHARINA						
S. Sebastião de Tijucos	300$000	200$000	.....	.....	500$000	500$000
						[illegible]

RESUMO		TOTAL
Mesas de Rendas:		
1ª Ordem — Pessoal e material	220:782$000	
2ª » — Pessoal e material	10:126$000	
3ª » — Pessoal	30:000$000	
		239:908$000
Importancias que se presumem necessarias para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União nos municipios dos seguintes Estados:		
Rio de Janeiro 30:000$, Espirito Santo 5:000$, Bahia 40:000$, Sergipe 8:000$, Alagôas 5:000$, Pernambuco 10:000$, Parahyba 6:000$, Rio Grande do Norte 4:000$, Ceará 12:000$, Piauhy 5:000$, Maranhão 15:000$, Pará 19:000$, Amazonas 3:000$, S. Paulo 55:000$, Paraná 12:000$, Santa Catharina 5:000$, Rio Grande do Sul 20:000$, Matto Grosso 5:000$, Minas 30:000$ e Goyaz 5:000$00)		285:000$000
		554:908$000
que comparada com a votada na Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1895		494:908$000
apparece a differença para mais de		60:000$000
resultante das alterações, dos augmentos e diminuições feitas nas diversas estações; a saber:		
para mais: para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas		85:000$000
para menos: de uma lancha para Capacete, no Estado do Amazonas, importancia votada para sua acquisição		25:000$000
		60:000$000

13. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536 de 31 de janeiro de 1874, 995 A de 10 de novembro de 1890 e 358 de 26 de dezembro de 1895

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL					
Director	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Primeiro [illegible]	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Segundo »	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Terceiro »	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Quarto »	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Thesoureiro	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Fiel do dito	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Continuos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
EMPREGADOS TECHNICOS E PESSOAL OPERARIO DAS OFFICINAS					
Fiel de balanças	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Desenhistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
LABORATORIO CHIMICO					
Chefe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Praticantes de 1ª classe a 6$ (em 300 dias)	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Ditos de 2ª classe a 5$ (em 300 dias)	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Servente a 4$ (em 300 dias)	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
OFFICINA DE FUNDIÇÃO					
Chefe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Ajudantes	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Ditos de 5ª classe a 4$ (em 300 dias)	8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Serventes a 4$ (em 300 dias)	5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
OFFICINA DE LAMINAÇÃO					
Chefe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Ajudantes	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Serventes a 4$ (em 300 dias)	3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
OFFICINA DE MACHINAS					
Chefe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Ajudantes	2	2:700$000	[illegible]	[illegible]	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Ditos de 5ª classe a 4$ (em 300 dias)	12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
				[illegible]	[illegible]

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
				69:200$000	261:700$000
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	6		900$000	5:400$000	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	6		600$000	3:600$000	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	6		300$000	1:800$000	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	6		150$000	900$000	
Serventes a 4$, inclusive os da portaria e os da secção central (em 300 dias)	5		1:200$000	6:000$000	86:900$000
OFFICINA DE GRAVURA					
Chefe	...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Gravadores	3	2:700$000	1:300$000	12:000$000	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	2		2:400$000	4:800$000	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	2		2:100$000	4:200$000	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	2		1:800$000	3:600$000	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	2		1:500$000	3:000$000	
Ditos de 5ª classe a 4$ (em 300 dias)	2		1:200$000	2:400$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	2		900$000	1:800$000	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	4		600$000	2:400$000	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	4		300$000	1:200$000	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	4		150$000	600$000	
Servente a 4$ (em 300 dias)	1		1:200$000	1:200$000	42:600$000
OFFICINA DE ESTAMPARIA					
Chefe	...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Ajudante	1	2:700$000	1:300$000	4:000$000	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	2		2:400$000	4:800$000	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	3		2:100$000	6:300$000	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	5		1:800$000	9:000$000	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	5		1:500$000	7:500$000	
Ditos de 5ª classe a 4$ (em 300 dias)	4		1:200$000	4:800$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	6		900$000	5:400$000	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	6		600$000	3:600$000	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	6		300$000	1:800$000	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	10		150$000	1:500$000	
Servente a 4$ (em 300 dias)	1		1:200$000	1:200$000	55:300$000
OFFICINA DE XILOGRAPHIA					
Chefe	...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	5		2:400$000	12:000$000	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	5		2:100$000	10:500$000	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	6		1:800$000	10:800$000	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	6		1:500$000	9:000$000	
Ditos de 5ª classe a 4$ (em 300 dias)	6		1:200$000	7:200$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	6		900$000	5:400$000	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	6		600$000	3:600$000	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	6		300$000	1:800$000	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	6		150$000	900$000	
Serventes a 4$ (em 300 dias)	2		1:200$000	2:400$000	69:000$000
Secção de trabalhos e reparos do estabelecimento	...				30:000$000
Serviços extraordinarios (serviço nocturno, trabalhos aos domingos e dias feriados)	...				60:000$000
MATERIAL					
Papel, pennas, tinta, livros em branco, impressos, etc.					
Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional	...			20:000$000	
Concerto e reforma de moveis					
Asseio do edificio e despezas diversas					605:500$000

			20:000$000	
Reagentes, cadinhos, tijolos, etc.			40:000$000	
Material para a fabricação das moedas de nickel e bronze			30:000$000	
Papel, tinta, oleos, vernizes, gommas (para sellos, estampilhas, etc.)			10:000$000	
Ferro, aço, graxas, madeiras, etc.			20:000$000	
Saccos para conducção de nickel, cobre, prata e luvas para os trabalhos dos fornos			15:000$000	
Materiaes para as obras				
Acquisição de nickel e cobre ao cambio de 27				
Que, comparada com a quantia votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1895				1.081:000$000
dá a differença para mais de				
que provêm do augmento nas diversas sub-consignações do material.				

Observação — Nas verbas das officinas consideram se incluidos os operarios aposentados.

14. Imprensa Nacional e Diario Official

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125 de 18 de novembro de 1892, e Decretos ns. 10.269 de 20 de julho de 1889, 1466 de 17 de dezembro de 1892, 1541 C de 31 de agosto de 1893, 1938 de 14 de janeiro de 1895 e 358 de 26 de dezembro de 1896

	PESSOAL			
	ADMINISTRAÇÃO			
1	Administrador	Ord. e grat.	8:400$000	
	SECÇÃO CENTRAL			
1	Chefe de Secção			
1	1º Escripturario	Ord. e grat.	5:600$000	
2	2os ditos	» »	1:[illegible]	
2	3os ditos	» »	6:440$000	
1	Thesoureiro	» »	2:800$000	
1	Fiel	» »	5:860$000	
1	Almoxarife	» »	2:240$000	
1	Porteiro	» »	3:900$000	
1	Continuo	» »	2:520$000	
		» »	1:680$000	43:020$000
	DIRECÇÃO DO DIARIO OFFICIAL			
1	Redactor	Gratificação	5:600$000	
3	Auxiliares	»	10:080$000	15:680$000
	OFFICINAS			
	PESSOAL PERMANENTE			
1	Chefe da secção de artes	Vencimento annual	5:280$000	
1	Mestre da officina de composição	» »	5:040$000	
1	Contramestre da mesma officina	» »	3:696$000	
1	Chefe da revisão	» »	3:024$000	
1	Idem idem do *Diario Official*	» »	3:024$000	
1	Mestre da officina de impressão	» »	4:200$000	
1	Contramestre da mesma officina	» »	3:360$000	
1	Mestre da officina de fundição de typos	» »	4:200$000	
1	Contramestre da mesma officina	» »	3:024$000	
1	Chefe do serviço de stereotypia e galvanoplastia	» »	2:688$000	
1	Mestre da officina de serviços accessorios	» »	4:200$000	
1	Contramestre da mesma officina	» »	3:360$000	
1	Chefe do serviço da gravura	» »	4:200$000	
1	Chefe do serviço da impressão lithographica	» »	3:360$000	
1	Chefe do serviço de reparo de machinas	» »	3:360$000	
1	Chefe do serviço da expedição	» »	3:024$000	
1	Chefe do serviço da pautação	» »	2:520$000	
1	Machinista dos motores	» »	2:520$000	
1	Mestre da carpintaria	» »	2:520$000	
1	Apontador geral	» »	2:520$000	
1	Agente do almoxarifado	» »	3:696$000	
1	Paginador do *Diario Official*	» »	3:360$000	
1	Impressor machinista, idem	» »	79:536$000	
	PESSOAL AMOVIVEL			
	Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, escreventes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, e serventes		574:164$000	653:700$000
				713:300$000
	MATERIAL			
	Artigos de consumo e acquisição de machinas e instrumentos de trabalho para as officinas e outras despezas inclusive carretos			250:000$000
	EXPEDIENTE			
	Objectos para o expediente e despezas miudas			3:000$000
				966:300$000

A importancia pedida é igual á votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.

15. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G de 22 de março de 1890, art. 11 n. II da Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 e Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	
Director	1				
Chimicos de 1ª classe	2				
Ditos de 2ª classe	4				
Ditos de 3ª classe	4				
Escripturario	1				
[illegible]	1				
Porteiro-conservador	1				
	14				
MATERIAL					
Salario a serventes					
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente					
[illegible]					
Consumo de gaz					
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive asseio do edificio					

Pede-se importancia igual á votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.

16. Empregados das repartições e logares extinctos

Para pagamentos realisaveis no exercicio...

Pede-se quantia igual á votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.

17. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A de 28 de dezembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 7° n. 18 e art. 8° n. 4

	CAPITAL FEDERAL	PARÁ	AMAZONAS	MATTO GROSSO	TOTAL
PESSOAL :					
Zelador dos proprios nacionaes	9:000$000	.....	.....	.....	9:000$000
Ajudante	6:000$000	.....	.....	.....	6:000$000
Auxiliar	3:100$000	.....	.....	.....	3:100$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista	4:800$000	.....	.....	.....	4:800$000
Feitor e trabalhadores	8:100$000	.....	.....	.....	8:100$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz	4:800$000	.....	.....	.....	4:800$000
Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao cobrador	16:840$000	.....	.....	.....	16:840$000
Administrador da Fazenda de Caissára	.....	.....	.....	1:200$000	1:200$000
Ditos das de Arary e S. Lourenço	.....	3:600$000	.....	.....	3:600$000
Encarregado da Fazenda do Rio Branco	.....	.....	2:000$000	.....	2:000$000
Salarios a vaqueiros e outros empregados	.....	12:000$000	3:000$000	.....	15:000$000
MATERIAL :					
Despezas com o expediente	500$000	.....	.....	.....	500$000
Ditas com as vistorias	500$000	.....	.....	.....	500$000
Ditas com a companhia de esgotos	4:000$000	.....	.....	.....	4:000$000
Custeio e mais despezas com a Quinta da Boa Vista	2:000$000	.....	.....	.....	2:000$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz	3:600$000	.....	.....	.....	3:600$000
Dito e mais despezas	.....	10:000$000	1:000$000	.....	11:000$000
Despeza com a commissão do arrolamento, discriminação, demarcação e verificação de todos os proprios nacionaes	25:000$000	.....	.....	.....	25:000$000
	88:840$000	25:600$000	6:000$000	1:200$000	121:640$000

Pede-se importancia igual á que foi votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896 para o exercicio de 1897.

18. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, neste exercicio.....

A quantia pedida é a mesma votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.

19. Juros diversos, etc.

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1890, 2040 de 28 de setembro de 1891 e 2348 de 25 de [illegible] de 1873, art. 16, Lei de 24 de outubro de 1832, art. 95

Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro	[illegible]
Espirito Santo	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Rio Grande do Norte	[illegible]
Ceará	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Santa Catharina	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Matto Grosso	[illegible]
	[illegible]

20. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de [illegible] de 1868, Instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 189[illegible] art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

Para as que possam ser concedidas neste exercicio..... 20:000$[illegible]

E' pedida a mesma quantia votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.

21. Juros dos bilhetes do Thesouro

Dos que forem emittidos por antecipação de receita.....	480:000$000

Pede-se a mesma quantia que foi votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1895.

22. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6° § 4°, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8° § 17

		Transporte....	340:500$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	174:000$000	Maranhão.....	30:000$000
Espirito Santo.....	8:000$000	Pará.....	30:000$000
Bahia.....	78:000$000	Amazonas.....	6:000$000
Sergipe.....	30:000$000	S. Paulo.....	63:000$000
Alagôas.....	10:000$000	Paraná.....	20:000$000
Pernambuco.....	25:000$000	Santa Catharina.....	6:000$000
Parahyba.....	4:500$000	Rio Grande do Sul.....	51:000$000
Rio Grande do Norte.....	2:000$000	Minas Geraes.....	80:000$000
Ceará.....	6:000$000	Goyaz.....	8:500$000
Piauhy.....	3:000$000	Matto Grosso.....	15:000$000
	340:500$000		650:000$000

A importancia pedida é igual á votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1895.

23. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2° § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874, 9737 e 9738 de 2 de abril de 1887 e 661 de 15 de agosto de 1890

Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro	2.172:000$000	Maranhão	
Espirito Santo	20:000$000	Pará	
Bahia	450:000$000	Amazonas	
Sergipe	65:000$000	S. Paulo	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Pernambuco	301:000$000	Santa Catharina	
Parahyba	22:000$000	S. Pedro	
Rio Grande do Norte	6:000$000	Minas Geraes	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	3.201:000$000		

A quantia pedida é identica á votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896

24. Commissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio, com commissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas	
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorisado a conceder até	
A importancia pedida é igual á consignada na Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.	

25. Differenças de cambio

Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895 e outras anteriores

Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento das despezas em ouro, de accôrdo com as tabellas explicativas dos diversos Ministerios	
A quantia que se julga necessaria é identica á votada pela a Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.	

26. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1837, art. 17, e Leis de orçamento

	PEQUENOS REPAROS	OBRAS	TOTAL
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro			
Para o edificio do Thesouro		50:000$000	50:000$000
Para os edificios a seu cargo	30:000$000		30:000$000
Para a Alfandega :			
Pessoal technico		22:800$000	22:800$000
Expediente do escriptorio das obras		3:000$000	3:000$000
Reconstrucção dos armazens		400:000$000	400:000$000
Conservação de obras hydraulicas		15:000$000	15:000$000
» de apparelhos e machinismos hydraulicos		15:000$000	15:000$000
» e melhoramento dos actuaes armazens		30:000$000	30:000$000
Concertos da Ilha Fiscal		50:000$000	50:000$000
» do salão do expediente		50:000$000	50:000$000
	30:000$000	635:800$000	665:800$000
Espirito Santo	5:000$000		5:000$000
Bahia — Delegacia e Alfandega	4:000$000		4:000$000
Sergipe	1:000$000		1:000$000
Maceió	1:000$000		1:000$000
Pernambuco — no edificio da Alfandega		40:000$000	40:000$000
» em proprios nacionaes	10:000$000		10:000$000
Parahyba	5:000$000		5:000$000
Rio Grande do Norte	1:000$000		1:000$000
Ceará	3:000$000		3:000$000
Maranhão — no edificio da Alfandega	10:000$000		10:000$000
» construcção de uma casa forte nesta repartição		15:000$000	15:000$000
» » de um salão e remoção da extincta Thesouraria		10:000$000	10:000$000
Pará	5:000$000		5:000$000
Manáos	10:000$000		10:000$000
Santa Catharina — Reedificação do trapiche	1:000$000	30:000$000	31:000$000
Uruguayana	1:500$000		1:500$000
Piauhy — Delegacia Fiscal	1:500$000		1:500$000
S. Paulo	1:000$000		1:000$000
» » no edificio da Alfandega de Santos	1:000$000	50:000$000	51:000$000
Paranaguá	2:000$000		2:000$000
Curityba	1:000$000		1:000$000
Goyaz	1:000$000		1:000$000
Cuyabá	1:400$000		1:400$000
	96:400$000	780:800$000	877:200$000
Para alguma outra obra imprevista e urgente			50:000$000
			927:200$000

Pede-se menos do que foi votado pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896 a quantia de 1.433:600$000.

27. Commissões fiscaes

Para gratificação e ajuda de custo ás commissões encarregadas da fiscalisação annual das Alfandegas e outras repartições de arrecadação.....

Pede-se somma igual á votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.

28. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

		Transporte.....	
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro	95:700$000	Maranhão.....	
Espirito Santo.....	200$000	Pará.....	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	3:300$000	Paraná.....	
[illegible]	5:000$000	Santa Catharina.....	
[illegible]	1:000$000	Rio Grande do Sul.....	
Rio Grande do Norte.....	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	1:500$000	Goyaz.....	
[illegible]	1:500$000	Matto Grosso.....	
	117:000$000		

A importancia pedida é a mesma votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.

29. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

		Transporte...	
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	336:000$000	Maranhão.....	
Espirito Santo.....	1:500$000	Pará.....	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Pernambuco.....	30:000$000	Santa Catharina.....	
Parahyba.....	500$000	Rio Grande do Sul.....	
Rio Grande do Norte.....	500$000	Minas Geraes.....	
[illegible]	3:000$000	Goyaz.....	
Piauhy.....	3:000$000	Matto Grosso.....	
	405:500$000		

Pede-se mais 100:000$ do que o votado na Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.

30. Exercicios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840 e 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889.

Com os pagamentos que poderão ser reclamados neste exercicio.....	2.000:000$000

31. Creditos especiaes

Lei n. 1245 de 28 de junho de 1865

Adiantamento da garantia estadoal de 2 % ás estradas de ferro da Bahia e Pernambuco :		
Sobre o capital de £ 1.800.000 da E. de Ferro da Bahia ao cambio de 27 d.....	320:000$000	
Idem idem de £ 1.200.000 da de Pernambuco, ao mesmo cambio.....	130:000$000	450:000$000

Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892

Pagamento de amortisação e juros de emprestimos feitos pelo Estado de Sergipe e de que a União é fiadora.....	110:509$570
Idem idem do Estado do Piauhy.....	42:418$319
Fiança do emprestimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1$000.....	325:036$180
	927:964$369
Importancia com que o Brazil concorre para a manutenção da secretaria internacional das Tarifas aduaneiras, ao cambio de 27 d. por 1$000.....	658$200
Idem idem para o « Bureau of American Republics », ao mesmo cambio.....	8:000$000
	936:622$569

Houve o augmento de 8:658$200 proveniente dos dous ultimos creditos.

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
53645
COM INVENTARIO
PERI 04 76

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

II 1.ª

Ins. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

909-46 336.181 B823b

Brasil, Leis Decretos, etc..
AUTOR
Orçamento da Receita e Despeza para ra
TÍTULO 1898

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

11 1-1[illegible]